

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CAMPUS DE MARÍLIA**

**BEATRIZ SABIA GOLDBERG**

**O LIMITE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO  
CAMPO DE CONHECIMENTO: A BUSCA DE  
PERSPECTIVAS CRÍTICAS EM MICHEL FOUCAULT**

MARÍLIA  
2018

BEATRIZ SABIA GOLDBERG

**O LIMITE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO  
CAMPO DE CONHECIMENTO: A BUSCA DE  
PERSPECTIVAS CRÍTICAS EM MICHEL FOUCAULT**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Marília - como requisito para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. José Geraldo Alberto Bertocini Poker.

MARÍLIA  
2018

Goldberg, Beatriz Sabia.  
G618l O limite das relações internacionais como campo de conhecimento: a busca de perspectivas críticas em Michel Foucault / Beatriz Sabia Goldberg. – Marília, 2018.  
198 f. ; 30 cm.

Orientador: José Geraldo Alberto Bertoncini Poker.  
Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018.

*Bibliografia: f. 186-198*

1. Foucault, Michel – 1926-1984. 2. Relações internacionais. 3. Poder (Ciências Sociais). I. Título.

CDD 327

Elaboração por André Sávio Craveiro Bueno  
CRB 8/8211  
Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências

BEATRIZ SABIA GOLDBERG

**O LIMITE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO CAMPO DE  
CONHECIMENTO: A BUSCA DE PERSPECTIVAS CRÍTICAS EM MICHEL  
FOUCAULT**

Defesa de Tese para obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, na área de concentração Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. José Geraldo Alberto Bertoncini Poker  
(UNESP – Universidade Estadual Paulista)

2º Examinador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Ricardo Seitenfus  
(UFSC – Universidade Federal de Santa Maria)

3º Examinador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Aluisio Almeida Schumacher  
(UNESP - Universidade Estadual Paulista)

4º Examinador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Gabriel Cunha Salum  
(FADAP – Faculdade de Direito da Alta Paulista)

5º Examinador: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli  
(USC – Universidade do Sagrado Coração)

Marília, de de 2018.

Dedico este trabalho ao meu orientador Prof. Dr. José Geraldo Alberto Bertoncini  
Poker, pela caminhada crítica de mais de 10 anos.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer a todos que fizeram parte desta trajetória é um trabalho quase tão difícil quanto escrever esta tese. Mas fico feliz em ter um espaço para agradecer cada um que fez a diferença.

Começo agradecendo a minha mãe, que sempre me incentivou e sempre torceu para o meu sucesso como acadêmica, seja com os puxões de orelha ou com as lágrimas de orgulho. Você sempre me fez acreditar que eu concluiria esta etapa com sucesso. Ao meu pai, que mesmo de longe, me ensinou a ser uma pessoa íntegra e que luta pelo próximo.

Ao meu marido Guilherme por amar incondicionalmente, respeitar sempre as minhas escolhas, me incentivar em todos os projetos da minha carreira e também por fazer parte do nosso maior presente nesta vida, nosso filho Pedro. Você esteve o tempo todo ao meu lado, nos momentos mais difíceis e de reclamação, que convenhamos não foram tão raros nestes últimos tempos. E este período nos mostrou a maior das verdades: Somos uma família.

Agradeço ao Pedro por me dar forças no fim desta jornada, pois conseguir trabalhar 40 horas em outra cidade, grávida e terminando o doutorado, foi sempre para e por você.

Aos meus irmãos, Maitê e Léo, sempre os tesouros da minha existência.

À minha avó Odette, que é o maior símbolo de luta e perseverança que eu tenho na vida. E sem contar a maior estimuladora do meu dom da escrita. E ao meu avô Bruno, o ser humano mais doce que eu conheço e também o mais corajoso.

Ao Tio Guego e a Tia Clau por defenderem sempre as minhas escolhas e facilitarem esse caminho tão difícil que é a vida. Obrigada por serem tão presentes.

Enfim, agradeço a minha família por ser tão barulhenta e tão carinhosa, demonstrando que o mundo é um lugar que vale a pena se viver.

Também ao meu cúmplice de vida acadêmica, André Eiras, que sempre esteve ao meu lado apresentando trabalhos, viajando e corrigindo as minhas mil versões desta tese e da dissertação também.

Aos professores e profissionais extraordinários que se disponibilizaram a estar aqui dividindo conhecimentos tão importantes: Prof. Aluisio Almeida Schumacher, Prof. Dr. Ricardo Seitenfus, Prof. Gabriel Cunha Salum e Prof. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli.

A todos os funcionários da UNESP-Marília, que estão presentes na minha trajetória acadêmica desde a Graduação.

Obrigada a todos.

*Trata-se, na verdade, de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretenderia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns. (Michel Foucault. Em Defesa da Sociedade)*

## RESUMO

Esta tese considera as contribuições de Michel Foucault como um importante marco para a reconstrução do discurso teórico das Relações Internacionais, reconhecendo que o conhecimento legitima uma posição de poder e que outras teorias da área utilizam essa premissa para justificar os comportamentos dos agentes. O discurso teórico foi utilizado nas Relações Internacionais como instrumento de perpetuação do comportamento do Estado e das justificativas de guerra e segurança. Assim, os dispositivos de Foucault vão fornecer estudos sobre a necessidade da crítica para que exista uma melhor compreensão do poder não como a dominação por parte de um soberano e sim como ações políticas que produzem sentidos sociais. As premissas foucaultianas de poder, saber e subjetividade contribuem para uma análise crítica das Relações Internacionais e para a resistência aos modelos positivistas. Nessa pesquisa, a análise bibliográfica será a ferramenta principal para ponderar os escritos de Foucault e as obras teóricas de Relações Internacionais e considerar a crítica a partir da produção de conhecimento relacionada a política, aos direitos e ao sistema internacional.

**Palavras-chave:** Relações Internacionais. Michel Foucault. Teoria. Poder. Saber. Crítica.

## **ABSTRACT**

This thesis considers the contributions of Michel Foucault as an important landmark for the reconstruction of the theoretical discourse of International Relations, recognizing that knowledge legitimizes a position of power and that other theories of the area use this premise to justify the behavior of agents. The theoretical discourse was used in the International Relations as an instrument of perpetuation of the behavior of the State and to validate war and security. Thus, Foucault's devices will provide studies on the need for critical, so that there is a better understanding of power, not as domination on the part of a sovereign but as political actions that produce social meanings. The Foucaultian evidences of power, knowledge and subjectivity contribute to a critical analysis of International Relations and to resist to positivist models. In this research, the bibliographic analysis will be the main tool to ponder the writings of Foucault and the theoretical works of International Relations and to consider the critic from the production of knowledge related to politics, rights and the international system.

**Keywords:** International Relations. Michel Foucault. Theory. Power. Knowledge. Critical.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1. AS PROPOSIÇÕES TEÓRICAS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> .....	20
1.1 A importância das Ciências Sociais para o questionamento das Relações Internacionais e as extensões da razão como fonte de conhecimento nesta relação.....	21
1.2 As influências iluministas no campo: as perspectivas teóricas realistas e liberais e as fontes de poder dominantes.....	36
1.3 Quais são os valores que presidem as Relações Internacionais?.....	55
1.4 A questão da plausibilidade na era da globalização: a construção do Eu frente ao Outro.....	65
<b>2 A TEORIA CRÍTICA INTERNACIONAL HABERMASIANA E SUAS LACUNAS</b> .....	71
2.1 O que é crítica? .....	74
2.2 A crise da Modernidade .....	83
2.3 O esvaziamento da crítica normativa .....	91
2.4 Quais são os limites da razão? .....	95
<b>3 MICHEL FOUCAULT E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> .....	99
3.1 Foucault e as aproximações com as Relações Internacionais.....	101
3.1.1 As contribuições da governamentalidade .....	102
3.2 Direitos Humanos, A ONU e o biopoder.....	113
3.3 Guerra ao terror como afirmação do poder soberano.....	121
<b>4 FOUCAULT E O CONHECIMENTO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES</b> .....	132
4.1 O caminho metodológico proposto por Foucault.....	132
4.2 A metodologia foucaultiana e sua utilização pelas Relações Internacionais.....	141
4.2.1 Foucault como alternativa crítica as teorias tradicionais.....	143
4.2.2 A análise do discurso como ferramenta metodológica para a compreensão do internacional.....	146
4.2.3 Foucault, governamentalidade e a ordem internacional contemporânea.....	151
4.3 Limites das contribuições foucaultianas nas Relações Internacionais.....	153

5 ENCONTROS E DESENCONTROS DE FOUCAULT E A BUSCA DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA .....	156
5.1 As contracondutas para Foucault.....	157
5.2 As contracondutas em Relações Internacionais.....	159
5.2.1 Feminismo.....	159
5.2.2 Pós-Colonialismo.....	165
5.3 A questão do sujeito como contribuição crítica para o estudo das Relações Internacionais.....	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>186</b>

## INTRODUÇÃO

A proposta inicial desta tese parte da apreciação das dificuldades e contradições do universo teórico das Relações Internacionais, bem como da busca de ferramentas críticas que expliquem a estruturação pouco complexa de suas teorias. Mas por que considerar esse, um tema expressivo para a área?

As teorias de Relações Internacionais, por mais que se proponham críticas, incidem sempre no mesmo paradigma<sup>1</sup>, o racionalismo. A razão, em especial a razão de Estado, configura-se como o grande dispositivo das análises internacionais.

Para uma realidade que se altera tão rápido, como o Sistema Internacional, existe a necessidade de considerar os contextos históricos, políticos, sociais, econômicos, culturais e étnicos, entre outros, de forma a perceber o poder e o saber como fenômenos interligados e que se constroem mutuamente. Assim, o conhecimento na área das Relações Internacionais não consegue se distanciar do seu próprio questionamento de como alcançar a crítica.

A realidade é que as Relações Internacionais Contemporâneas dependem de premissas mais livres da visão positivista para o questionamento do sistema atual, que entendam que examinar o internacional é o mesmo que observar a própria existência humana. Hoje, existem sociedades que por mais isoladas que estejam não escapam dos esmagadores movimentos de comunicação, de consumo, de capital e de pessoas. A tradicional linha teórica criada para explicar as Relações Internacionais não consegue enxergar esse elemento por inteiro e com isso, a análise se perde em definições positivistas, que assentem que muitas características do sistema internacional podem ser alcançadas objetivamente, mesmo sendo em parte subjetivas.

Ao considerar as Relações Internacionais como um campo jovem, tenta-se remeter a ideia de um paradigma ainda em construção, com questões em aberto e muita falta de consenso. Considera-se que o desenvolvimento da área se deu por meio de debates: o inicial entre realistas e idealistas, o segundo entre behavioristas e tradicionalistas e o terceiro entre reflexivistas e racionalistas, também designados pós-positivistas e positivistas, respectivamente.

---

<sup>1</sup> Conjunto de regras e regulamentos conceituais mediante os quais se constroem visões de mundo, projetos de vida, ações e relações sociais.

A versão mais contemporânea do positivismo aplicada nas análises dos fenômenos internacionais se baseia em quatro pontos principais: no naturalismo; na distinção entre fatos e valores, fatos entendidos como teoricamente neutros para possibilitar o conhecimento objetivo; na existência de regularidades que possibilitariam a construção de modelos teóricos e; na validação, via experimentação, para definir o objeto de estudo apropriado. No entanto, essa utilização do positivismo, segundo os teóricos críticos de Relações Internacionais, pode ser entendida como a aplicação da epistemologia empiricista restringindo a área de estudo.

Além disso, a crítica não pode ser alcançada enquanto os pressupostos forem condicionados a Instituições e perspectivas dominantes. Por mais que se considere o Terceiro Debate<sup>2</sup> como uma evolução, ele também não deixa de ser um debate racionalista, uma vez que o construtivismo não se emancipa do racionalismo, mas propõe uma via média, uma intersecção frente as querelas racionalistas e pós-positivistas.

Há ainda o fato de que não existe uma definição objetiva consensual neste campo teórico, visto que o mesmo acaba por estar subordinado a alguma teoria pré-determinada, utilizando conceitos das Ciências Sociais e Humanas, porque as definições distanciam-se uma das outras com elementos e enfoques díspares. Grande parte das noções que compõem a realidade internacional não tem existência concreta, pois são objetos que derivam de atividades mentais, de relações peculiares e de perspectivas compartilhadas pelos agentes.

Esta complexidade, observada do campo das Relações Internacionais, abrangendo diversas áreas das Ciências Sociais, ainda busca o seu equivalente em termos teóricos. Para se atingir a consciência crítica nas Relações Internacionais, é indispensável uma análise sobre a inspiração de valores que possam repercutir tanto na ordem interna quanto na externa, e influenciar a composição de certas políticas públicas. Na atual conjuntura, muitas vezes as ordens internas e externas podem estar desconectadas, e enquanto o Sistema Internacional se configura de maneira democrática, diversos países ainda se perdem em suas composições não democráticas.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> O Terceiro Debate é um debate em si, pois contrapõe positivistas e pós-positivistas, ou também racionalistas e reflexivistas. Ele surge da necessidade de se explicar os fenômenos além das óticas neoliberais e neorealistas.

<sup>3</sup> Dentro do espectro moderno-ocidental de democracia.

As teorias como o Realismo, o Liberalismo, o Marxismo e o Construtivismo, entre outras, têm uma justificativa histórica; cada uma teve seu destaque quando o contexto histórico lhe era propício. Isso fica claro quando se avalia as transformações que a Guerra Fria trouxe para os estudos teóricos, como a reflexão que o fim da ordem bilateral e das disputas de poder sem um conflito em si abria as portas para um questionamento realista, ou até mesmo que o tema da interdependência se tornaria tão forte com as intensas transformações da economia internacional.

Apesar de o estudo das Relações Internacionais ter ganho fôlego nos últimos vinte anos, a literatura sobre o tema no Brasil é pouco explorada. Os estudos de política externa e sobre o comportamento do Estado brasileiro no Sistema Internacional ainda são vinculados como os grandes pilares da disciplina, enquanto a produção teórica aparece com menor frequência nos debates acadêmicos. Ao longo da história da disciplina, enquanto área específica do conhecimento, os estudos voltados a temas como guerra e segurança sempre foram prioritários.

A carência de interesse acadêmico nas teorias que remetem aos aspectos culturais e sociais, principalmente a uma teoria crítica/reflexiva das Relações Internacionais, vem da dificuldade de determinar e reforçar a presença e o papel do “Outro” na construção das identidades frente sua tradicional concepção como ameaça e também da grande força que o realismo apresentou desde os anos 1980.

O Sistema Internacional foi, durante muito tempo, assinalado como um espaço anárquico, e a política como uma atividade dominada por interesses e confrontos. Essa caracterização permitiu a ideia de um sistema distante dos processos históricos, normativos e sociais. Os estudos culturais, normativos e sociais diziam respeito ao domínio interno do Estado e assim criada a crença de que esses temas não tinham impacto algum. Dessa forma, os discursos eram construídos para determinar a hegemonia de certas teorias.

A decisão de propor um novo autor, como Michel Foucault, vem da vontade de explorar as oportunidades teóricas que se abrem no campo da crítica, buscando compreender a intrincada realidade das Relações Internacionais por um outro olhar, de forma a não se perder em um reducionismo dos novos atores e categorias de análise. O intuito também é o de procurar saídas diferentes para uma mesma dificuldade, algo que é tão persistente nas conceituações teóricas da área; a dificuldade de sua qualidade crítica, analisando qual o significado da crítica dentro da proposta desta tese.

Essas respostas são parte do desafio desta pesquisa, que além de metodológica, é igualmente uma provocação epistemológica e ontológica: quais são os limites dos conhecimentos aqui tratados? Os paradigmas estruturais defendidos até hoje como parte do conjunto teórico das Relações Internacionais são válidos até que ponto? Como definir e caracterizar a realidade elencando categorias e as relações criadas a partir das mesmas?

Portanto, o problema desta pesquisa será norteado por uma questão central: Como os dispositivos e perspectivas propostos por Michel Foucault podem se constituir em uma ferramenta crítica para as Relações Internacionais?

Em seus estudos, Foucault deu espaço para uma diferente reflexão do poder, inerente às Ciências Sociais e Humanas. Suas perspectivas foram empregadas como mecanismos de resistência às interpretações positivistas e realistas do mundo. Ao demonstrar que existem sistemas disciplinadores das concepções, pode-se recomendar um olhar diversificado ao sistema tradicional de produção de conhecimento nas Relações Internacionais.

O objetivo aqui é o de demonstrar como o pensamento de Foucault sobre poder, saber e subjetividade ilumina a característica problemática da natureza da disciplina de Relações Internacionais e trazer ferramentas diversificadas para um modelo alternativo às teorias institucionalizadas.

Para demonstrar as contribuições de Foucault, o foco partirá da análise das relações entre poder, saber e sujeito, isto é, não há saber sem relação de força e sem sujeito, não há poder sem conhecimento e sem sujeito e não há sujeito sem verdades. Esse constante entrelaçamento entre saberes, poderes e subjetividades é a principal chave indicada por Foucault para se pensar os problemas contemporâneos.

Embora Foucault seja utilizado pelas mais diversas áreas do conhecimento, a sugestão é demonstrar que a pesquisa não vai se perder nas incursões sobre as práticas de discurso e sua relação com as construções sociais, nem mesmo descrever metodicamente os dispositivos<sup>4</sup> de poder e simplesmente utilizá-los como categorias de análise ou tratar da governamentalidade como o cerne da questão política atual

---

<sup>4</sup> Para Foucault, dispositivo revela “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Ou seja, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [...] é um tipo de formação que, em determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante. (FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Trad. Roberto Machado. 22ª ed. Rio de Janeiro: Gral, 2006, p.244-246.)

sem ao menos compreender sua complexidade. Pelo contrário, parte da contribuição de Foucault aqui é metodológica e o grande ensinamento é se questionar sobre o que já está estabelecido, e ser capaz de perceber que o que se consideram como descontinuidades epistêmicas não apagam as tradicionais formas de pensar; na verdade, o que ocorre é um amontoamento destas formas enquanto a modernidade é examinada. Ser crítico, neste sentido, seria olhar além.

Para alcançar os objetivos e buscar respostas para muitas das questões levantadas, a tese está dividida da seguinte forma: O primeiro capítulo parte de uma revisão conceitual das Ciências Sociais e das Relações Internacionais, de forma a perceber o atual momento em que a teoria se encontra, de se descobrir e ser redescoberta. Nesse momento, a perspectiva é localizar caminhos para se emancipar das questões de governo, tanto políticas quanto econômicas, como as representações diplomáticas ou o comportamento das redes do mercado. Claro que esses conceitos não foram totalmente excluídos da agenda teórica, pois ainda podem ser integrados aos temas que surgem, demonstrando a relevância e a complexidade apresentada nos estudos internacionais. No entanto, o questionamento metateórico, que é uma realidade hoje, pode produzir novas linhas de pensamento que realmente contribuam para o avanço da disciplina e também para o seu reconhecimento.

A intenção deste capítulo é demonstrar como as práticas internacionais mudam os comportamentos em uma velocidade que as teorias tradicionais não conseguem acompanhar, não sendo a base material que define sempre as Relações Internacionais, já que muitas vezes ela não é suficiente. A área das Relações Internacionais é repleta de possibilidades, conceitos e contribuições, cabendo aos estudiosos compreender esse fato para permitir uma reflexão mais livre e mais crítica, e que contribua para o progresso do conhecimento na disciplina.

Sua suposição é de que a análise do campo das Relações Internacionais pode proporcionar maior rigor metodológico para diagnósticos das identidades políticas e das práticas da política internacional, pois ele é ainda um discurso de poder do Estado e somente isso, não havendo grande pensamento crítico na área. Neste momento deve-se construir uma trajetória histórica do conhecimento em Relações Internacionais, ou uma arqueologia do silêncio crítico-teórico do campo, considerando as transformações culturais e institucionais que permitem esse silêncio.

Considerar um estudo foucaultiano das Relações Internacionais leva a questionamentos metodológicos. Portanto, precisa-se justificar as escolhas das

ferramentas propostas por Foucault e suas apropriações nos estudos das Relações Internacionais. A primeira pergunta feita é: Quais são os postulados que o conhecimento teórico em Relações Internacionais deve se libertar? Racionalismo? Positivismo? Para esta resposta, propõe-se uma apreciação crítica do conhecimento e do contexto político social da área, uma vez que existe impossibilidade de analisar os fenômenos internacionais com base em conceitos extraídos das teorias dominantes.

O segundo capítulo é focado em uma perspectiva crítica internacional habermasiana, ponderando as contribuições da crítica frankfurtiana, mas também demonstrando o seu entrelaçamento com a moral e com o paradigma da modernidade para determinar o que pode ser considerado como crítica e os limites da razão e da normatividade. Partirá do pressuposto de que a razão incide como ponto principal da Teoria Crítica e por isso, não contribui para o questionamento do campo das Relações Internacionais.<sup>5</sup>

No terceiro capítulo utiliza-se a obra de Foucault para encontrar novas abordagens que ressaltem diversas fontes de poder além do Estado. Apoiar-se na investigação de sua obra para enxergar o discurso nas Relações Internacionais não apenas como um método, mas sim como parte de um processo histórico, com o objetivo de evidenciar o incômodo em relação aos discursos como discursos de poder, principalmente relacionados ao Estado, aos Direitos Humanos<sup>6</sup> e as organizações internacionais.

Aqui volta-se as preocupações não somente aos procedimentos internos das produções dos discursos, mas também para os procedimentos externos que os controlam, silenciam, organizam e redistribuem, a partir de mecanismos como os de exclusão, de interdição, de repetição, etc. Que mecanismos são esses em Relações Internacionais?

O quarto capítulo é um balanço entre a metodologia apresentada pelo próprio Foucault e sua apropriação pelos estudiosos de Relações Internacionais para entender o caminho trilhado nesta tese e também aonde se encontra a proposta crítica de Foucault na análise internacional. Atualmente muitos autores que buscam o

---

<sup>5</sup> Esse posicionamento é resultado da dissertação de Mestrado, que buscou compreender o que seria uma Teoria Crítica Internacional para Jürgen Habermas, partindo da crítica normativa.

<sup>6</sup> O termo será utilizado em letra maiúsculas pois não se refere somente a Declaração de 1948 da Organização das Nações Unidas e sim, ao conjunto de princípios que foram e vem sendo positivados como direitos mais abrangentes, no caso os direitos de cidadania, nos mais diversos países.

conhecimento crítico na área utilizam premissas foucaultianas como ferramentas de pesquisa e a análise dessa utilização permite uma compreensão de como a crítica é inserida e adaptada para as Relações Internacionais.

Seguindo o caminho metodológico de Foucault, é observada uma diminuição da importância das práticas sociais para as pesquisas arqueológicas e a proposta se volta para uma busca pelas transformações discursivas, suas regras de permanência e suas rupturas. O contexto histórico-social fica implícito, porém continua sendo a condição de possibilidade dessas mudanças. Aqui, a procura está fundamentada no *a priori*<sup>7</sup> histórico e na positividade que tornam possíveis ideias e teorias.

No quinto e último capítulo serão avaliadas as contra condutas no campo das Relações Internacionais como estudos que fogem do *mainstream* da disciplina, como os pós-coloniais e feministas, que podem ser considerados como uma ruptura epistemológica.

O primeiro acenou para o domínio acadêmico exercido pelos países considerados como potências no sistema internacional enquanto o segundo trouxe as questões de gênero à tona. A principal característica dessas contra condutas é retirar do Estado a qualidade de padronizador do pensamento.

E por último, coloca-se em pauta a questão da subjetividade. Como os indivíduos se reconhecem internacionalmente? O indivíduo pode ser hoje considerado um ator internacional por algumas perspectivas, entretanto como ampliar esse conceito? Se o homem ocidental se torna sujeito de práticas de verdade e poder, como fica o sujeito oriental?

Conseqüentemente, a finalidade desta tese não é simplesmente encaixar Foucault em um contexto teórico dentro das Relações Internacionais, mas utilizar a sua teoria como um instrumento para determinar o que seria a crítica, e compreender de que forma essa crítica pode ser utilizada na área das Relações Internacionais e responder aos desdobramentos da área.

É, na verdade, um esforço de trazer aos debates acadêmicos discussões epistemológicas, ontológicas e metodológicas que possam estimular os leitores a pensar criticamente sobre o campo das Relações Internacionais e a sua infinidade de

---

<sup>7</sup> *A priori* (do latim, "de antes" ou "do anterior") e *a posteriori* (do latim, "do seguinte" ou "do depois") são expressões filosóficas para distinguir dois tipos de conhecimento ou argumento.

sentidos e a derrubar a distinção arbitrária positivista, que se realiza entre realidade e narração da realidade.

## CAPÍTULO 1- AS PROPOSIÇÕES TEÓRICAS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As concepções teóricas tradicionais das relações internacionais sedimentaram a figura do Estado como eixo central de todas as relações globais. No entanto, surgem novos discursos, práticas, regras e instituições que condicionam as dimensões dos fenômenos conforme o sistema internacional se transforma.

A tentativa deste capítulo é investigar as impressões positivistas, os valores que regem o conhecimento na área e fazer um balanço das principais teorias para demonstrar como são paradigmas iluministas. E mais adiante evidenciar como aparece, dentro do campo específico das Relações Internacionais, o problema da carência de plausibilidade; ou seja, de uma base social específica e de processos sociais exigidos para sua conservação pois por mais que existam elementos e demandas comuns, os indivíduos só conseguem manter sua identidade em um meio que a confirme e, com a convivência intercultural que a globalização e o avanço das relações internacionais trazem, realidades distintas passam a se encontrar em um centro comum.

Para elucidar essas dificuldades atuais, deve-se incluir as Ciências Sociais neste estudo, para demonstrar, sobretudo, como o conhecimento é definido contextualmente devido à participação do sujeito em um processo de socialização, além de possibilitar a inclusão do modo como as instituições são entendidas pelo indivíduo e como o mesmo se comporta dentro deste processo por meio da razão, refletindo sobre a produção de conhecimento e as relações que esse conhecimento designa nas mais diferentes organizações dos interesses do sujeito.

A grande contribuição das Ciências Sociais para as Relações Internacionais é que elas trazem a problemática dos sistemas de valores dentro da socialização para a política, reestruturando as análises teóricas do campo. Para um estudo mais abrangente, esta proposta envolve também alguns conceitos da filosofia, do direito, da política, da cultura, entre outras.

Também, os efeitos da globalização devem ser avaliados a partir de um balanço teórico das Ciências Sociais até a instituição das Relações Internacionais como disciplina para delinear a necessidade de uma reavaliação das teorias utilizadas no campo, arranjando a sua contextualização histórica e a sua construção conceitual.

Esse capítulo está dividido em quatro partes: a primeira que realiza um levantamento teórico-histórico das Ciências Sociais para admitir como o

conhecimento foi instituído socialmente e racionalmente, analisando a influência desta estruturação para as Relações Internacionais; a segunda que demonstra as amarrações entre as perspectivas iluministas, o realismo e o liberalismo para abranger a importância da racionalidade como fundamento teórico; a terceira que questiona os valores, relacionando-os aos movimentos teóricos construtivistas e críticos e; por último, parte que inclui os novos encontros gerados pela globalização e a transformação que esses encontros trazem

1.1 A importância das Ciências Sociais para o questionamento das Relações Internacionais e as extensões da razão como fonte de conhecimento nesta relação.

O maior desafio dessas áreas é a urgência das questões com as quais elas se deparam, somadas a problemática conceitual, pois muitos dos termos e considerações que constituíram ambos os campos, perderam a sua centralidade e passaram a ser insuficientes na estruturação das próprias disciplinas. Atualmente, pode-se pensar em termos de disputa, seja intelectual ou até mesmo institucional.

A realidade é de uma crise de identidade teórica e de apontar o que pode ser considerado como relevante socialmente, sem incidir em velhos dogmatismos. Ainda se observa uma lógica hegemônica da produtividade científica e a junção de Relações Internacionais e Ciências Sociais pode funcionar como um norte para as questões centrais de qualquer crítica ao conhecimento: como, sobre, para quê e para quem investiga-se os fenômenos.

What is this neverending theoretical work which is constantly losing and regaining concepts? I talk about identity here as a point at which, on the one hand, a whole set of new theoretical discourses intersect and where, on the other, a whole new set of cultural practices emerge. (HALL, 1991, p. 42)

A questão da identidade está no cerne do entendimento do processo de conhecimento e de sua difusão dentro das Ciências Sociais, que pode ser considerado como um passo importante para envolver a influência predominantemente Ocidental do campo. Seus questionamentos nascem no âmbito de três grandes centros: Alemanha, França e Inglaterra. Esse domínio indicou os caminhos iniciais e as implicações das primeiras conceituações para o saber crítico.

Para desenvolver uma investigação integrada, o melhor caminho seria expandir as abordagens conjuntas dos fenômenos, das instituições, dos fundamentos, das interpretações, etc. O primeiro a falar em transdisciplinaridade foi Jean Piaget<sup>8</sup> nos anos 1970 e suas indagações levaram a uma consolidação da sistematização do debate sobre a investigação científica para além das fronteiras disciplinares. A análise crítica vem, décadas depois, para apontar o esgotamento da disposição de enfoques de natureza unicamente disciplinar.

Toda a ciência estuda relações fenomênicas<sup>9</sup>, pois é no processo do movimento que se conhece as conexões que existem na realidade objetiva. Por isso, o movimento é a essência do real e que as Ciências Sociais produzem conhecimentos datados, entrelaçados a um determinado contexto sócio histórico.

Por meio dessas colocações, surgem algumas dificuldades, de como diminuir a distância entre as reflexões da Academia e os problemas reais do mundo e do homem e de como projetar o conhecimento para além do controle acadêmico.

Não podemos discorrer sobre ciência sem falar de sua visão mainstream, principalmente no que diz respeito às Ciências Sociais e Humanas, incluindo as Relações Internacionais. Muitas vezes, o domínio dessa visão é tão intenso, que induz a um reducionismo acadêmico e uma rejeição ao pluralismo. Nota-se tal fato na dificuldade da manifestação de novos paradigmas, que servem como estimulantes ao progresso científico.

A ideologia política pode orientar valores e sedimentar comportamentos dominantes, inibindo o desempenho crítico frente as ciências que:

[...] não podem ser reduzidas a ideologias políticas, pois identificam realidades suscetíveis de estremecê-las; elas consideram que o mundo foi moldado pela ação do homem, que ele se tornou o que é graças à criação e à renovação de instituições humanas e que, conseqüentemente, ele pode ser transformado. As ciências sociais consideram ainda que a ação se torna mais eficiente com as análises e as investigações empíricas que oferecem, sem, no entanto, subestimar as conseqüências indesejadas da própria ação, considerada não somente como fato isolado, mas como algo acontecendo dentro de sistemas e de inumeráveis relações no seio das quais está confinada, tal como em sua capacidade em cunhar estruturas sociais capazes de resistir à mudança. (CALHOUN e WIEVIORKA, 2015, p.598)

---

<sup>8</sup> Jean William Fritz Piaget (Neuchâtel, 9 de agosto de 1896 - Genebra, 16 de setembro de 1980) foi um biólogo, psicólogo e epistemólogo suíço, considerado um dos mais importantes pensadores do século XX. Defendeu uma abordagem interdisciplinar para a investigação epistemológica e fundou a Epistemologia Genética, teoria do conhecimento com base no estudo da gênese psicológica do pensamento humano.

<sup>9</sup> Fenômeno social corresponde aos comportamentos, ações e situações observadas em determinadas sociedades, organizações e grupos. Ocorrem frequentemente em determinados períodos da história.

Discute-se a ciência examinando-a a partir das diferenciações entre racionalismo e empirismo ou idealismo e realismo, sempre com a finalidade de definir as faculdades do sujeito e sua habilidade de produzir representações objetivas.

Acredita-se que o conhecimento científico é determinado *a priori* e pela razão, ainda que se utilize da experiência empírica, ou de dados empíricos e mesmo que, num segundo momento seja formado pela razão:

Considera-se a ciência uma das maiores fontes de patologia e mortalidade do mundo contemporâneo, sobretudo depois da Grande Guerra. Enfatiza-se sua constituição ética e social, seja para desmitificar sua pretensão à neutralidade, seja para apontar o perigo que representa e a responsabilidade política de que deve estar investida. A ciência é apresentada como uma importante forma de poder, sobretudo em sua relação com a alta tecnologia que hoje conhecemos. (PORTOCARRERO, 1994, p. 17)

A concepção da ciência como poder e ferramenta da perpetuação do poder é um questionamento relativamente recente, pois durante a história do conhecimento e da busca pelo mesmo, a ciência foi analisada como resultado de um processo puramente racional e universalmente válido, onde Ciências Sociais deveriam seguir os mesmos modelos de observação das Ciências Naturais.

As análises pautadas em inspirações religiosas que moldaram a Idade Média, eram carregadas de restrições morais e não conseguiam responder as mudanças extensas trazidas pelos processos de colonização e os novos encontros. Foi necessário um novo modelo para entender o mundo que se estruturava, com isso, a divisão entre Ciências Naturais e Ciências Humanas começou a ser delineada.

A modernidade, paradigma destes estudos, é a máxima expressão da cultura ocidental, do próprio modo de vida ocidental e do Estado Moderno, ou seja, se constitui num conjunto de instituições de caráter administrativo, mas que tem como característica, o direito racional. Todo conhecimento normativo implica na necessidade de produzir parâmetros para a avaliação das relações sociais. Com essas afirmações surge a ambiguidade de como teorizar sobre as relações sociais:

É somente com a ajuda dos paradigmas científicos da modernidade que ela (razão) pode se compreender – e graças a essas “revoluções súbitas” do nosso modo de pensar (que posteriormente chamaremos de epistemológica). Sem aquele que pela “primeira vez demonstrou o triângulo isósceles, seja seu nome Tales ou qualquer outro”, como a razão poderia ter tomado consciência de sua soberania? Como saberia que cabia a ela submeter a natureza a exame, se um sábio florentino não a tivesse guiado ao “mover esferas em um

plano inclinado com um grau de aceleração proporcional ao peso, determinado segundo sua vontade”? É notável que, nessas famosas páginas da história, independência, autoridade e iniciativa sejam essencialmente características do especialista – que, ao mesmo tempo, deixa de ser mandatário da “razão” para se tornar seu iniciador. (LEBRUN, 2006, p.137)

Historicamente, com o início da Idade Moderna, o método encontrava seu espaço e os estudos empíricos se tornaram um dos procedimentos de investigação mais importantes.

Duas grandes orientações metodológicas surgem então, abrindo as principais vertentes do pensamento moderno: de um lado, a perspectiva empirista proposta por Francis Bacon (1561-1626), a preconizar uma ciência sustentada pela observação e pela experimentação, e que formularia indutivamente as suas leis, partindo da consideração dos casos ou eventos particulares para chegar nas generalizações; por outro lado, inaugurando o racionalismo moderno, Descartes busca a razão – que as matemáticas encarnavam de maneira exemplar -, os recursos para a recuperação da certeza científica. (DESCARTES, 1996, p. 8)

Em um movimento de ruptura, o Iluminismo vai estruturar a crença na razão humana e colocar o ser humano como um ser consciente de suas ações. Neste momento, o conhecimento precisava ser entendido como algo sólido e o projeto iluminista se encarrega desta tarefa. Todos os compromissos teológicos se tornam secundários e os filósofos passam a discutir sobre o papel real que o ser humano tem na vida em sociedade e na política:

A minor text, perhaps. But it seems to me that it marks the discreet entrance into the history of thought of a question that modern philosophy has not been capable of answering, but that it has never managed to get rid of, either. And one that has been repeated in various forms for two centuries now. From Hegel through Nietzsche or Max Weber to Horkheimer or Habermas, hardly any philosophy has failed to confront this same question, directly or indirectly. What, then, is this event that is called the *Aufklärung* and that has determined, at least in part, what we are, what we think, and what we do today? Let us imagine that the *Berlinische Monatschrift* still exists and that it is asking its readers the question: What is modern philosophy? Perhaps we could respond with an echo: modern philosophy is the philosophy that is attempting to answer the question raised so imprudently two centuries ago: *Was ist Aufklärung?* (FOUCAULT, 1984, P. 32)

Essa discussão não é exclusiva a nenhum dos campos das Ciências, pelo contrário, ela estende-se pelos mais diferentes campos do saber, como o liberalismo político e o uso de uma metodologia específica para a análise dos fenômenos sociais.

As teses centrais do pensamento liberal/idealista resultam das ideias de John Locke, Adam Smith, Montesquieu e Immanuel Kant. Seus três fundamentos são os

direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade privada. Uma das buscas mais importantes é a construção de uma sociedade bem ordenada, que afiance aos sujeitos as melhores condições para o exercício de sua liberdade utilizando a razão.

Kant afirma que a realidade que conhecemos filosoficamente e cientificamente não é a realidade em si das coisas, mas a realidade tal como é estruturada por nossa razão, tal como é organizada, explicada e interpretada pelas estruturas a priori do sujeito do conhecimento. A realidade são nossas idéias verdadeiras e o kantismo é um idealismo. (CHAUI, 2000, p. 104).

Kant denominou essa realidade conhecida filosoficamente e cientificamente de fenômeno e a realidade em si das coisas de númeno. Ao recusar a possibilidade de a razão humana distinguir o númeno, que só podia ser inteligível por um hipotético pensamento puro, Kant contrariou a metafísica clássica que esperava delinear a essência dos entes. Está aqui uma das maiores contribuições do pensamento kantiano: a filosofia deixa de se atentar apenas a definição do que é a realidade e passa a se interessar pelo estudo de como podemos conhecer a realidade.

[...] a história das ciências põe em questão um dos temas que se introduziu de forma quase sub-reptícia na filosofia ao fim do século XVIII; pela primeira vez, colocamos ao pensamento racional não mais somente a questão de sua natureza, de seu fundamento, de seus poderes e direitos, mas de sua história e geografia; de seu passado imediato e de sua atualidade; de seu momento e de seu lugar; Esta questão é aquela de Mendelssohn que Kant buscou responder em 1784 no *Berlinische Monatsschrift: Was ist Aufklärung?* [...] Estes dois textos abrem à filosofia toda uma dimensão histórico-crítica [...] por um lado, procurar qual foi (em sua cronologia, em seus elementos constituintes, em suas condições históricas) o momento em que o Ocidente pela primeira vez afirmou a autonomia e a soberania de sua própria racionalidade: reforma luterana, revolução copernicana, filosofia de Descartes, matematização galilaica da natureza, física newtoniana? Por outro lado, analisar o “momento presente” e procurar, tanto em função do que foi a história desta razão, quanto em função do que pode ser sua atualidade, qual relação deve-se estabelecer a este gesto fundador: redescoberta, retomada de um sentido esquecido, acabamento, ou ruptura, retorno a um momento anterior, etc. (FOUCAULT, 2001b, p. 431 apud GIMBO, 2017, p.106)

Com a modernidade e a decorrente autonomização e racionalização das esferas de valor da vida social, a filosofia e as Ciências Humanas não podem mais aspirar o estabelecimento categórico dos discursos e o campo das trocas culturais, determinando suas regras. A nova tarefa é questionar o presente em termos históricos.

Outra contribuição importante vem de Francis Bacon, que rompe com a teologia e todo o distanciamento da objetividade que ela difundia para valorizar o método indutivo, o uso da experimentação e a observação da natureza, buscando o desenvolvimento do pensamento científico. Já Descartes insere a dúvida nas chamadas verdades científicas, nada pode ser considerado como verdadeiro e certo *a priori*.

Nota-se que o racionalismo surge como um movimento que observa no pensamento e na razão, a fonte principal do conhecimento humano. Um conhecimento só merece esta designação quando é logicamente necessário e universalmente válido. Para Descartes, o espírito humano é uma tábula rasa, uma folha em branco. Todos os nossos conceitos, inclusive os mais gerais e abstratos, procedem da experiência. A experiência é a grande validação do conhecimento humano. Assim, o vetor do conhecimento se movimenta do objeto para o sujeito.

Considera-se a questão da neutralidade científica como uma dificuldade histórica, que surgiu quando a Sociologia estava se constituindo como ciência, no contexto dos problemas sociais referentes a Revolução Industrial. Com isso, o cientista tinha que se distanciar das posições dos grupos e classes em conflito.

O positivismo foi a resposta das ciências à ausência de objetividade. A reação positivista teve como grande mentor Augusto Comte, pensador francês obstinado a buscar a objetividade nas Ciências Sociais, ou em suas palavras, a verdade. O positivismo foi uma das principais doutrinas filosóficas ligadas ao Iluminismo, versava sobre o conhecimento e sobre a natureza do pensamento científico, e com isso, agrupou-se a correntes paralelas, que buscaram valorizar as ciências naturais e suas aplicações práticas. “Saber para prever, a fim de provar” se torna a máxima positivista para justificar uma nova ciência capaz de dar nome a normas de comportamento.

Comte baseava-se em três princípios: a prioridade do todo sobre as partes, o progresso dos conhecimentos como característico da sociedade humana e a “continuidade” da figura do homem, que é o mesmo em todo lugar e em todo tempo histórico, pois tem a mesma constituição biológica. De tal modo, tem-se a ideia de que as sociedades evoluem de maneiras similares ao redor do mundo, para um modelo mais avançado.

O ponto de partida foi a obra de Condorcet<sup>10</sup>, um dos Enciclopedistas, que acreditava que a sociedade poderia ser abalizada por meio de uma matemática social, O seu contexto, envolvido com as transformações sociais vividas pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial, procurava uma resposta a uma realidade que se concretizava no período, a crescente especialização.

[...] o verdadeiro espírito positivo consiste sobretudo em ver para prever, em estudar o que é, a fim de concluir disso o que será, segundo o dogma geral da invariabilidade das leis naturais. (COMTE, 1983, p.49)

A saída de Comte foi utilizar a filosofia como instrumento para garantir a perspectiva do absoluto e demonstrar a relação da ciência com o progresso social:

[...] característica própria do quadro de referência positivista nas ciências sociais é a pesquisa, através da observação de dados da experiência, das leis gerais que regem os fenômenos sociais. A constância ou a regularidade dos fenômenos constatados leva a generalizar a partir deles, isto é, a formular leis positivas[...] (GARDINER, 1995, p. 23)

Para o positivismo, só existe um modelo de ciência, aquele que tem como incumbência a produção de teoria sobre a ocorrência de fenômenos. Cabe a ciência produzir uma explicação a respeito das causas dos fenômenos e para esta corrente, todos os fenômenos/fatos são causados por forças, que estão na natureza. Sua função é produzir as leis gerais reguladoras que expliquem as causas e produzam um conhecimento que previna, reproduza e controle, ou seja, ciência deve ser conhecimento aplicável.

Por meio dessas observações, a ciência passa a ser compreendida como uma teoria que evolui para uma unidade geral e uma verdade positiva com constituição racional. No entanto, no desenrolar do processo histórico, observou-se que o positivismo pode reduzir o papel do homem enquanto ser pensante e crítico, para um mero coletor de informações e fatos presentes nas fontes documentais.

Com a forte presença de um dogmatismo metodológico, o positivismo criou reações epistemológicas críticas da ciência. O que colaborou com uma visão mais plural da ciência e de sua influência na concepção que se institui do mundo. Pois,

---

<sup>10</sup> Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquês de Condorcet (Ribemont, Aisne, 17 de Setembro de 1743 - Bourg-la-Reine, 28 de Março de 1794), normalmente referido como Nicolas de Condorcet, foi um filósofo e matemático francês.

estabelecer a natureza como fundamento condena a cultura, já não se pode encontrar verdade na cultura.

A partir dessas transformações, as Ciências Sociais puderam servir como guia para as mais diversas disciplinas, pois suas contribuições transformam o modo de pensar e contribuem diretamente para o comportamento crítico.

Em realidade, nossas sociedades precisam muito da contribuição das ciências sociais para evitar as imposições do curto prazo e da conjuntura, para se pensar no âmbito do mundo atual, para transformar a crise em debate e em conflitos institucionalizados de onde sairão as respostas das quais precisamos. (CALHOUN e WIEVIORKA, 2015, p. 626)

Numa trajetória emancipatória, Émile Durkheim vai fornecer elementos para a independência da Sociologia ao preconizar o estudo dos fatos sociais, por meio de regras de rigor científico. Ele inaugurou princípios importantes para se pensar as sociedades que se desenvolviam, a consciência coletiva e a solidariedade mecânica e orgânica.

A consciência coletiva distingue um sistema de crenças e sentimentos comuns e que compõem um sistema autônomo, que perdura no tempo e vincula gerações, ou seja, o homem pensa, sente e age de acordo com o grupo em que está inserido. Os indivíduos contam com duas consciências distintas, a coletiva, que caracteriza seu pertencimento a determinado grupo e a individual, com propriedades características de cada um.

Com a evolução do nosso sistema social e a maior complexidade das relações, nota-se uma crescente independência das consciências. A coerção social, existente nas sociedades primitivas onde a consciência coletiva predominava, não desaparece totalmente, pois ainda existem elementos pré-determinados no âmbito das sociedades modernas. Um exemplo desta realidade são as determinações do Estado, as normas de comportamento, etc. A solidariedade mecânica é relativa a essas relações mais primitivas pois é conectada as semelhanças individuais garantidas por meio da coerção e de ações repressivas, a originalidade e o particularismo são entendidos como desencadeadores de processos de desintegração.

Com as transformações sociais resultantes do desenvolvimento da divisão do trabalho e com isso, a indicação de diversidades entre pessoas e entre grupos, surge um novo tipo de solidariedade, denominada de solidariedade orgânica, ligada não

mais as questões de semelhança e sim nas de independência, trazendo maior autonomia à consciência individual.

Para incluir esses apontamentos, o método sociológico de Durkheim propõe que se considere os fatos sociais<sup>11</sup> como “coisas”, para desvinculá-los de concepções filosóficas, biológicas e psicológicas e considerar os fenômenos sociais.

A explicação de um fenômeno social remete a causa que o produz e a função que o mesmo desempenha. A causa é relacionada aos fatores sociais, não individuais, anteriores e a função pode ser verificada por meio da relação que o fato mantém com determinado fim social. A sua diferenciação entre o que pode ser considerado normal e patológico demonstra uma vinculação relativa ao momento histórico e ao nível de desenvolvimento das sociedades.

Um outro autor que merece ser citado neste levantamento é Georg Simmel, que em sua obra *Sociologia*, evidencia formas de socialização com base na interação social. Essas interações são repetidas constantemente em formas de socialização, que podem ser entendidas como elementos padronizados e de certa forma estáveis da vida social, enquanto o conteúdo pode ser considerado variável.

Logo, existem formas de organização comuns, com conteúdos completamente diversos e existem conteúdos similares em formas diferentes de organização. Formas sociais de subordinação, autoridade, concorrência, etc., podem ser consideradas como análogas.

A oposição/conflito serve como um elemento de coesão social, pois cria uma identificação com os interesses do grupo, quando essa oposição é externa ela eleva o grau de socialização interna:

A sociedade existe onde quer que vários indivíduos entram em interação. Esta ação recíproca se produz sempre por determinados instintos (*Trieben*) ou para determinados fins. Instintos eróticos, religiosos ou simplesmente sociais; fins de defesa ou ataque, de jogo ou ganho, de ajuda ou instrução, estes e infinitos outros fazem com que o homem se encontre num estado de convivência com outros homens, com ações a favor deles, em conjunto com eles, contra eles, em correlação de circunstâncias com eles. Numa palavra, que exerça influência sobre eles e por sua vez as receba deles. Essas interações significam que os indivíduos, nos quais se encontram aqueles instintos e fins, foram por eles levados a unir-se, convertendo-se numa unidade, numa “sociedade”. Pois unidade em sentido empírico nada mais é do que interação de elementos. (SIMMEL, 1983, p.59)

---

<sup>11</sup> Modos de agir, de pensar e de sentir que exercem determinada força sobre os indivíduos, fazendo com que eles se adaptem às regras da sociedade onde vivem.

Assim, a sociação existe quando a coexistência individual se converte em formas de cooperação e colaboração, motivando o processo de interação, ou seja, pode ser representada pela forma como os indivíduos desenham uma unidade onde seus interesses podem ser alcançados, independente ao que esses interesses remetam.

Max Weber percebe que existe uma diferenciação entre o método científico e o método valor-julgamento, como os valores são relacionados a fé, eles devem ser distanciados das Ciências Sociais.

Para ele, o conteúdo chave da Sociologia é a compreensão da conduta social, por meio da análise das teias de relações sociais, resultado de interações significativas entre indivíduos. Por isso, sua definição de ação social como elemento de conduta humana é carregada de significado. Essa categorização de conduta é dividida em: conduta tradicional ligada aos antigos padrões e tradições; conduta emocional, reação ao comportamento dos outros; conduta valorizada, relacionada a expectativa do outro e; conduta racional-objetiva, a conduta depende de um plano relacionado ao que se espera dos outros.

Weber vai considerar a formação do mundo moderno ocidental, dividida em dois processos: a racionalização das visões de mundo, se afastando dos contextos religiosos e metafísicos e a racionalização societal, que envolve o surgimento da empresa capitalista e o comportamento do mercado que molda a economia, a administração do Estado moderno e o equilíbrio normativo por meio do direito.

Sua confiança no espírito capitalista é como a de um processo civilizatório, contudo somente com o desenvolvimento do capitalismo moderno a lógica racional pôde ser compreendida de maneira sistemática junto com um direito formal e normativo. A lógica ocidental é a ferramenta que demarca e produz as características formais dessa ordenação, por meio da burocratização e da administração.

Portanto, a sociedade burocratizada é, para Weber, o marco do desenvolvimento capitalista e cria um elo entre racionalização e modernização. Dentro deste contexto, o utilitarismo instrumental racional faz parte da construção da esfera pública em seus elementos racionais burocráticos e, da esfera privada nos espaços delimitados pelo conhecimento técnico e racional, que orienta o comportamento do indivíduo.

Weber vai se interrogar sobre alguns temas específicos: qual a finalidade do conhecimento humano? Pode existir um conhecimento útil e crítico? Se os dois existirem, qual deve ser a escolha?

Existem dois pontos iniciais para esses questionamentos: primeiro a neutralidade axiológica e a renúncia à reflexão e, segundo, a compreensão. Conhecimentos nas Ciências Sociais não podem ser propostos como verdade, pois não tem objetividade, pois o conhecimento é um objeto construído pelo próprio sujeito, portanto a falseabilidade<sup>12</sup> é intrínseca. Não é possível uma crítica que não afirme a falseabilidade porque a mesma se tornaria dogmática.

A neutralidade axiológica propõe uma evolução do conhecimento científico por meio da máxima racionalização dos meios e critérios científicos, valendo-se de recursos puramente heurísticos. O tipo ideal é um recurso desta neutralidade e foi utilizado como instrumento de análise para estabelecer relações causais entre os aspectos essenciais do fenômeno. Este não é considerado uma totalidade, mas também não é uma hipótese, porém uma forma de capacitar o cientista para buscar os aspectos mais significativos presentes em seu objeto de pesquisa.

A compreensão é a demarcação da subjetividade do pesquisador. Ele tem que refletir sobre o seu próprio pensamento e identificar a sua subjetividade na construção da pesquisa. O cientista social vai buscar estabelecer conhecimento sobre a ação social, mas antes de tudo, ele precisa edificar um conhecimento sobre si mesmo, se transformar no próprio objeto para que seja capaz de desviar de sua subjetividade e atuar de maneira reflexiva.

A ideia de compreensão, como possibilidade hermenêutica, radicaliza a ideia de neutralidade axiológica, pois é a renúncia a produção de conhecimento normativo, é a renúncia a explicação. Em última instância, o objeto do cientista social é a cultura, que só pode ser entendida por meio da história. Cada experiência histórica é autêntica e só pode ser compreendida por quem a viveu, por isso não é possível criar generalizações sobre a história. Não é possível explicar a história, somente compreendê-la.

Com influência das ideias de Weber, Talcott Parsons vai propor um novo tema às Ciências Sociais: a ação social como objeto de estudo para identificar os elementos

---

<sup>12</sup> Conceito proposto por Karl Popper como solução para o problema da indução. A falseabilidade serve como perspectiva crítica ao conhecimento científico.

que a facilitam, e demonstrar como ela é essencial na orientação do homem em sua vida em sociedade. Para isso, o foco é no funcionamento das estruturas. As estruturas são parte do processo de institucionalização, composto por ideias, valores e símbolos, das normas de ação, para desenvolver vínculos entre a sociedade e a cultura.

[...] o interesse principal da Sociologia como disciplina teórica reside nos problemas da integração dos sistemas sociais – incluindo, enfaticamente, os obstáculos que se antepõem à integração e o seu não conseguimento. Daí que ela deva ocupar-se de uma ampla variedade de características, fatores e conseqüências dos “estados interativos” dos sistemas sociais em muitos níveis, desde as famílias e outros tipos de pequenos grupos, através de muitos níveis intermediários, como as comunidades locais e as organizações formais, até as sociedades totais e mesmo os sistemas de sociedades. (PARSONS, 1968, p. 13).

O sistema social, por ser considerado aberto, permanece em constante relação com o meio ambiente, com os traços típicos e a cultura de seus componentes. Quando ocorrem mudanças, surge a necessidade de modos funcionais de ajustamento, que podem ser divididos em quatro categorias: estabilidade normativa, para conhecer e aceitar os valores transmitidos em sociedade; integração, para garantir a coordenação entre as partes; consecução de fins, definição e busca de objetivos para a totalidade do sistema e; adaptação, que são os meios utilizados para a consecução dos fins.

Para envolver o estudo da ação, existem três categorias: o agente, a situação e a orientação. Esse processo de interação também é marcado pela forma como cada ator – ego- se dirige ao outro – alter –, sempre considerando as reações esperadas, o que promove o processo e a existência de uma cultura comum, estabelecida por símbolos dominantes que facilitam o entendimento das partes.

A ação social está localizada em quatro contextos: biológico, psíquico, social e cultural. Essa divisão só pode ser realizada no plano teórico, pois a inserção da ação concreta se dá simultaneamente nestes sistemas, ou seja, os mesmos são interdependentes e complementares. Mas também existe uma relação hierárquica entre eles, com o sistema biológico na parte inferior, sendo seguido pelo psíquico, que compõem as características da pessoa e, o social e o cultural, que compõem a coletividade.

É prudente aqui buscar contribuições de um campo específico da Sociologia, conhecido como Sociologia do Conhecimento. O termo foi utilizado pela primeira vez pelo filósofo alemão Max Scheler, na década de 1920. No entanto, permaneceu como objeto marginal de estudo entre os sociólogos, que não faziam parte do contexto

alemão da época. A Sociologia do conhecimento tem sua raiz na afirmação de Karl Marx, na obra *Os Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844*, de que a consciência do homem é determinada por seu ser social.

Essa perspectiva chegou ao mundo de língua inglesa com o debate sobre sua transposição a um contexto sociológico. Foi a obra de Karl Mannheim, *Ideologia e Utopia*, que a tornou mais compatível com o mundo dos sociólogos, estendendo-a além do viés filosófico de Scheler.

Karl Mannheim, em *Ideologia e Utopia*, vai criticar uma reflexão epistemológica normativa e apriorística que ignorava a forma como os homens realmente pensam nos contextos concretos da vida cotidiana. A sua grande contribuição é assegurar a possibilidade do conhecimento objetivo existencialmente enraizado.

Com a ruína da sociedade feudal, seguida pelo questionamento do domínio da vida intelectual por parte da Igreja e também com desenvolvimento de novas perspectivas, a visão padronizada e invariável do mundo exterior já se esvaziava. A confiança no ordenamento objetivo independente de qualquer sujeito epistêmico, que garantia a vida intelectual medieval, naufragava junto com a autoridade inquestionável da Igreja.

O mundo externo já não podia oferecer uma base segura para o conhecimento humano. Com esse contexto de crise intelectual e de mudanças sócio-históricas definitivas, os indivíduos se voltaram para o sujeito epistêmico, para encontrar um fundamento para a existência objetiva. Para Mannheim, tanto o racionalismo como o empirismo clássico assinalavam essa realidade:

Todas essas tentativas [racionalistas e empiristas] pressupõem a consideração mais ou menos explícita de que o sujeito nos é mais imediatamente acessível que o objeto que, como resultado das muitas interpretações divergentes, passou a ser por demais ambíguo. (MANNHEIM, 1976, p. 42)

A epistemologia concebia uma experiência para resolver, baseando-se no sujeito epistêmico, em sua natureza e atividades, a dificuldade dos alicerces do conhecimento humano. Para pensar uma construção social da realidade, é indispensável observar o trabalho de Alfred Schutz, que redefiniu os elementos fundamentais, concentrado na a estrutura do mundo do sentido comum da vida cotidiana e na importância que a experiência passada tem sobre um fato:

O 'significado' das experiências, então, não é mais do que aquele código de interpretação que as vê como comportamento. Assim, também no caso do comportamento somente o que já está feito, terminado, tem significado. A experiência pré-fenomenal da atividade, portanto, não tem significado. Só a experiência percebida reflexivamente na forma de atividade espontânea tem significado. (SCHUTZ, 1979, P. 67)

Já Thomas Kuhn em sua obra *A Estrutura das Revoluções Científicas* vai demonstrar como as ciências, além de serem construções humanas, também são construções sociais e históricas. Sua premissa é partir de uma crítica ao positivismo lógico e com isso vai afirmar que a ciência tem que ser entendida como uma intrincada relações entre teorias, dados e paradigmas e não simplesmente um acúmulo gradual de conhecimentos.

A contribuição mais importante de Kuhn para esse estudo é a concepção de paradigma como um conjunto de saberes e fazeres valorizados que afiancem a concretização de uma investigação científica por uma comunidade específica e que também vai definir até onde se pode pensar, já que dados e teorias, sempre que aplicados a uma análise, irão comprovar a existência do mesmo.

Entende-se por Ciência Normal a conservação e ampliação do paradigma e as considerações sobre Crise e Revolução Científica concebem o desenvolvimento de uma ruptura, mas que leva tempo para se materializar. As revoluções científicas têm o papel de consolidar uma mudança de paradigma que represente uma transformação nos conceitos e na visão de mundo do cientista.

Sobre a neutralidade: "A observação e a experiência podem e devem restringir drasticamente a extensão das crenças admissíveis, porque de outro modo não haveria ciência. Mas não podem, por si só, determinar um conjunto específico de semelhantes crenças." (KUHN, 1997, p. 23). Ou seja, só pode ser observado aquilo que de antemão foi definido como realizável. O olhar do pesquisador nunca é isento de julgamento, pois o mesmo se constitui do paradigma vigente.

Para Kuhn, a ciência se desenvolve a partir de estágios sucessivos, que podem ser cumulativos – mudança intraparadigmática –, e não cumulativos – mudança interparadigmática. Eles se diferenciam pela troca de um paradigma por outro, por meio de uma revolução. E é este último tipo de mudança que se busca com esse estudo, ou seja, o aprofundamento e a ampliação do paradigma.

Outro expoente da Sociologia do conhecimento é Karl Popper, que vai instituir o que é comumente conhecido como racionalismo crítico. Uma de suas propostas é

investigar o que ele chama de “problema da indução”, partindo de alguns questionamentos: existem leis universais certamente verdadeiras ou provavelmente verdadeiras? É possível justificar a alegação de que uma teoria é verdadeira ou provavelmente verdadeira utilizando resultados experimentais ou de observações? A resposta é não; não importa quantos resultados assertivos forem alcançados, não se pode justificar a verdade de uma teoria utilizando uma lógica dedutiva, que não é capaz de retransmitir a verdade.

É possível, por meio de premissas falsas, chegar a conclusões verdadeiras. Assim, não importa quantas vezes uma teoria tenha sido considerada como verdadeira, pois ela pode no futuro ter uma conclusão não confirmada ou sofrer algum tipo de generalização. A ciência caracteriza-se pela construção crítica do conhecimento e não por uma construção racional das fases que levaram o cientista a determinada descoberta. Popper acredita que a epistemologia deve reconstruir racionalmente “as provas posteriores pelas quais se descobriu que a inspiração era uma descoberta ou veio a ser reconhecida como conhecimento” (POPPER, 1985, p. 32).

Logo, para Popper a concepção conforme o conhecimento científico é descoberto em conjuntos de dados empíricos/método indutivo é falsa; não existe observação neutra, todo o conhecimento está carregado de teoria; o conhecimento científico é cunhado, inventado e construído com objetivo de descrever, compreender e agir sobre a realidade; as teorias científicas não podem ser comprovadas como verdadeiras, pois estão sujeitas à reformulações e todo o conhecimento é uma modificação de algum conhecimento anterior.

Aceitar que o conhecimento científico tem ligações significativas com a posição social que os cientistas ocupam gera uma transformação nas Ciências como um todo e cria a possibilidade de se propor uma visão sociológica do campo de conhecimento das Relações Internacionais.

Com todas essas contribuições das Ciências Sociais é razoável compreender que o conhecimento estabelecido na área das Relações Internacionais deriva de princípios, tradições e normas de interpretação que são arranjadas de acordo com as estruturas de poder dominantes.

O Estado como fonte proeminente de poder sob a perspectiva de um Leviatã internacional criou algumas determinações importantes para as teorias do campo. Por este motivo, a proposta aqui é demonstrar como essas premissas influenciaram o

caminhar teórico na área e também como existem muitos espaços e ausências teóricas, que essa visão não foi capaz de preencher.

Nestas ausências nota-se uma segmentação dos estudos em epistemológicos e metodológicos, enquanto a necessidade de pesquisas ontológicas cresce a cada momento em que se afirma que o Estado é o grande ator das Relações Internacionais. Mas, será que essa realidade pode ser questionada? A sugestão é uma análise do processo evolutivo do *mainstream* teórico.

## 1.2 As influências iluministas no campo: as perspectivas teóricas realistas e liberais e as fontes de poder dominantes

Para compreender o universo teórico das Relações Internacionais e de que forma foram sedimentadas as estruturas de poder e saber, a proposta é se distanciar de uma apreciação essencialmente epistemológica e se aproximar de uma análise histórico-sociológica das suas condições externas. Para tanto, aqui a pesquisa focará nas condições históricas que tornam possível o conhecimento e também como foram influenciados os grandes autores, que institucionalizaram as Relações Internacionais como campo de saber.

A proposta é traçar uma trajetória histórica do conhecimento, que abarque essas duas realidades e romper com a cientificidade enquanto critério para entender que o saber não deve ser procurado apenas nas esferas científicas mas também nas partes que estão além dessas fronteiras, como a cultura da época e as suas articulações com acontecimentos não discursivos, ou seja, as transformações dos espaços institucionais, denotando uma interdependência entre as práticas de conhecimento e as práticas sociais.

No campo específico das Relações Internacionais, a primeira Cátedra dedicada ao tema surge na Universidade Escocesa de Aberystwyth com a Woodrow Wilson Chair, em 1919, para discutir sobre a guerra e seus fenômenos e sobre o que deveria ser realizado para amenizar os seus resultados.

O primeiro professor da Cátedra foi Sir Alfred Zimmern e “was among the first of his generation to identify the importance of personal contacts and grass-roots democracy, facilitated by global civil society, in furthering understanding among nations.”<sup>13</sup>

Houve alguns movimentos anteriores relacionados a análise de fenômenos internacionais, como a *Chichele Chair of International Law and Diplomacy* na cidade de Oxford em 1859 e a Associação Americana de Ciência Política em 1904. Também foram criadas em Londres e Nova York instituições privadas para estudarem cientificamente as questões internacionais, como o *Royal Institute of International Affairs* em 1920 e o *Council of Foreign Relations* em 1921<sup>14</sup>.

O primeiro departamento focado na área pode ser considerado como parte de um movimento idealista, pois tinha suas impressões voltadas para o que se esperava do mundo. Por ter surgido no Reino Unido, esse primeiro movimento é influenciado pela transição na qual o mundo se encontrava, primeiramente pelos traumas da Primeira Guerra e segundo pela nova tentativa de reestruturação do poder mundial realizada pelos EUA.

[...] it was precisely a concern with the importance of ideas that led David Davies to set up the Woodrow Wilson Chair of International Politics at Aberystwyth in 1919. The holder of that chair was expected to travel the world to spread the message that war was not some inevitable feature of the international body politic, but, rather, was something that could gradually be eradicated by knowledge working on practice. In this sense, today's central theoretical debate, which concerns the strengths and weaknesses of an international theory based on positivist assumptions, mirrors the origins of the discipline. (SMITH, BOOTH, ZALEWSKI, 1996, p. XI)

Ponderar a hegemonia britânica no início histórico das Relações Internacionais é recorrer a ideia de Pax Britannica<sup>15</sup>, que foi decorrente da expansão do Império Britânico e do seu poder para além de suas fronteiras.

Esse período pode ser entendido como um momento de reestruturação pacífica<sup>16</sup> após as Guerras Napoleônicas<sup>17</sup>. Os britânicos controlavam neste

---

<sup>13</sup>Informações disponíveis no site da Aberystwyth University: <https://www.aber.ac.uk/en/interpol/about/history/>

<sup>14</sup> Essas instituições ainda fazem parte dos *Think Thanks* mais influentes, principalmente pelas suas publicações de prestígio, como a *International Affairs* e a *Foreign Affairs*.

<sup>15</sup> Derivada de *Pax Romana*.

<sup>16</sup> Paz aqui não denota harmonia total, pelo contrário pelo fato das relações humanas serem marcadas por conflitos, os períodos pacíficos também são, só não são caracterizadas pela violência armada e suscetível da guerra.

<sup>17</sup> Série de conflitos colocando o Império Francês, liderado por Napoleão Bonaparte, contra uma série de alianças de nações europeias. Essas guerras revolucionaram os exércitos e táticas das nações da Europa, com grandes

momento, grande parte das rotas navais europeias e dominavam os mercados estrangeiros, isso fazia com que a predominância britânica fosse sentida mundo afora. Portanto, seu valores e imposições eram aceitos e difundidos. Outro fator que corroborava com esse controle era a Marinha Real Britânica, que tinha um poder muito além do que qualquer outra artilharia.

Com esse prestígio e dominação, que duraram por mais de um século, de meados do séc. XVIII até o final do séc. XIX, a Grã Bretanha pode garantir as exigências do Congresso de Viena<sup>18</sup> e do equilíbrio de poder que dele emanava.

De acordo com essa contextualização, a primeira teoria de Relações Internacionais foi o liberalismo/idealismo, derivada das aspirações britânicas do período. A disciplina das Relações Internacionais nasceu sob a égide liberal, que produziu hipóteses sobre o lugar do indivíduo na sociedade, sobre a natureza do Estado e sobre a legitimidade das instituições de governo, e também proposições sobre os condicionamentos da economia e as operações de mercado.

Os teóricos liberais esperavam que os ideais de livre-comércio, democracia e regulação jurídica pudessem garantir a prosperidade e a paz. O Estado, nesta visão, é um árbitro e, portanto, a paz é resultado das condições ideais de arbitragem:

Onde não existe a administração de justiça para a garantia dos direitos dos homens e tampouco nenhum poder restante no seio da comunidade para dirigir a força ou prover as necessidades do público, com certeza não resta governo algum. Onde as leis não podem ser executadas é como se não houvesse leis, e um governo sem leis é, suponho, um mistério político, inconcebível para a capacidade humana e incompatível com a sociedade humana (LOCKE, 1998, p. 578).

As premissas básicas da sociedade liberal são: a divisão de trabalho, a cooperação, a concorrência perfeita e o equilíbrio dos preços, seguindo o pressuposto de uma sociedade produtora de mercadorias.

A teoria tem seu elemento fundante no comércio, como a condição para gerar a paz, uma vez que o mesmo entusiasmo a prosperidade e a reciprocidade das sociedades, instituindo um desconforto em relação a qualquer atividade conflituosa

---

tropas sendo deslocadas para o combate de forma nunca antes vista no continente, acontecendo devido a algumas das primeiras conscrições em massa modernas.

<sup>18</sup> Conferência entre embaixadores das grandes potências europeias que aconteceu na capital austríaca, entre maio de 1814 e junho de 1815, cuja intenção era a de redesenhar o mapa político do continente europeu após a derrota da França napoleônica na primavera anterior.

que pudesse arriscar o *status* alcançado. A guerra é entendida como antagônica porque ela rompe os vínculos que o comércio institui entre os Estados. (KANT, 1988)

A eclosão da Primeira Guerra influenciou o comportamento dos países fora de suas fronteiras, transformando as condições do sistema internacional. Além de todo o drama de um conflito desta proporção, a Guerra serviu como aviso para o fim da ordem estabelecida. O mundo não podia mais sustentar os arranjos políticos e econômicos vigentes, pois o movimento estava presente nas relações e as mesmas não se condicionavam mais apenas a suas fronteiras.

O fim da Primeira Guerra também serviu para evidenciar uma nova potência, os EUA, uma vez que a Grã-Bretanha não tinha mais condições econômicas para manter a ordem internacional funcionando. Como resultado dos traumas do conflito, surge uma busca por respaldo em Instituições capazes de garantir, ou ao menos tentar, uma reestruturação mundial. Assim, os princípios liberais fizeram parte da criação da Liga das Nações<sup>19</sup>, principalmente pelo caráter mediador das instituições internacionais nas desordens e na mudança da natureza da política internacional para um ambiente de cooperação. Essas organizações tinham como objetivo funcionar como espaços para que o cidadão fosse representado globalmente, nos mais diversos aspectos de sua vida econômica, social e política.

Um dos momentos mais importantes da influência liberal/idealista na construção de uma nova ordem mundial surge com os 14 pontos de Wilson. O presidente norte-americano Woodrow Wilson<sup>20</sup> era considerado um defensor das premissas kantianas e foi muito criticado pelos teóricos realistas.

A despeito do valor da intervenção de Wilson para as Relações Internacionais, seu caráter é muito mais normativo do que científico. No procedimento de constituição da disciplina são comuns soluções mais pragmáticas para o objeto do que definição metodológica.

Para responder às críticas realistas sobre a característica utópica do liberalismo e estar consonante com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, o desafio era conceber uma teoria em sincronia com a realidade, capaz de antecipar o rumo

---

<sup>19</sup> Um dos pontos do Tratado de Versalhes era a criação de um organismo internacional que tivesse como finalidade assegurar a paz num mundo traumatizado pelas dimensões do conflito que se encerrara. Em 15 de novembro de 1920 teve lugar em Genebra, a Primeira Assembleia Geral da Liga das Nações. Os objetivos da organização eram impedir as guerras e assegurar a paz, a partir de ações diplomáticas, de diálogos e negociações para a solução dos litígios internacionais.

<sup>20</sup> Presidente norte-americano de 1913 a 1921.

dos acontecimentos. Deste modo, a teoria liberal foi buscar no funcionalismo um método que utilizasse a observação científica da realidade para considerar a sociedade e seus componentes característicos, com enfoque na mútua integração e interconexão ente eles, considerando o processo social e os arranjos institucionais que podem contribuir para uma eficaz manutenção da estabilidade da sociedade.

O mundo vivia uma mudança onde a cooperação entre os mais diversos atores internacionais era entendida como benéfica. E utilizando a metodologia do funcionalismo, desenvolvida entre os anos 1930 e 1940, encontrou-se procedimentos racionais na política internacional, com estratégias que visavam aumentar o bem-estar a um menor custo.

As estratégias de cooperação são consideradas mais eficientes em promover o crescimento econômico e a melhor distribuição de benefícios sociais, ou seja, um compartilhamento de soberanias com funções exercidas em conjunto. Para os funcionalistas trata-se de um processo de ramificação, um método de ampliação gradual dos processos racionais das políticas públicas no sistema internacional.

O bom desempenho das soluções organizacionais levaria a uma expansão para outros setores da vida social. É importante ressaltar que esse sistema não era assentado em uma lógica política e sim em uma eficiência funcional que levasse a paz. Seu principal autor, David Mitrany, em *A Working Peace System* de 1943:

[...] offers little clues about the intellectual sources of his functional approach, unlike, for instance, the very rich and daily documentation devoted to the agrarian problem in Romania. The only empiric study that he mentions as support for functional governmentation at international level is an unpublished work of Gordon Shipman, a sociologist from the University of Arkansas. The only known work of this, published in the 1930s, is not targeting the international cooperation theme in the organizations of Geneva, but the non verbal shapeing techniques that sociologists must develop if they want to rise at what they say they are, science men. (POPOVICIU, 2010, p. 163)

A realidade de Mitrany é a Europa dois anos antes do final da Segunda Guerra. Debater a paz neste período era uma questão de sobrevivência e, analisando os desdobramentos do conflito, o autor chega a três pontos importantes: os Estados têm a necessidade de buscar soluções para problemas comuns; também tem a necessidade de se desenvolver nos mais diferentes setores e; precisam alcançar a paz.

Houve muitas críticas dirigidas ao funcionalismo que consideravam a sua visão da relação entre política e técnica um tanto simples. Os fatos históricos, principalmente

as contrariedades da Comunidade Econômica Europeia<sup>21</sup> nos anos 1960, que era o modelo utilizado por Mitrany, confirmaram que o progresso dos processos de integração é intimamente conectado as decisões políticas no âmbito dos Estados Nacionais.

Para responder a esses levantamentos e trazer melhor compreensão do processo de integração europeia, um dos principais expoentes do neofuncionalismo foi Ernest Haas que, incluindo os fracassos teóricos de funcionalismo, fornece elementos cruciais para a sua revisão, como a inclusão da dimensão política neste tipo de estudo com o termo *spill over effect*.

Contudo, a teoria liberal se balizava em insuficientes objetos de estudo nas Relações Internacionais, pois com a Guerra Fria e seus desdobramentos, o realismo era a contribuição mais importante para abarcar os aspectos que produziam sentido às dinâmicas do sistema internacional: a bipolaridade, a balança de poder e a ameaça constante a segurança, como meios de sustentar a estabilidade.

A primeira divisão entre realismo e liberalismo pode ser datada em 1939 com Edward H. Carr em *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*. Essa obra parte da crítica com a preocupação normativa dos primeiros acadêmicos da área, alegando que enquanto eles ponderavam sobre como o mundo deveria funcionar, eles se esqueceram da preocupação em como o mundo realmente funcionava.

Devemos, portanto, rejeitar como inadequada e errônea a tentativa de basear a moral internacional numa pretensa harmonia de interesses, que identifica o interesse da totalidade da comunidade das nações, com o interesse de cada membro individual dela. No século dezenove, esta tentativa encontrou amplo sucesso, graças à economia em contínua expansão em que foi feita. O período foi de progressiva prosperidade, pontuado apenas por reveses menores. A estrutura econômica internacional apresentava considerável semelhança com a estrutura da economia interna dos Estados Unidos. Qualquer pressão podia ser, prontamente, aliviada pela expansão para territórios até então desocupados ou inexplorados e havia uma oferta abundante de mão de obra barata de países atrasados, que não haviam ainda atingido o nível de organização econômica e política da Europa. (CARR, 2001, pp. 80-81)

---

<sup>21</sup> A Comunidade Econômica Europeia (CEE) foi uma organização internacional criada por um dos dois Tratados de Roma de 1957, com a finalidade de estabelecer um mercado comum europeu. Os Estados signatários foram França, Itália, Alemanha Ocidental (na altura, apenas a República Federal Alemã, e não a República Democrática Alemã) e os três países do Benelux (Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo). O tratado estabelecia um mercado e impostos alfandegários externos comuns, uma política conjunta para a agricultura, políticas comuns para o movimento de mão de obra e para os transportes, e fundava instituições comuns para o desenvolvimento econômico.

Carr os designou de utópicos ou idealistas, pois os problemas ético-morais os impediam de formular princípios analíticos capazes de perceber os sinais da guerra. Em contraste com o grupo dos idealistas, ainda denominou um segundo grupo como os realistas, que constituíam uma teoria do “ser” e discerniam o mundo da maneira como ele realmente era.

A antítese de utopia e realidade pode, em alguns aspectos, ser identificada com a antítese livre arbítrio e determinismo. O utópico é necessariamente voluntarista: acredita na possibilidade de, mais ou menos radicalmente, rejeitar a realidade, e substituí-la por sua utopia por meio de um ato de vontade. Já o realista analisa um curso de desenvolvimento predeterminado, que ele é impotente para modificar. Para o realista, a filosofia, nas famosas palavras de Hegel no prefácio de sua *Filosofia do Direito*, “sempre chega tarde demais” para mudar o mundo. Por intermédio da filosofia, a antiga ordem “não pode ser rejuvenescida, somente conhecida”. O utópico, fixando seus olhos no futuro, pensa em termos de criatividade espontânea; o realista, enraizado no passado, pensa em termos de causalidade. [...] O realista completo, aceitando incondicionalmente a seqüência dos acontecimentos, se priva da possibilidade de modificar a realidade. O utópico completo, rejeitando a seqüência causal, se priva da possibilidade de entender a realidade que está tentando transformar, ou os processos pelos quais ela poderia ser transformada. O vício característico do utópico é a ingenuidade; o do realista, a esterilidade. (CARR, 2001, pp. 17-18)

Para ele, o poder era o elemento essencial da política e por isso, a política internacional deve ser considerada como uma política de poder. Os Estados procuram reforçar o seu poder político nos mais variados níveis, com a motivação de maximizar o poder no plano internacional.

A composição do poder político pode ser representada da seguinte forma: poder militar, como a guerra é o meio de garantir a sobrevivência do Estado, armar-se é um recurso efetivo; poder econômico, quanto mais recursos, mais capacidade de desenvolver o poder político, a configuração dos aliados parte do aumento da dependência dos países menores e; poder sobre a opinião, a política contemporânea depende da opinião das massas. No entanto, para os realistas, a Liga das Nações não pode ser considerada como uma expressão organizada da opinião pública internacional, pois a mesma não existe.

As principais contribuições de Carr vêm de suas respostas relacionadas ao domínio da utopia no pensamento político e teórico no período entre guerras e também no reforço de que nenhuma teoria é satisfatória sem elementos de sua oposta. Para entender essas contribuições, deve-se analisar o contexto do próprio Carr.

Carr era inglês e uma das suas grandes influências foi sua participação na Conferência pela Paz em Paris, ao fim da Primeira Guerra, quando atuava como

empregado do Ministério do Exterior. Também foi professor de Política Internacional e, em 1939, tornou-se editor-assistente do jornal inglês *The Times*. Quando regressou a Cambridge ao final da Segunda Guerra, passou a pesquisar a história da União Soviética sobre a qual publicou 14 trabalhos, mas ficou mais conhecido por seus escritos sobre o realismo. Essa vivência diplomática e acadêmica influenciou diretamente a sua visão do que pode ser considerado como ordem internacional.

A escola realista é apreendida como a visão de mundo dominante entre analistas e tomadores de decisão. Apesar de o realismo ser ajustado como uma corrente teórica, com conceitos importantes, como o equilíbrio de poder e a anarquia do sistema, a teoria vai muito além de simples ponderações e não é possível restringir o realismo a um teórico específico e nem a um exclusivo padrão de argumentação. O realismo não é um só. Portanto, não se pode abraçar o realismo como único detentor de todas as respostas às transformações do sistema e da política internacional. Existem respostas hoje que ele não é capaz de prover, como a questão da subjetividade e das transformações culturais do sistema internacional, o que reincide em uma das principais demandas desta pesquisa: uma análise crítica do conhecimento e do contexto político social das Relações Internacionais.

A teoria realista se decompôs ao longo do século XX e alcançou características conceituais independentes. No entanto, é indispensável lembrar que a leitura de clássicos como Tucídides, Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, entre outros, foi feita principalmente por teóricos realistas e por isso dotada de um caráter eminentemente realista.

Utilizando as reflexões de Nicolau Maquiavel (2004 [1532]) surgiram os questionamentos de como seria possível a Razão de Estado, porque a relação entre direito e política na democracia está inteiramente ligada à de legitimidade. O exercício da política está amarrado às condições da legitimidade e essa é uma esfera que o poder não pode adentrar, pois é ela que permite a execução do mesmo.

Maquiavel pensou então, em uma definição não-aristotélica da política, como uma lógica racional que não é baseada na ética e não tem como objetivo o bem comum, ela é um jogo de conquista e a lógica da força é decomposta em lógica do poder. E a lei, a única regra constituída, é que o ganhador pratica o poder e para isso pode realizar qualquer coisa.

Lembrando que esse jogo da política só se realiza dentro de uma esfera cultural comum. Não é possível uma política ser autônoma, o que mantém o jogo político é a

esfera valorativa, pois toda política se torna no fundo, subordinada a sociedade em que faz parte. Portanto, para que o Príncipe de Maquiavel cumpra o seu papel relacionado ao poder continuamente, é preciso que ele seja legitimado. Essa legitimidade sugere valores comuns e uma moral, que não é a kantiana, já que a ética maquiavélica é relativa ao resultado obtido e coerente com a conquista e a manutenção do poder.

Para Thomas Hobbes (2003 [1651]), perdura uma grande dificuldade na ordem social e para isso, a sociedade ideal é aquela em que há obediência mediante o medo. Essa ordem social precisa estar assentada em uma condição moral política, ou seja, naquilo que o governante determina como realidade. A soberania se torna mais do que uma condição de domínio físico pela força, se torna um domínio moral quando o soberano passa a instituir a sua visão de verdade.

Ao analisar o indivíduo como um ser imoral, que não abaliza nenhum tipo de moralidade e não pode distinguir o bem e o mal, Hobbes descreve o ser humano como um constante perigo e assim avalia a política como a salvação, a sociedade se transforma na ação de abrir mão do direito e da liberdade para existir de forma pacífica.

A tradição hobbesiana descreve as relações internacionais como um estado de guerra de todos contra todos; um cenário de luta em que cada Estado se coloca contra todos os demais. Para os hobbesianos, as relações internacionais consistem no conflito entre estados, lembrando um jogo totalmente distributivo de soma zero: os interesses de cada estado excluem os interesses de todos os outros [...] (BULL, 2002, p.33)

Tucídides tenta em sua obra, *História da Guerra do Peloponeso*, demonstrar que a história não era movida pelo destino comum dos homens e sim por suas ações, que configuravam a regra do interesse entre os Estados. As relações entre esses Estados funcionavam como um sistema caracterizado pela ausência de uma instancia superior, o que faz com que essas entidades sobrevivam por meio do seu poder relativo e de suas capacidades.

Por essas contribuições, conceitos desses autores foram incorporados às premissas realistas sem muito questionamento. Sobrevivência, poder e estado de natureza são exemplo disso.

A primeira proposta realista é de uma visão pessimista da natureza humana e a convicção de que as relações internacionais são conflituosas. Os indivíduos podem

ser considerados como essencialmente egoístas e a racionalidade induz a prevalência da desconfiança. As demandas do plano interno, como as democráticas, não incidem na realidade internacional pois política internacional tem que ser avaliada diferentemente da política doméstica.

Existe uma tendência equivocada da natureza humana de confundir o mundo que se deseja e o mundo que se vive. Como já demonstrado, essa perspectiva é uma herança da Primeira Guerra, pois a partir da avaliação do conflito pode-se concluir que o estado de guerra é forçoso e os Estados continuamente ambicionam maximizar o poder. Por isso, a preocupação analítica central é esclarecer o objetivo, significado e uso do poder, ou seja, das preocupações centrais da atividade política. E a coexistência de Estados soberanos com interesses diversos leva à busca pela maximização do poder que, conseqüentemente, induz ao conflito.

Com as contribuições de Maquiavel, os realistas passam a cogitar formas de conservar o poder e não de como agir de acordo com um padrão ético universal e assim surge um novo modelo para a avaliação política que iguala a conservação do Estado com a conservação do poder.

O realismo começou a ser concebido como modelo teórico predominante com a obra *Moral Man and Immoral Society* de Reinhold Niebuhr em 1932; um filósofo político e teólogo que alegava que grupos humanos, assim como as nações, operam sempre pautados em seus interesses, ambicionando poder e prestígio. Assim sendo, qualquer política externa que busque princípios universais pode ser considerada como hipócrita. A paz só pode existir, nas relações internacionais, se os interesses nacionais forem conhecidos.

Apesar de Niebuhr ter sido considerado como o “pai dos realistas norte-americanos”, o realismo teve maior destaque na área com a crítica de Edward Carr. No entanto, o realismo como proposição teórica dentro do campo das Relações Internacionais pode ser destacado em dois períodos, pré e pós-Morgenthau.

O filósofo Hans Morgenthau edificou o realismo como a grande contribuição teórica da área. Para entender a sua influência tão proeminente, é imprescindível uma avaliação do contexto histórico dos seus escritos. Morgenthau nasce em uma família judia na Alemanha e em 1930 migra para os Estados Unidos, onde junto com muitos outros intelectuais vai se estabelecer na Universidade de Chicago.

Sua filosofia política desenvolveu-se, no quadro, primeiro, das vicissitudes, derivadas da ascensão, do declínio e da queda do Terceiro Reich e, segundo, da irrupção dos poderes norteamericano e soviético no plano mundial. Como nota Walker, ao chegar aos EUA, Morgenthau deparou-se com visões peculiares do mundo, em especial no Meio Oeste. Naquela época, os EUA caminhavam para uma forma de envolvimento nas questões européias e, em última instância, de predomínio mundial. Nesse contexto, duas correntes extremistas se entrecrocavam: o arquiisolacionismo e as idéias legalistas, com amplo apelo popular, que viam no enquadramento jurídico a possível solução para os problemas da paz e da segurança internacionais. No mesmo campus em Chicago, coexistiam horror e fascinação com a guerra. (SARDENBERG, 2003, pp. XIII-XIV)

Morgenthau, como muitos estudiosos do seu período, expunha o horror das políticas nazistas do Terceiro Reich e encontrou espaço para suas indagações no outro lado do Atlântico.

As percepções de vida do autor influenciaram o seu distanciamento em relação ao liberalismo. Seu livro publicado em 1948, *Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*<sup>22</sup>, é considerado como uma das maiores contribuições ao pensamento da dinâmica internacional.

Coincidindo com a lógica da Guerra Fria de que tudo o que colaborasse para a permanência do modelo ocidental e enfraquecimento do outro lado, seria “eticamente” justificável, o realismo político valida a afirmação de que justo é a conservação do poder sob a ótica do Estado em contraposição ao modelo pregado nos países subdesenvolvidos de um regresso à ‘ética da convicção’ e a ênfase na moral do indivíduo, fundamentadas em ideais de justiça e cooperação.

A importância da Guerra Fria enquanto fenômeno balizador das relações internacionais no período e a polarização do poder vão pautar as suas considerações sobre a evolução do sistema internacional no período. Ele parte da proposta de avaliar o que poderia ser considerado como uma teoria da política internacional, entendendo política como algo regido pelas leis objetivas influenciadas pela natureza humana.

Sua compreensão de natureza humana é entusiasmada pelas ideias de Maquiavel e Hobbes, mas também de Max Weber, principalmente quando o mesmo decide por distinguir fatos políticos e não-políticos.

A *Política entre as Nações* torna-se extremamente importante na área pois busca, acima de tudo, conferir autonomia e disciplina ao estudo da política internacional. A sua sugestão era de uma teoria sobre a política internacional de

---

<sup>22</sup> Foram seis edições (e numerosas reimpressões) - em 1948, 1954, 1960, 1967, 1973, 1978 e 1985, com sucessivas revisões.

natureza empírica e objetiva, com a tarefa de organizar um conjunto de elementos para elucidar determinado fenômeno se distanciando do liberalismo, que em sua opinião adotava como alicerce, uma ordem política baseada em princípios abstratos válidos universalmente.

Além de tudo, o espaço onde Morgenthau atuava era muito produtivo. Em seus anos como professor, influenciou muitos funcionários com cargos relevantes na política e no governo norte-americano e seu cargo de consultor do Departamento de Estado o auxiliou a estabelecer o suporte ideológico da política exterior americana no pós-guerra.

Com a falta de um ator com o monopólio legítimo da força no sistema internacional, o mesmo será reconfigurado de acordo com a relação de poder entre as grandes potências. Essas potências são os atores principais da arena internacional, que devem determinar as regras e guiar as ações dos Estados menores, para manter a sua própria sobrevivência e organizar o funcionamento do sistema.

O Estado como ator racional tem que ser capaz de ajuizar racionalmente, objetivamente e principalmente, apontar o que pode ser considerado como subjetivo. A ética da responsabilidade do Estado é com ele mesmo, em função do interesse nacional e projeção de poder.

A partir dessas percepções, Morgenthau vai fundamentar os seis princípios do realismo político: (1) a política é governada por leis objetivas que refletem a natureza humana; (2) os interesses são definidos em termos de poder; (3) poder é um conceito universalmente definido, contudo a expressão do poder se altera de acordo com o contexto e o lugar nos quais este poder é exercido; (4) os princípios morais são importantes como guias da ação política, mas devem estar subordinados aos interesses da ação política; (5) os princípios morais não são universais, mas sim particulares e; (6) autonomia da esfera política em relação às demais esferas, como a política, a jurídica e religiosa.

Uma das críticas sobre a obra é o fato da natureza humana ser uma categoria de análise muito genérica e que no fim, pouco incide sobre as questões de guerra e paz, o que cria a necessidade de uma revisão dos ideais realistas, desencadeada ainda pelo contexto histórico:

Realism controlled the commanding heights in the United States (and Britain as well) from 1945 to 1965. But that situation changed drastically during the late 1960s for two reasons. First, the campus protests against the Vietnam

War made it terribly unfashionable to promote realism, with its emphasis on the balance of power and the necessity of sometimes using military force in pursuit of the national interest. This is ironic since almost all of the realists of the day opposed the Vietnam War. Second, the social science revolution was just then taking hold on campuses and it was widely believed that Carr and Morgenthau were not 'real' social scientists. Thus, they got pushed aside, along with realism more generally, during the 1970s. (MEARSHEIMER, 2006, p. 108)

A partir dos anos 1970, as Ciências Sociais foram influenciadas pela revolução behaviorista de autores como Parsons. O behaviorismo<sup>23</sup> nas Relações Internacionais serviu para expandir o que se entendida por ator internacional, dotando outras categorias da capacidade de intervir nos acontecimentos do sistema.

Concernentes a esse cenário, os pesquisadores das RI, e especialmente aqueles sob a tradição intelectual norte-americana procuraram produzir reflexões segundo critérios metódicos pautados na busca de um saber explanatório, fundado em inferências lógicas generalizantes. Sinteticamente, observam-se no campo preferências epistemológicas e metodológicas vinculadas ao racionalismo e positivismo, respectivamente. (SELIS, 2012, p. 06)

Esses enfoques abordavam a sistematização do uso de análises quantitativas, ampliando o leque de influência da área, incorporando áreas das Ciências Exatas, como a cibernética e a biologia. Com isso,

[...] O apelo de Morgenthau para uma «ciência» das relações internacionais foi atualizado na chamada revolução behaviorista; uma mudança para um enfoque em questões metodológicas que procuravam aplicar os métodos de testes rigorosos das ciências naturais para a pesquisa em ciências sociais. A ênfase na pesquisa quantitativa decreta que qualquer teoria que não poderia ser sujeita à «operacionalização» fosse considerada como sendo – à semelhança do idealismo do pós-I Guerra Mundial – baseada em opiniões e ideologia. Longe de contrariar pressupostos realistas, argumentos behavioristas apenas reforçam a ortodoxia fundacional realista. Foi, no entanto, a sua pretensão de supremacia metodológica que convidou a crítica mais vigorosa: a ideia de que os métodos das ciências naturais poderiam ser facilmente transpostos para as RI. [...] (RIGUEIRA, 2012, p. 34)

O período mais marcante do debate behaviorista na disciplina, com a discussão sobre os níveis de análise e seu elemento impulsionador, foi a tese de doutorado defendida em 1954 por Kenneth Waltz, transformada em livro com o título de *Man, The State and War*, em 1959.

---

<sup>23</sup> Apesar de ser um crítico do cientificismo behaviorista, Morgenthau inicia a sua principal obra com a proposta de um enfoque científico para o estudo da política internacional, usando seis leis de validade universal.

Ele alega que os esclarecimentos sobre as causas da guerra fazem parte de imagens, onde uma primeira imagem é a do indivíduo; a segunda imagem é a do Estado e; a terceira imagem do Sistema Internacional. Os filósofos clássicos da área, como Hobbes, Rousseau e Kant se encaixavam em uma dessas representações.

Com o episódio da Crise dos Mísseis de Cuba<sup>24</sup> em 1962, a teoria realista de Kenneth Waltz volta ao topo das Relações Internacionais. Por meio dessa realidade, os diagnósticos liberais tiveram que voltar a atenção para os Estados.

A anarquia passou a ser concebida como um ambiente onde a cooperação é possível e o estado de natureza hobbesiano não é exclusividade. A anarquia é apenas um sistema com dificuldades resultantes da falta de transparência nas intenções dos atores. É claro que numa situação como essa, os Estados serão mais cautelosos, mas isso não significa uma guerra de todos contra todos. Em algumas situações, o resultado pode ser a cooperação e não o conflito.

Waltz vai estruturar uma perspectiva que ficará conhecida como neorealismo ou realismo estrutural. Seu intento não era propor modelos para definir políticas em prol da paz, mas sim trazer um levantamento dos pressupostos em que modelos existentes estão baseados. Assim, para apreender como alcançar a paz, deve-se conhecer as causas da guerra. "There are optimists and pessimists agreeing on definitions of causes and differing from what, if anything, can be done about them" (WALTZ, 2001, p. 19)

O autor acredita que as causas da guerra podem ser divididas em três imagens: a natureza e o comportamento humano; a organização interna dos Estados; o sistema de Estados Para argumentar sobre o primeiro nível de análise, Waltz vai pautar suas observações nos escritos de Santo Agostinho, Espinosa, Niebuhr e Morgenthau. No segundo momento, para balizar sobre a organização interna dos Estados, ele utiliza Karl Marx, Emmanuel Kant e Woodrow Wilson como modelos que confiavam em uma reforma nos Estados, ajustando seus defeitos para atingir a paz. Na terceira, utiliza as contribuições de Jean Jacques Rousseau para falar sobre as definições da natureza humana e a afirmação de que o Estado é uma unidade, dotada de vontade e propósito.

---

<sup>24</sup> Ocorrido em 1962, foi um dos momentos de maior tensão da Guerra Fria. Foram treze dias de suspense mundial devido ao medo de uma possível guerra nuclear, até que em 28 de outubro Kruschev, após conseguir secretamente uma futura retirada dos mísseis estadunidenses da Turquia, concordou em remover os mísseis de Cuba.

Apesar da importância dessas discussões iniciais é sua obra *Theory of International Politics*, que vai garantir seu espaço como teórico realista. Diferentemente de Morgenthau, que se preocupava em basear sua teoria no caráter imutável da natureza, Waltz tenta apresentar um estatuto científico à análise do sistema internacional, ou seja, o que realmente contribui para a análise política é a desigual distribuição de poder entre os Estados no sistema.

O fim da Guerra Fria pode ser considerado um marco nos estudos internacionais, pois o fim do conflito sem a utilização de forças militares foi considerado por muitos como uma transformação nos paradigmas teóricos da área e com isso, o liberalismo tornou-se novamente uma abordagem estimulante para as análises mais atuais.

Com essas variações, os enfoques sobre o poder o delimitavam como um conceito incerto, seu cálculo tornava-se mais delicado, indistinto e tanto em termos econômicos, tecnológicos ou valorativos, o mundo havia se tornado interdependente em amplitude que até hoje nunca tinha sido abrangida.

Seguindo o mote behaviorista, o tema da interdependência retornou com muito ânimo aos debates, direcionado por Robert Keohane e Joseph Nye nos artigos *Transnational Relations and World Politics* de 1971 e *Power and Interdependence: World Politics in Transition* de 1977.

Keohane e Nye vão delimitar duas escolas, a modernista e a tradicionalista, porém ambas careciam de um *framework* adequado para considerar todas as mudanças que estavam ocorrendo e por isso propõe um método de análise:

We shall develop several different but potentially complementary models, or intellectual tools, for grasping the reality of interdependence in contemporary world politics. Equally important, we shall attempt to explore the conditions under which each model will be most likely to produce accurate predictions and satisfactory explanations. (KEOHANE & NYE, 1989, p. 4)

Os dois defendiam que os processos transnacionais estavam influenciando as propriedades do sistema. Para Norman Angell<sup>25</sup>, o grau de interdependência entre as economias da Europa tornava a guerra quase infactível.

---

<sup>25</sup> Foi um escritor e político britânico. Em 1933 foi condecorado com o prêmio Nobel da Paz. Entre os escritos de Angell se encontram: *Patriotism under Three Flags: A Plea for Rationalism in Politics* (1903), *Europe's Optical Illusion* (1909). E também: *The Great Illusion*, *The Fruits of Victory* (1921), *The Money Game* (1928), *The Unseen Assassins* (1932), *The Menace to Our National Defence* (1934), *Peace with the Dictators* (1938), *The Steep Places* (1947) e *After All* (1951).

Também a melhoria das comunicações, das transações financeiras, o crescimento do comércio, os surgimentos das empresas multinacionais, dos movimentos sociais, entre outros, integraram as economias nacionais, colocando o conflito cada vez mais em segundo plano, segundo esta perspectiva<sup>26</sup>.

A partir do momento em que atores não-estatais passam a atender as exigências do sistema de maneira mais satisfatória que os Estados, não é mais aconselhável ponderar relações internacionais somente sob a ótica dos Estados. Os efeitos mútuos da interdependência acarretam custos para os países envolvidos e por isso, Keohane e Nye, recriminam a ideia de alguns liberais de que a interdependência aproxima os Estados, quando estimula a complementaridade de suas economias.

A intensificação das relações entre os Estados mudou a forma como as decisões políticas são tomadas, assim como a análise das alternativas que vão produzir o resultado de cada interação. A proposta da teoria da interdependência complexa é demonstrar as falhas do realismo em explicar de maneira adequada as mudanças do cenário mundial. E com isso, os novos atores necessitam ser agrupados a métodos de análise. Conforme Nye e Keohane, a interdependência não é apontada exclusivamente nas relações econômicas e sim em outras esferas da política internacional.

Com o desenvolvimento das relações entre os mais diferentes atores, a análise dos regimes internacionais foi incorporada na agenda liberal. Os regimes são entendidos como os princípios, as normas e as regras para onde as expectativas dos atores convergem, para auxiliar na manutenção da ordem e direcionar os Estados a um ambiente cooperativo. A atual circunstância corrobora a estima desse tema, pois é nítida a busca pelo desenvolvimento do conjunto de regras e instituições que regulem as relações internacionais, o exemplo aqui poder ser o Regime Internacional do Meio ambiente, o Regime de Não Proliferação Nuclear, etc.

Essas novas perspectivas vão focar na estrutura do sistema internacional para ordenar o realismo político como uma teoria sistêmica dedutiva e rígida de política internacional, repreendendo, assim, a visão de Morgenthau.

Na década de 1980, houve por parte dos teóricos liberais a redescoberta do cosmopolitismo kantiano, sendo Michael Doyle o autor que irá trabalhar essa temática.

---

<sup>26</sup> O que não representa a desestruturação do conflito no sistema internacional, pois o 11 de setembro vai transformar o que se entende por segurança internacional e terrorismo, dando espaço a novos tipos de embate, como a ciberguerra e a infoguerra. Além da securitização das questões de segurança.

Uma mudança de paradigma permitiu o surgimento de estudos baseados no direito e nos valores sociais, que indicavam uma reflexão menos homogênea sobre os atores e suas interações com o sistema.

Apesar de Kant ser um filósofo de grande influência para a teoria liberal, é imperativo um maior aprofundamento nas questões de ética, moral, conduta dos indivíduos no sistema internacional, entre outros aspectos, que vá além das questões políticas.

Atualmente, a grande contribuição teórica realista vem de John Mearsheimer. Seu livro *The Tragedy of Great Power Politics* publicado em 2001 hoje é considerado como uma das grandes obras das Relações Internacionais. Para compreender o diferencial de seus estudos recorre-se a uma entrevista para o *Theory Talks*<sup>27</sup> (#49), onde o autor narra sua experiência no exército norte-americano de 1965 a 1975 durante a Guerra do Vietnam. Esta experiência influenciou consideravelmente suas considerações acerca do uso da força.

Sua perspectiva teórica é denominada realismo ofensivo e reflete as expectativas de parte do *establishment* que têm influência política na conduta e desempenho dos EUA.

A proposta de sua obra é integrar um discurso pretensamente racionalista e realista a uma ponderação pessimista de que a sobrevivência dita o comportamento das grandes potências, que entendem a guerra e a busca por segurança como os objetivos maiores da política internacional.

Realist theories are invariably simple or parsimonious, which has an upside and a downside. Any simple theory, as we all know, can only explain so much about the world, because by definition it omits a variety of factors from its explanatory apparatus, and sometimes those factors matter a lot. I believe that realist theories can shed light on a reasonably large chunk of international politics; but, like all theories, they have their limits. (MEARSHEIMER, 2006, p. 107)

Mearsheimer conhece as limitações teóricas do campo e por isso, deixa bem claro que seu escopo é o debate científico sobre as grandes potências e não no sistema como um todo, em contraposição a seu realismo ofensivo, ele denomina os outros realistas de defensivos, que admitem que Estados aspiram a sobrevivência,

---

<sup>27</sup> Fórum interativo para discussões de debates das Relações Internacionais, com ênfase nas inquietações teóricas. Ver mais em: <http://www.theory-talks.org/2012/06/theory-talk-49.html>

mas nenhuma das perspectivas anteriores concluíram que as grandes potências sejam inerentemente agressivas porque estão inspiradas pelo desejo de poder.

Neste sentido,

[...] Mearsheimer concludes that states are propelled to maximise their security because this is the best route to ensure their survival. However, to argue that only maximum security is sufficient cannot be logically deduced from his assumptions. Security-maximisation requires further assumptions about state behaviour and Mearsheimer therefore must assume implicitly that the source of state's fear of each other is exogenous or that the drive for absolute security originates in domestic politics." (TOFT, 2003, 28-29)

Essa realidade proposta por Mearsheimer pode ser observada num acontecimento recente no Brasil. As diretrizes curriculares dos cursos de Relações Internacionais foram institucionalizadas em outubro de 2017, pela primeira vez desde 1974<sup>28</sup>, e uma das exigências é o estabelecimento da disciplina "Estudos Estratégicos e de Defesa", que prevê a análise das possibilidades e limitações do uso da força no sistema internacional nos mais diferentes contextos, por meio de uma avaliação das alternativas de configuração de força, das possibilidades logísticas e organizacionais de cada sociedade.

Como analisado, a maioria das proposições teóricas de Relações Internacionais incidem numa perspectiva racional do sistema internacional e do poder. Ainda que os liberais, atrelados as contribuições de Kant, defendam a possibilidade de que leis e a ação das organizações internacionais permitam a superação da anarquia, a lógica teórico-política que orienta ambas as escolas é a mesma, pois realismo e liberalismo têm basicamente a mesma concepção da vida política, ambos afirmam que existe uma comunidade política dentro dos Estados e que se houvesse uma entre os Estados, precisaria adotar a mesma forma da vida no interior dos Estados.

Pensar que a força se torna uma variável tão importante na edificação do conhecimento em Relações Internacionais traz alguns desconfortos. Portanto, a preocupação desta pesquisa não está mais só nos procedimentos internos de produção dos discursos teóricos, mas também nos procedimentos externos que os controlam, selecionam, organizam e redistribuem a partir de mecanismo de exclusão, de interdição e de repetição.

---

<sup>28</sup> O primeiro curso de Graduação em Relações Internacionais do Brasil foi criado em 1974, na Universidade de Brasília.

Em todas as interpretações dos principais debates, das opções conceituais e das prescrições metodológicas, minha preocupação é questionar categorias aparentemente opostas ao mostrar como, ao mesmo tempo, elas são mutuamente constitutivas e, ainda assim, estão sempre em processo de fusão. As sutis e ordenadas linhas de demarcação – espaciais – entre interno e externo ou realismo e idealismo acabam sendo transitórias e traiçoeiras. (WALKER, 2013, p. 44).

Um movimento importante que foi idealizado na cátedra de Aberystwyth nos anos 90 tem como expoentes Steve Smith e Ken Booth. O primeiro autor, movido por Zygmunt Bauman e Michel Foucault, procura demonstrar as relações entre poder e conhecimento e como elas institucionalizaram a disciplina de Relações Internacionais e por isso será discutido mais adiante neste trabalho; o segundo se inspira nas percepções de Robert Cox e tenta inseri-las em um questionamento crítico ao realismo.

O grande legado dessas discussões é o livro *International Theory: positivism and beyond* organizado por Smith, Booth e Marysia Zalewski, onde os autores sugerem um diagnóstico das forças e fraquezas do positivismo em Relações Internacionais; do debate interparadigmático representado pelo realismo, pluralismo e globalismo; dos silêncios do *mainstream* da literatura política internacional; do alcance dos questionamentos teóricos pós anos 80 e; um esboço do futuro das Relações Internacionais.

A proposta crítica aqui incide no positivismo e como ele influenciou o que se conhece por teoria em Relações Internacionais:

For the last forty years the academic discipline of International Relations has been dominated by positivism. Positivism has involved a commitment to a unified view of science, and the adoption of methodologies of the natural sciences to explain the social world. The so-called 'great debates' in the discipline's history, between idealism and realism, traditionalism and behaviouralism, or between transnationalism and state-centrism, have not involved questions of epistemology. The discipline has tended to accept implicitly a rather simple and, crucially, an uncontested set of positivist assumptions which have fundamentally stifled debate over both what the world is like and how we might explain it. (SMITH, BOOTH e ZALEWSKI, 1996, p. 11)

Esse livro pode ser entendido como um guia de questionamento da disciplina, em um momento logo após a Guerra Fria, em que novas ideias e posições meteóricas se encontravam em disputa e ele será trabalhado adiante.

Lembrando sempre que as Relações Internacionais estão em constante movimento. Aqui está a grande importância em desafiar o cerne epistemológico para confrontar os discursos cristalizados pelas teorias e como os mesmos atuam implicitamente para harmonizar e sistematizar conceitos, confrontando-os continuamente de forma a-histórica, sem a contextualização e os questionamentos necessários.

### 1.3 Quais são os valores que presidem as Relações Internacionais?

Quando se consideram aspectos históricos e críticos, como proposto anteriormente, diferentes perspectivas teóricas e conceituais da área podem ter ambiguidade ao tentar explicar a realidade internacional diante dos moldes tradicionais. Como extensão desta proposta, deve-se ponderar quais são as condições sociais, históricas, políticas e culturais que favorecem a existência do sistema internacional como conhecemos hoje.

Essa preocupação leva a um incômodo: a insuficiência de uma análise essencialmente epistemológica e a necessidade de uma crítica histórico-sociológica aliada a um estudo ontológico destas condições.

Desde o início de sua concepção como campo do conhecimento, o positivismo norteia a maioria dos estudos em Relações Internacionais, utilizando a epistemologia como critério de validação. Os ideais liberais e realistas por mais que tentem se distanciar estão centrados na razão e, portanto, incidem sempre no mesmo paradigma, o racionalismo.

O Estado por mais que seja analisado por meio de diferentes enfoques, permanece como a instância maior de decisão e apesar de todos os esforços por parte de novas perspectivas teóricas, como o construtivismo e o pós-estruturalismo, em se libertar destas amarras, a prevalência do Estado perdura. Portanto, pode-se falar em valores de coerção na política.

R. B. J. Walker em sua obra *Inside/Outside: Relações Internacionais como teoria política* revela a conexão da perspectiva estatal, dentro do realismo político, com a filosofia moderna e sua coordenação como resposta às três demarcações essenciais da política internacional: do particular e do universal; do “eu” e do outro e do espaço e do tempo. Examina também as fronteiras entre o estudo do doméstico e do internacional e a isolamento entre as áreas de Ciência Política e Relações

Internacionais, remetendo ao local onde a política se encontraria, deixando claro em suas críticas que tal separação não deveria existir.

Como o indivíduo e a sociedade operam em relação ao funcionamento Estatal? A partir do momento que o homem decide abrir mão do seu direito de autogoverno para uma instituição externa, que o segrega dos assuntos públicos, suas vidas pública e privada passam a ser dimensões distintas e o que se abrange por sociedade não faz parte da esfera política.

O próprio sistema internacional abafa outras formas de ação política, que fogem do escopo do Estado, separando política internacional de participação social. Mas como o Estado se sedimentou como o grande difusor de valores do sistema internacional?

Para responder a esta pergunta e as demais que dela advêm, deve-se voltar para o que pode ser considerado como o esboço do que se convém conceber como relações internacionais, que é a Paz de Vestfália de 1648.

Este evento remete a um conjunto de tratados de paz que levam ao fim da Guerra dos Trinta Anos. O conflito foi iniciado com a intensificação da rivalidade e competitividade no campo político pelo então Imperador do Sacro Império Romano-Germânico e as cidades-Estado luteranas e calvinistas, polarizando de um lado as potências católicas e do outro os Estados protestantes junto com a França, que temia o controle por parte de Habsburgo.

O resultado final destes acordos mudou a estrutura de poder até então dominante: o poder do Sacro Império foi abalado e introduzindo o que se convém conhecer como um sistema laico de interação política e alguns dos princípios que norteiam até hoje o movimento do sistema internacional, como a soberania territorial, a não-ingerência em assuntos internos dos demais Estados e a tolerância entre unidades políticas dotadas de direitos iguais. Considera-se que a partir daqui tem-se a composição do sistema internacional moderno, com normas mutuamente acordadas que deliberam quem tem a autoridade e suas vantagens, cabendo ao Estado efetivar esse papel.

Todas essas transformações levarão a um movimento novo, coordenando as instituições e o princípio da não-intervenção dotando os Estados de uma autoridade política até então inexistente. A própria consolidação do Estado-nação pode e deve ser percebida como uma construção de um regime de “verdade” sobre como o sistema internacional deve funcionar. Ou seja:

[...] entender como a relação coconstitutiva entre a *internalidade* e *externalidade* foi convertida sistematicamente numa clara e aparentemente intransponível distinção entre dois domínios completamente diferentes: o Estado-nação e o sistema internacional desses Estados, cada qual afirmando necessidades ontológicas, epistemológicas e éticas próprias. Qualquer compreensão da relação mutuamente construída entre *internalidade* e *externalidade* – da produção de modernas formas de subjetividade – foi esquecida a fim de criar esferas mais manejáveis de vida acadêmica e política, com reincidentes consequências perniciosas [...] (WALKER, 2013, p. 7)

A História serviu como ferramenta para garantir essa “verdade”, tanto que para buscar informações sobre o início das relações internacionais, as fontes são primeiramente relatos advindos do que se conhece por História Diplomática, ou seja, dos trabalhos de chancelaria e das as impressões dos funcionários do governo sobre o internacional, demonstrando a intrínseca relação entre Estado e conhecimento.

[...] as interpretações alternativas do impacto da Paz de Vestfália para as relações internacionais e para seu estudo indicam que a igualdade formal entre os Estados intensifica dificuldades na resposta às diferenças na cultura, na religião e no modo de vida. (JESUS, 2010, p. 223)

Assim, o modelo vestfaliano deu aos Estados o poder de violar as regras propostas pelos tratados ou até mesmo descobrir lacunas nos seus princípios. Os Estados se tornam a partir deste marco os grandes detentores de poder no sistema internacional, delimitando as relações de conhecimento, entre os indivíduos e entre os indivíduos e o Estado.

No entanto, não é viável assumir que um único momento marque toda a ascensão do que é delineado como Estado-nação. Pelo contrário, o Estado passa por transformações continuamente e assumir que o Estado é um polo de poder que influencia a teoria, a história, os questionamentos políticos etc., facilita uma visão acurada da influência que o Estado tem na História da humanidade. “As consequências mais problemáticas da soberania estatal, a partir deste ponto de vista, são a continua legitimidade do recurso à guerra e o princípio da não intervenção” (WALKER, 2013, p. 121).

Outra característica marcante deste sistema é a Ocidentalização do mundo. Weber, em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, ilustra a modernidade como o próprio mundo racionalizado do capitalismo e da burocratização. Essa realidade característica do Ocidente fez com que a racionalização induzisse a um

desencantamento do mundo, com um prejuízo extremo de significado e de liberdade. Dentro desta perspectiva, a racionalização pode ser considerada a institucionalização da razão instrumental, e esse tipo de racionalidade desenvolvido na sociedade ocidental operacionaliza a relação entre indivíduo e estrutura. Isso é entendido dentro de uma perspectiva pessimista, principalmente em relação aos processos sociais e a liberdade do indivíduo.

Acredita-se que a Primeira Guerra possa ser considerada como uma quebra para essa Ocidentalização, já que “simultaneamente traz uma ruptura no funcionamento do sistema e manifesta com estardalhaço os limites da missão civilizatória do Ocidente. (LATOUCHE, 1994, p. 24). No entanto, essa visão poder ser considerada como reducionista, o modelo aplicado até hoje nas relações entre indivíduos e também entre Estados, parte sempre de um aglomerado de valores ocidentais, que foram institucionalizados historicamente.

O processo de enxergar além dos valores impostos é lento e exige uma consciência crítica, além da percepção da necessidade de alcançar a emancipação. Mas como buscar a emancipação e uma via distinta sem conhecer formas libertárias de ação, tanto do conhecimento quanto do poder?

O que ocorre atualmente é que apesar das Relações Internacionais estarem frente à oportunidade de se emancipar das questões de governo, políticas e econômicas, como as representações diplomáticas ou o comportamento das redes do mercado, ainda existem diversas abordagens teóricas que não são capazes de englobar o que incide no internacional, estratificando o conhecimento em esferas de autoridade tradicionais, que como citado anteriormente, são resultado da própria história política e das relações internacionais.

[...] as teorias de RI não interessam tanto pelas substanciais explicações sobre as condições políticas no mundo moderno, mas sim como expressão dos limites da imaginação política contemporânea quando confrontadas com persistentes e evidentes transformações estruturais e históricas. Elas podem ser interpretadas [...] como expressões de um entendimento historicamente específico do caráter e da localização da vida política em geral. Elas também podem ser interpretadas como um *locus* crucial, no qual outros tipos de reflexão sobre as possibilidades políticas ficam restritas por categorias e suposições que a análise política contemporânea é incentivada a aceitar como um fato consumado e indiscutível. (WALKER, 2013, p. 22).

Compreender os valores que presidem as Relações Internacionais nos permite perceber como tradicionalmente as Ciências Sociais e as Relações Internacionais se

interessavam pelas questões de Estado: pelos diversos tipos de Estado, pelas relações entre Estado e os cidadãos, etc. E depois, numa chamada “evolução” teórica partem para o estudo das Instituições e das forças que atuam sobre o Estado.

Recentemente, as Instituições internacionais têm mais influências que o próprio Estado nas questões internacionais. A crise econômica de 2008 transformou o contorno das instituições financeiras internacionais, pois além da instabilidade gerada para todos, outro resultado da dinâmica das instituições econômicas é a problemática do meio ambiente, existe toda uma discussão de como equilibrar meio ambiente e desenvolvimento econômico, mas essa é mais uma das contendas internacionais que está no centro da questão do poder. No entanto, a demanda dos países em desenvolvimento cresce diariamente e acentua-se em períodos de crise.

Quando se analisa o campo da política, percebem-se grandes dificuldades no arranjo político sobre Meio Ambiente e Direitos Humanos e desde 2011, a Primavera Árabe com suas especificidades e instabilidades locais, assim como as crises no Oriente Médio, na Síria, Irã, Iraque, Afeganistão, Palestina, etc. trazem um clima de precariedade que confronta os interesses de grandes potências (Estados). E os processos de decisão ficam a cargo dos organismos internacionais, que na realidade possuem distribuição assimétrica.

Essas instituições apresentam um papel limitado pelo próprio sistema para impor normas de caráter internacional:

[...] mesmo quando a Assembleia Geral da ONU aprova resoluções, há uma grande ambiguidade sobre o que elas significam. Elas não são uma legislação obrigatória. [...] A legislação internacional reflete a natureza fragmentada da política internacional. [...] A ausência de um executivo comum com o monopólio sobre o uso legítimo da força significa que os estados soberanos acham-se no âmbito da autoajuda, e da força e da sobrevivência. E quando as questões de sobrevivência se impõem, a legislação normalmente ocupa o segundo lugar (NYE Jr, 2009, p.211).

As instituições por si só, não são capazes de evitar conflitos ou até mesmo propor soluções que afetem economicamente ou politicamente o sistema, pois deve se considerar o valor que os Estados têm dentro das instituições.

A teoria que vai tentar explicar a questão dos interesses e ideias como fonte de construção do sistema internacional é o construtivismo<sup>29</sup>, que parte da hipótese de que a realidade é socialmente construída para adequar uma discussão capaz de integrar a natureza dos fundamentos morais<sup>30</sup> aos movimentos das estruturas de consciência do sujeito. Essa proposta trouxe um maior entendimento da formação da identidade coletiva, não apenas pelas forças materiais e sim pelo conjunto de ideias compartilhadas que determinam essa identidade.

Essa interpretação foi muito importante pois trouxe novas análises e discussões para as Ciências Humanas e para os estudos de política internacional, acendendo ainda mais o debate teórico das Relações Internacionais. Um estudo construtivista insere-se dentro de questões filosóficas que descrevem a natureza dos fundamentos dos juízos morais<sup>31</sup>, sendo esses, construções e não descobertas. A moralidade passa a ser vista então como uma edificação da razão, ou seja, um estágio da racionalidade. O conhecimento e o sujeito não precisam ser ajuizados como algo pronto, pois não têm existência *a priori* e serão organizados a partir de uma interação entre ambos.

Determinadas considerações dentro do próprio construtivismo vão buscar explicar que não existem relações de causalidade direta, as estruturas não influenciam os agentes dessa maneira e nem os agentes constroem as estruturas assim. O que realmente ocorre é que ambos se estabelecem reciprocamente, influenciados pelas observações da realidade. Essa percepção condiciona o processo decisório e a conduta dos agentes na alteração das estruturas institucionais e normativas.

O construtivismo não é considerado como uma teoria política, como o realismo e o liberalismo, e sim como uma teoria social. Para Emanuel Adler (1999), os construtivistas entendem que as relações internacionais consistem primeiramente em fatos sociais, que são apenas fatos por acordo humano. O autor ainda assegura que os construtivistas são “realistas ontológicos” por confiarem na existência de um mundo material e na resistência desse mundo quando existe ação sobre ele, por isso, ele acredita que o construtivismo se converte em uma ponte entre a filosofia positivista/materialista e a idealista/interpretativista.

---

<sup>29</sup> Dentro do conjunto de teorias das Relações Internacionais, o construtivismo ainda não se estabeleceu legitimamente. Muitos o limitam a uma perspectiva teórica ou um método nos estudos, outros acreditam que ainda necessite ser compreendido dentro da realidade internacional para que possa trazer abrangências únicas.

<sup>30</sup> A palavra moral vem de uma palavra latina, *mos, moris*, que significa costume e no plural, *mores*, remete aos hábitos de conduta instituídos por uma sociedade em condições históricas determinadas.

<sup>31</sup> Proferidos a partir de uma moral vigente, são normativos e nos dizem que atos ou comportamento devemos ter para agir livremente e para alcançarmos a felicidade.

[...] construtivismo significa estudar como aquilo que os agentes consideram racional tem efeito nos empreendimentos e nas situações humanas coletivas. Essa posição nos obriga a descobrir o que os atores do palco internacional pensam que estão fazendo. (ADLER, 1999, p. 215)

A interação entre os atores institui um processo contínuo, onde as identidades e a cultura estão sempre se decompondo. Os autores que se designavam construtivistas começaram uma discussão sobre a formação de uma base valorativa comum que trabalhasse em uma perspectiva global, designando uma ordem internacional que pudesse ser compreendida por todos.

Na tentativa de cunhar uma teoria que conteste as mudanças estruturais do sistema internacional, Alexander Wendt pensou em algo que categorizasse esse sistema como uma construção social. Segundo o autor, os estudantes das Relações Internacionais têm acolhido dois princípios básicos para o construtivismo, o primeiro, que as estruturas são determinadas essencialmente por ideias compartilhadas e não apenas pelas forças materiais e o segundo, que as identidades e os interesses dos atores são estabelecidos por essas ideias compartilhadas. Ainda que existam diferentes formas do construtivismo, o autor defende uma versão moderada, extraída do estruturalismo<sup>32</sup> e do interacionismo simbólico<sup>33</sup>.

O construtivismo está no meio termo porque se interessa em entender como os mundos material, subjetivo e intersubjetivo interagem na construção social da realidade, e porque, mais do que considerar exclusivamente como as estruturas constituem as identidades e os interesses dos agentes, ele pretende também explicar como, antes de tudo, os agentes individuais constroem socialmente essas estruturas. (ADLER, 1999, p. 216)

Na visão neorrealista do sistema internacional, os Estados têm as mesmas funções e desenvolvem uma espécie de unidade, que só será homogênea enquanto o sistema for anárquico. Wendt (1999) assegura que o neorrealismo não consegue esclarecer as mudanças estruturais do sistema pois falta para essa teoria, conseguir imaginar a participação de atores não estatais no processo e de novos níveis de influência, o próprio indivíduo e as políticas domésticas.

---

<sup>32</sup> Analisa sistemas em grande escala examinando as relações e as funções dos elementos que constituem tais sistemas, que são inúmeros.

<sup>33</sup> Três premissas básicas: Os seres humanos agem em relação as coisas com base nos significados que eles atribuem a essas coisas, o significado de tais coisas é resultado do processo de interação social e estes significados podem ser modificados ao longo do tempo. Ver BLUMER, H. in: SCHMIDT, E. P. (ed.) *Man and Society: A Substantive Introduction to the Social Science*. New York: Prentice-Hall, 1937

Com isso, nasce a tentativa de descobrir uma alternativa para se considerar o comportamento da política e dos atores no sistema internacional. A política internacional se torna uma construção social e não apenas uma decorrência do comportamento dos agentes ou das estruturas.

A base social que compõe os atores, também é organizada por eles devido a um intenso processo de interação. E o discurso, do mesmo modo, passa a exercer um papel central na construção da realidade, é ele que concretiza as normas, por ser uma estrutura de significação ligada a construção de sentidos, que acomoda as relações que distribuem o conhecimento.

The character of international life is determined by beliefs and expectations that states have about each other, and these are constituted largely by social rather than material structures. This does not mean that material power and interests are unimportant, but rather that their meaning and effects depend on social structure of the system. (WENDT, 1999, p. 20)

O autor vai tentar explicar como as teorias sistêmicas da política internacional concebem as estruturas de formas diversificadas. Os níveis são a micro e macro estrutura, os dois efeitos são causais e constitutivos. Para uma cultura constituir efeitos causais, os agentes não podem depender dela para existir, os atores cultivam interesses e identidades a partir da maneira como são tratados pelos outros, essa perspectiva é consistente com o individualismo.

A estrutura é avaliada como o local onde a distribuição do conhecimento advém, operando muito mais como um elemento social, do que material. Assim, o sistema internacional é classificado em micro e macro-estruturas.

A primeira é formada por uma estrutura comum, ou seja, a realidade dos agentes, conhecimentos acerca da razão, das estratégias, das preferências, do mundo externo e dos outros. Para o autor, são modelos mentais compartilhados, crenças.

O segundo tipo de estrutura, a macro, são as crenças individuais que estruturam o conhecimento coletivo, mesmo esse conhecimento não podendo ser reduzido a essas crenças, ele depende delas para existir, essa relação é chamada de superveniência<sup>34</sup>.

---

<sup>34</sup> Uma classe de fatos (macro) é dita superveniente sobre outra classe (micro) quando a igualdade quanto a micro-estados significa igualdade quanto a macro-estados. As estruturas sociais tem relação de superveniência

O conhecimento coletivo faz parte das crenças dos atores sobre a racionalidade, as estratégias, as preferências e as crenças dos outros. Fundamentalmente, essas crenças não necessitam ser verdadeiras, apenas serem avaliadas verdadeiras por um grupo. O relacionamento desse conhecimento com a crença dos atores é avaliado como de redutibilidade e não superveniência.<sup>35</sup> As normas, as instituições, as ideologias, os costumes, as leis são formados a partir de modelos mentais compartilhados, ou seja, conhecimento comum.

Já a relação das crenças com o conhecimento coletivo é considerada de superveniência, pois esse conhecimento não pode existir sem um fundamento. As estruturas do conhecimento coletivo estão amarradas a crença dos atores, que os leva ao engajamento em práticas que reproduzem essas estruturas. Portanto, a cultura vai além da soma das ideias compartilhadas dos indivíduos, por ser amparada por uma comunidade, se torna um fenômeno inerentemente público.<sup>36</sup>

Os Estados vão ser contemplados como atores unitários com intencionalidade, identidades e interesses. As identidades vão ser construídas tanto internamente quando externamente e podem ser constituídas pelo “Self” ou pelo “Other”. Wendt vai apresentar quatro tipos de identidades: a identidade pessoal, marcada por uma consciência e memória do “Self”, como um lócus separado do pensamento e atividade; a identidade-tipo, indicativa das categorias sociais compartilhadas, como o idioma, valores, etc.; a identidade-função, condicionada ao lugar ocupado na estrutura social, criando uma relação estrita entre o “Self” e o “Other” e o comprometimento com normas de comportamento; e a identidade coletiva, que indica a identificação entre o “Self” e o “Other”, os limites do “Self” são desdobrados de modo a incluir o “Other”.

Ao abordar a anarquia como uma estrutura social, capaz de influenciar as identidades e os interesses dos Estados, Wendt declara que ela é combinada a mais de uma lógica, baseada nos papéis que os atores adotam no sistema internacional: inimigo, rival e amigo, ou seja, a macro-estrutura deve ser percebida como uma estrutura de papéis.

Esses papéis dependem do conhecimento comum dos atores, ou seja, da cultura. Quando essas lógicas forem internalizadas pelos atores, elas vão agir no nível

---

com os agentes, pois, não pode existir diferença entre elas sem existir diferenças entre os agentes que as constituem.

<sup>35</sup> Ibidem, pg. 161

<sup>36</sup> Ibidem, pg. 164

da micro-estrutura. Os três tipos de cultura (hobbesiana, lockeana e kantiana) podem ser internalizados em três graus diferentes: os Estados obedecem às normas por meio da força, a coerção; por um cálculo, o preço; ou podem relacioná-las com sua identidade, por meio da legitimidade.

Portanto, a estratégia construtivista analisa as identidades e os interesses como endógenos a interação e com isso, a mudança estrutural sucede quando os atores redefinem suas posições e suas vontades. Quando há um alto grau de assimilação entre o “Self” e o “Other”, observa-se a identidade coletiva. No entanto, existem contornos para esse comportamento, as identidades estão ligadas ao tipo de relação que existe entre os agentes, o alcance e as consequências comportamentais da identidade dependem da finalidade para a qual foi instituída e mesmo que o relacionamento seja por meio da identidade coletiva, ainda pode permanecer um conflito com identidades egoístas.

Não há no construtivismo, uma desconstrução do conceito de identidade, ele está ligado somente a ação das forças externas e é tomado como realidade última. Mas a que tipo de identidade, a proposta remete? Falta perceber que qualquer resposta a essa questão é uma manifestação política, que precisa ser desnaturalizada de identidades já reificadas.

Consequentemente, por mais que o construtivismo tente se caracterizar a partir de um debate com o racionalismo e adotar uma posição crítica em relação às reivindicações de verdade e às relações de poder, ele ainda não apresenta um discurso lógico consistente com a crítica. A discussão se condensa em um campo muito mais abstrato, ao tentar perceber a característica construída da realidade, o construtivismo define uma realidade *a priori* de onde partem as suas análises, o que limita a sua qualidade crítica.

#### 1.4 A questão da plausibilidade na era da globalização: a construção do Eu frente ao Outro

*The nationalisms of the modern world are not the triumphant civilizations of yore. They are the ambiguous expression of the demand both for ... assimilation into the universal... and simultaneously for, " adhering to the particular, the reinvention of differences. Indeed, it is universalism through particularism, and particularism through' universalism.*

A globalização econômica aproximou os países, que se associaram por meio de organizações internacionais e blocos econômicos. O desenvolvimento das empresas transnacionais e das redes de comunicação promoveu a formação do que convencionalmente se entende por uma “aldeia global”.

Parece existir atualmente a tentativa de se comprometer com uma completa compreensão da realidade internacional contemporânea, que demonstre como, na globalização, o indivíduo constrói sua realidade como sendo local e internacional ao mesmo tempo. Isto é, precisa-se pensar as Relações Internacionais criticamente como o conjunto de inter-relações entre indivíduos e grupos e não apenas entre Estados.

O que é plausibilidade neste contexto? É primeiro distanciar-se de uma lógica limitadora e poder julgar se determinadas condições são aceitáveis ou não. Em segundo lugar, analisar as implicações práticas das realidades que são estruturadas como dominantes. Por último, realizar uma reflexão sobre a configuração do processo de legitimação.

Aplicando essa conceituação, verifica-se que o alargamento da rede de relações entre as nações pode delimitar a importância do conhecimento da realidade internacional e de suas causas e consequências. Para tanto, a interpretação dos elementos que suplantam as fronteiras do Estado reflete a necessidade de as sociedades se envolverem com a realidade externa dos processos de interação entre os atores.

De tal modo, o encontro com o Outro se tornou real: povos e etnias, que antes não faziam parte do contexto cultural estabelecido pelos ocidentais, trouxeram as suas referências culturais e sua visão da realidade para uma ordem distinta<sup>38</sup>. Ao entender que os indivíduos se relacionam a partir de um sentido de ação, baseado no processo de socialização e concepção da identidade percebe-se a intensidade destas transformações. Esse choque exige novas formas de se observar a realidade e abarca novos conflitos, que são ligados a valores culturais distintos. Se a coletividade não

---

<sup>37</sup> Immanuel Wallerstein. *The Politics of the World-Economy* (Cambridge: Cambridge University Press, 1984) 166-7.

<sup>38</sup> Esse processo foi marcado por violência na maioria das vezes.

consegue desenhar uma base comum para a sociedade, o Estado passa a agir a partir de sua própria razão.

Compreende-se que os indivíduos vão se relacionar a partir de um sentido de ação devido ao processo de sociabilização e a construção de suas identidades e só conseguem manter a sua identidade em um meio que a confirme.

A Sociologia se torna uma via indispensável para a compreensão desta realidade que se desdobra. Zygmunt Bauman traz percepções importantes para a análise do momento em que a sociedade mundial se encontra. As diferenças valorativas, crenças antagônicas e comportamentos individualistas facilitam a construção de muros e de separações, muitas vezes imperceptíveis, mas que estão sempre presentes.

O que está acontecendo hoje – em acentuada oposição ao espaço, em permanente expansão, da interdependência humana – é a redução daquele domínio das obrigações morais que estamos prontos a admitir, cuja responsabilidade estamos dispostos a assumir e aceitar como o objeto de nossa atenção e ação corretiva constantes, cotidianas. [...] (BAUMAN, 2016, p. 79)

O indivíduo na modernidade líquida<sup>39</sup>, consumido pelas novas redes, torna-se insensível ou indiferente às dificuldades dos outros, levando a um panorama de indiferença moral, onde segurança e liberdade estão em constante batalha e nunca em equilíbrio. Esse ser líquido submete-se a formas individualizantes de intervenção, o que gera os medos desregulamentados e privatizados.

O medo e a indiferença se encontram num *continuum* de vulnerabilidades e temores. Quando o Estado deixa de ser o grande interventor, os indivíduos se encontram a mercê das inseguranças do mercado, das fragilidades subjetivas e dos direcionamentos midiáticos, gerando uma dificuldade na identificação com o outro ou com qualquer base valorativa distinta.

Anthony Giddens, um teórico preocupado em refletir sobre a sociedade em que vivemos, denomina o período atual como modernidade tardia. Em seu livro, *Modernidade e identidade*, o autor considera a mudança no entendimento da identidade a partir do fim da ordem dita tradicional.

---

<sup>39</sup> Conceito usado para definir as condições da "pós-modernidade" — que Bauman considerava um termo ideológico — e discutir as transformações do mundo moderno nos últimos tempos.

Giddens reconhece que em uma sociedade baseada nos moldes tradicionais, a identidade dos indivíduos é limitada pela tradição, seja por laços de parentesco, identificação, localidade, etc., O rompimento, mesmo que parcial, com uma ordem tradicional, acarreta uma certa autonomia pessoal, mas também anula a sensação de segurança, podendo trazer ansiedade. Isso leva a vários processos reflexivos individuais, que refletem diretamente na dinâmica das instituições.

Para se pensar em soluções legítimas para esse tipo de problema, a percepção de como as instituições sociais são compreendidas no indivíduo, analisando o problema da socialização, da identidade e da plausibilidade, se torna essencial:

[...] o mundo consiste em múltiplas realidades. Quando passo de uma realidade para a outra, experimento a transição como uma espécie de choque [...] entre as múltiplas realidades há uma que se apresenta como sendo a realidade por excelência. É a realidade da vida cotidiana. [...] A realidade da vida cotidiana está organizada em torno do "aqui" do meu corpo e do "agora" do meu presente (BERGER, LUCKMANN, 1978, pp. 38-39)

Os autores que serão considerados vão partir justamente da análise sociológica da realidade da vida cotidiana. No livro *A Construção Social da Realidade*<sup>40</sup>, Peter Berger e Thomas Luckmann examinam a afirmação de que a realidade<sup>41</sup> é socialmente construída, ou seja, abrange o problema da determinação existencial do pensamento enquanto tal. A realidade da vida cotidiana funciona como um mundo intersubjetivo, interações entre o Eu e o Outro, que coexistem na mesma realidade, com impressões diferentes, mas em um mundo comum.

Essa realidade é determinada como a realidade máxima, pois ao entrar em contato com outros na vida cotidiana, há uma estímulo a interrupção de qualquer ambiguidade. O conhecimento de um sentido comum é fundamental para criar no indivíduo a sensação de participação da vida social.

O mundo da vida cotidiana não é somente tomado como uma realidade certa pelos membros ordinários da sociedade na conduta subjetivamente dotada de sentido que imprimem as suas vidas, mas é um mundo que se origina no pensamento e na ação dos homens comuns, sendo afirmado como real por eles. (BERGER, P. e LUCKMANN, T., 1978, p. 36)

---

<sup>40</sup> BERGER, P. e LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.

<sup>41</sup> Para os fins dessa pesquisa, os autores definiram a realidade como uma qualidade que pertence a fenômenos que reconhecemos terem um ser independente de nossas aspirações e o conhecimento como a certeza de que os fenômenos são reais e possuem características específicas.

No processo de formação do sujeito, o microcosmo de sua realidade é estruturado a partir de papéis, ou seja, representações que concebiam as instituições. As instituições tem cinco características fundamentais: a exterioridade, pois existem fora do indivíduo e são distintas da realidade desenvolvida pelos seus sentimentos, fantasia e pensamentos; a objetividade, é objetivamente legítima pois a coletividade pode afirmar que existem de uma maneira determinada; a coercitividade<sup>42</sup>, elas exercem um poder fundamental sobre o indivíduo e não podem ser distanciadas dele; a autoridade moral, invocam um direito à legitimidade; e a historicidade, são fatos históricos e na maioria das vezes existiam antes do indivíduo e vão permanecer mesmo quando ele não existir mais.

A ordem social também é considerada um produto humano, determinada pela contínua exteriorização do homem. Ela permanece unicamente pela atividade humana.<sup>43</sup> Toda essa atividade está sujeita ao hábito e os processos de formação desses hábitos precedem a institucionalização:

A institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores. Dito de maneira diferente, qualquer uma dessas tipificações é uma instituição. O que deve ser acentuado é a reciprocidade das tipificações institucionais e o caráter típico não somente das ações mas também dos atores nas instituições. As tipificações das ações habituais que constituem as instituições são sempre partilhadas. São acessíveis a todos os membros do grupo social particular em questão, e a própria instituição tipifica os atores individuais assim como as ações individuais. (BERGER e LUCKMANN, 1985, p. 79)

Segundo Peter Berger e Brigitte Berger (1978) a instituição fundamental da sociedade, e a primeira inserida na história do indivíduo, é a linguagem, pois todas as outras instituições, seja o Estado, a economia etc., são subordinadas a uma estrutura linguística e ao universo de significados instituídos pela mesma.

No caso da criança, ela começa a tomar conhecimento do mundo exterior por meio da linguagem, que a envolve em seus aspectos macrossociais. A linguagem estabelece relações expressivas e com isso, estrutura o espaço sensível do sujeito, sendo entendida como de compreensão universal. Quando o ser humano nasce, o processo de socialização representa a oportunidade de experiências ilimitadas, e a

---

<sup>42</sup> Segundo Émile Durkheim, coercitividade é a característica relacionada com a força dos padrões culturais do grupo que os indivíduos integram. Estes padrões culturais são tão fortes, que obrigam os indivíduos a cumpri-los.

<sup>43</sup> Ibidem, p. 76

linguagem se converge em uma ferramenta para que isso seja realizado. Para os autores, ela é a instituição social que suplanta todas as outras, pois representa a ferramenta mais influente de controle da sociedade.

O desenvolvimento social do ser humano depende dos macrocosmos em que ele se coloca e muitas vezes a alguns padrões que lhes foram impostos na fase inicial. Para aprender a ser um membro da sociedade é indispensável uma série de determinações de padrões sociais ao comportamento individual. Deve-se entender o processo de socialização como mútuo, pois ele não afeta apenas o indivíduo socializado, mas também os socializantes, a partir de uma estrutura de interação e identificação com o outro.

Divide-se os participantes do processo de interação social com o indivíduo em dois grupos; o primeiro é chamado de “outros significativos”, que são os que participam ativamente da socialização de determinado sujeito, ou seja, os protagonistas e o segundo o “outro generalizado”, que é representado pela sociedade como um todo. Quando o sujeito é inserido na vida em sociedade, as suas atitudes específicas, aquelas apreendidas no seu microcosmo, adquirem um caráter genérico, aquelas proibições e comandos específicos determinados dentro do espaço limitado em que ele vivia, vão se converter em normas gerais, aceitas pela coletividade.

A Sociologia pode ensinar os caminhos para que se compreenda que a infância depende da construção social<sup>44</sup> e que os relacionamentos que são estabelecidos com o outro são significativos para a própria existência. Ao entrar em um mundo social, o indivíduo é defrontado com uma variedade de significados, que vão ser interiorizados na consciência da criança.

A consciência será estruturada justamente da interiorização dos comandos morais vindos do mundo exterior, essa interiorização também passa a funcionar como um controle da conduta individual, pois a criança passa a refletir sobre suas ações como um todo e as influências de cada ato no contexto de suas relações com o outro. No entanto, não se pode deixar de mencionar que ainda vai restar dentro do sujeito, uma dicotomia entre a parte espontânea de sua individualidade e a parte socializada.

O *eu* representa a consciência espontânea ininterrupta da individualidade que todos temos. O *me* representa a parte da individualidade que foi configurada ou moldada pela sociedade. (BERGER e BERGER, 1978, p. 211)

---

<sup>44</sup> BERGER, P. e BERGER, B. Socialização: como ser um membro da sociedade. In: FORACCHI, M. e MARTINS, J. S. Sociologia e Sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978.

A parte socializada da individualidade será chamada de identidade e é sempre assimilada pela interação com os outros. A identidade só se torna real para o indivíduo quando é aceita pelos outros, isso resulta na formação de grupos que se reúnem em torno de identidades específicas.

O processo que vai edificar a socialização no sujeito não tem fim. O primeiro momento é chamado de socialização primária e consiste em transformar a criança em um membro participante da vida em sociedade; o segundo é chamado de socialização secundária, e desta fazem parte as ações que introduzem o indivíduo em um mundo social específico e essas podem ser reorganizadas toda vez que o indivíduo se depara com uma coletividade diferente.

A apreciação dessas observações promove uma aproximação do cotidiano, pois é na existência diária que essa representação é mais concreta e reconhecível. Assim pode-se apreciar as condutas individuais na dinâmica social, além de conceber os mecanismos de socialização que levam ao 'equilíbrio' do cotidiano, determinado pelo sentido comum das relações sociais.

O indivíduo é produto de um ambiente social que é edificado dialeticamente, com a concordância de seus atores, determinando a identidade da estrutura social. A legitimação só pode ser válida se possuir uma estrutura de *plausibilidade*, ou seja, de aceitação social. E para isso, a sociedade precisa estar estruturada para que essas respostas tenham sentido.

## CAPÍTULO 2 – A TEORIA CRÍTICA INTERNACIONAL HABERMASIANA E SUAS LACUNAS

Em um primeiro momento, na dissertação de Mestrado, a pesquisa sobre as possibilidades críticas do campo das Relações Internacionais foi voltada para a teoria habermasiana, para tornar mais claro a passagem da bipolaridade para a multipolaridade e também a presença dos novos e novíssimos atores<sup>45</sup>. Com todas as mudanças advindas do fim do conflito da Guerra Fria, os aspectos culturais do sistema se tornaram um núcleo importante para o estudo das interações, sobretudo das construções que nasciam naquela ocasião.

A Teoria Crítica visava uma perspectiva emancipatória, não apenas uma crítica filosófica, sempre acompanhada de um posicionamento político, sua grande dificuldade está aí, em produzir conhecimentos normativos, práticos e explicativos, que não deixam de ser modelos teóricos. Todo conhecimento normativo implica na necessidade de produzir parâmetros para uma avaliação das relações sociais, ou seja, a produção de uma ética imanente<sup>46</sup>. O ponto fundamental que surge aqui é: “como é possível teorizar sobre as relações sociais?”.

Seguindo esta preocupação, o grande desafio de Habermas foi produzir conceitos éticos que pudessem ser aplicados na prática, lidos no mundo da vida e oferecidos como teoria. Contudo, escapar do etnocentrismo é uma das grandes armadilhas do mundo moderno, ou seja, desvincular a teoria do modo de vida ocidental é uma das mais presentes provocações do nosso século. O propósito desta separação nas Ciências Sociais é revelar os efeitos do condicionamento das teorias existentes à influência cultural, social, ideológica e até mesmo as suas próprias “verdades”. A teoria, neste caso, seria somente mais um instrumento do poder.

Dentro do campo específico das Relações Internacionais, Habermas foi apropriado inicialmente como parte da crítica ao positivismo e ao neorealismo e está inserido no já citado Terceiro Debate. Sua utilização aparece como uma contribuição para a desestruturação da contenda interesses/poder *versus* cooperação e para a tentativa de considerar os fenômenos internacionais por meio de suas transformações

---

<sup>45</sup> Grupos e forças sociais que atuam de maneira expressiva no sistema internacional contemporâneo, como os movimentos sociais.

<sup>46</sup> Para Gilles Deleuze seria uma teoria moral derivada da ontologia pós-crítica que pretende a não aderência a qualquer princípio transcendente para a criação de regras ou normas morais. Pelo contrário, a ética imanente procura na origem genética da própria razão os fundamentos da racionalidade prática e da ação.

e das novas exigências, buscando um diálogo intertextual com as Ciências Sociais. Na edificação do conhecimento em Relações Internacionais, muitos autores das Ciências Sociais foram aproveitados e Habermas está entre eles.

O marco desta apropriação está nos anos 90 quando o periódico alemão *Zeitschrift für Internationale Beziehungen* [Revista de Relações Internacionais] publicou uma compilação de artigos onde vários autores controvertiam a contribuição da ação comunicativa para as Relações Internacionais. Quem inaugurou esse debate foi Harald Müller, que no primeiro volume da revista em 1994, já disseminava suas ideias acerca da importância da ação comunicativa para os estudos internacionais. Em 2002, essa discussão atravessava as fronteiras europeias e atingia os Estados Unidos, com a publicação de Thomas Risse na *International Organization*<sup>47</sup>.

A motivação de Müller vem do seu descontentamento com a teoria utilitarista que colocava como fixos os interesses dos atores durante a interação, sobretudo nas questões de justiça e de cooperação. Dentro desse padrão, a teoria de Habermas poderia ser empregada para completar as lacunas deixadas pelas teorias partidárias em relação as influências mútuas entre os mais diferentes atores do sistema.

Habermas, por si, também decide voltar suas atenções as Relações Internacionais em suas obras mais recentes, tratando de temas que se aproximam de um esboço de teoria internacional, como suas críticas ao comportamento do direito e da efetivação de uma política baseada nos Direitos Humanos, as decorrências da globalização, as lutas pelo reconhecimento e o bosquejo de uma constelação pós-nacional.

Apesar disso, o anseio de Habermas nunca foi estabelecer uma teoria própria para as Relações Internacionais, esse caminho foi traçado por outros teóricos que tentavam encontrar soluções para os novos conflitos e as novas interações que advinham das variações da dinâmica internacional.

The distinctiveness of Critical Theory lies in its desire to foster an inter-subjective 'conversation' aimed at mutual understanding and communication free from ideological domination. This conversation ensued in the interest of discovering the universal conditions of communication and so avoided what was often held to be a notorious pitfall of post-positivism, moral relativism, by providing a formal and process-oriented rather than a substantive definition of political alternatives. (DIEZ and STEANS, 2005, p. 134)

---

<sup>47</sup> Ver mais em: MINIUCI, Geraldo. *Ação comunicativa e Relações Internacionais*. Novos Estudos – CEBRAP, número 73, novembro de 2005, pp. 76-87.

A discussão neste capítulo será dividida em quatro partes, primeiro a tentativa de delinear o que pode ser considerado como crítica dentro do escopo desta pesquisa; segundo, a delimitação do que se entende por crise da modernidade e que influências essa crise tem para a realidade internacional; terceiro, a busca pelo máximo que uma perspectiva normativa/racionalista pode alcançar pois a razão não tem controle sobre os valores e; por último, a compreensão de como a racionalidade deriva da irracionalidade da própria luta.

O estudo das obras de Habermas e dos preceitos da Teoria Crítica trouxe a compreensão sobre a característica condicionada pela influência cultural, social e ideológica das teorias. A crítica também pode elucidar as perspectivas latentes, os interesses e os valores que envolvem qualquer teoria para incorporar a influência que os interesses têm na produção teórica. Esse é a contribuição mais importante para compreender o comportamento das Relações Internacionais ao longo dos debates teóricos.

Habermas também forneceu uma visão mais ampla da linguagem, e a sua concepção como um instrumento capaz de concretizar as ações, já que a fala passa a fazer parte da categoria da ação e não trabalha mais apenas como uma definição da realidade. O discurso é analisado por meio de seu papel mediador, trabalhando como o eixo principal para o consenso e para a transformação da sociedade. No entanto, para uma análise crítica das perspectivas que compõem a estrutura teórica das Relações Internacionais, essas premissas não são suficientes para esclarecer modelos de vida que fogem das tradições ocidentais.

Foucault e Habermas embora sejam dois autores complexos e de extrema importância para as Ciências Humanas, se diferem em vários aspectos. Foucault chegou a afirmar que era mais que um historiador empírico interessado em atingir as resistências aos vários tipos de poder<sup>48</sup>, afastando-se um pouco da posição, assim chamada, “transcendental” de Habermas<sup>49</sup>.

Foucault parte de uma premissa desconstrutivista baseada nas ideias de Friedrich Nietzsche, que procura entender as contracondutas e os pontos de resistência aos diferentes tipos de poder para identificar a história dos particulares e das particularidades, enquanto que a perspectiva habermasiana parte de um ponto de

---

<sup>48</sup> Ver mais em FOUCAULT, Michel. *Space, Knowledge and Power*, IN: S. Loring (ed.). *Foucault live: Collected Interviews, 1961-1984*. New York: Semiotext(e), 1996, p. 343.

<sup>49</sup> HANSEN, 2008, p. 345.

vista otimista, buscando soluções normativas dentro da razão comunicativa e defendendo a modernidade.

## 2.1 O que é crítica?

Este tópico se revela um grande desafio, pois deve responder as interrogações fundamentais desta pesquisa e que estruturarão os passos adiante: o que é, onde incide e encontra-se a crítica?

O primeiro passo para encontrar tais respostas está na capacidade de enxergar o mundo contemporâneo, como um mundo de crises, que ocorrem nas dimensões econômica, cultural, política e social, entre outras. Hoje a incidência de temas como reconhecimento, democracia, justiça, participação, igualdade e identidade demonstra a grande carga normativa das pesquisas. O problema é que muitas destas pesquisas, que se consideram uma “via média”, esquecem da sua característica passível a crítica.

Esse mundo de crises é resultado do Iluminismo, que como descrito acima, foi um processo para instituir uma maneira de pensar e agir, materializando um modelo de sociedade e de cultura, que ficou conhecido como atitude crítica. Contudo, a dificuldade vem de:

[...] três traços fundamentais: primeiramente, uma ciência positivista, isto é fazendo fundamentalmente confiança nela mesma, quando ainda mesmo ela se achava cuidadosamente crítica em relação a cada um de seus resultados; em segundo lugar, o desenvolvimento de um Estado ou de um sistema estático que se dava, a si próprio, como razão e como racionalidade profunda da história e que, por outro lado, escolhia como instrumentos procedimentos de racionalização da economia e da sociedade; daí, o terceiro traço, à costura desse positivismo científico e do desenvolvimento dos Estados [...] (FOUCAULT, 1978, p. 7)

Aqui também surge o problema da razão e do poder:

[...] A razão não é mais repudiada por negar realidades transcendentais – a pátria, a religião, a família, o Estado -, e sim por estar comprometida com o poder. O novo irracionalismo se considera crítico e denuncia um *status quo* visto como hostil à vida. [...] (ROUANET, 1998, p. 12)

A ciência muitas vezes se propõe a crítica mas esquece das estruturas de coerção dos campos de conhecimento e que os significados são constituídos por meio de movimentos de racionalização:

E se reativa assim os problemas que tinham marcado as análises de Max Weber: o que convém dessa racionalização que ela caracteriza não somente o pensamento e as ciências ocidentais desde o século XVI, mas também as relações sociais, as organizações estatais, as práticas econômicas e talvez até o comportamento dos indivíduos? O que fica dessa racionalização em seus efeitos de constrangimento e talvez de obnubilação, de implantação maciça e crescente e nunca radicalmente contestada de um vasto sistema científico e técnico? (FOUCAULT, 1978, p. 10)

Portanto, o Iluminismo e sua intensa racionalização são as estruturas que garantirão o predomínio do poder nas relações. Para iniciar essa problemática, serão utilizados os questionamentos da Escola de Frankfurt, para depois delinear o que seria um caminho crítico.

A mesma surge da obrigação de suplantar a alienação da sociedade e de apreender como a realidade é resultado de um processo histórico. O termo teoria crítica nasce com Max Horkheimer e Theodor Adorno, em contraponto ao que era conhecido como “teoria tradicional”, também popular dentro das Ciências, como a consciência positivista, que consente com o distanciamento dos contextos históricos atribuindo a todas as causas dos fenômenos a Natureza<sup>50</sup>.

O termo foi empregado inicialmente em 1937 em um ensaio intitulado “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”. Esse texto foi considerado por muitos como a afirmação da estrutura e dos fins da Teoria Crítica, mas não foi a única dicotomia lembrada por Horkheimer. O autor também trabalhou com outros dois polos distintos: idealismo e materialismo; racionalismo e irracionalismo.

Assim, a Teoria Crítica surge com a pretensão de aproveitar sistematicamente as disciplinas das Ciências Sociais para o desenvolvimento de uma teoria materialista da sociedade, que vinculasse os dois extremos que não conversavam entre si: filosofia e a pesquisa empírica.

Além de ser dotada de um caráter interdisciplinar, a teoria ao mesmo tempo era instigada por uma finalidade emancipatória e por um comprometimento com a eliminação da injustiça social. Apresentar conhecimentos que levem a emancipação, não incide apenas em uma crítica filosófica, mas sim alimenta uma posição política. Expor uma expectativa emancipatória é buscar a superação das situações de

---

<sup>50</sup> Natureza concebida aristotelicamente. Para Aristóteles, a natureza rege as construções do ser e a necessidade de cada produção se dá por um objeto final, lembrando que cada etapa garante o movimento eterno da natureza. A natureza para ser entendida deve ser investigada sistematicamente por meio de uma observação científica. Ver mais em: ARISTÓTELES. *Metafísica: sumário e comentários*. Tradução Giovanni Reale. Vol. I e III. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

inferiorização e, para isso, as relações sociais precisam ser ponderadas além das questões de classe, por questões culturais.

Por partir de um posicionamento político sem incidir no partidarismo, a teoria tem o compromisso de produzir uma crítica teórica, que motive conhecimentos normativos, práticos e explicativos. Esse é uma das grandes provocações da Teoria Crítica.

[...] a luta por objetivos emancipatórios é intrínseca à teoria crítica, daí resultando que <<a primeira consequência da teoria que reclama pela transformação global da sociedade é a intensificação da luta à qual a teoria está ligada>> (HORKHEIMER, 1972:219). [...] a teoria crítica moderna concebe a sociedade como uma totalidade e, como tal, propõe uma alternativa total à sociedade que existe. [...] (SANTOS, 1999, p. 199-201)

Para uma avaliação do projeto da modernidade, definir o que está circunscrito em seu paradigma se torna essencial. A modernidade pode ser entendida como um emaranhado de regras e condicionamentos conceituais pelos quais se arquitetam modelos, visões de mundo, projetos de vida, ações e relações sociais.

Algumas considerações são basilares para a efetivação desse paradigma: a individualidade, a liberdade, a igualdade e a racionalidade. A noção de história instaura no ser a ideia de que a ação é sempre de “nós sobre nós mesmos”, assim o cálculo da ação incide na previsibilidade da conjuntura para a ponderação dessas ações. Vinculando esses princípios pode-se falar em uma completa redefinição dos mais diversos aspectos da vida.

A constituição da individualidade incide na modernidade, não há indivíduo fora dela, pois não há a distinção entre ser e coletividade. Aqui, percebe-se o que vem a ser a composição do conceito de sociedade e também a afirmação do indivíduo como centro autônomo de produção do conhecimento. As pretensões individuais, como a singularidade e a integridade providenciam as diretrizes para o direito civil e também para os Direitos Humanos. Quando o indivíduo é dotado de moralidade e legitimidade, corrobora-se o funcionamento do Estado e das instituições, que decorrem principalmente do consentimento do indivíduo. Aqui, encontra-se a conceituação que vai fornecer a ontologia da modernidade.

[...] o indivíduo, sobre o qual a sociedade se apoiava, trazia em si mesmo sua mácula; em sua aparente liberdade, ele era o produto de sua aparelhagem econômica e social. O poder recorria às relações de poder dominantes quando solicitava o juízo das pessoas a elas submetidas. Ao mesmo tempo,

a sociedade burguesa também desenvolveu, em seu processo, o indivíduo. Contra a vontade de seus senhores, a técnica transformou os homens de crianças em pessoas. Mas cada um desses progressos da individuação se fez à custa da individualidade em cujo nome tinha lugar, e deles nada sobrou senão a decisão de perseguir apenas fins privados. [...] (HORKHEIMER e ADORNO, 1983, p. 145)

A individualidade pode ser desdobrada na liberdade, que é o atributo de todo o indivíduo e que afiança a ele a prerrogativa de se autogovernar; esse é a fonte essencial para a ideia de direito. Qualquer relacionamento pautado na liberdade tem que distinguir e respeitar o anseio de cada um, a pré-condição da liberdade é acolher a vontade dos outros, tão-somente mediante a aquiescência permanece a probabilidade de concordância de um poder externo. Apesar disso, a liberdade é uma liberdade razoável e não absoluta, em consonância com as condições de sobrevivência.

A igualdade consente com o arranjo dos parâmetros de justiça, levando todos os indivíduos a uma mesma condição perante a lei, ou seja, o que se convém chamar de isonomia. Todos os seres são análogos nos direitos e obrigações por natureza e, portanto, não se abona qualquer anseio à distinção por fatores subsequentes. Ao alegar que qualquer indivíduo pode almejar para si a mesma quantidade de liberdade, a modernidade adequa a universalidade das prerrogativas, já que a justiça consecutivamente será anunciada como igualdade. Para que a individualização seja universalizada usando critérios racionais, as diferenças individuais devem ser respeitadas e os critérios de diferenciação legítimos.

O derradeiro princípio, a racionalidade, é apresentado como a máxima do Iluminismo. A sociedade ocidental, a cultura ocidental, o direito e o Estado corroboram com a racionalidade moderna e a tradição/moldes tradicionais se torna uma configuração da irracionalidade.

A racionalidade é adequada para estabelecer a competência de propor os meios mais eficientes para se alcançar um fim. Por isso, esse princípio será sempre dependente da noção do que é justo – dentro dos padrões da racionalização ocidental. Essa característica confere a cada pessoa uma dignidade inviolável, e a condição de ser fim em si mesma<sup>51</sup>. Aqui, funda-se a base da emancipação buscada nos moldes modernos e ocidentais.

---

<sup>51</sup> Conceito kantiano de dignidade, principalmente as ideias de Kant sobre a potencialidade do direito kantiano e da moral para a afirmação da liberdade e da igualdade para que exista respeito à autonomia e a dignidade humana.

Por meio da vinculação desses princípios, a modernidade estruturou um projeto que iria modificar as relações sociais. Não obstante, esses princípios não foram acomodados para conviverem harmoniosamente e acabaram se sobrepondo uns aos outros, induzindo esse plano a um total desequilíbrio. O modelo capitalista levou a um desenvolvimento desenfreado da ética do mercado, oprimindo o ideal de comunidade e pressionando o Estado a uma função secundária. Não que o Estado deixe de ser o detentor das prerrogativas políticas, econômicas e sociais, mas agora ele tem que compartilhar o espaço com novos atores, que muitas vezes tentam burlar as regras e as imposições estatais, deteriorando cada vez mais a idealização do projeto da modernidade:

Não parece que faltem no mundo hoje situações ou condições que nos suscitem desconforto ou indignação e nos produzam inconformismo. Basta rever até que ponto as grandes promessas da modernidade permanecem incumpridas ou o seu cumprimento redundou em efeitos perversos. No que respeita à promessa da igualdade, os países capitalistas avançados, com 21% da população mundial, controlam 78% da produção mundial de bens e serviços e consomem 75 % de toda a energia produzida. [...] No que respeita à promessa da liberdade, as violações dos direitos humanos em países vivendo formalmente em paz e democracia assumem proporções avassaladoras. [...] No que respeita à promessa de paz perpétua [...] tornou-se uma cruel miragem em face do aumento nos últimos seis anos dos conflitos entre Estados e sobretudo dos conflitos no interior dos Estados. Finalmente, a promessa da dominação da natureza foi cumprida de modo perverso sob a forma de destruição da natureza e da crise ecológica. (SANTOS, 1999, pp. 197-199)

Horkheimer e Adorno vão buscar, em *A Dialética do Esclarecimento* de 1947, comprovar as patologias da modernidade atribuídas pela razão instrumental. Essas patologias encontram-se no espaço da moral, da ciência e da arte e são decorrência de uma economia capitalista, marcado por um Estado intervencionista, ou seja, um mundo inteiramente conduzido. Aqui, toda potencialidade desenhada para a emancipação está interrompida: o que antes concebia uma ação emancipatória que levaria à autonomia e à autodeterminação alterou-se para um mecanismo de instrumentalização voltado a dominação e coerção do indivíduo.

Buscando solucionar esses questionamentos, Jürgen Habermas dentro do escopo da Teoria Crítica tenta reposicionar a crítica em uma teoria normativa. Para isso, ele se volta à hipóteses e pressupostos considerados mais importantes, tentando contestar os incômodos decorrentes do projeto da modernidade: como alcançar aquilo

que a modernidade prometeu? Quais são as fronteiras e as possibilidades? Como descobrir uma verdade imanente?

Por que então, apesar de todas as contribuições da Escola de Frankfurt e de Habermas, essa pesquisa está voltada a uma perspectiva crítica proposta por Michel Foucault? A resposta está relacionada ao que se entende por poder e como ele influencia todas as instâncias das Relações Internacionais. A procura não é pelo verdadeiro ou falso, científico ou ideológico, mas pelas conexões entre mecanismos de coerção e elementos de conhecimento. A pergunta chave é de quais postulados que o conhecimento teórico em Relações Internacionais deve se libertar? Por isso, além de uma contextualização histórica, política e social, necessita-se de uma advertência crítica sobre o conhecimento e suas amarras.

Focando nesta perspectiva e advertindo que as narrativas da modernidade garantem a ontologia do Estado soberano e mensuram o que se entende por “internacional” por meio de estruturas de inclusão e exclusão, centros e periferias, a soberania estatal não tem condições de atender as novas demandas. Ademais, condicionar o campo das Relações Internacionais como aquilo que está dentro ou fora do Estado restringe as possibilidades de transformação.

A crítica normativa habermasiana está voltada para conceitos políticos como a esfera pública, no entanto essa esfera pública tradicional não corresponde as mudanças da política internacional e não reconhece os movimentos de oposição que circulam dentro dela, recusando a ideia de discursos alternativos.

A condição crítica permite a compreensão da teoria não como um elemento isolado e sim algo onde a temporalidade é fundamental. Ela serve para dar respostas aos problemas contemporâneos contra uma filosofia acadêmica pretensiosa, que diz como o indivíduo deve agir e pensar.

Em sua obra *Verdade e as formas jurídicas* de 1973, Foucault utiliza alguns textos de Friedrich Nietzsche para diferenciar o saber e o conhecimento. Segundo ele, origem difere de invenção e tudo o que foi inventado pelo homem tem como objetivo alguma relação de poder e a dominação de uns sobre os outros.

Estas invenções incluem o conhecimento, a religião, os ideais, etc. Aquilo que revelar mais nitidamente as relações de poder é o que tende a estar mais próximo da verdade. Por este motivo, o objetivo é compreender como as práticas sociais podem chegar a produzir domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos,

conceitos e técnicas, mas nascer formas totalmente novas de sujeito e de sujeitos de conhecimento.

O conhecimento foi, portanto, inventado. Dizer que ele foi inventado é dizer que ele não tem origem. É dizer, de maneira mais precisa, por mais paradoxal que seja, que o conhecimento não está em absoluto inscrito na natureza humana. O conhecimento não constitui o mais antigo instinto do homem, ou, inversamente, não há no comportamento humano, no apetite humano, no instinto humano, algo como um germe do conhecimento. De fato, diz Nietzsche, o conhecimento tem relação com os instintos, mas não pode estar presente neles, nem mesmo por ser um instinto entre os outros; o conhecimento é simplesmente o resultado do jogo, do afrontamento, da junção, da luta e do compromisso entre os instintos. É porque os instintos se encontram, se batem e chegam, finalmente, ao término de suas batalhas, a um compromisso, que algo se produz. Este algo é o conhecimento. (FOUCAULT, 2001, p. 25)

A crítica neste sentido serviria para demonstrar como certos tipos de conhecimento são formados a partir de práticas sociais, tomadas como discurso estratégico e polêmico, novos tipos de subjetividade e novos tipos de sujeitos de conhecimento. E incide no questionamento das maneiras pelas quais certas verdades e seus efeitos práticos vieram a se formar e se estabelecer no presente.

As construções teóricas são a base para o controle e a legitimação de perspectivas na produção e na construção de campos do saber e é esse o espaço a ser criticado nestes escritos.

O conhecimento mantém com as coisas a conhecer relação de violência, superioridade, de poder e força, de transgressão. Não há relações de afinidade entre o conhecimento e o mundo a conhecer, pelo contrário, o que se observa são relações de dominação e violação. Assim, é considerado como um sistema de poder. Denotando de sentido a apreciação de Foucault, de que não é junto ao filósofo que se apreende o conhecimento, e sim com o político, pois são nas relações de luta e poder que realmente se entende o conhecimento. (FOUCAULT, 2001)

O parâmetro da crítica é a própria contradição pois,

[...] a crítica é o movimento pelo qual o sujeito se dá o direito de interrogar a verdade sobre seus efeitos de poder e o poder sobre seus discursos de verdade; pois bem, a crítica será a arte da inservidão voluntária, aquela da indocilidade refletida. A crítica teria essencialmente por função o desassujeitamento no jogo do que se poderia chamar, em uma palavra, a política da verdade. (FOUCAULT, 1978, p. 5)

A crítica é, portanto, o procedimento pelo qual se expõem não apenas os interesses que produzem e sustentam determinadas verdades, mas também os processos que facilitam a aceitação de formas de conhecimento. A ideia de crítica busca indagar como surgem e operam os regimes de verdade. O foco é o sistema de relações que vincula o poder, a verdade e o sujeito.

Desta forma, não se trata de assinalar o que é verdadeiro ou falso, real ou ilusório, legítimo ou abusivo, utilizando um critério universal/ideal, mas buscar quais as amarrações materiais que acoplam o conhecimento aos mecanismos de coerção, admitindo que dispositivos do conhecimento assumam efeitos de poder em um sistema e que métodos de coerção adquiram justificação próprias a um instrumento racional, calculado e tecnicamente eficaz, que para Foucault aparece nas mais diferentes instâncias da nossa sociedade. Dito isso, a crítica provém de uma suspeita e de movimentos de resistência desenvolvidos como resposta a um modo específico de governar. Sua finalidade não está em adotar um posicionamento de rejeição às coisas e sim em alcançar uma transformação visível dos modos de pensar e de agir a fim de se abrir caminho para novas perspectivas.

A sugestão de Walker para crítica das Relações Internacionais, por exemplo, incide na separação entre tempo e espaço que essa crítica se ampara e motiva a desconstrução da dicotomia que funda o que entendemos por “internacional”. Sua busca é por novas possibilidades de articulação entre as noções de espaço e tempo. Essas noções podem ser manipuladas por jogos de poder, o que produz discursos que legitimam esses jogos e passam despercebidos pelos receptores.

As teorias tradicionais serviram em nome de uma suposta neutralidade embasada na atemporalidade e em prol da uniformização discursiva, para garantir a coerência dentro do campo de conhecimento. No entanto, este tipo de crítica fundada em não negar as tradições e unicamente elucidar as condições históricas que as edificaram não oferece uma nova visão, o que ela traz é uma pretensa sensação de novas possibilidades, para ampliar as alternativas e mostrar as condições que produziram alguns dos principais discursos da área.

A proposta de desconstrução deve atingir também a crítica, à medida que as problematizações mudam, mudam também os objetos. Aqui está a necessidade de romper com a centralidade do Estado, pois ele é parte do problema e não da solução. A ideologia do sistema internacional é pautada no comportamento e nas regras do

Estado. Portanto, existe sim uma razão de Estado<sup>52</sup>, que não é a razão kantiana mas é a razão de ser.

Não é a partir de um ponto de vista universal, o da natureza, de uma pura consciência, ou de um fim da história que se opera a crítica de um estado de coisa, mas a partir do próprio interior da racionalidade que o governa, em seus pontos de tensão ou de fragilidade. A crítica, em outros termos, não pressupõe a existência de um sujeito plenamente consciente de si. Ela não é da ordem de um juízo que sobrevoa a realidade histórica do alto de uma posição ideal de verdade. Procede das crises que atravessam a espessura de uma racionalidade, em suas múltiplas dobras. É por isso que ela não pode, do mesmo modo, pretender romper inteiramente com a racionalidade. A atitude crítica, escreve Foucault, “não é um comportamento de rejeição. Deve-se escapar à alternativa entre estar dentro ou estar fora; é preciso se situar nas fronteiras. (SENELLART, 1995, p. 6)

A razão de Estado delibera o Estado como o único ator capaz de definir o interesse público. A contradição de instituir um Leviatã no plano internacional transforma a anarquia em uma característica definitiva das relações internacionais.

A razão vai nascer de uma discussão de qual papel o Estado deveria exercer, é uma questão política e não filosófica. E essa discussão está inserida no que pode ser determinado como sistema internacional e como Estado-nação, surgindo das concepções de Vestfália. É a própria razão de Estado que vai definir o que é nação e dar aos Estados nascentes a possibilidade de justificar a própria existência. No caso específico das Relações Internacionais é partir dessas percepções que se afirma que a teoria passa a instituir as verdades do Estado e se torna um dispositivo.

O Estado se autoconstitui como realidade empírica, o que lhe garante a característica de universalidade e o coloca acima dos direitos, principalmente dos Direitos Humanos. O estado de natureza é uma mera hipótese, pois o Estado é uma estrutura permanente. Assim como outros autores, Giorgio Agambem, Carl Schmitt, Walter Benjamin, etc. debateram a razão de estado e notaram que a mesma tem a capacidade de anular o direito.

E como Foucault argumenta, mesmo a razão que critica o poder, emana de outro poder.

## 2.2 A crise da Modernidade

---

<sup>52</sup> Base da racionalização política, o julgamento da política não é pelo bem e pelo mal e sim por meio da eficiência, a esfera política é separada da esfera moral e a vontade do Estado está sempre acima das demais vontades.

A modernidade é a máxima expressão da cultura ocidental, do próprio modo de vida ocidental e do Estado Moderno, estabelecendo um conjunto de instituições de caráter administrativo que tem como predicado, o direito racional.

Não existe o Estado, como contextualizado, fora do paradigma moderno e esse Estado Moderno não pode ser avaliado como resultado de um desenvolvimento das formas políticas de domínio, pois não há entre essas e o Estado, um encadeamento, já que todas são englobadas pela racionalidade ocidental.

Habermas considera o projeto da modernidade como incompleto, as patologias da modernidade e as formas de reificação são entendidas como resultado das interações prejudiciais dos sistemas.

[...] a modernidade não é um projeto falido, mas um projeto incompleto. Não se trata de negar a modernidade, mas de completar esse projeto, realizando através de um novo paradigma – o da racionalidade comunicativa – as virtudes emancipatórias contidas no projeto iluminista.[...] (ROUANET, 1998, p. 150)

A perspectiva de crítica à ciência positivista foi perdendo a importância na medida em que Habermas entendeu que a crítica deveria emanar de uma nova concepção da razão, que pudesse satisfazer a realidade moderna. E isso não seria possível, se sua teoria fosse voltada estritamente a uma teoria do conhecimento como crítica ideológica. Ele pode ser avaliado como um defensor da modernidade e um antagonista da Pós-modernidade, pois utilizando a razão comunicativa, como já foi afirmado, ele tenta revitalizar o projeto da modernidade. Essa experiência vai partir da análise de um recurso para a filosofia do sujeito já esgotada e do desafio depositado pela crítica da razão neo-estruturalista para recuperar o discurso filosófico da modernidade. A obra que vai apresentar esse posicionamento é *O Discurso Filosófico da Modernidade* de 1985.

Por meio da ação comunicativa ele já havia denominado uma nova categoria de sociedade que associasse o mundo da vida e os sistemas para ilustrar as patologias da modernidade. A filosofia inaugural da modernidade parte do projeto crítico kantiano e sua filosofia transcendental. A teoria da modernidade de Habermas não deixa de ser complementar a sua teoria da ação comunicativa e vai procurar ilustrar a gênese da sociedade moderna, diagnosticando suas patologias e procurando soluções satisfatórias.

[...] eu pretendo arguir que uma mudança de paradigma para o da teoria da comunicação tornará possível um retorno à tarefa que foi interrompida com a crítica da razão instrumental; e isto nos permitirá retomar as tarefas, desde então negligenciadas, de uma teoria crítica da sociedade (HABERMAS, 1987a, p. 386, tradução nossa).

Habermas utiliza o conceito de mundo da vida como um movimento de expansão, uma vez que além de mencionar aos modelos consensuais de interpretação, ainda vai agrupar os padrões de relações sociais de confiança no plano normativo e as competências obtidas no processo de socialização.

A crítica habermasiana da razão alega que enquanto a filosofia da consciência atribuir o saber como parte apenas do mundo objetivo, vai impor limitações a racionalidade e ao modo como o sujeito se orienta utilizando os conteúdos de suas representações e de seus enunciados.

A razão comunicativa está naturalmente agrupada às formas de vida, cada mundo da vida apresenta aos seus membros, um fundo comum de saber cultural, padrões de socialização, valores e normas. O mundo da vida pode ser visto como o dinamizador da ação comunicativa, perante a qual ele deve se reproduzir. Todavia, as estruturas simbólicas do mundo da vida sustentam uma relação interna com a razão comunicativa, da qual os atores fazem uso em suas práticas cotidianas, quando alimentam críticas as pretensões de validade e respondem com “sim” ou “não”. Essa qualidade pode ilustrar a racionalização que as formas de vida lidam quando adentram o universo da modernização social:

A hipótese global que assim se obtém para a análise dos processos de modernização é que o mundo da vida, progressivamente racionalizado, fica desacoplado dos âmbitos de ação formalmente organizados e cada vez mais complexos que são a economia e a administração estatal, e cai sob sua dependência. Essa dependência, que provém de uma *mediatização* do mundo da vida pelos imperativos sistêmicos, adota a forma patológica de uma *colonização interna*; os desequilíbrios críticos na reprodução material [...] só podem ser evitados pagando o preço de perturbações na reprodução simbólica do mundo da vida (HABERMAS, 1987b, p. 432, tradução nossa).

A racionalização do mundo da vida abarca três elementos fundamentais: a tradição cultural, a socialização dos indivíduos e a integração da sociedade. Uma conservação da tradição vai demandar a apropriação consciente dela mesma pelas novas gerações. Enquanto os processos de socialização vão gerar competências formais, concebidas por estruturas cognitivas que vão porventura se desligar dos

conteúdos concretos, e de tal modo, os indivíduos devem adquirir com maior continuidade, uma visão abstrata de si mesmos.

Concomitantemente, os processos de integração social vão se desligar das tradições antigas. Como reflexo as instituições, os princípios morais universais e os procedimentos normativos vão abandonar os valores e os costumes transmitidos anteriormente. As regulamentações políticas da vida se tornam mais dependentes da estrutura deliberativa do Estado constitucional, bem como dos processos de comunicação da esfera pública.

O embate que existia entre a sociedade disciplinadora e a subjetividade do indivíduo é trocado por processos circulares entre o mundo da vida e os sistemas, levando a uma maior sensibilidade em relação à ambivalência da modernização social. A complexidade social não institui apenas efeitos alienantes, mas também desenvolve a liberdade de opções e as capacidades de aprendizagem, com a condição da divisão do trabalho entre sistema e mundo da vida se manter intacta.

As patologias sociais nascem em decorrência da colonização das regulamentações burocráticas nos espaços comunicativos das esferas pública e privada do mundo da vida. Habermas acredita que essas patologias não se restringem às estruturas de personalidade, pelo contrário, elas alcançam a continuidade de sentido e a dinâmica da integração social. A influência complexa entre sistema e mundo da vida se dá pela desequilibrada divisão do trabalho de acordo com os três poderes que tornam a vida em sociedade lógica: a solidariedade de um lado e o dinheiro e o poder do outro.

No plano da ação comunicativa, o procedimento circular completa o mundo da vida e a práxis comunicativa cotidiana se torna mediadora no lugar da práxis social marxista. A teoria do agir comunicativo confia na reprodução simbólica do mundo da vida e em seu equilíbrio com a sua reprodução material.

Podemos assumir que somente nas estruturas de trabalho e linguagem complementaram-se os desenvolvimentos que levaram à forma de reprodução da vida especificamente humana e, com isso, à condição que serve como ponto de partida da evolução social. Trabalho e linguagem são anteriores ao homem e à sociedade. (HABERMAS, 1990a, p. 118).

O mundo da vida vai ser efetivado transversalmente por processos de reprodução, como a reprodução cultural, que possibilita que as situações que se repetem sejam interligadas às situações atuais; a integração social, que certifica que

as situações novas na dimensão espaço social, sejam também conexas às situações vigentes; e por último, a socialização dos membros, que assegura que as situações novas, na dimensão do tempo histórico, sejam associadas às situações vigentes no mundo da vida. Nestes três processos de reprodução são recuperados esquemas de interpretação voltados para o consenso, solidariedade e identidades pessoais.

Como todo agir, também o agir comunicativo é uma atividade que visa um fim. Porém, aqui se interrompe a teleologia dos planos individuais de ação e das operações realizadoras, através do mecanismo de entendimento, que é o coordenador da ação. O 'engate' comunicativo através de atos ilocucionários realizados sem nenhuma reserva submete as orientações e o desenrolar das ações – talhadas inicialmente de modo egocêntrico, conforme o respectivo ator – às limitações estruturais de uma linguagem compartilhada intersubjetivamente". (HABERMAS, 1990b, p. 130).

Para Habermas, o concerto que nasce das ações comunicativas vai comportar uma rede de interações sociais e contextos do mundo da vida. No contexto do agir comunicativo, a práxis vai operar junto com a razão comunicativa que inflige aos participantes da interação, uma orientação para os requisitos de validade, tornando provável o acúmulo de um saber que pode transformar o mundo.

A racionalidade comunicativa que resulta do processo da ação comunicativa e de suas considerações sobre a modernidade pode facilitar a superação do grande limite: a percepção de uma comunidade moderna, racional e democrática. A busca por um equilíbrio, mediado pela normatividade e pela comunicação, que atrela as rupturas e as continuidades da sociedade moderna, ajuda a ajuizar sobre as lutas sociais, a inclusão e o reconhecimento do Estado democrático.

Onde o Estado de bem-estar social se encontra hoje?

O problema de conciliar desenvolvimento econômico com o bem-estar social diz respeito à questão da legitimidade das sociedades democráticas. O Estado territorial, a nação e uma economia restrita às fronteiras domésticas arranjaram uma constelação histórica, na qual o processo democrático pôde tomar uma forma institucional.

Foi a aplicação do direito positivo que exigiu a determinação de uma área de atuação do Estado e de integração de uma população homogênea, esquematizando o desenho do Estado-nação. A solidariedade cívica, que surge neste momento, é assentada pela ideia de nação como valor, adequada para gerar uma base social e cultural pertinente.

Para regulamentar os mecanismos da economia política que se tornavam nocivos, surgiu o Estado social. Todas as fases deste processo colaboraram para a materialização da constelação histórica que originou o desenvolvimento institucional da democracia.

A busca por uma sociedade instituída democraticamente, onde as partes atuam reflexivamente sobre si mesmas como se fossem um todo, só verificou progressos, dentro do marco do Estado-nação. No entanto, a globalização colocou esse tipo de organização social em questão, comprometendo todos os âmbitos que compõem o Estado, como as suas funções administrativas e jurídicas, sua soberania, sua identidade e sua legitimidade democrática.

As maiores mudanças sucedidas dentro do Estado-nação são: os problemas que a interdependência da sociedade mundial traz em relação ao compromisso de governar a política nacional de acordo com o destino efetivo da sociedade; em relação à identidade coletiva, enrijecimento da identidade nacional e amolecimento das formas de vida cultural, resultado do choque de diferentes identidades; e a controvérsia da legitimidade democrática, que lida com novas configurações de regulamentação política.

A pragmática formal teorizada por Habermas sistematiza a maneira como as pessoas se comportam e como se expressam para criar regras de comportamento. No entanto, essa tentativa não encontrou sua resposta na modernidade e ainda procura meios de representar o mundo.

O movimento teórico que acompanha a evolução dessa realidade pode ser inserido dentro do que se convém chamar de dimensão normativa das Relações Internacionais. Estas transformações descritas acima acolhem uma mobilização da razão para identificar os mais diversos princípios da ordem política e estão em consonância com a dimensão empírica, que propõe uma análise das tendências imanentes na ordem, que levam a mudança e a emancipação.

Na reflexão sobre uma Teoria Crítica Internacional hoje existem dois autores que são considerados como essenciais, o primeiro segue uma matriz gramsciana e se chama Robert Cox e o segundo considerado como o mais importante neohabermasiano a refletir as relações internacionais é Andrew Linklater.

Para esta pesquisa, o autor mais utilizado é Linklater, que reflete sobre a realidade contemporânea e o modo como se deve debater produtivamente os problemas causados pelo fim do unilateralismo, os novos atores, as discussões

morais das relações internacionais e as possibilidades de emancipação na ordem externa:

For Habermas, the 'life-world' (in contrast to the 'system') is constituted through communicative action oriented towards mutual understanding. Linklater's project is focused on the strengthening of the lifeworld through discursive engagement. He sees an obvious connection with Habermas's defence of a discourse theory of morality in which all people have a right to be involved in dialogue on decisions and issues that affect them, thus challenging all boundaries and systems of exclusion. Discourse was understood as a process whereby reflexive agents turn back upon their habits and assumptions and subject them to a communicatively rational interrogation and evaluation. Ultimately, Linklater is prepared to defend only a weak version of the discourse perspective on the grounds that while not unproblematic, it is nevertheless a productive means of 'advancing the civilising process in international relations' that would involve promoting social arrangements to satisfy basic human needs without causing harm (of various kinds) to others. (DIEZ and STEANS, 2005, p. 134)

A discussão ética nas Relações Internacionais era praticamente inexistente nas análises convencionais, que entendiam as implicações negativas do sistema de Estados como um simples aspecto trágico de uma realidade já posta.

Muitos dos debates acerca da aplicação da teoria da ação comunicativa de Habermas na política internacional foram voltados para a inquietação dos teóricos sobre o potencial emancipatório do universalismo ético e sobre os perigos de uma não-assimilação das formas não-liberais que não fazem parte da tradição ocidental.

Para isso existem duas formas:

The claim that all individuals have the right to be consulted about decisions that affect them makes an appeal to universality in one of two ways. Here, it is necessary to distinguish a thick from a thin version of the discourse position. The thick version maintains that all individuals are equally entitled to live in societies which recognise an equal right to representation, a right which implies that all societies should evolve in a liberal-democratic direction. The thin version is that all individuals have a right to be consulted about decisions made outside their society which disadvantage them. According to the thin version the members of society (x) have a responsibility to consult other peoples about decisions which may affect them, but this does not mean that (x) has the right to press others to accept liberal-democratic principles of government. The members of (x) should be less concerned with passing normative judgment on domestic practices elsewhere than with investigating the ways in which their own actions destroy, frustrate, demean or in other ways harm other peoples. (LINKLATER, 2005, pp. 143-144)

Linklater ainda se questiona se a ética do discurso pode alcançar sua finalidade de fornecer aos grupos vulneráveis a oportunidade de protestar contra as restrições impostas. Essa condição demanda tolerância e não deve ser impedida por

papéis ativos ou diferenças de *status*. Como alcançar a tolerância no sistema internacional hoje?

Doubts that the Habermasian version can ensure justice for diverse cultures run through the critical literature; however, it is not always clear if the main criticism is that the project of creating a universal communication community is destined to fail or that its imperfections can be corrected through a process of immanent critique. (LINKLATER, 2005, p. 149)

Para ampliar a discussão, ele parte da premissa de que o discurso e o diálogo fazem parte da organização de diversos Estados no sistema internacional e antecedem os ideais liberais-democráticos da deliberação.

A central question is whether the discourse approach can be said to free earlier forms of global dialogue from constraints on their more universalistic and egalitarian functioning – whether modern ideas about dialogue release potentialities for universal communication communities which were dormant in earlier historical epochs. Put differently, the issue is whether the discourse approach radically extends ‘the moral point of view’ which makes international societies possible. (LINKLATER, 2005, p. 147)

Novamente, quais Estados acreditam em um diálogo claro e que seja compreendido por todos?

O autor afirma que o desenvolvimento da liberdade pode ser aplicado ao ideal de comunicação não-coercitiva. Com a liberdade, os constrangimentos no diálogo podem se tornar mais evidentes aos atores com o passar do tempo. Uma abertura as visões não-liberais de mundo é o que a ética do discurso determina. Habermas defende a comunicação não-coercitiva e a rejeição à tentativa de justificar qualquer posicionamento ético.

Como resultado das patologias da modernidade, a liberdade se encontra constrangida, como então escapar dessa realidade?

A política internacional contemporânea tem uma legitimidade precária, pois as decisões são tomadas sem considerar seus efeitos nos grupos excluídos do sistema. O discurso promove solidariedade entre as vítimas e institui obrigações que ampliem um sentimento compartilhado de pertencimento entre os prejudicados e os responsáveis pelo prejuízo. O argumento de Linklater para justificar o uso da teoria habermasiana não se restringe as relações entre sociedades liberais, pelo contrário ele pode ser aplicado globalmente a qualquer comunidade que se sinta afetada.

Contudo, na aplicação prática ainda não foi possível determinar uma ética discursiva que realmente alcance sociedades não-liberais, pois além do problema discursivo também temos os problemas relacionados aos interesses das grandes potências. Lembrando que o mundo foi colonizado de acordo com os “negócios” das grandes potências e essa colonização foi realizada estrategicamente para silenciar as vozes dissonantes, como será discutido mais a frente com as teorias pós-coloniais.

O outro expoente da Teoria Crítica Internacional é Robert Cox, que vai atuar em uma linha marxista-gramsciana, buscando comprovar que não existem teorias neutras e que a contribuição vem da identificação das práticas sociais e os interesses próprios a cada uma dessas perspectivas.

O conhecimento que esse projeto procura não é neutro, mas ética e politicamente comprometido com a transformação social e traduz-se, na linha de Cox, na <<escolha normativa em favor de uma ordem política e social diferente da ordem prevalecente>>. (FERREIRA e SARAMAGO, 2012, p. 49)

Para ilustrar a estrutura vertical de poder nas relações internacionais, Cox, emprega o conceito de hegemonia estabelecido por Antônio Gramsci<sup>53</sup>, e esse conceito de hegemonia é diferente do utilizado pelas teorias mais ortodoxas das relações internacionais. Adaptando esse conceito para a política mundial, pode-se descrever a capacidade de um Estado, de convencer outros Estados a adotar um contíguo de ideias e instituições.

Cox acreditava que Gramsci não enfraquecia o papel do Estado, considerando-o como o centro das Relações Internacionais, porque é o espaço onde os conflitos de ordem social incidem, porém, esse Estado é o Estado ampliado, descaracterizando a concepção de Estado apenas como aparelho burocrático-militar e demonstrando como o Estado é formado pela sociedade política (forças repressivas) e pela sociedade civil (escola, igreja, partidos políticos, etc., representando os aparelhos ideológicos de Estado). A primeira cumpre a função política de coerção e, a segunda, o papel ideológico de consentimento.

Quando a teoria crítica argumenta que a ordem internacional está em constante transformação por meio da agência humana, ela propõe alterações em direção à emancipação. E por isso, cumpre a função de guia para a ação estratégica, isto é,

---

<sup>53</sup> A hegemonia de Gramsci é a capacidade de que um grupo social possui para exercer uma função de direção política e moral na sociedade.

para a ação transformadora. Do mesmo modo que pode haver uma teoria interessada na manutenção da atual ordem das coisas, pode haver teorias interessadas em sua transformação. Cox delimita essa escolha como o ponto de distinção das teorias e propõe uma heterogeneidade em três níveis: a perspectiva, a problemática e o propósito.

A primeira entendida como a localização espaço-temporal, pois o mundo é sempre visto de uma posição bem definida em termos de nação ou classe social, de dominação ou subordinação, de ascensão ou declínio de poder, etc. A problemática incide nas premissas da vida social que cada teoria deseja envolver. Cada teoria também seleciona dentre os diversos aspectos da realidade que arranjam seu objeto de estudo, quais serão foco de sua preocupação. E uma teoria sempre serve a alguém e a algum propósito. É imperativo avaliar o contexto em que é determinada e empregada, além de reconhecer se o objetivo do teórico e de quem se utiliza da teoria é conservar a ordem social existente ou transformá-la.

Apesar destes posicionamentos, Cox também está atrelado ao objetivo maior da Escola de Frankfurt, que é manter a razão como tema central para as reflexões. E com isso, o autor deixa de contrapor a relação entre hegemonia e conhecimento nacional, internacional e emancipação humana.

### 2.3 O esvaziamento da crítica normativa

Os problemas da efetividade da proposta habermasiana para o estudo das Relações Internacionais incidem em dois pontos fundamentais que serão tratados neste tópico: a fragilidade da proposta normativa fundamentada na razão para lidar com os problemas específicos do campo de conhecimento e a universalização do ponto de vista ocidental/liberal.

Nas sociedades orientais, tanto da Ásia quanto da Europa, não existe um equivalente ao direito para regularizar as relações abstratas entre sujeitos estranhos entre si, por isso o direito ocidental, coercitivo e que garante da liberdade individual, tenta funcionar como um aparato “universal” consoante com as estruturas socioeconômicas modernas.

Os movimentos de emancipação em sociedades multiculturais não compõem um fenômeno unitário, não são homogêneos, seus desafios mudam conforme a situação. Quanto maiores forem as diferenças religiosas, raciais ou étnicas ou os

assincronismos histórico-culturais entre maioria e minoria, maiores serão as dificuldades enfrentadas, para ambos os lados.

Habermas foca muito na relevância da emancipação, mas como ajuizar essa emancipação nas mais diferentes sociedades? Sua tentativa é uma teoria fundamentada nas regras e que estabilize a conexão entre filosofia e sociologia do direito. A pretensão de superar a filosofia da consciência é suavizada pela resistência ao determinismo e ao irracionalismo, sua maior inquietação é com o estabelecimento de instituições apropriadas para ajustarem racionalmente interesses contraditórios.

A teoria da ação comunicativa tem que ser discutida como o princípio de uma teoria voltada para a legitimação de seus próprios modelos críticos. O ponto chave para Habermas sempre foi o modo como os dualismos e a importância dada ao sujeito transcendental inibiam a análise apropriada da importância da interação comunicativa entre os atores<sup>54</sup>.

Por mais que Habermas arrisque aproveitar o discurso ético como forma de restaurar os princípios morais da filosofia do direito, os elementos continuam os mesmos: o mundo da vida, a comunidade discursiva e o compromisso moral com a autonomia<sup>55</sup>.

Uma das ameaças a qual se deve resistir é priorizar a teoria dos sistemas, esquecendo um pouco a teoria da linguagem. Quando Habermas dá autonomia ao dinheiro e ao poder e também para a linguagem, ele determina uma tensão e a única resposta a isso é o direito. Essa concepção de sociedade tentará ser resolvida em *Between facts and norms*. O suficiente para o desenvolvimento é oferecer as pessoas a possibilidade de participação, dentro dos seus limites.

A prática da democracia deliberativa conduz ao desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos, porém como um movimento circular que é superado continuamente, porque cada dia aparecem novos problemas e novas patologias. Os buracos da democracia deliberativa são apontados quando se nota que a experiência não pode ser suprimida e a liberdade não pode ser recusada. Existem impedimentos que a própria prática democrática não pode derrubar e isso bloqueia o bom funcionamento da democracia deliberativa.<sup>56</sup>

---

<sup>54</sup> BRONNER, 1997, p. 366.

<sup>55</sup> Idem, p. 367

<sup>56</sup> Por exemplo, a constituição nacional brasileira possui cláusulas pétreas que não podem ser destituídas e com isso, mantém de alguma forma as proibições.

O movimento infraestrutural tem que ser aceito como um movimento da própria razão. A integração entre Direitos Humanos e a experiência democrática precisa ser bem ancorada. Não basta somente garantir o direito, precisa-se de condições para que as práticas deliberativas sejam realizadas. A democracia precisa trabalhar democraticamente, pois é um procedimento em constante transformação, as experiências entre seres livres e iguais vão se reconstruindo. Essa é a justificativa para se arquitetar um método para ajustar as patologias e progredir com o projeto da modernidade, tendo em mente as cobranças do próprio desenvolvimento e do contexto histórico.

Mas o projeto da modernidade ainda pode ser retomado?

A sua perspectiva otimista, que declara que há a necessidade de tentar e não que existe a obrigação de conseguir, banca uma aposta na razão comunicativa e na democracia, pois não há fronteira teórica para a aprendizagem e o aperfeiçoamento. Mas quando se analisa a sociedade contemporânea por um viés contrário percebe-se que muitos dos problemas que surgem são lutas permeadas pelo poder e que a linguagem que se sobressai é a do poder.

Não se pode ignorar o valor de Habermas. Apesar de não ser plenamente satisfatória, sua tentativa de vincular diversos campos das Ciências, como a Antropologia, a Filosofia e a Hermenêutica, motiva a característica interdisciplinar da Teoria Crítica e ainda apresenta a preocupação com o contexto de origem e de aplicação.

Para tentar resistir ao erro dos frankfurtianos de reproduzir as características do reducionismo marxista e não criar a ligação coerente entre emancipação e projeto histórico, Habermas acredita que os fundamentos normativos da crítica estão no próprio objeto de análise e por isso, transformam a crítica em uma crítica imanente. A pergunta aqui é: ao fundar a razão comunicativa no mundo moderno e desencantado, ele tenta alcançar um contexto pós-tradicional e com isso, buscar métodos de lidar com as reivindicações valorativas, mas há efetividade nisso?

A racionalidade instrumental é marcada por uma dominação, que faz parte do seu próprio processo de construção. A posição de Habermas em relação à essa racionalidade é procurar um tipo de razão que harmonize uma escolha apropriada dos meios para se atingir determinado fim. Sua grande inquietação é com a utilização da racionalidade instrumental em esferas de decisão onde a racionalidade comunicativa deveria se sobrepôr. Falta em Habermas um posicionamento mais claro sobre o

escopo de ação da racionalidade comunicativa em esferas problemáticas da vida social.

No mundo das relações internacionais, aquele que tem o poder e a sua influência não se importa em ignorar e evitar qualquer vislumbre emancipatório e nem tem interesse em conduzir uma discussão aberta sobre temas relevantes. Como exemplo, pode ser citado a situação nuclear atual. A contenda sobre o tema entre as potências, EUA e Rússia e China envolvendo a Coreia do Norte, é uma discussão voltada aos interesses nacionais e ao poder de fogo de cada um desses Estados, totalmente desvinculada da necessidade de uma política de desarmamento nuclear.

Para Habermas, os problemas da ordem social/internacional vigente podem ser solucionados “pelo viés de uma moralização dos temas, por uma generalização de interesses operada de modo mais ou menos discursivo em espaços públicos não obstruídos de culturas políticas liberais” (HABERMAS, 1991, p. 59).

Apesar de Habermas quando pensa em termos de Estado, trabalhar com comunicação intersubjetiva, representada pela ação comunicativa e mecanismos sistêmicos, como o dinheiro e o poder, colocar a AC em tensão, sobretudo com o poder tal como se expressa no plano internacional, ainda é uma empreitada muito pouco explorada. Falta depositar com mais ênfase do problema do poder. Quando se pondera sobre um direito relacionado a moral com aplicação supraestatal, é importante avaliar quem aplica tal direito, ou seja, quem tem poder de coerção no plano internacional, já que não há Estado mundial ou global que possa agir no interesse de todos.

Quando ele propõe uma reconstrução do materialismo histórico, partindo de uma base idealista, acaba por acercar-se dos teóricos contratualistas, baseando mais uma vez o poder político em um acordo hipotético e a-histórico da espécie humana.

Existem controvérsias sobre a tradição deixada por ele: é ou não idealista? porque ainda mantém traços do seu lado materialista<sup>57</sup>, característica que pode ser notada em sua perspectiva do desenvolvimento, pode se considerar Habermas como um “marxista kantiano”, embora esse termo remeta a problemas conceituais.

O problema está no fato de a teoria da ação comunicativa não levar em conta a propriedade da linguagem como instrumento de exercício do poder. A linguagem

---

<sup>57</sup> As relações humanas são entendidas como uma cadeia de relações impenetrável de relações de poder e de repressão que é possível quebrar só por meio de um compromisso de tipo racional prático. Observações de Axel Honneth em artigo para o jornal II Manifesto de 25/07/2009.

não é um simples elemento de expressão de ideias, mas de imposição das mesmas, apesar de existirem elementos na obra de Habermas que admitem as patologias da comunicação e as formas de comunicação sistematicamente distorcidas.

Muitos críticos insistem que a teoria discursiva normativa não tem validade universal, pois sua perspectiva apresenta possibilidades sociais ideais disponíveis somente para membros de ordens liberais e democráticas, comprometidas com a ampliação da autonomia pessoal.

A sugestão de uma crítica baseada na razão remete as propostas iluministas partindo de um ponto de vista moral normativo ligado as contribuições positivistas e a perspectiva do Estado-nação, que acabam se distanciando das questões que envolvem o poder e o saber nas vias não-tradicionais. Não se pode se distanciar do problema da dominação – subordinação, principalmente nas questões tão abrangentes do sistema internacional.

No panorama político mundial, uma teoria que desconsidere as relações de poder e dominação equivale a uma teoria de legitimação do status quo, da dominação e das desigualdades sociais. Nas sociedades reais, existem relações de poder definidas, condicionadas às diferenças de classe, gênero, raça, orientação sexual, etc.. A harmonia imposta pela linguagem jurídica é a paz estabelecida pelos vencedores aos vencidos: a sujeição e a submissão. Por isso a busca pelo questionamento da razão.

#### 2.4 Quais são os limites da razão?

O mundo da vida colonizado pode proporcionar recursos para resistir e evitar a barbárie e também originar instituições capazes de regulamentar, controlar e legitimar o poder por meio de regras claras e acordadas por todos. Mas como chegar a essas regras acordadas por todos?

Ações políticas e éticas responsáveis e imparciais, utilizando a razão comunicativa, servem para diminuir a violência, o terror, os efeitos da sociedade administrada, do mercado cujas regras nem sempre podem ser controladas, das políticas hegemônicas e autoritárias, assim considerando a modernidade e o diálogo como meios frágeis, porém indispensáveis para resolver conflitos. A fragilidade desses meios chega até onde? Eles são capazes de resistir as influências do poder?

Não somos mesmo todos governados? A razão iluminista e seus planos redentores não foi invocada pelos regimes de força, não utilizando a prerrogativa dessa razão que o terror se fixou, que a Bastilha se tornou operacional, tão logo aquela razão iluminista emergiu?

A ação comunicativa não pode ser considerada como a salvação do mundo, mas mesmo assim ela conduz para uma vida comunitária, só que os parâmetros de justiça e solidariedade que ela prega estão todos enraizados pela questão do poder.

Para Habermas:

[...] A razão passa a ter um lugar: ela se enraíza nas estruturas de intersubjetividade mediatizada pela linguagem, que supõem o uso da razão, em cada uma de suas etapas, tanto na dimensão objetiva quanto na social e subjetiva. [...] Por maiores que sejam os esforços do sistema de sabotar a racionalidade comunicativa, esses esforços não poderão ser inteiramente bem-sucedidos, porque não há como submeter à lógica do sistema todas as interações que se processam no mundo vivido. A teoria da ação comunicativa não é, portanto, uma construção voluntarista, como a dialética negativa, porque se vincula a uma racionalidade comunicativa espontânea, pré-reflexiva, que está efetivamente presente nas estruturas do mundo vivido.[...] (ROUANET, 1998, p. 343)

Friedrich Nietzsche<sup>58</sup> vai ser o grande opositor da razão científica como preconizada na filosofia tradicional, determinada como uma ferramenta infalível de deliberação do que é verdadeiro ou falso. Para ele, a razão científica não seria um instrumento de assimilação da verdade, mas de invenção da verdade:

Somente enquanto criadores! – Eis algo que me exigiu e sempre continua a exigir um grande esforço: compreender que importa muito mais como as coisas se chamam do que aquilo que são. A reputação, o nome e a aparência, o peso e a medida habituais de uma coisa, o modo como é vista – quase sempre uma arbitrariedade e um erro em sua origem, jogados sobre as coisas como uma roupagem totalmente estranha à sua natureza e mesmo à sua pele –, mediante crença que as pessoas neles tiveram, incrementada de geração em geração, gradualmente e enraizaram e encravaram na coisa, por assim dizer, tornando-se o seu próprio corpo: a aparência inicial termina quase sempre por tornar-se essência e atua como essência! Que tolo acharia que basta apontar essa origem e esse nebuloso manto de ilusão para destruir o mundo tido por essencial, a chamada ‘realidade’? Somente enquanto criadores podemos destruir! – Mas não esqueçamos também isto: basta criar novos nomes, avaliações e probabilidades para, a longo prazo, criar novas ‘coisas’. (NIETZSCHE, 2001, p. 96).

A crítica de Nietzsche aponta a sobrevalorização atribuída ao intelecto não por uma crítica dos méritos e acertos da razão, como Kant, mas utilizando a percepção

---

<sup>58</sup> Lembrando que Habermas considera as filosofias de Nietzsche e Foucault niilistas.

das necessidades de segurança que o homem tenta preencher ao estimar o intelecto e o conhecimento racional.<sup>59</sup>

A verdade para ele não é uma simples relação de conformidade de um enunciado com os fatos ou a realidade, mas sim criada pelo ser humano, utilizando uma ciência reducionista, que responde aos interesses de indivíduos, grupos ou, até a própria humanidade. Portanto, é próprio ser humano que determina o que será avaliado verdadeiro ou falso.

Nietzsche continua afirmando que a moral é uma criação humana e não uma descoberta da razão. E foi a moral resultante do racionalismo que foi utilizada para conter os desejos e os instintos naturais, transformando-os em vício e acarretando o sentimento de culpa. Pois não existem fenômenos morais, apenas a interpretação deles.

Contudo, para Habermas a uma ação comunicativa está livre dessas contradições, pois a utilização não exerce poder sobre o interlocutor, mas tão-somente a tentativa de entendimento. Para Foucault e Nietzsche, contudo, a linguagem é uma ferramenta de exercício de poder. As relações humanas se dão por meio da linguagem e o exercício de micropoderes é inerente a toda relação humana:

Nas relações humanas, quaisquer que sejam elas – quer se trate de comunicar verbalmente, como o fazemos agora, ou se trate de relações amorosas, institucionais ou econômicas –, o poder está sempre presente: quero dizer, a relação em que cada um procura dirigir a conduta do outro. São, portanto, relações que se podem encontrar em diferentes níveis, sob diferentes formas; essas relações de poder são móveis, ou seja, podem se modificar, não são dadas de uma vez por todas. O fato, por exemplo, de eu ser mais velho e de que no início os senhores tenham ficado intimidados pode se inverter durante a conversa, e serei eu quem poderá ficar intimidado diante de alguém, precisamente por ser ele mais jovem. Essas relações de poder são, portanto, móveis, reversíveis e instáveis.[...] (FOUCAULT, 2004, p. 276-277).

O que o indivíduo precisa é se libertar das determinações morais, fraquezas intelectuais<sup>60</sup> e do peso normativo das instituições, lembrando que o mesmo está sempre preso a um número limitado de fatos, fatos estes que se repetiram no passado,

---

<sup>59</sup> Inicialmente nas indagações de Nietzsche existe um diálogo com Kant. O distanciamento com Kant vem questão da crença na verdade.

<sup>60</sup> Super-homem de Nietzsche: O homem é uma corda, atada entre o animal e o super-homem – uma corda sobre um abismo. Um perigoso para-lá, um perigoso acaminho, um perigoso olhar-para-trás, um perigoso estremecer e se deter. Grande, no homem, é ser ele uma ponte e não um objetivo: o que pode ser amado, no homem, é ser ele uma passagem e um declínio (NIETZSCHE, 2011, p. 16).

ocorrem no presente e se repetirão no futuro, como por exemplo, guerras, epidemias e os problemas que hoje são considerados de âmbito internacional. Quais as origens dessa enfermidade? Excesso de cristianismo e crença na razão. A vida está sempre rebaixada, sempre sob condições em função de uma ideia, de um universal.

Aqui, destaca-se a importância do “eterno retorno” de Nietzsche, o mundo não é resultante de polos inconciliáveis e opostos, porém de faces complementares. Valores como, bem e mal, são instâncias complementares da realidade e que se alteram eternamente, como a realidade não tem objetivo, a alternância não tem fim.

Para aguentar esse fardo, o indivíduo precisa se libertar do peso dos valores impostos pela modernidade e pelas tradições. E aqui Foucault se torna o cerne dessa pesquisa, pois é por meio de seus escritos que serão problematizados esses mecanismos de poder e a tentativa de se libertar dos mesmos, utilizando a crítica.

### CAPÍTULO 3 – MICHEL FOUCAULT E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Paul-Michel Foucault nasceu em *Poitiers*, na França, no ano de 1926. Sua família tinha a medicina como tradição marcante, tradição essa que Foucault rompe ao buscar outra área de atuação. Seu primeiro mentor foi o Padre De Montsabert, professor de história durante seu período na escola.

O contexto histórico de Foucault era marcado pelas angústias da Segunda Guerra Mundial, o que acendeu ainda mais seu interesse pelas indagações filosóficas. Sua geração foi impactada pelo nazismo, pelo totalitarismo soviético e pela percepção do fracasso da política colonialista, não só francesa, nos países subdesenvolvidos.

Decepcionando a esperança de seu pai de se tornar médico, Foucault se volta às Ciências Humanas. Mudou-se para Paris em 1945 e enquanto competia por uma vaga como aluno na *École Normale da rue d'Ulm*, Foucault conheceu Jean Hyppolite, professor que lhe ensinou Hegel e avigorou seu fascínio e sua inclinação para a filosofia.

Em 1946, iniciou seus estudos. Em 1948 Foucault tentou se suicidar, tendo que recorrer a um tratamento psiquiátrico. Esta experiência colocou-o pela primeira vez em contato com as questões da psiquiatria, psicologia e psicanálise, o que influenciou profundamente a sua obra.

Foi leitor de Platão, Hegel, Kant, Marx, Nietzsche, Husserl, Heidegger, Freud, Bachelard, Lacan, entre tantos outros. Mas aprofundou-se nos estudos kantianos. Analisava suas perspectivas como críticas a Kant, no que diz respeito a noção do sujeito enquanto mediador e referência de todas as coisas.

Formado em filosofia pela Sorbonne em 1948, em 1949 licenciou-se também em psicologia. Em 1951 passa a ministrar aulas de psicologia e, entre seus alunos, estão Derrida e Paul Veyne. No ano de 1952 frequentou o Instituto de Psychologie e alcançou diploma de Psicologia Patológica. No mesmo ano, tornou-se assistente na Universidade de Lille. Foucault lecionou psicologia e filosofia em diversas universidades e em diferentes países. E trabalhou como psicólogo em hospitais psiquiátricos e prisões e escreveu para diversos jornais sobre muitos temas.

Iniciou sua carreira como um jovem esquerdista, leitor de Hegel, e chegou a participar do Partido Comunista Francês (PCF) entre 1950 e 1952.

Em 1955 mudou-se para Suécia, onde conheceu o historiador e antropólogo George Dumézil. Este contato foi importante para a evolução do pensamento de Foucault, pela ideia de estrutura que Dumézil desenvolveu:

Numa entrevista publicada no *Le Monde* em 1961, “La folie n’existe que dans une société” (FOUCAULT, DE, I, 1994, p. 196), bem como na sua aula inaugural no Collège de France, nas suas partes finais, há relatos sobre as influências sofridas por Foucault para escrever *Histoire de la folie*. Nelas, ele rende homenagens a Maurice Blanchot e Raymond Roussel, Dumézil, Canguilhem e Hyppolite (1996, p. 70-79). Mas Foucault vai apontar a importância, sobretudo, da obra de Dumézil. Acerca de tais influências foucaultianas o que interessa aqui é mencionar a ideia de “estrutura” neste último, endereçada aos mitos; pois com esta foi possível a Foucault fazer algo similar no tocante à loucura. (ROCHA, 2014, pp. 59-60)

Também conviveu com pessoas importantes da intelectualidade de sua época, como Jean-Paul Sartre, Jean Genet, Canguilhem, Gilles Deleuze, Merleau-Ponty, Henri Ey, Lacan, Binswanger, etc. Em 1961 defendeu a tese de Doutorado intitulada: *Histoire de la folie*. Outras obras importantes desse período foram *Nascimento da Clínica* (1963) e *As Palavras e as Coisas* (1966) voltadas para uma análise de sistemas de instituições e práticas discursivas historicamente situadas.

Em formato de um tratado metodológico, *A Arqueologia do Saber* de 1969 serve para explicitar o método analítico, que ele já vinha usando em alguns trabalhos anteriores. É nesta obra que muitos dos principais conceitos trazidos por Foucault são demarcados.

Ao se aproximar de questionamentos microfísicos da história e ocupando o cargo de Professor de História dos Sistemas de Pensamento no *Collège de France* de 1970 a 1984<sup>61</sup>, Foucault se insere numa nova fase, discutindo temas que transpassam o poder e a política, como a história do nascimento da prisão de 1975 ilustrada na obra *Vigiar e Punir* e o biopoder que foi tratado nos cursos: *A verdade e as formas jurídicas* (1974); *Os anormais* (1974-1975); *Em defesa da sociedade* (1975-1976); no primeiro volume de *História da Sexualidade*, intitulado *Vontade de Saber* (1976), e no curso *Naissance de la biopolitique* (1978-79).

Seus escritos não estão todos condensados em livros, pelo contrário muitos são aulas transcritas e conferências, também artigos e entrevistas em diversos países, o que marca a complexidade de sua obra.

---

<sup>61</sup> Ele toma posse com uma aula que se torna famosa sob o título de *Ordem do Discurso* (1971).

Decorrente desta abrangência de suas obras, foi nomeado por muitos como estruturalista ou pós-estruturalista, mas na verdade Foucault era avesso as demarcações de qualquer tipo. Ele apresentava uma inquietação referente a qualquer tipo de filosofia e teoria acadêmica pretensiosa, que está colocada estrategicamente em uma posição de poder.

Foucault concebe a teoria como estratégia de poder, em que ela:

[...] tem um caráter local, pragmático, que enfrenta e procura dar conta de áreas específicas, evitando a todo custo as perigosas e imprecisas totalizações; teoria que é caixa de ferramentas, estratégia de luta, apontando os focos e as estratégias de poder. (MAIA, 1988, p.04)

Por esse motivo, não se espera aqui, instituir uma saída teórica para os problemas epistemológicos e ontológicos das Relações Internacionais, mas sim libertá-lo das formas tradicionais de pensamento. E para ser fiel a metodologia proposta por ele, esse trabalho o coloca como uma ferramenta provocadora para questionar a dubiedade do campo de conhecimento das Relações Internacionais.

### 3.1 Foucault e as aproximações com as Relações Internacionais

As considerações de Foucault que podem ser relacionadas com as Relações Internacionais, em um primeiro momento, são as suas críticas sobre a razão de Estado, o Tratado de Westphalia e o equilíbrio de poder europeu nas aulas do Collège de France compiladas em *Segurança, Território e População* de 1977-1978 e as aulas de *Em Defesa da Sociedade*. Ele tenta demonstrar o avanço de uma razão específica na Europa, a razão governamental e exemplificar a importância do Estado dentro desse tipo de racionalidade. Já que o Estado tem uma necessidade racional e essa razão funciona como um mecanismo de inteligibilidade:

O Estado é o que deve estar no fim da operação de racionalização da arte de governar. A integridade do Estado, o acabamento do Estado, o fortalecimento do Estado e seu restabelecimento, se ele foi comprometido, se alguma revolução o derrubou ou, por algum momento, suspendeu sua força e seus efeitos específicos, é tudo isso que deve ser obtido pela intervenção da razão de Estado. O Estado é portanto o princípio da inteligibilidade do que é, mas também do que deve ser. E só se compreende o que é o Estado para melhor conseguir fazer o Estado existir na realidade. [...] (FOUCAULT, 2008a, p.385)

Foucault comprova como o Estado se autoconstitui como realidade empírica, o que lhe dá a característica de universalidade e o coloca acima até do direito. Por isso, o Estado precisa ser pensado como uma estrutura permanente.

Um ponto a ser discutido dentro dessa perspectiva é a força do Estado. A análise que Foucault faz do Estado Moderno vem das práticas e mecanismos nos quais o poder se reativa e se fortalece. Como o sistema internacional é um aglomerado de Estados, a questão do espaço internacional e do equilíbrio europeu são temas atuais para o debate, principalmente pela paz armada atual que não dispensa a extra-territorialidade e a tecnologia de informação.

O Estado é o ator chave nas análises internacionais, apesar das contribuições dos novos atores já mencionadas. Assim, a razão de Estado funciona como uma força propulsora para os posicionamentos no sistema internacional, muitas das ações das potências são influenciadas por essa razão e pelos interesses nacionais.

### 3.1.1 As contribuições da governamentalidade

A razão nasceu de uma discussão de qual papel o Estado deveria exercer e é uma questão política e não filosófica. Para Foucault, o Estado não se secularizou, ele se governamentalizou. Governamentalidade remete ao conjunto de instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas, que comportam essa forma específica de poder que mira na população e que tem como forma principal do saber, a economia política e por instrumento técnico, os dispositivos de segurança:

[...] por governamentalidade entendo a tendência, a linha de força que em todo Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina- e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado]\*, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. [...] (FOUCAULT, 2008a, p. 144)

Em *Segurança, Território e População*, ele procurou analisar os problemas específicos da população, o que o levou diretamente ao problema do governo. No curso, de 1979, na Universidade de Stanford, intitulado *Omnes et Singulatim: towards a criticism of political reason*, ele expõe suas apreciações sobre a razão e as relações de poder, contribuindo para o que se entende como razão de Estado.

Em seus escritos anteriores, ele adota a proposta de passar por fora da instituição, representada pelo hospital psiquiátrico, para substituí-la pelo ponto de vista global da tecnologia de poder e no caso das prisões, supre o ponto de vista interno da função pelo das estratégias e táticas para desvendar a economia geral do poder. Mas, na análise do Estado surge o problema de como passar pelo exterior do Estado: seria possível repor o Estado Moderno numa tecnologia geral de poder, que teria possibilitado suas mutações, seu desenvolvimento e seu funcionamento?

Para tanto, se torna essencial definir o significado da palavra governar, que pode significar seguir ou fazer seguir um caminho, proporcionar subsistência, conduzir alguém, um meio de conduta, etc.:

Tudo isso é uma referência ao mesmo tempo empírica, não científica, feita com dicionários e remissões diversas. Creio, apesar de tudo, que isso permite que situemos um pouco uma das dimensões do problema. Vemos que a palavra “governar”, antes de adquirir seu significado propriamente político a partir do século XVI, abrange um vastíssimo domínio semântico que se refere ao deslocamento no espaço, ao movimento, que se refere a subsistência material, à alimentação, que se refere aos cuidados que se podem dispensar a um indivíduo e à cura que se pode lhe dar, que se refere também ao exercício de um mando, de uma atividade prescritiva, ao mesmo tempo incessante, zelosa, ativa e sempre benévola. Refere-se ao controle que se pode exercer sobre si mesmo e sobre os outros, sobre seu corpo, mas também sua alma e maneira de agir. E enfim, refere-se a um comércio, a um processo circular ou a um processo de troca que se passa de um indivíduo a outro. (FOUCAULT, 2008a, p. 164)

O termo “governo” é aqui abarcado como a relação entre sujeitos ou como a relação consigo mesmo. Na primeira compreensão, ele age sobre o comportamento dos sujeitos, ele estimula, altera, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, obriga ou impede. É considerado uma ação sobre ações. Já na segunda, é da ordem das relações consigo mesmo e abarca o campo dos prazeres e dos desejos.<sup>62</sup>

Não se governa um Estado, nem um território e muito menos uma estrutura política, quem é governado são sempre as pessoas, os indivíduos e as coletividades. Existem três grandes vetores da governamentalidade: um modelo cristão de pastorado que depois se apoia em uma técnica diplomático-militar e em uma concepção mais contemporânea, remete a polícia.

---

<sup>62</sup> Lembrando que mais para o final de sua trajetória, Foucault passa a descrever o poder como um modo de relação próprio da ordem do governo. O poder seria a ação que induz a conduta dos corpos, uma ação positiva que, mais do que reprimir e limitar, produz processos de subjetividade.

Ainda afirma que “se o Estado é a forma política de um poder centralizado e centralizador, chamemos de pastorado o poder individualizador.”<sup>63</sup> Diferente da relação de soberania, onde o povo deve servir ao soberano, no pastorado, o pastor serve ao rebanho, cuidando para o bem viver do rebanho. Ele se utiliza da figura do pastorado para demonstrar como o biopoder se aproxima muito mais desse tipo de governo que da soberania, pois indivíduo e coletividade são duas unidades nas quais esse tipo de poder incide, do mesmo modo que o biopoder.

A passagem do poder pastoral para o biopoder é a racionalidade do exercício de poder, ou seja, a governamentalidade.

As sociedades:

[...] desenvolveram uma estranha tecnologia de poder ao tratarem a imensa maioria dos homens como rebanho com um pulso de pastor. Assim, elas estabeleceram entre os homens uma série de relações complexas, contínuas e paradoxais. (FOUCAULT, 2003, p. 361)

Apesar dos estudos acerca das transformações políticas europeias serem voltados em sua maioria para a organização centralizada do Estado, Foucault parte para uma abordagem relacionada ao desenvolvimento das técnicas de poder voltados aos indivíduos e dedicadas a dirigi-los continuamente.

Na Grécia Antiga, o tema do pastorado era limitado aos pitagóricos. Para Platão, o magistrado ideal é considerado o pastor, representado pelas divindades, mas “a política vai começar quando o mundo girar no sentido inverso” (FOUCAULT, 2008a, p. 192), ou seja, quando a divindade se afasta do cenário. Nesse momento, os homens são obrigados a gerirem uns aos outros, passando a necessitar da política e dos homens políticos. Como proposta alternativa à figura do pastor, surge o modelo da tecelagem, como a arte de juntar as existências.

A história do pastorado no Ocidente se inicia com o cristianismo, com a institucionalização de uma religião e de como na Igreja, se forma um dispositivo de poder que não cessa de se desenvolver e de se aperfeiçoar por quase quinze séculos.

O poder pastoral se exerce essencialmente sobre uma multiplicidade em movimento e vai se caracterizar tanto por seu bem-fazer, por sua onipotência, pela

---

<sup>63</sup> Ver mais em: FOUCAULT, Michel. Omnes et Singulatim: uma crítica da razão política. In: **Ditos e Escritos V: ética, sexualidade, política**. (p. 348-378). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b.

sua riqueza, quanto por todo o fulgor dos símbolos que se cerca. O bem-fazer é apenas uma das características em todo o feixe pela qual o poder é definido.

“O Estado moderno nasce, a meu ver, quando a governamentalidade se torna efetivamente uma prática política calculada e refletida. A pastoral cristã parece-me ser o pano de fundo desse processo [...]” (FOUCAULT, 2008a, p. 219). Assim, a governamentalidade deve funcionar como uma razão de Estado, mas seu princípio não deve ser o fortalecimento do soberano e sim do próprio Estado, para que exista um maior conhecimento sobre as forças do Estado, sua capacidade e os meios para desenvolvê-la.

Essa razão de Estado não pode ser única e deve se apoiar em diferentes instituições e também não pode ser entendida dentro do universo normativo da Escola de Frankfurt, pois a racionalidade para Foucault se refere a maneira como deve ser o governo, ou seja, uma racionalidade é um jeito de pensar, avaliar e responder a um problema e que acaba por dar forma a corpos formais de conhecimento.

São três aspectos característicos do poder: o poder da soberania, o poder disciplinar e, o poder governamental, entendido como governamentalidade ou biopolítica.

O poder e o governo da soberania estão na base do discurso moral e toda a violação da regra é a violação da vontade de um soberano. Pode ser considerado como o poder jurídico por excelência, já que seu dispositivo é a lei, que apela diretamente para a racionalidade<sup>64</sup> da obediência. É um poder que investe no passado e incide sobre aquilo que não deve ser feito.

O poder disciplinar é aquele que obriga a obedecer. De fato, ele cria a obediência, pois dita o que deve ser feito dentro de uma margem ampla, que é a normalização, em um processo de socialização e ressocialização contínuo. É entendido como o fundamento para o poder-saber<sup>65</sup> e investe sobre o passado e presente. Também pode ser acoplado ao poder governamental, que incide no futuro. A coerção para Foucault, não está nas pessoas, mas sim em uma rede.

O poder governamental visa minimizar as perdas, os obstáculos e os limites, pois a população precisa sobreviver na relação com o meio. É um dispositivo de

---

<sup>64</sup> Para Foucault, racionalidade remete aos conjuntos de prescrições calculadas e razoáveis que organizam instituições, distribuem espaços e regulamentam comportamentos; as racionalidades provocam uma série de efeitos sobre o real.

<sup>65</sup> Relação de poder e saber para a dominação.

segurança que atua em relação direta com a população como um vetor de condutas e aqui, pode-se perceber como a população se torna instrumento do governo. Esse poder vai gerir o problema sem pensar no indivíduo, inventando os riscos e também os mecanismos para minimizar o risco. Assim, a biopolítica se relaciona com a Economia Política, já que sem o risco, não há o capitalismo e esse necessita de um mecanismo de segurança para funcionar.

A governamentalidade, portanto, funciona como uma gestão governamental, que é um dispositivo de segurança atuando diretamente na população, transformando a mesma em um instrumento de governo. Foucault acredita que os homens são introduzidos como sujeitos, não pela sua importância, mas sim por serem essenciais para a sobrevivência e riqueza do Estado. Quando se governamentaliza, o Estado detém mais poder e isso pode ser percebido na gestão/intervenção pública dos riscos.

Como já discutido, o que se entende por governo é a ação sobre as condutas e essa noção ocidental está alinhada ao poder pastoral, como um poder altamente totalizante<sup>66</sup>, que singulariza e totaliza, gerindo a relação saber/poder com a massa e com o indivíduo. Pelo entrelaçamento histórico das relações sociais com a religião, apesar de se idealizar um mundo secularizado, o poder pastoral é a forma mais comum de governo. As formas de governo se multiplicam sempre, já que a analítica do poder reforça a questão da guerra e a analítica do governo reforça a questão da estratégia.

Foucault aponta que o biopoder foi imperativo para constituição do sistema capitalista com a ação da disciplina moldando corpos individuais para o trabalho e para o tempo-espço da produção e com a biopolítica concertando os fenômenos globais da população, como as taxas de natalidade e mortalidade à economia, às necessidades de acumulação de capital, à valorização das forças do corpo, ao aumento das forças globais de trabalho e às divisões distintas dos lucros.

Em suma, em Foucault, existe um diagnóstico histórico dos dispositivos políticos exercendo poderes e constituindo-se sobre os corpos humanos, sobre as funções fisiológicas e biológicas do corpo e da espécie humana; uma história dos corpos e dos poderes sobre os corpos, em seus aspectos individual e global.

Se o biopoder distingue o desenvolvimento da sociedade europeia ocidental moderna, a soberania se relacionava com tipos de sociedade onde os mecanismos

---

<sup>66</sup> Categoria totalizante que interpreta todos, independentemente de religião, etnia, ofício, etc.

de poder se exercem sob a forma de confisco, seja das coisas, do tempo, dos corpos, da própria vida individual, por meio da administração de um território e seus habitantes, do controle sobre a guerra, do poder de vida e morte do soberano sobre os seus súditos.

Na economia de poder da soberania, o poder se exercia sobre a morte dos sujeitos. A decisão da morte era objeto de poder do soberano. Já o biopoder, em suas interfaces disciplinares e biopolíticas, se caracteriza utilizando estratégias políticas que se exercem sobre a vida tendendo ao controle, a organização e a majoração das forças da vida. A morte apresenta-se como limite do poder, não o objeto, acarretando uma transformação na economia de poder: do direito de morte para mecanismos de poder que podem gerar e ordenar a vida.

O aspecto mais importante do poder é a sua relação com o governo, das ações sobre as condutas. E da governamentalidade é a sua capacidade de se dirigir a cidadãos livres. Nesse caso, o biopoder tem a função de cuidar da vida e é uma relação assimétrica que designa a autoridade e a obediência e ao se governamentalizar, os Estados se tornam mais poderosos.

These arguments of Foucault's were limited, of course, to the domestic arenas of modern 'governmentalised' societies. But in recent years a number of authors have sought to argue that contemporary international politics and world order are increasingly displaying the same features. We are now living, as one recent edited collection suggests, in an era of 'global governmentality'. Right across this range of work, Foucault's writings provide tools not simply for analysing discrete techniques and practices of liberal governance, but instead, and much more ambitiously, for developing a newly Foucauldian picture of contemporary world order. Within this work, Foucauldian emphases are effectively 'scaled up' from the domestic social arena, furnishing novel analyses of world order and international relations under the reign of global liberal bio-politics. (SELBY, 2007, p. 334)

Voltando a análise para o caso específico do sistema internacional, as próprias organizações internacionais acabam se prendendo na noção de uma precedência do poder dos Estados em relação aos outros poderes. Nas Relações Internacionais, o poder não deve ser entendido como a capacidade de dominação de determinado soberano e sim como as ações políticas de inclusão e exclusão que produzem os sentidos sociais. O contexto social dos discursos deve instituir os limites daquilo que pode ser legitimamente argumentado.

The international is not, of course, an asocial realm where abstract balances and purely political forces hold sway; it is a dense social space that is filled

and constituted by all manner of cultural, political and economic flows. However, it is also a space where power tends to be much more concentrated and centralised than it is within the domestic social arena. (SELBY, 2007, 339)

A crítica política de Michel Foucault ao Estado se dá a partir das práticas que constituíram e que constituem o Estado. Em seu entender, existe uma percepção negativa de Estado e uma noção positiva de sujeito, pois a ideia é a de proteger o indivíduo do Estado, o que para ele é considerado como incorreto, pois o Estado não é negativo e o sujeito é construído. Então como é possível criar uma subjetividade que vá contra o próprio conceito de sujeito, ou seja, um assujeitamento? A resposta está em como foi instituída a sociedade hierarquizada. Nesse caso, a questão não é o Estado, é o governo.

A analítica da governamentalidade observa as práticas de domínio em suas relações com as várias formas pelas quais a verdade é produzida nas esferas social, cultural e política. O indivíduo é introduzido como sujeito não pela sua importância, mas por ser essencial para a sobrevivência e riqueza do Estado. Quando os Estados se governamentalizam, se tornam mais poderosos e interferem nas mudanças de comportamento pertinentes a manutenção desse poder.

Passamos de uma arte de governar cujos princípios advinham de virtudes tradicionais (sabedoria, justiça, liberdade, respeito às leis divinas e aos costumes humanos) ou de habilidades comuns (prudência, decisões ponderadas, cuidado de acercar-se dos melhores conselheiros) a uma arte de governar que encontra no Estado os princípios de sua racionalidade e o âmbito específico de suas aplicações (FOUCAULT, 2008a, p. 364).

Qual seria a alternativa? Lutas políticas constantes para perceber onde o sujeito está inserido e se insurgir contra o poder que o constitui. A possibilidade é exercer o direito como governados.

O tema do pastorado é tão importante para Foucault, pois, é a partir dele que se reflete sobre a governamentalidade. O pastorado cristão insere a noção de conduta, ou seja, as ovelhas devem ser dirigidas de perto e continuamente. São os movimentos de contraconduta que comportam a passagem da visão pastoral das almas ao governo político dos homens. Foucault elenca cinco movimentos de contraconduta que batalham com os processos utilizados para conduzir os indivíduos: o ascetismo; o receio do poder sacramental; as experiências míticas que resistem ao

poder pastoral; o retorno aos textos das Escrituras e a crença escatológica no retorno de Cristo.

A passagem do poder pastoral para a governamentalização do Estado se dá entre os séculos XVIII e XIX. Isso só não aconteceu antes pois a noção de população estava bloqueada, antes era povo, homens de Deus e não uma espécie. A partir desta mudança, pode-se pensar em uma população global e na universalidade dos indivíduos.

Os movimentos de contraconduta facilitam essa passagem. O pastorado é uma espécie de fio que facilita a compreensão do surgimento da governamentalidade sem esquecer os elementos econômicos, políticos e religiosos presentes nesse processo.

[...] no curso do século XVI não se assiste a um desaparecimento do pastorado. Não se assiste nem mesmo à transferência maciça e global das funções pastorais da Igreja para o Estado. Assiste-se, na verdade, a um fenômeno muito mais complexo que é o seguinte. De um lado, podemos dizer que há uma intensificação do pastorado religioso, intensificação desse pastorado em suas formas espirituais, mas também em sua extensão e em sua eficiência temporal. [...] Por outro lado, assiste-se também, no século XVI, a um desenvolvimento da condução dos homens fora até da autoridade eclesiástica, e aqui também sob dois aspectos ou, mas exatamente, sob toda uma série de aspectos que constituem como que um amplo leque, partindo das formas propriamente privadas do desenvolvimento do problema da condução – a pergunta é: como se conduzir? (FOUCAULT, 2008a, p. 308)

O problema da condução também é o de como governar, ou como o soberano deve administrar sua jurisdição e seus subordinados. A própria Ciência Política só vai nascer com as transformações do dispositivo de segurança (biopolítica), pois ao analisar a obediência como um governo de conduta, Foucault percebe que a soberania não é capaz de lidar com essa realidade.

Para refletir sobre a razão de Estado, Foucault recorre ao italiano Giovanni Antonio Palazzo, que em um primeiro momento reflete sobre razão e Estado separadamente, para depois compreendê-los no conceito razão de Estado. A razão pode ser entendida objetivamente como a essência inteira de uma coisa e subjetivamente como o poder da alma que permite conhecer a verdade das coisas. O Estado pode ser definido a partir de quatro elementos: domínio, jurisdição, condição de vida e a qualidade de uma coisa. Dentro desta compreensão é utilizado o modelo de República.

Foucault busca em Palazzo, as quatro características fundamentais da razão de Estado: que ela não tem nenhuma referência externa, seja natural ou divina, a sua

referência é única e exclusivamente em si mesma; ela é a essência do Estado, ou o saber que aceita que o Estado possa ser mantido e conseqüentemente ampliado; é “conservatória”, pois tem por finalidade conservar o Estado em seu pleno funcionamento e; é a finalidade do próprio Estado, ou seja, é um fim em si mesma.

A proposta de Foucault é demonstrar quais efeitos foram produzidos no Ocidente por essa razão. Outro problema apontado é a secularização do Estado, o que ocorre na verdade, é uma readaptação do poder pastoral nessa nova racionalidade, que se caracteriza mais pelo governo do que pelo próprio Estado ou pela soberania. Não é a razão kantiana, ocidental, é a razão de ser. A razão nasceu de uma discussão de qual papel o Estado deveria exercer, por isso se caracteriza como uma questão política e não filosófica.

Na verdade, não existe Estado fora da maneira ocidental de formular problemas, o que existem são problematizações e na medida que essas problematizações mudam, mudam os objetos, como o poder, o corpo, o Estado, etc.

A questão do Estado não é apenas mais uma construção jurídica relacionada a soberania. O problema jurídico não desaparece, ele só não fornece mais as condições necessárias para se pensar o Estado. A noção de poder é construtiva e constitui subjetividade e é aqui que está a sua grande dificuldade. O dispositivo governamentalizador surge com o sentido de população e não de povo e cidadão, que eram conceitos jurídicos.

Foucault expõe diversos eventos que podem ser um perigo ao Estado: circulação excessiva de rumores, a inversão de valores e a má circulação das ordens.<sup>67</sup> Todos esses são garantias de que fortes levantes estão a caminho e o Estado deve se organizar para confrontá-los e minimizar suas conseqüências.

Foucault analisa essas sedições para afirmar que com o advento da razão de Estado, governar é governar o povo. A preocupação é com a condição das pessoas, nesse sentido, o governo precisa manipular a economia e a opinião das pessoas.

O desafio da razão governamental não é só sustentar o Estado, mas também o desenvolvimento de uma estrutura de forças que abrangem a relação dos Estados modernos entre si. A partir dessa necessidade é que nascem dois novos dispositivos: o diplomático-militar e a polícia, já citados.

---

<sup>67</sup> A inspiração para tratar desse tema vem de Francis Bacon num tratado intitulado *Ensaio sobre sedições e distúrbios*.

O dispositivo diplomático-militar aparece como ferramenta para garantir uma relação equilibrada entre os mais diferentes Estados. Esse equilíbrio se torna necessário pois todos os Estados têm autonomia em suas decisões e em seus territórios, porém, sua expansão tem que estar restrita para não gerar desordem com os outros Estados e produzir um grande conflito que determine o desaparecimento do próprio Estado.

O caso europeu é utilizado para elucidar essa relação entre os Estados modernos. A Europa foi estabelecida visando o equilíbrio dessa relação entre os diferentes Estados que a compõem e estabelecer algumas normas para que nenhum Estado simplesmente destruísse a outrem que fosse mais fraco.<sup>68</sup> Entretanto, é aceita a expansão para além do continente e a colonização além-mar se torna aceitável. Que irônico é perceber que o domínio de um Estado sobre o outro não é oportuno dentro da Europa, contudo fora de suas fronteiras é perfeitamente admissível.

O segundo dispositivo que aparece nessa nova dinâmica de forças é a polícia. Lembrando que nesse período, o sentido de polícia é distinto de como hoje ela é entendida e analisada. Portanto, assegura Foucault:

[...] A partir do século XVII, vai-se começar a chamar de “polícia” o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado. Em outras palavras, a polícia vai ser o cálculo e a técnica que possibilitarão estabelecer uma relação móvel, mas apesar de tudo estável e controlável, entre a ordem interna do Estado e o crescimento das suas forças. (FOUCAULT, 2008a, p. 421)

A polícia é o aparato responsável por manter a grandeza do Estado. O grande aparelho da polícia para conseguir alcançar esse fim é a estatística, essa permite que o Estado tenha informação sobre as ocorrências do Estado, mas em especial das pessoas, o que elas fazem e quais suas ocupações, ou seja, consente um controle maior sobre as ações dos sujeitos que fazem parte do Estado. Toda essa crítica realizada por Foucault se dispõe a compreender as ações humanas que comportaram a solidificação do Estado.

Apesar de todas essas declarações, não é possível encontrar em Foucault um conceito fechado de poder, pois ele é um mecanismo, um dispositivo, que pode ser

---

<sup>68</sup> Vide Congresso de Viena, que funda o equilíbrio de poder realista.

isolado na análise. Em cada contexto histórico, a categoria de poder é diferente, é instrumentalizante.

Na aula de 07 de janeiro de 1976 de *Em Defesa da Sociedade*, Foucault se propõe a pensar uma estratégia de análise de relações de poder:

[...] o que está em jogo é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, esses diferentes dispositivos de poder que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões tão variadas. (FOUCAULT, 1999, p. 19).

Contudo, a estratégia de análise de poder apresentada não tende a examinar, utilizando um discurso teórico totalizante e apriorístico, o que é o poder. Mas, sim em momento histórico-social específico, apresentar e decompor a forma como se dilatam específicos dispositivos de poder, entre eles os saberes, discursos, práticas de poder, modos de subjetivação, etc.

Daí a crítica de Foucault às teorias totalizantes sobre o poder, Teorias da Soberania-Contratualistas, Liberais, Marxistas: seria o poder definido, *a priori*, como instrumento da economia? A proposta de Foucault é trazer uma análise não econômica do poder, lembrando que se em determinado período histórico, as relações de poder permaneçam intrinsecamente conectadas às definições econômicas, tal analogia não é *a priori*.

Para fugir de um uso vago do conceito como vem sendo feito pelas análises superficiais das relações internacionais, ele deve ser entendido como um instrumento capaz de problematizar os relatos aceitos normativamente do Estado e desconstruir suas várias práticas e elementos que o constituem enquanto realidade.

O que é governamentalização do Estado nas Relações Internacionais?

O Estado é, ao mesmo tempo, o que existe e o que ainda não existe suficientemente. E a razão de Estado é precisamente uma prática, ou antes, uma racionalização de uma prática que vai se situar entre um Estado apresentado como dado e um Estado apresentado como a construir e a edificar. A arte de governar deve, então, estabelecer suas regras e racionalizar suas maneiras de fazer propondo-se como objetivo, de certo modo, fazer o dever-ser do Estado tornar-se ser. O dever-fazer do governo deve se identificar com o dever-ser do Estado. O Estado tal como é dado – a ratio governamental – é o que possibilitará, de uma maneira refletida, ponderada, calculada, fazê-lo passar ao seu máximo de ser. (FOUCAULT, 2008b, p. 6)

Para esclarecer essa governamentalização, serão utilizados três pontos importantes: os Direitos Humanos, A ONU e a Guerra ao Terror.

### 3.2 Direitos Humanos, a ONU e o biopoder

Esse tópico parte de algumas perguntas: Qual é a razão do sistema internacional? Que tipo de condução existe? Quem administra condutas no sistema internacional?

Para responder a esses questionamentos, deve-se partir da análise da estruturação do sistema internacional, como é conhecido atualmente. Para tanto, vale lembrar que todo o sistema internacional, dentro da esfera realista de poder<sup>69</sup>, foi constituído pelo conceito de hegemonia, as imagens dos Estados Nacionais sempre foram corroboradas pela ilusão de um sistema-mundo e do capitalismo histórico controlados pelos países mais fortes e capazes de controlar a balança do equilíbrio de poder, mas com a globalização e as mudanças econômicas, políticas e sociais que a sociedade sofreu, essa realidade foi sendo redesenhada.

Na perspectiva da biopolítica, o projeto dos Direitos Humanos carecia de uma atenção ao fato de que todas as vidas devem ser vividas. Inspirado em Nietzsche, Foucault critica os Direitos Humanos por ocultarem relações de poder, porque ainda são usados como ferramenta política. O termo que ele utiliza para determinar esses direitos é “direito dos governados”, já que não existe ser humano fora das relações políticas de poder. Em sua influência pós-estruturalista francesa, Foucault acredita que o direito a transgressão é que pode afirmar algo diferente, ou seja, o questionamento: do que o homem precisa se libertar? (FOUCAULT, 2010a)

A compreensão desta proposta crítica parte do posicionamento desses direitos como discursos, ou seja, não são dados naturais, manifestações cognitivas ou a consequência do progresso da humanidade, pelo contrário, são uma construção, um produto do próprio homem e conseqüentemente um fenômeno historicamente datado, temporário e com um fim específico.

---

<sup>69</sup> Apesar de muito criticada e questionada, continua sendo a perspectiva mais utilizada no campo teórico da área.

Aqui surge a necessidade de elaborar um quadro histórico que permita problematizar os Direitos Humanos e assim analisar o cenário político e econômico das práticas concretas que o produzem.

Se o discurso dos Direitos Humanos pode servir de ferramenta para reproduzir o controle, sendo utilizado como justificativa para intervenções militares ou como alicerce da legitimação da prática de tortura por parte dos Estados (Guerra ao Terror e da securitização dos Direitos Humanos), por outro lado, é por meio desse mesmo discurso que se estabelecem as principais lutas de resistência para expor e limitar os projetos hegemônicos.

A noção de um conjunto de direitos que inclua todos os seres pelo simples fato de serem humanos faz parte de uma longa tradição histórica. No entanto, é só a partir da segunda metade do séc. XX que o reconhecimento desses direitos passa a fazer parte da política internacional, com a elaboração de tratados, convenções e cartas de direitos e também pela presença do tema nas agendas de política externa de diferentes Estados.

Na Idade Média, as resoluções jurídico-políticas não precisavam de legitimidade em sentido estrito, suas justificações poderiam ser encontradas na religião e em suas respostas espirituais. Os eventos que resultaram no processo de modernização causaram uma ruptura na vinculação com o poder espiritual e com isso, uma nova perspectiva normativa. Além da ruptura com o universo temporal e com o poder religioso, os juristas e os filósofos ainda tiveram que lidar com um novo fenômeno social que precisava ser incorporado ao plano político, as massas.

A noção de direitos fundamentais vai ser originada a partir dos atributos da liberdade e da razão, que vão formar o núcleo essencial dos direitos e que devem ser respeitados independentemente das diferenças de condição social existentes. Pensar os direitos como uma expressão da racionalidade humana é uma característica fundamental da modernidade.

O primeiro movimento nesse sentido foi em 1899, em Haia, na Convenção Internacional da Paz para incorporar leis de guerra em terra ou mar, instrumentos para a prevenção de guerras e resolução pacífica de crises.

A coerção no plano internacional sempre esteve a cargo dos Estados nacionais, que desempenhavam seus papéis hegemônicos, baseados no ideal de soberania. Para que existisse uma mudança dentro de uma realidade onde cada Estado considera a sua soberania como a submissão a nenhuma coerção exterior, além de

possuir uma constituição jurídica interna, que também afasta a coerção por parte de terceiros, as instituições internacionais teriam que passar por uma transformação e criar uma ordem global fundada na legitimidade, na legalidade e justificada a partir do próprio direito.

Na tradição teórica que se originam os Direitos Humanos o Estado é concebido como o aparelho capaz de garantir os direitos devido ao seu monopólio da força. Os direitos fundamentais são subordinados a origem do Estado ou ao fenômeno que culmina com o monopólio estatal da força. A origem dos direitos naturais esteve sempre conectada a uma visão de que o uso da violência pode ser moralmente justificado quando é utilizado para a proteção desses direitos.

A maior organização internacional é a Organização das Nações Unidas e cabe a ela a tarefa de ser a “guia” para um comportamento normativo dentro das relações internacionais. A ONU surge como um legado da antiga Liga das Nações<sup>70</sup> e também como resposta ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando os Estados procuravam uma forma de manter a paz e garantir a estabilidade econômica das nações.

A designação Nações Unidas foi idealizada pelo presidente norte-americano Franklin Roosevelt e empregada pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 1º de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países adotaram o compromisso de continuar lutando contra as potências do Eixo. O documento mais importante, A Carta das Nações Unidas, foi organizado pelos 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de abril a junho de 1945. No entanto, a ONU só passa a existir formalmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta por China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários.

A Carta:

[...] propõe delimitar através das técnicas da convivência social engendradas pela teoria jurídica, o exercício do poder dos Estados-soberanos desencadeador da violência da guerra. Na elaboração de um direito novo, a Carta levou em conta o que foi a destrutividade técnica dos instrumentos bélicos da Segunda Guerra Mundial, inclusive a bomba atômica, e a experiência do totalitarismo, que patrocinou os campos de concentração e o holocausto. Em síntese, um dos antecedentes do direito novo, foi a escala sem precedentes do mal ativo e passivo. Daí ter contemplado a perspectiva

---

<sup>70</sup> Organização internacional criada em abril de 1919, quando a Conferência de Paz de Paris adotou seu pacto fundador, posteriormente inscrito em todos os tratados de paz. Ainda durante a Primeira Guerra Mundial, a ideia de criar um organismo destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais por meio da mediação e do arbitramento já havia sido defendida por alguns estadistas, especialmente o presidente dos Estados Unidos Woodrow Wilson.

das vítimas do mal com uma preocupação com os direitos humanos. [...] (LAFER, 1995, pp. 168-169)

Uma das grandes dificuldades do sistema internacional é criar um aparato jurídico que tenha a capacidade de produzir efeito nos Estados. A Declaração Universal dos Direitos do Homem<sup>71</sup> não é vinculante por si só e precisa de outros elementos para criar uma política efetiva na área dos direitos humanos. Com o fim da Guerra Fria e do bilateralismo na ordem mundial, a ONU perdeu muito da sua posição e do seu prestígio, pois as potências mundiais neutralizam o seu espaço. E também, as divisões e as demonstrações de poder no Conselho de Segurança criaram certa instabilidade, como no caso das invasões ao Afeganistão e Iraque<sup>72</sup>, estruturadas pelo governo norte-americano.

O embasamento da aceitação social dos direitos está na *legitimação do “saber”* socialmente objetivado que elucida e justifica a ordem social. Ou seja, do processo de legitimação surgem as respostas as dúvidas sobre a necessidade dos dispositivos institucionais e sua capacidade de garantir as normas. Durante muito tempo, a principal fonte dos direitos humanos foi a “Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948”, seguida de vários documentos e tratados internacionais que devem ser observados tanto por estados nacionais como por organizações internacionais.

No entanto, deve-se observar para os “grupos de direitos” constantes na “Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948”: segurança/integridade física; abusos do sistema legal/devido processo legal; liberdades civis e políticas; igualdade/direitos sociais; além de direitos coletivos não previstos diretamente nesta declaração, mas em tratados internacionais - contra o genocídio por exemplo - referentes a diferentes grupos, minorias étnicas-linguísticas, entre outros.

A igualdade de valor e a dignidade de todos os homens são as premissas fundamentais da universalidade dos Direitos Humanos. Analisando os Estados-Nação, o respeito a sua identidade e os direitos essenciais a sua existência precisam fazer parte de um patrimônio comum da humanidade. Esses conceitos são considerados como centrais. Esses direitos deveriam arquitetar uma condição de linguagem universal e transcultural, ainda que apresentem origem cristã e europeia<sup>73</sup>, pois podem normatizar as relações entre indivíduos e entre povos em nível global.

---

<sup>71</sup> Declaração que exprime os direitos humanos básicos. Foi adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948.

<sup>72</sup> Afeganistão em 2001 e Iraque em 2003.

<sup>73</sup> Origem das críticas a universalidade dos Direitos Humanos.

Idealizados por meio de uma linguagem única, não harmonizam apenas um conteúdo moral, mas também características estruturais de direitos subjetivos.

A percepção desses direitos depende de diferentes fatores: históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais. Logo, definir o seu conteúdo e alegar que existe uma concepção universal é uma escolha complexa. A filosofia dos direitos humanos adequa reflexões sobre a existência, o conteúdo, a natureza, a universalidade, a justificação e status legal dos mesmos. A grande questão é: o que deve entrar na lista dos direitos humanos? Quem pode e deve ser protegido?

Apesar de serem normas políticas, muitos desses direitos regulamentam comportamentos privados, como no caso da discriminação racial e sexual.

[...] the “fulfillment” of human rights is a very vague idea. No country fully satisfies human rights; all countries have significant human rights problems. Some countries have large human rights problems, and many have massive problems (“gross violations of human rights”). (NICKEL, 2003, s/n)

O que vai conferir aos direitos humanos a característica de direitos morais é que sua validade suplanta as estruturas jurídicas dos Estados Nacionais. A pretensão é de uma justificação racional. As constituições evocam os direitos fundamentais com formato de “declarações”, restringindo o poder do legislador. Para Kant, esses direitos vão ser independentes da ética, qualquer transgressão não deve ser combatida pelos juízos éticos e sim por procedimentos jurídicos institucionalizados. Para que a política não incida em uma moralização, que transforma as diferenças em demandas maniqueístas, é preciso fornecer aos Direitos Humanos, um quadro jurídico.

A perspectiva mais moderna de Direitos Humanos compreende os direitos coletivos e os direitos individuais, que passam a ser também protegidos por organizações internacionais por meio de princípios como a dignidade, a igualdade, a liberdade e mais atualmente, também a identidade.

Após a Guerra Fria propôs-se que além de universais, esses direitos deveriam ser interdependentes e indivisíveis, não podendo ser hierarquizados, porque nenhum pode ser considerado melhor do que o outro. A criação do Pacto Internacional para protegê-los, os tratados, as declarações, os acordos e os programas de ação passaram a dar conta das diferentes gerações.

A retomada da ideia kantiana de cosmopolitismo ocorreu nos anos 90, principalmente nas discussões sobre os Direitos Humanos. Contudo, o

cosmopolitismo pode ser apropriado de maneira prejudicial pelos Estados, quando se perverte em uma moralização auto-destrutiva da política. Esse risco ocorre quando um Estado toma para si a defesa da humanidade e a usa como justificativa para combater seu inimigo político. Nesse caso, a política dos Direitos Humanos seria adotada por meio de uma apreciação negativa do oponente e suspenderia todas as limitações já institucionalizadas de um confronto político e militar.

O que vai conferir aos Direitos Humanos essa característica de direitos morais é que sua validade ultrapassa as estruturas jurídicas dos Estados Nacionais. Os Direitos Humanos ambicionam uma justificação racional, o que lhes dota de validade universal. As constituições invocam os direitos fundamentais sob forma de “declarações”<sup>74</sup>, limitando o poder do legislador. Apesar disso, Habermas afirma que esse modo de justificação não transforma os direitos fundamentais em normas éticas:

[...] as normas jurídicas - entendidas no sentido moderno do direito positivo - conservam sua forma jurídica, qualquer que seja o tipo de razões que permitem fundar sua pretensão à legitimidade. Elas devem este caráter à sua estrutura e não ao seu conteúdo. Segundo sua estrutura, os direitos fundamentais são direitos subjetivos exigíveis, tendo precisamente a função de liberar os sujeitos de direito de comandos éticos, concedendo aos atores as margens legais de uma ação fundada sobre as preferências de cada um. Os direitos éticos se fundam sobre obrigações que vinculam a vontade livre das pessoas autônomas. As obrigações jurídicas, ao contrário, resultam unicamente das autorizações dadas para agir em função de seu próprio arbítrio, e isto em virtude da restrição legal imposta a estas liberdades subjetivas[...] . É por isso que Kant define o direito como 'o conjunto das condições pelas quais o arbítrio de um pode concordar com o arbítrio do outro segundo uma lei universal da liberdade. (HABERMAS, 1996 apud NOUR, 2003, p. 35)

Para Kant, os Direitos Humanos vão ser independentes da ética, qualquer contravenção não deve ser combatida pelos juízos éticos e sim por procedimentos jurídicos institucionalizados. Nour (2003) afirma que “a jurisdicização do estado de natureza garante contra uma não-diferenciação entre ética e direito, assegurando ao acusado uma proteção contra uma discriminação ética. ”

Para que a política não passe por uma moralização, que transforma as diferenças em questões do bem e do mal<sup>75</sup> é preciso fornecer aos Direitos Humanos, um quadro jurídico. E para Habermas, já citado nesta pesquisa, essa transformação é retirada do direito cosmopolita kantiano.

<sup>74</sup> Ver mais em: NOUR, Soraya. *Os Cosmopolitas*. Kant e os “Temas Kantianos” em Relações Internacionais. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, vol. 25, no 1, 2003, pp. 7-46.

<sup>75</sup> Idem, p. 35.

Os Direitos Humanos definem onde a tolerância legitimada de outros países acaba. Por que se deve respeitar o outro, que parece ter deixado a faculdade de fazer o bem, somente como uma mera potencialidade? É aqui que a noção de autonomia tem um papel importante na maneira como as culturas e tradições definem o valor do ser humano. Assim, não importa o que se entende por moralidade e sim a ação por meio de entendimento, pois existem diferentes versões e interpretações de moralidade, o que acarreta sérios problemas quando se pleiteia um consenso internacional mediante a perspectiva do direito.

Pode-se ou não considerar o direito como uma forma de agir estratégico?

Dentro do quadro internacional da aplicação dos Direitos Humanos, a oratória é de que todos os membros devem se comprometer com os princípios da Carta e a Declaração dos Direitos do Homem, mas a ONU abarca hoje 193 membros, entre eles regimes liberais, autoritários, despóticos e até criminosos. Por isso existe uma grande contradição entre os princípios proferidos pela ONU e o comportamento dos Estados dentro de suas fronteiras, principalmente no que diz respeito ao padrão de Direitos Humanos mantido por alguns membros. Esse abismo sepulta normas válidas e afeta a legitimidade de muitas das resoluções.

Com a criação da ONU houve um processo que ficou conhecido como a internacionalização dos direitos humanos, transformando as suas referências normativas, houve também uma mudança no alcance desses direitos, com instituições e instrumentos normativos capazes de garantir sua defesa. Hoje existem diversos tratados, convenções e declarações sobre este tema, além de três sistemas regionais de proteção (interamericano, europeu e africano) e dos tribunais internacionais como a Corte Internacional de Justiça e o Tribunal Penal Internacional.

A tutela internacional dos direitos humanos é legitimada e a soberania estatal limitada no sentido de que também não pode ser utilizada para permitir violações dos direitos humanos. Não se chega, porém, a reconhecer o direito de ingerência. (LAFER, 1995, p. 181)

No plano interno, o direito estatal vinculado aos Direitos Humanos remete à liberdade. No campo externo, os Direitos Humanos remetem a dignidade, pois todos os Estados têm que reconhecer a dignidade comum de qualquer cidadão cosmopolita, ou seja, qualquer ser. Os maiores desafios são as ameaças à segurança internacional e as violações aos direitos.

Analisando o posicionamento das organizações hoje, entende-se que elas são completamente dependentes da soberania dos Estados. A própria ONU, tem como um de seus fundamentos-chave a soberania. Nota-se essa realidade na composição do Conselho de Segurança, os cinco países<sup>76</sup> que tem assento permanente e poder de veto perpetuam essa dinâmica, pois são sempre os mesmos países que decidem sobre os temas mais sensíveis, como as guerras, as missões de paz, os Direitos Humanos, etc.

[...] França e Reino Unido compõem, com os Estados Unidos, o núcleo ocidental que tem dominado politicamente a ação do Conselho de Segurança no pós-Guerra Fria, o chamado P-3. Enquanto os Estados Unidos se distinguem por sua supremacia incontestada no plano militar, a China é a potência em ascensão e a Federação Russa, a ex-superpotência, que redimensiona em termos regionais suas ambições, os assentos permanentes de França e Reino Unido lhe permitem exercer no Conselho uma liderança diplomática em nome da Europa que caberia logicamente à Alemanha reunificada. (PATRIOTA, 1998, p. 183)

Os próprios estudos relacionados as organizações internacionais aprofundam essa realidade, legitimando os mecanismos oficiais dessas organizações e a manutenção do equilíbrio de poder, como foi demonstrada no primeiro capítulo com o estudo das teorias de Relações Internacionais. Visentini (2015, p. 78) também afirma que: “Dentre as estruturas hegemônicas de poder, se encontram aquelas destinadas a acelerar o progresso científico e tecnológico em favor das potências já dominantes [...]”

Os governos ainda têm um papel arriscado na produção ilegal de armas de destruição de massa, em ataques terroristas e em limpezas étnicas. Mas além das forças dos Estados criminosos, hoje existem forças sem Estados que declaram “novas guerras” motivadas por etno-nacionalismos, conflitos tribais, criminalidade internacional e terror de guerra civil.

### 3.3 Guerra ao Terror como afirmação do poder soberano

No início do século XIX, o general prussiano Carl Von Clausewitz afirmou que a guerra nada mais era que uma continuação da política. Um tempo mais tarde,

---

<sup>76</sup> EUA, Rússia, China, França e Reino Unido.

Foucault propôs, na obra *Em Defesa da Sociedade*, que se invertesse esse aforismo, alegando que a política seria a guerra continuada por outros meios.

[...] se é verdade que o poder político para a guerra, faz reinar ou tenta fazer reinar uma paz na sociedade civil, não é de modo algum para suspender os efeitos da guerra ou para neutralizar o desequilíbrio que se manifestou na batalha final da guerra” (FOUCAULT, 2010a, p. 15)

Pelo contrário, a política:

[...] teria como função reinserir perpetuamente essa relação de força, mediante uma espécie de guerra silenciosa, e de reinseri-la nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até nos corpos de uns e outros. (FOUCAULT, 2010a, pp. 15-16)

Para Foucault, o poder político além de ser constituído pela guerra, também é a afirmação institucional da vitória, pois sua característica está em justamente reinserir sempre essa relação de força. Aqui está a perspectiva agonística de que o poder opera a partir do conflito e a oposição entre poder e resistências e o Estado vai ser o aparelho capaz de inserir e reinserir essa realidade.

Ele quis gerar uma reflexão sobre como os discursos jurídico-políticos tentaram abrandar as práticas de violência da história das relações de poder e do Estado, transpondo a guerra ou a possibilidade dela para o espaço sem governo das relações entre Estados.

Julian Reid vai analisar em seu livro *The Biopolitics of the War on Terror*, a inversão do aforismo de Clausewitz para explorar estratégias de guerra que possibilitaram que os regimes liberais se perpetuassem globalmente.

Reid argues that the disciplinary techniques developed to pacify and regulate the domestic populations of developed Western states are now being applied to objectify and correct the behaviour of the countries where terrorism or other forms of defiance take hold. As he contends, the current reaction of liberal states to the threat posed by terrorism only confirms their continuing ‘willingness to wager on their abilities to suborn the life of their enemy to the superiority of the forms of peace and humanity on which their own ways of life are founded’ (Reid, 2006: 11). (FOURNIER, 2012, p.33)

Os EUA se envolveram com uma guerra e uma estratégia que tem evocado acusações de uma tradicional forma de imperialismo. A fluidez pós-moderna da ordem global é decomposta pela reimposição de uma forma de poder e uma unidade de organização moderna, a soberania do Estado-nação. O que se testemunha aqui é a

afirmação por parte de alguns cientistas políticos de um retorno a uma condição da política internacional, mais consistente com os modelos do final do século XIX. No entanto, o que existe é uma intersecção entre biopolítica e soberania. Segundo Reid:

[...] it is a mistake to construe the war on terror, the invasions of Iraq and Afghanistan, and the broader reassertion of US military and strategic power globally in simple terms as the 'return' of imperialism. The 2001 attack on the World Trade Center did initiate some changes in the organisation of power internationally yet it did not forge a regression. Central to my discussion is the problem of how we understand the relation of sovereign power to biopower in the context of the war on terror. (REID, 2005, p. 239)

Para compreender o comportamento dos EUA em relação à guerra e aos Direitos Humanos é preciso primeiro analisar o seu sistema jurídico, que tem grande influência na agenda de sua política externa e na difusão de sua soberania pelo sistema internacional. E depois as grandes linhas dessa política externa, que buscam garantir ainda mais essa visão estadocêntrica.

O sistema jurídico norte-americano é o anglo-saxônico, conhecido também como *Common Law*, caracterizado pela jurisprudência<sup>77</sup>. A influência do direito romano foi recusada pelos juristas ingleses e proscrita por deliberação real. Um dos grandes motivos para essa recusa era o medo de que a influência do direito romano levasse a uma restrição das liberdades individuais, que são consagradas pelo direito inglês e também pela administração da justiça na Inglaterra ter sido concentrada desde cedo. O direito, nesse caso, evolui a partir de pequenos incrementos, que são originados por decisões judiciais e determinados pelas necessidades da vida.

O direito anglo-saxônico trabalha com a ideia de comunidade, a norma surge de acordo com as necessidades da comunidade, por isso muitas vezes o costume é mais importante que a lei. A prática reiterada se torna norma e tem muita importância. Esse sistema jurídico trabalhou desde seu início com o conceito de limitação de poder, as regras da Constituição não são a fonte das decisões dos tribunais e sim a consequência dessas para os direitos individuais.

Nos EUA, as agências administrativas federais têm amplos poderes jurisdicionais por isso existe a ideia de um equilíbrio de poderes baseado nos *checks*

---

<sup>77</sup> Regra do precedente. Para DAVID (2002, p. 416) é “a autoridade reconhecida pelo direito inglês às decisões judiciais.”

*and balances*<sup>78</sup>. Existe uma grande preocupação com a liberdade, um pouco menos com a igualdade e menos ainda com a solidariedade.

Depois da Segunda Guerra Mundial, o cenário internacional continuava abalado pelas inseguranças e dúvidas sobre a realocação das forças. Os EUA não só foram o principal fator da vitória dos Aliados, como havia adquirido vantagem política, militar, estratégica, diplomática e econômica. A realidade era diferente da Primeira Guerra, o centro de poder europeu havia sido devastado e as potências, Inglaterra e França, não tinham como sustentar a responsabilidade de mantenedoras da ordem. Restava aos EUA decidir se deviam assumir o status de potência internacional.

O desafio era estruturar uma política externa que promovesse uma nova ordem, baseada nos interesses norte-americanos e que, além disso, favorecesse esses interesses no sistema internacional. Surgia a necessidade de prestar mais atenção nos acontecimentos da periferia e incorporá-los pela política externa. Outro ponto importante foi o surgimento dos movimentos de descolonização, os quais os EUA apoiaram, utilizando-se de uma política anticolonial e antiimperialista.

Essas ações incorporavam os novos territórios livres à zona de influência norte-americana. Nesse panorama, a política externa dos EUA passou a ser fundamentada em dois principais componentes, a construção da ordem e a contenção.

Segundo Pecequillo (2003), a tradição norte-americana de isolacionismo passaria por uma transformação em direção ao internacionalismo, marcada pela promoção do interesse nacional através da construção de uma ordem cooperativa centralizada nos EUA. Ainda que os ideais de igualdade e cooperação entre os países fossem recorrentemente empregados, a ordem que surgia foi concretizada em uma realidade hegemônica, concentrada nos EUA.

A Guerra Fria foi uma extensão da Pax Americana, pois permitiu aos EUA garantir o controle político e econômico tanto dos aliados europeus como da periferia. O discurso de contenção do mal institucionalizava Washington como a unidade do mundo capitalista.

Foi com o presidente Carter, que os Direitos Humanos se tornaram uma retórica obrigatória nos discursos de política externa e a assistência econômica e militar a países em salvaguarda aos mesmos. No entanto, esse auxílio não pode ser analisado como uma política altruísta e sim como uma demarcação estratégica e uma ação

---

<sup>78</sup> Sistema de freios e contrapesos desenvolvido por Montesquieu.

assertiva dos interesses do governo. Já no governo Reagan o discurso se alinhava com o posicionamento dos países ao eixo norte americano e ao bloco capitalista. No seu segundo mandato, devido à pressão internacional, Reagan ratificou a Convenção contra o genocídio em 1989.

Com o governo de H. Bush e o posicionamento norte-americano no sistema internacional esperava-se uma maior vinculação de política externa e Direitos Humanos, já que a temática socialismo *versus* capitalismo havia se esgotado. No entanto, um conservadorismo intenso agravou as violações aos direitos com a justificativa de manutenção do *status quo*.

[...] Bush Sr. had the opportunity and the goodwill of Congress to redefine U.S. foreign policy. Yet, Bush would soon drop the concept or vision of the new world order, and, more importantly, his actions would belie hopes of a moral foreign policy that could further human rights. [...] Bush mismanaged the opportunity to redirect America's foreign policy toward human rights concerns due to his renowned lack of vision and his desire to remain convivial with foreign nations regardless of their human rights record. (APODACA, 2006: p. 134).

No governo Clinton, a política externa relacionada às demandas dos Direitos Humanos se tornou um tanto paradoxal, pois não fazem parte de uma política humanitária e sim de um planejamento estratégico de proteção ao interesse nacional. Esse governo foi caracterizado pela preocupação com o desenvolvimento democrático e a liberalização de mercados, unida às questões dos Direitos Humanos, principalmente entrelaçadas aos aspectos da democracia.

Clinton's subsequent foreign policy decisions and his overall privileging of domestic economic issues, often to the detriment of human rights, soon dampened the rising expectations of the human rights community. Clinton's foreign policy was one that stressed trade expansion and the opening of foreign markets at the expense of human rights (APODACA, 2006: p.xviii).

Para entender os questionamentos acerca da efetividade da política externa norte-americana, é necessário recapitular a conduta estratégica estadunidense no Pós-Guerra Fria. Foram duas grandes estratégias, a primeira de engajamento e expansão, no que poderíamos chamar de uma hegemonia “boazinha” de Clinton e a Doutrina Bush, com seu prisma limitado, grande pressão e excessivo unilateralismo.

A população dos EUA se tornou esperançosa com as novas eleições, depositando em Obama toda a confiança para que ele acabasse com aquela visão

prejudicial que Bush havia congregado. Na verdade, toda a comunidade internacional depositou em Obama a expectativa de mudança e da adoção de uma política multilateral. É claro que Obama sustentou o seu discurso de América multi-racial, multi-religiosa e outros muitos “multis”.

A ofensiva inicial de Obama contou com propostas sobre a recuperação econômica, a questão de Guantánamo e a aplicação dos direitos civis e dos Direitos Humanos, a retirada das tropas do Iraque, prevista para 2010/11, a revisão da missão do Afeganistão, a adoção de uma postura multilateral, a flexibilização das políticas referentes a Cuba, uma valorização maior dos parceiros estratégicos e o uso do “*smart power*”<sup>79</sup>. Houve as propostas de novos contratos, um novo *New Deal*<sup>80</sup> para recuperar a economia e a energia limpa. No entanto, essas esbarraram com a política interna, causando uma disputa hegemônica interna.

E também porque os EUA perderam a vanguarda de muitos assuntos no sistema internacional. A promessa de uma refundação hegemônica demonstrou certas dificuldades, pois outras potências já ocupavam lugares de destaque no sistema, como a China, U.E., Brasil, Índia, etc. Os EUA encontraram problemas para acomodar sua liderança devido ao novo equilíbrio de poder e ainda não tem clareza do caminho que estão seguindo.

O sistema político dos EUA faz com que as decisões tomadas só sejam alcançadas em longo prazo, para que o *status quo* seja sempre mantido. Pecequillo (2003) separa sete pontos importantes que nortearam as prioridades e temas de engajamento para a ação norte-americana: o experimento norte-americano, o isolacionismo e o unilateralismo, a expansão das fronteiras, o sistema americano e a esfera regional, o império norte-americano, as portas abertas e o wilsonianismo. O Destino Manifesto e a sensação de ser o povo eleito capaz de disseminar o ideal democrático mundo afora, orientaram o comportamento dos EUA no sistema.

A questão da soberania é sempre muito presente na política externa norte-americana, onde o Estado é o grande promotor e o grande violador dos Direitos Humanos:

[...] the international legal system remains premised on the idea of sovereignty, international obligation remains dependent on particular sovereign wills, and within such a system it is implausible that states will

---

<sup>79</sup> Grande jogada de marketing, revisão da combinação do *hard* e do *soft Power*.

<sup>80</sup> Volta do Estado keynesiano.

actually allow their external policy to be guided consistently by an impartial concern for human rights – which is not to say that policy will always be determined by power and interest, rather that a systematic commitment to higher goals is always liable to be ‘tainted with contingency’ (BROWN, 1999: p. 116).

Uma política efetiva de Direitos Humanos inibe o uso da força coercitiva pelos Estados e uma das características da política externa norte-americana é a prevenção, no contexto de segurança nacional. Ou seja, os EUA não hesitaram em agir se observarem qualquer tipo de ameaça a sua segurança. As ações militares preventivas são as ferramentas do Estado para as situações que ameaçam à paz e segurança.

Com os ataques terroristas de 11 de setembro, os EUA assumiram uma posição no sistema internacional que se choca diretamente com as políticas de Direitos Humanos. O uso da supremacia econômica e militar para o avanço de seus interesses, o desprezo das normas internacionais e de seus órgãos de representação, como é o caso da ONU e do veto do Conselho de Segurança e a associação do discurso dos Direitos Humanos para a satisfação dos interesses específicos norte-americanos em detrimento aos princípios desses direitos são exemplos dessa conduta.

Human rights violations could now be justified by the global fight against terrorism, particularly if the institution of democracy and the respect for human rights would bring to power a political party that did not support U.S. hegemony and influence in the region (APODACA, 2006, p. 184)

O posicionamento dos EUA na questão dos Direitos Humanos é sempre de impulsionador, no entanto na hora de assinar e ratificar as convenções e os tratados existe um descompromisso. Ao mesmo tempo em que se declaravam como promotores internacionais dos Direitos Humanos, mantinham relações estritas com países autoritários e que não conservavam práticas democráticas dentro de suas fronteiras.

O excepcionalismo norte-americano é uma das características da política externa que confirmam esse tipo de comportamento. A visão de que os EUA têm uma origem e uma evolução particulares como povo eleito e que seus valores liberais-democráticos são os que merecem ser propagados mundo afora, corrobora com a conduta norte-americana frente aos Direitos Humanos. Os direitos mais importantes seriam os civis e políticos.

Para uma melhor compreensão do comportamento norte-americano frente às questões internacionais de Direitos Humanos, a proposta é uma análise das principais convenções, conferências e tratados que estruturam esses direitos internacionalmente.

Um dos principais documentos relativos à temática dos Direitos Humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da ONU, que caracterizou a ameaça de punição à guerra de ataque e aos crimes contra a humanidade, com efeito de uma limitação sem poder persuasivo do princípio da não-intervenção. Apesar de não ter obrigatoriedade legal, serviu como base para dois outros pactos fundamentais, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A partir dessa realidade, os EUA adotaram o papel de mantenedores da ordem, devido à debilidade da ONU e a sua posição de superpotência hegemônica. A sua imposição global dos Direitos Humanos foi naturalmente somada a missão de potência mundial buscando a maximização de seus interesses e da *Machtpolitik*.<sup>81</sup>

O sistema interamericano de Direitos Humanos é concebido principalmente pela Organização dos Estados Americanos e representado pelo Pacto de San José da Costa Rica de 1969. A Carta constitutiva da OEA é de 1948 e prevê a criação de uma Comissão Interamericana dos Direitos do Homem, órgão consultivo da OEA sobre a matéria. O Pacto de San José foi ratificado por 35 Estados, menos pelos EUA e Canadá e delimitava que “os direitos essenciais da pessoa humana não derivam do fato de ser ela nacional de determinado Estado, mas sim do fato de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão por que justificam uma proteção internacional, de natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos Estados americanos. ”<sup>82</sup>

Já a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969 busca estabelecer a autoridade progressiva dos tratados como fonte do direito internacional e como ferramenta para o desenvolvimento pacífico e cooperativo entre as nações, independentemente de suas Constituições e sistemas sociais. Como os EUA não ratificou essa Convenção, eles não têm a obrigatoriedade de agir de acordo com os preceitos determinados.

---

<sup>81</sup> Política de poder.

<sup>82</sup> Ver mais em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>

[...] É bem verdade que nos termos da Convenção de Viena sobre o direito dos tratados, os países signatários de um tratado, mesmo que não o tenham ratificado, devem abster-se de qualquer ato contrário a seu objeto e propósito, até que tenham decidido anunciar sua intenção de não tornar-se parte do tratado.[...] (BICUDO, 2003, p. 230)

A Convenção para a preservação e repressão do crime de genocídio de 1948 demorou quarenta anos para ser ratificada e mesmo assim com duas reservas, a primeira que sobre o artigo IX<sup>83</sup> e a segunda, que determinava que antes dos EUA serem chamados perante a Corte Internacional, o presidente do país tem que acordar com a jurisdição do tribunal.

A proposta de um tribunal *ad hoc* para a questão da Iugoslávia<sup>84</sup> partiu dos EUA e foi essa proposta que conduziu o movimento para a criação do Tribunal Penal Internacional.

O Estatuto de Roma de 1988, que estabeleceu o TPI, foi assinado pelo presidente Clinton, porém anos mais tarde o presidente Bush retirou assinatura.

O século XX foi proclamado “o século americano”, mas o novo governo adotou atitudes unilaterais, como abandonar o Protocolo de Kyoto sobre aquecimento global, retirar-se da Conferência da ONU sobre racismo (juntamente com Israel) e rejeitar submeter-se ao Tribunal Penal Internacional (TPI), que a administração Clinton ajudara a criar. (VISENTINI, 2015, p.80)

Na época, os EUA submeteram à votação emendas que procuravam exigir que os vínculos de território e de nacionalidade se verificassem de forma cumulativa e explicitar a jurisdição do TPI sobre atos cometidos em territórios de Estados não-partes e de funcionários de países não ratificantes seria condicionado à aceitação da jurisdição por esses Estados.

A regra adotada no instrumento constitutivo do TPI, ademais, somente poderia implicar “cobertura universal” se todos os países viessem a participar do mecanismo. Para fazer sentido em termos práticos, a ideia de jurisdição universal – sequer contemplada no Estatuto – pressupõe a adesão plena dos

---

<sup>83</sup> “As controvérsias entre as Partes Contratantes relativas à interpretação, aplicação ou execução da presente Convenção, bem como as referentes à responsabilidade de um Estado em matéria de genocídio ou de qualquer dos outros atos enumerados no art. III, serão submetidas à Corte Internacional de Justiça, a pedido de uma das Partes na controvérsia.”

<sup>84</sup> O Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia foi estabelecido em cumprimento da resolução 827 do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 25 de Maio de 1993 como uma resposta às vítimas dos crimes cometidos durante as Guerras iugoslavas que ocasionou a fragmentação da ex-Iugoslávia. Em geral, crimes que violaram as Convenções de Genebra de 1949 como genocídio, crimes de guerra, e crimes contra a humanidade.

países ao mecanismo. Outra observação a ser feita diz respeito ao enfoque defendido pelos EUA, que, na prática, somente permitiria o exercício da jurisdição do TPI sobre nacionais de Estados não partes na eventualidade de uma remessa pelo Conselho de Segurança. (CARDOSO, 2012, p. 65)

Apesar da liderança norte-americana na criação de instâncias penais internacionais, que fique claro, de alcance territorial limitado, os EUA se sentiram muito inseguros com um mecanismo judicial independente e universal. E só teriam interesse na criação de um órgão desse porte, se pudessem interferir diretamente sobre os casos que viessem a ser julgados.

Até a Conferência de Roma, os EUA emitiam declarações públicas favoráveis à criação do órgão. No início do processo preparatório, o negociador-chefe americano, David Scheffer, caracterizou o futuro tribunal permanente como “the ultimate weapon of international judicial intervention. Na abertura da Conferência, o RP dos EUA junto às Nações Unidas, Bill Richardson, fez menção a chamado do Presidente Clinton pelo estabelecimento de um tribunal penal internacional permanente antes do final do século XX. (CARDOSO, 2012, p. 79)

Em 2002, com a proximidade da entrada em vigor do Estatuto, o presidente Bush demonstrou a sua intenção de retirar a sua assinatura, com a invasão do Iraque em mente, ele queria confirmar que o país não estava mais vinculado aos propósitos do tratado. Por pressões norte americanas, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a resolução 1422 que “confere imunidade a toda investigação que o TPI empreenda contra cidadãos de Estados que não tenham ratificado o Estatuto de Roma e aos acusados de genocídio, crimes de lesa humanidade e crimes de guerra quando essas pessoas tiverem participado de operações estabelecidas ou autorizadas pela ONU”.

Outra convenção que foi gravemente ferida pela Doutrina Bush é a Convenção de Genebra de 1949, que determina, com base em um direito humanitário, quais regras podem ou não ser utilizadas durante guerras. Ela protege principalmente os civis, que são os mais prejudicados nos conflitos armados. Essa Convenção é resultado da ampliação de convenções já existentes, acrescentando um novo item: a proteção dos civis e também um artigo que versa sobre os conflitos internos. Foi uma tentativa de adequação aos conflitos contemporâneos, que mais do que uma nação contra a outra, eles ocorrem dentro das fronteiras dos próprios Estados.

A Guerra contra o Terror, pregada por Bush, institui denúncias de terrorismo a indivíduos ou populações para criar exceções às regras do direito humanitário. Se o

interesse maior do Estado for capturar e matar um terrorista, a vida dos civis são apenas danos colaterais.

Outro ponto da política norte-americana que fere os princípios da convenção é a prisão de Guantánamo, localizada em uma base militar norte-americana em Cuba. Conforme as afirmações do governo, os suspeitos não precisavam ser tratados de acordo com a convenção, por não serem considerados prisioneiros de guerra, já que não guerreavam legalmente por nenhum país. O argumento era de que não havia guerra e por isso, a convenção não tinha alcance.

[...] a política externa norte-americana impõe a derrota do Direito Internacional e introduz a lógica do Eficientismo Penal nas relações internacionais através das ações 'punitivas' contra todos (indivíduos, nações, Estados, movimentos, religiões, etc.) que sejam considerados uma ameaça à ordem hegemônica imperial- genericamente classificados como terroristas. (DORNELLES, 2003, p.05)

O processo de securitização dos Direitos Humanos intensifica-se com Guerra ao Terror do Governo Bush, pregando a ideia de que as sociedades devem abrir mão das suas diferenças em favor de um suposto combate ao “mal”, representado por países como Irã, Iraque, Afeganistão e Coréia do Norte.

Para ilustrar esse processo: a prisão Abu Ghraib no Iraque, palco de uma série de violações dos Direitos Humanos; a manutenção da prisão de Guantánamo, onde a utilização de técnicas de tortura contra os prisioneiros é publicamente reconhecido e legitimada pelo próprio Estado; o emprego da tortura como ferramenta institucionalizada de interrogatório de supostos “terroristas”, com previsão legal nos ordenamentos internos dos Estados, representados pelos Atos Patriotas e mais recentemente, a utilização de aviões não tripulados (“drones”) na luta contra esse mal.

Os EUA exerceram um papel muito importante na elaboração e na discussão de princípios como a universalidade, a interdependência e a inter-relação dos Direitos Humanos, além de sua relação com a democracia, da Convenção de Viena de 1993. Clinton afirmou que a Convenção serviria de orientação para as ações externas norte-americanas, essa afirmação implica um conjunto de ações que priorize os Direitos Humanos em detrimento dos interesses econômicos e estratégicos e concedeu aos EUA a posição de líder no movimento pela disseminação da democracia mundo afora, essa também foi uma atitude para distanciar o novo governo da política negligente de H. Bush.

US foreign policy often confuses American interests with universal values. Many Americans do seem to believe that what's good for the US is good for the world—and if not, then “that's their problem.” The dangers of such arrogant and abusive “universalism” are especially striking in international relations, where normative disputes that cannot be resolved by rational persuasion or appeal to agreed upon international norms tend to be settled by (political, economic, and cultural) power—of which United States today has more than anyone else (DONNELLY, 2007: p. 304-305).

Com a utilização de um discurso estratégico e apesar da retórica, a Guerra ao Terror não é só uma questão valorativa e sim dos interesses mais vívidos, ou seja, a justificativa para um comportamento expansionista e excepcionalista de um Estado, que busca defender seu poder no sistema internacional.

## CAPÍTULO 4 – FOUCAULT E O CONHECIMENTO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: LIMITES E POSSIBILIDADES

A pretensão deste capítulo é realizar uma pesquisa aprofundada das obras de Michel Foucault, desde seus estudos arqueológicos, para poder alcançar as reflexões críticas das Relações Internacionais, do poder e do discurso e indicar uma abordagem que permita a construção de uma intersecção epistemológica entre as Relações Internacionais e os estudos de Foucault. Utilizando alguns dos principais filósofos que foram influenciados por suas contribuições na área específica das Relações Internacionais e que constroem suas pesquisas a partir de uma visão foucaultiana da realidade.

Existem também alguns trabalhos que analisam a relação da obra de Foucault com as Relações Internacionais atualmente. Com a análise e contribuição desses autores, pretende-se avaliar o uso de Foucault nas Relações Internacionais atualmente e ponderar se esta pode ser considerada uma abordagem suficientemente foucaultiana do universo internacional.

### 4.1 O caminho metodológico proposto por Foucault

Por mais que muitos autores e comentadores de Foucault proponham uma separação entre arqueologia e genealogia, como dois momentos distintos de sua obra, dentro desta perspectiva não existe esta separação, pois ambos os momentos partem do mesmo projeto: pensar os saberes e pensar a relação dos saberes com as práticas e lutas atuais.

Em *O governo de si e dos outros* de 1982, Foucault retoma o que considera como o projeto de sua pesquisa, utilizando matrizes de experiências, compostas por três eixos: formação dos saberes, matrizes normativas de comportamento e constituição do modo de ser do sujeito.

A tríade saber, poder e sujeito proposta por Foucault serve como guia para entender que todas essas categorias se constituem na prática e portanto, não podem ser excludentes:

[...] Eu diria em duas palavras o seguinte: a arqueologia seria o método próprio da análise das discursividades locais, e a genealogia, a tática que faz

intervir, a partir dessas discursividades locais assim descritas, os saberes dessujeitados que daí se desprendem. [...] (FOUCAULT, 2010a, p.11)

A partir dessas afirmações, deve-se considerar alguns pontos importantes. Primeiro, o método genealógico, além de crítica arqueológica de um discurso de saber, ocasiona o dessujeitamento de saberes que, entrelaçados a redes de poder, foram disfarçados em discursos de verdade dominantes ou rebaixados a saberes não “científicos”. Mas o que pode ser considerado como verdade? Todo e qualquer discurso pois a verdade é uma prática. Para esta tese, considera-se os discursos hegemônicos.

Segundo, não existe de fato uma ruptura radical entre os dois métodos porque dentro de um momento histórico e social particular, se ampliam relações de poderes, de saberes e de modos de subjetivação, que são interligados. Relações não apriorísticas que poderiam ser apreendidas pelos instrumentos arqueológico-genealógicos-hermenêuticos.

E por último, a arqueologia e a genealogia não são simples métodos determinados e justapostos indistintamente por Foucault. Na verdade, tais métodos são ferramentas analíticas que passam por reconstruções em função do objeto ou do contexto político e social em que estão imersos. O método arqueológico-genealógico vai além das chaves de análise propostas, já que se debruça sobre táticas e estratégias de lutas políticas.

Foucault define a arqueologia, a partir dos anos 1960, como o estudo do espaço em que o pensamento se desenvolve, bem como as condições e o modo como este pensamento se constitui. É uma forma reflexiva de se recuperar as condições de possibilidade de um discurso.

Aqui, é pertinente retomar a ideia do que é discurso para Foucault, em *A Arqueologia do Saber*, ele o define como uma representação culturalmente construída pela realidade e não uma cópia exata da mesma e utilizando a produção de categorias de conhecimento, regula o que pode ser falado. Assim, discurso produz e reproduz simultaneamente poder e conhecimento.

Na mesma obra, Foucault descreve um método que procure desvendar como o homem define a sua própria existência:

Havia um tempo em que a arqueologia, como disciplina dos monumentos mudos, dos rastros inertes, dos objetos sem contexto e das coisas deixadas pelo passado, se voltava para a história e só tomava sentido pelo

restabelecimento de um discurso histórico; que poderíamos dizer, jogando um pouco com as palavras, que a história, em nossos dias, se volta para a arqueologia – para a descrição intrínseca do monumento. (FOUCAULT, 2009, p. 8)

Se distanciando das tradicionais teorias do conhecimento que se propõe a instaurar um fundamento, a arqueologia procura estar na exterioridade do discurso.

A arqueologia pode, portanto, ser utilizada também como uma crítica da razão, empregando a matriz positivista como ponto de partida e levando a filosofia a deixar de estabelecer os princípios de razão para se transformar em uma reflexão sobre a história da razão, sobre suas mudanças e deslocamentos na história. A reflexão racionalista, em sua melhor contribuição, distinguiria a dispersão das diversas áreas do discurso científico, porém, localizaria nesse movimento apenas mais um exemplo da razão universal inerente ao espírito humano.

O conhecimento precisa deixar de ser apenas uma reflexão sobre o sujeito do conhecimento para se converter em um questionamento histórico sobre as transformações de determinada área do conhecimento, utilizando o discurso como dispositivo para essa reflexão. A arqueologia parte de uma reflexão histórica-crítica da ciência:

Para a história, em sua forma clássica, o descontínuo era, ao mesmo tempo, o dado e o impensável; o que se apresentava sob a natureza dos acontecimentos dispersos – decisões, acidentes, iniciativas, descobertas - e o que devia ser, pela análise, contornado, reduzido, apagado, para que aparecesse a continuidade dos acontecimentos. (FOUCAULT, 2012, p. 10).

Com a arqueologia, existe uma recusa a se instalar exclusivamente nos enunciados da ciência, o que liberta o conhecimento para um campo mais amplo de demarcação das regras e normas compartilhadas por meio das quais um discurso se torna possível, perceptível e enunciável. Assim sendo, para uma arqueologia do saber, um discurso verdadeiro trabalha dentro de um conjunto de relações complexas edificado a partir do entrecruzamento, da reprodução, do deslocamento, da transferência, da regularidade e descontinuidade entre enunciados distintos.

Para o método arqueológico, o saber não se restringe ao conhecimento científico, ele pode ser localizado em narrativas, ficções, reflexões, regulamentos institucionais, leis, etc. E o discurso funciona como um conjunto de enunciados amparados numa mesma formação discursiva. Os discursos são as lentes por meio

das quais os indivíduos, em cada período, trouxeram a percepção de si mesmos e do mundo que os circula.

Com seu trabalho genealógico Foucault integra a categoria do poder, suas preocupações se voltam para as “relações mútuas de verdade e modalidades de poder”<sup>85</sup>. A genealogia é uma descentração do discurso. Para Foucault, o poder deve ser utilizado como instrumento analítico, só se alcança o poder quando ele está justificado ou teorizado.

Em *Nietzsche, genealogia e história* de 1971, a genealogia serve para indicar o diagnóstico de uma sedimentação histórica das relações de força em normas morais, normalizações e códigos de legitimação:

[...] Como uma contra-história, a genealogia estava em oposição à meta-história, à história tradicional e às metafísicas da vontade de poder; como uma força contrária, a nova história poderia, em qualquer momento, intervir para inverter o *status quo*. [...] (HANSSEN, 2008, p. 349)

Cabe definir a genealogia como uma estratégia de diagnóstico e luta política e ao mesmo tempo ferramenta de compreensão. O discurso não pode ser analisado simplesmente como discurso, pois ele espelha as práticas, aqui Foucault afirma que não existe análise de discurso, como tradicionalmente postulado, pois ele é dispositivo, o que importa são seus efeitos na determinação das relações entre poder, saber e sujeito. Arqueologicamente, um discurso considerado como verdadeiro pode ser falso e vice-versa. O discurso e o poder não têm sujeitos, na verdade, eles constituem sujeitos.

O método genealógico, enquanto estratégia, propõe considerar e dessujeitar saberes dominados, como em Foucault, a constituição de saberes é definida também a partir da luta de poder pela afirmação de discursos de verdade, deve-se considerar, sempre em determinado recorte histórico-social, quais saberes foram sobrepujados, encobertos e calados na institucionalização de um saber, considerando ainda quais as relações e práticas de poder são resultado dos saberes legitimados.

Dentro dessa proposta, Foucault pretende apresentar e avaliar como se desenvolvem específicos dispositivos de poder, como os saberes, discursos, práticas de poder, modos de subjetivação, entre tantos outros, ou seja:

---

<sup>85</sup> FAIRCLOUGH, 2008, p. 75.

Estudar o “como do poder”, isto é, tentar apreender seus mecanismos entre dois pontos de referência ou dois limites: de um lado, as regras de direito que delimitam fortemente o poder, de outro lado, a outra extremidade, o outro limite, seriam os efeitos de verdade que esse poder produz, que esse poder conduz e que por sua vez, reconduzem esse poder. (FOUCAULT, 2010a, p. 21)

O “como do poder” envolve o propósito e as orientações metodológicas de Foucault para ponderar e apreender como o poder e as sujeições se concretizam na realidade. E nesse momento, propõe uma discussão sobre as teorias totalizantes sobre o poder, determinadas por uma economia<sup>86</sup> dos discursos de verdade que se apropria do uso de conceitos, como o estruturalismo, contratualismo, marxismo e psicanálise, tirados de sua máquina de poder.

Como implementar essa proposta? Olhando localmente, dentro dos espaços onde as coisas funcionam e não como as máquinas de pensar demonstram. Foucault não pretende analisar a dominação no sentido teórico, mas sim nas práticas instituídas.

Tais formas de pensar, enquanto saberes hegemônicos estão relacionados às máquinas de poder, que funcionam como aparelhos de produção e reprodução de discursos de verdade. Logo, esses saberes conformam demarcações para a análise das práticas reais de poder.

Na aula de 14 de janeiro de 1976 de *Em Defesa da Sociedade*, Foucault sugere enquanto forma de análise de poder, a crítica das mais diversas relações de poder: as práticas de poder sobre corpos; a circulação de discursos de verdade nessas práticas de poder; os modos de subjetivação, produção de sujeitos, a partir de práticas de poder/saber, em dada configuração histórica e local. Nesse sentido, Foucault elucida que no diagnóstico do Direito e do Sistema Jurídico, não se deve simplesmente observar o aspecto teórico, a legitimidade, o dever de obediência dos indivíduos à determinada soberania e sim, as práticas concretas de sujeição praticadas pelo Direito.

Nesta aula, Foucault apresenta cinco precauções metodológicas para a análise das práticas de poder: analisar o poder nas extremidades, mais localmente; não procurar o poder na sua intencionalidade; não tomar o poder como uma dominação maciça e homogênea; como o poder se hierarquiza, a análise deve ser ascendente e;

---

<sup>86</sup> Economia, neste sentido, descreve os processos de troca, de mudança, de produção, de circulação de discursos de verdade imbricados em práticas de poder.

o poder não produz simplesmente acompanhamentos ideológicos, a ideologia só pode ser entendida como ideologia encarnada e não como falsa consciência<sup>87</sup>, pois incide sobre os corpos.

Como Foucault não intenciona uma teoria do poder, seu parecer incide em uma analítica do poder e as precauções acima vão funcionar como o caminho dessa analítica.

Na aula de 17 de março de 1976, Foucault aponta que o poder se exerce, desde o século XIX, entre os limites da soberania, representada pelos discursos, legislação e práticas do Direito, articulados em torno da Soberania do Estado e/ou da sociedade e da disciplina concebida por meio das práticas heterogêneas de poder, os discursos de verdade e os aparelhos de produção de saber. Nesse espaço, os dispositivos disciplinares rearticulam e reativam os discursos e práticas da soberania no exercício do poder.

Não se trata da superação de um sistema de poder por outro, mas da reconfiguração de exercícios de poder e discursos de verdade da soberania em uma nova situação de poder representada pela disciplina.

Ele ainda assinala que a disciplina edifica discursos de verdade diferentes dos realizados pela soberania, onde os discursos são a lei e as regras jurídicas derivadas pois agora, os discursos serão as normas, os códigos de normalização, constituídos a partir dos registros de observação e verificação disciplinares. É aqui que o campo das ciências humanas se constitui, não como um progresso da racionalidade científica, mas como um desenvolvimento de uma nova forma de poder constituída a partir do século XIX, no Ocidente.

Relacionando o crescimento populacional da Europa e o processo de industrialização no decorrer dos séculos XVII e XVIII, Foucault alega que a soberania havia se tornado, em certos aspectos, ineficiente: da “velha mecânica do poder de soberania escapavam muitas coisas, tanto por baixo quanto por cima, no nível do detalhe e no nível da massa.” (FOUCAULT, 2010a, p. 210)

Deste modo, a partir do final do século XVII, insurge a primeira dimensão do biopoder e da disciplina, a anatomia-política do corpo. Essa primeira interconexão do se deu por meio da generalização de mecanismos disciplinares em instituições como

---

<sup>87</sup> Não representam falsa consciência pois a verdade e os discursos de verdade são construções de dispositivos de poder, a “verdadeira consciência” ou “a consciência de classe” seria uma construção em outra configuração histórica de dispositivos de poder

a escola, o quartel, o hospital, a fábrica. Mecanismos disciplinares que incidem sobre o corpo. Corpo individual penetrado por práticas microfísicas de poder e de saber, em mecanismos individualizantes, numa tentativa de sujeita-lo e colocá-lo sob vigilância a todo tempo, para assim torná-lo dócil e obediente, acrescentando sua força útil e ocupando o seu devido espaço. Retomando, a biopolítica tende a regular, por mecanismos globais, os fenômenos coletivos, casuais ou não, da espécie humana.

Foucault ressalta que a prática e adequação de mecanismos de poder disciplinares, foram mais simples se confrontados à implantação dos dispositivos biopolíticos. Já a efetivação dos mecanismos biopolíticos de regulação dos fenômenos globais, a partir do final do século XVIII, ocorreu de maneira mais complexa, sugerindo instrumentos de coordenação e centralização estatais. (FOUCAULT, 2010a).

Entretanto, a afirmação de Foucault sobre a inclinação estatal da biopolítica não deve ser entendida como uma relação exclusiva entre biopolítica e poder do Estado. De fato, para Foucault o biopoder se realiza em diferentes níveis: a anatomia-política da instituição e a bio-regulamentação pelo Estado, que se sucedem sem grandes oposições.

Afinal, a norma é aplicada tanto a um corpo que se intenta disciplinar como a uma população que se deseja regulamentar: relações de poder, justapostas ao funcionamento das instituições, sobre corpos individuais com a intenção de normatizar e sobre os diferentes níveis de normalidade de uma população.

É se utilizando de práticas e discursos relativos ao biopoder que se constitui uma sociedade de normalização, onde se cruzam a norma da disciplina e a norma da regulamentação. (FOUCAULT, 2010a). Nesta sociedade, as práticas de poder buscam uma abrangência total da dimensão da vida, desde o orgânico ao biológico, do corpo individual e da conjunção de corpos que formam a população.

Em uma economia de poder que tem por objetivo conduzir e otimizar a vida dos indivíduos e da população, como vai se exercer o poder soberano de morte? Para Foucault, a ferramenta utilizada é o racismo moderno, pois este modelo consentiu aos dispositivos de biopoder concretizar um corte na população entre quem deve viver e quem deve morrer, por meio da hierarquização das raças para defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros.

Em síntese, para Foucault, o racismo pode ser considerado como o elemento que reordenou o poder soberano de matar dentro do Estado de biopoder:

Com efeito, o que é o racismo? É, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. [...] A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e sua primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo. (FOUCAULT, 2010a, pp.214-215)

O racismo de Estado funciona a partir de uma hierarquização da raça, com a atuação do biopoder no direito de morte em função da vida visando eliminar as raças inferiores, purificar a raça humana e eliminar os perigos biológicos da espécie, tudo isso justificado pelo próprio Estado. Utilizando a prerrogativa da pureza biológica da raça, o biopoder articula a morte do outro, para garantir a vida dos mais puros.

Nesse ponto, para Foucault, o nazismo representa o paroxismo da inquietação biopolítica de gestão e proteção da população contra possíveis desvios biológicos, em outras palavras, a ordenação eugênica da sociedade empregando a influência e ativação dos micropoderes, a exposição dos próprios alemães à morte para sobrevivência dos mais aptos e composição de uma raça purificada, uma estatização ilimitada, que atingiu a consagração da superioridade de uma raça e o genocídio sistemático dos outros. Em nome da otimização da vida, a sociedade nazista, respectivamente, generalizou o biopoder e o direito soberano de matar.

Para ele, o racismo vai se desenvolver junto com a colonização, ou como ele denomina: o genocídio colonizador. O racismo moderno expõe como especificidade o fato de não estar relacionado às mentalidades e ideologias, mas unido à mecanismos de poder e ao funcionamento do Estado. Foucault admite um racismo institucionalizado nos mecanismos de Estado, no âmbito do governo, nas instituições que, sutilmente, operacionalizam o racismo no biopoder.

O que Foucault pretende demonstrar nestas aulas é que a sociedade que era inteiramente perpassada por relações guerreiras foi sendo suprida por um Estado dotado de instituições militares. A guerra se torna o pano de fundo permanente de todas as instituições de poder, esse é o discurso que institui o Estado como sujeito das relações, principalmente após a fundação do Estado-nação com os Tratados de Paz de Westphalia:

[...] as leis nasceram em meio a expedições, a conquistas e a cidades incendiadas; mas a guerra continua também a causar estragos nos mecanismos do poder, ou pelo menos a constituir o motor secreto das instituições, das leis e da ordem. Sob os esquecimentos, as ilusões ou as mentiras que nos fazem crer em necessidades naturais ou nas exigências fundamentais da ordem, deve-se encontrar a guerra: ela é a cifra da paz. [...] (FOUCAULT, 2010a, p. 227)

O sujeito neste processo, não pode de maneira alguma ocupar o lugar de sujeito universal como proposto por Kant, pois ele é forçado a se colocar de um lado ou de outro, pois seu próprio direito é marcado por uma relação de conquista e dominação, ou seja, direitos da raça, direitos das invasões triunfantes ou das ocupações milenares. Esse discurso pode ser entendido como uma luta frente a racionalidade tradicional, vinculada essencialmente ao que é justo, pois a reivindicação nesta ocasião é revelar o que foi esquecido das lutas reais, ou seja, utilizar a guerra como um analisador da história e das relações sociais.

Relembrando que na sua primeira aula de *Segurança, Território e População*, Foucault afirma que o seu imperativo é “nunca fazer política” (2008, p. 06). Aqui, Foucault pretende distinguir a atividade intelectual e acadêmica como uma atividade que não traz prerrogativa alguma em relação aos dispositivos autênticos de poder e de contra-poder. Nessa declaração, Foucault estaria também se deslocando das análises e práticas políticas institucionalizadas de seu período, marcadas pela influência dos sindicatos, da própria Academia e dos partidos políticos, assim se distanciando de sistemas de pensamento e práticas que minimizavam o engajamento pessoal em dificuldades concretas e definidas.

O paradigma de Foucault buscou o que ele considera como a verdadeira crítica à racionalidade procedimental moderna, que funciona como um conceito unificador e totalitário do método e como ponto exclusivo e distinto de observação do mundo e de suas relações. Foram as próprias verdades buscadas pela ciência e pelo racionalismo moderno que abriram espaço para as indagações metodológicas de Foucault. Portanto, pode-se afirmar que Foucault se separa da tradição moderna, estruturada a partir das ideias iluministas de uma perspectiva científico-racional distinta, que cunha uma compreensão unitarista de mundo e de seu funcionamento.

É a partir dessas observações de Foucault que se dá a proposta, que será contemplada no próximo tópico, de analisar os autores de Relações Internacionais que trabalham dentro dessa visão e metodologia.

## 4.2 A metodologia foucaultiana e sua utilização pelas Relações Internacionais

Foucault tem uma importância muito significativa para os mais diversos campos das Ciências Humanas, mas sua contribuição para as Relações Internacionais vem sendo encaixada dentro de um âmbito pós-estruturalista da teoria. As propostas partem principalmente de estudos genealógicos da dinâmica de poder no sistema internacional, mas como já colocado aqui, Foucault nunca se posicionou sobre o internacional. Então, o que houve foi uma tentativa de crítica ao que se entendia por perspectivas teóricas tradicionais. Essa tentativa pode ser dívida em alguns momentos: as críticas aos paradigmas tradicionais, como o realismo, as análises discursivas e contribuições para o exame da ordem internacional atual.

Essa primeira onda pós-estruturalista, determinada por autores como Richard Ashley, estava focada em desestabilizar as principais afirmações realistas sobre o sistema internacional, questionando a ideia de soberania, anarquia e sujeito racional moderno como pontos fundamentais do estudo do mundo político:

Following Foucault, Ashley argues that state sovereignty was consciously defined as a valid ontological term by critical reason. In his words, sovereignty “invokes a figure of man who recognizes some specific limitations on his doing and knowing, not as external constraints, but as a virtually constitutive of his autonomous being as the necessary centre of historical narrative” (Ashley, 1989: 266). The very recognition of Man’s limited ability to grasp the sources of representation turns into a reaffirmation of Man as the centrepiece of both history and rationality. The existence of Rational Man as an ahistorical, self-sustaining identity necessarily depends on a series of limitations. For neorealists, these limitations were clearly associated with the state, which connoted a pacified domestic space and a stable hierarchical order. State sovereignty then provided the conditions of possibility for the exercise of Man’s rationality. (FOURNIER, 2012, pp. 20-21)

Muitos autores desta escola, ponderam metanarrativas modernas que fazem prevalecer teorias como realismo, liberalismo e marxismo para o estudo do sistema internacional, contemplando certa ahistoricidade e essencialismo. Além de rejeitar construções, transcendentais, como razão e consciência, demonstrando suas amarras culturais e históricas.

Como visto, Foucault não coloca como função do conhecimento identificar correlações entre entidades pré-existentes e sim classificar, regular e normalizar para tornar os indivíduos, corpos dóceis. Portanto, o conhecimento vai produzir problemas, identidades e efeitos específicos.

Um dos autores mais influentes é James Der Derian. Ele vai focar na utilização de Foucault como alternativa para uma perspectiva crítica das Relações Internacionais, realizando um balanço das contribuições de Foucault para o campo:

Foucault's greatest and, I believe, most lasting contribution to IR – perhaps only surpassed by Marx's social critique, *avant la lettre*, of globalisation – can be found in his challenge to the grammar of world politics (Barthes 1987, pp.32–33)<sup>1</sup>. To be sure, Foucault produced major political and empirical critiques of the state that can be extended to the international arena, such as his studies of sovereignty, panopticism and biopolitics. (DER DERIAN, 2009, p. 70)

Alguns autores como Andrew Neal, Henrik Larsen e Jennifer Milliken empregam a arqueologia como método, enquanto autores como David Campbell e Jens Bartelson utilizam a genealogia para identificar essas influências. Já Michel Dillon e Julian Reid vão utilizar a perspectiva da biopolítica para analisar a ordem liberal global e sua sugestão de pacificar e homogeneizar formas de vida. Essas aplicações foram criticadas por muitos teóricos.

Jan Selby e Jonathan Joseph insinuaram que o fato de a esfera internacional ser desigualmente governada só pode ser explicado por meio das características estruturais da própria economia política global. Enfim, a governamentalidade é uma perspectiva cada vez mais notória na política internacional.

Mesmo que Foucault seja o acadêmico mais presente nas Ciências Sociais e tenha uma forte presença em Relações Internacionais, como demonstrado, o trabalho que ele inspirou continua um tanto marginalizado dentro da disciplina:

A profunda desconfiança de Foucault sobre as construções modernas, como o sujeito, a razão ou a liberdade, não entusiasmou a maioria dos acadêmicos. Da mesma forma, a sua proposta de dispositivos de análise e a suposição de não havia uma alternativa imediatamente instituída à influência do poder, atraiu condenações dos mais diferentes críticos.

A despeito, o legado crítico que ele deixou moveu muito os estudiosos das Relações Internacionais, que examinaram a continuação, a consistência e a unidade de entes como o Estado, a identidade, a segurança e a soberania.

While Foucault, unlike Gramsci, has not inspired the emergence of a distinct 'school' of international relations, his thinking is nonetheless usually thought of as having been one of the major influences (and perhaps the single major influence) on the development of 'postmodern' or 'poststructuralist' IR. He is usually given pride of place in overviews of poststructuralism and IR, and,

more significantly, is regularly cited by poststructuralist international theorists themselves as a (or the) major inspiration behind their thinking and work. Admittedly, Foucault is normally employed alongside a raft of other, mostly francophone, authors – Derrida, Lacan, Barthes, Baudrillard, Virilio, Deleuze, and so on – such that poststructuralist IR theorists have often not developed specifically Foucauldian readings of international politics. (SELBY, 2012, p. 325)

Este questionamento tem suportado e adquirido uma multiplicidade de formas, ou seja, a contribuição crítica de Foucault certamente exerceu um papel significativo na ascensão das abordagens pós-positivistas, mesmo que não diretamente.

#### 4.2.1 Foucault como alternativa crítica as teorias tradicionais

É difícil encontrar autores críticos às teorias tradicionais que se identificam como herdeiros da proposta foucaultiana, mas em algumas dessas críticas, elementos que remetem as propostas de Foucault podem ser assinalados.

Um desses autores é Richard Ashley que se inspira em Foucault e Derrida para problematizar as instâncias dominantes do conhecimento na área. Seu interesse está em detalhar as maneiras como as argumentações sobre política internacional foram estabelecidas e em desfazer esta “aparente” coerência e unidade dos discursos relativos a anarquia e soberania. Essas noções são constantemente apresentadas como auto evidentes e unificados pontos de partida para o estudo, o que acaba por excluir visões alternativas do domínio internacional. Ashley acredita que estas estratégias seguem uma tendência moderna de fornecer bases seguras para o conhecimento, descartando qualquer sinal de ambiguidade e descontinuidade.

Por meio da leitura de Foucault, Ashley tenta lançar dúvidas sobre a ideia do homem racional como sujeito soberano de representação, uma das condições básicas do neorrealismo:

Following Foucault, Ashley argues that state sovereignty was consciously defined as a valid ontological term by critical reason. In his words, sovereignty “invokes a figure of man who recognizes some specific limitations on his doing and knowing, not as external constraints, but as a virtually constitutive of his autonomous being as the necessary centre of historical narrative” (Ashley, 1989: 266). The very recognition of Man’s limited ability to grasp the sources of representation turns into a reaffirmation of Man as the centerpiece of both history and rationality. The existence of Rational Man as an ahistorical, self-sustaining identity necessarily depends on a series of limitations. (FOURNIER, 2012, p.20)

Os neorealistas acreditavam que essas limitações estavam ligadas ao Estado, denotando uma ordem interna pacífica, bem como um equilíbrio internacional estável. Nesse contexto, é a soberania do Estado que facilita e possibilita o exercício da racionalidade do homem. O Estado é representado como um espaço contrastado com um ambiente externo que permanece desconectado de uma autoridade central e por isso, abandonado ao caos e a irracionalidade.

A natureza do Estado como ente organizacional da política e da sociedade implica em um ideal abstrato de ordem interna resguardado das instabilidades do ambiente exterior. O que está localizado fora das fronteiras do Estado pode ser entendido como um Outro mal-intencionado.

Ashley considera a tendência geral de ordenação da modernidade como uma prática heroica que replica ambiguidades para fixar significados, conferir limites e disciplinar os indivíduos. A subjetivação assume um caráter de assimilação que perpetua o que é condicionado como critério aceitável para entender o conhecimento e o próprio ser.

Como um paradigma dominante da área, o neorealismo determina o que pode ser dito e pensado sobre o internacional, afirmando a divisão do mundo em Estados agindo sobre seus próprios interesses. Essa visão epistemológica fechada não pode ser conciliada com os movimentos contemporâneos da esfera internacional, como a circulação de capital, bens e pessoas. Além do problema do Estado ser o ente que atribui limites conceituais, espaciais e temporais à identidade:

The role of state sovereignty as a continuing foundational claim by IR theorists has tended to reinforce a conceptualization of identities as mutually exclusive and conflictual. The very basis for International Relations theory then participates in the creation and sustenance of mutually exclusive identities bound to oppose each other in an anarchical environment. (FOURNIER, 2012, p. 22)

Dois outros expoentes desta crítica são Jens Bartelson em *A Genealogy of Sovereignty* e Cynthia Weber em *Simulating Sovereignty*. Ambos usam Foucault, claro que de maneiras diferentes, para analisar e historicizar o conceito de soberania.

Bartelson busca traçar variações históricas e estruturais no significado e no uso da noção de soberania desde o Renascimento. Ele realiza uma análise das mudanças epistêmicas com um reconhecimento da importância dos conflitos e lutas relacionadas

à linguagem e aos seus significados. A sua sugestão é uma genealogia do conhecimento político sobre a soberania, conectando as concepções históricas das formações dos discursos e proposições sobre o Estado e o que emana dele.

[...] sovereignty is introduced both as the defining property of the state and in explaining the presence of an international system. For since the state is regarded as historically and ontologically prior to the system of states in the discourse on international politics, the essence of statehood appears to be the necessary condition also of the larger whole, the international system. (BARTELSON, 1995, p. 23)

Cynthia Weber foca nos discursos de soberania, intervenção e Estado, utilizando uma séria de ações militares em 1820, 1910 e 1980. Para ela, esses conceitos alteram de significado de acordo com esses três períodos, variando também as modalidades de punição. A noção de soberania, neste sentido, é historicamente variável e o Estado Moderno nesta realidade, se tornou nada menos que uma simulação discursiva.

Apesar de sua inspiração em Foucault, ela se distancia dele também em momentos importantes de sua reflexão, como ao negligenciar as características materiais, principalmente nas dimensões retóricas e bélicas do uso da linguagem, ignorando a conexão da soberania a interesses estratégicos. Weber usa os dispositivos de Foucault para essas modalidades, mas não os significados que ele aplica.

A. J. Paolini em *Foucault, realism and the power discourse in international relations*, vai demonstrar a necessidade de se refletir sobre as amarras tradicionais do campo e buscar soluções para as perspectivas realistas por meio do conceito de poder. Ele entende o poder, utilizado em Relações Internacionais, como uma definição realista restrita:

'Power' as understood in international relations is unaffected by the debates in contemporary social theory which have shaken the concept loose from its behaviouralist and positivist foundations. Power is simply not a contested concept in international relations. Its significance as an explanatory concept of the international system may be perennially challenged by the various critics of realism. It may be denied by the idealists. It may even be refined and made more intellectually appealing by rationalists and neo-realists. But the understanding of how power works, how it is manifested, is shared and constant. The operation of power—the 'form' of power if you like—is viewed in similar terms by these theoretical positions. (PAOLINI, 2007, p. 103)

Foucault pode, neste sentido, com sua rejeição da visão estadocêntrica de poder, contribuir para a crítica a esses paradigmas tradicionais. Nesse mundo fragmentado, uma visão mais abrangente do poder pode contribuir para o que o autor cita como “múltiplas realidades” da política internacional, que levam a estruturação de um discurso pós-positivista.

Utilizar a genealogia significa olhar para trás, cavando mais fundo a história da constituição do campo de conhecimento das Relações Internacionais, não para trazer à tona realidades que foram perdidas ou escondidas sob a superfície das coisas, mas para clarear mitos de uma realidade que havia sido reproduzida por uma escola de pensamento que alegou falar por si.

Uma genealogia é a maneira mais adequada de perturbar a ordem naturalizada e isso põe em suspeita as origens imaculadas, identidades essenciais e estruturas profundas do campo, expondo o início alegórico de grande parte das escolas tradicionais enquanto eram produzidas várias outras abordagens que nunca figuram como oficiais no *hall* da História da disciplina.

#### 4.2.2 A análise do discurso como ferramenta metodológica para a compreensão do internacional

Os estudos relacionados à análise de discurso têm tentado expor as distinções arbitrárias que são perpetuadas pelas visões tradicionais do mundo político, enfatizando a desconstrução da noção que se tem de cultura e identidade nacional. “Such accounts have often concentrated on the linguistic strategies through which otherness and enmity have been constituted” (FOURNIER, 2012, p. 23)

Essa trajetória de estudos se baseia inicialmente em *As Palavras e as Coisas* de 1970 e utiliza a crítica proposta para buscar sentidos não-tradicionais as definições mais utilizadas no campo. Foucault propõe um espaço que não pode ser reduzido ao homem ahistórico e busca acima de tudo, neste momento, algo que estude os espaços-outros. Existe um reino interior do saber, uma prática autônoma do discurso exterior às palavras e as coisas.

A raiz do pensamento moderno assenta-se na linguagem como expansão do próprio funcionamento da mente humana e de seus sujeitos. A linguagem não é exclusivamente reprodução, no sentido de expressão do mundo percebido. Para compreender esses desdobramentos, Foucault parte de uma espiral discursiva,

delineando uma maneira de problematizar o sujeito como significado na palavra, que é justaposta a problemática da representação.

He defines the later not as a proposition, an utterance or a speech act, but as the network of rules that make such things as propositions, utterances or speech acts meaningful. A statement's meaning then depend entirely on the 'field of use in which it (was) placed' (Foucault, 1969:104). It can be placed in a variety discursive formations (larger bodies of knowledge such as political economy and natural history amount to discursive formations), themselves constituted through the aggregation of a great variety of statements. (FOURNIER, 2012, p. 23)

Para Der Derian, em *Critical encounters in International Relations*, foi por meio de Foucault que houve uma percepção de como a cultura e a ordem econômica moldam a ordem internacional. O fluxo de bens, os direitos de propriedade e o livre-mercado determinam a economia política. E de forma análoga, o fluxo, troca e regulação de sinais, símbolos e outras representações interferem nesta ordem, ou seja, o discurso, produz valor e significado na economia cultural. Assim, o discurso, no sentido de declarações de autoridade, é a moeda desta economia cultural.

As práticas discursivas mediam e muitas vezes dominam as Relações Internacionais, instituindo o que pode e deve ser dito e quem pode dizer isso com autoridade.

Em Arqueologia do Saber, Foucault delimita o discurso como o pano de fundo contra o qual distinções e similaridades são determinadas e contra as quais os objetos são organizados para reproduzir formas gerenciáveis de conhecimento e de ordem. Em outras palavras, ele:

[...] identifies an order's primary system of elements in the classification of resemblances and differences which define and establish its most basic form. These act as the "fundamental codes of a culture", the inner laws and hidden networks which govern, and through governance, constitute an order and make us feel at home in it. (DER DERIAN, 2009, p. 71)

No campo das Relações Internacionais, a análise do discurso integra elementos tanto da arqueologia quanto da genealogia. A ênfase aqui se encontra na especificação de como os discursos produzem relações sociopolíticas e sobre as práticas por meio das quais identidades coerentes, continuidades históricas e políticas externas são criadas.

David Campbell em *Writing Security* de 1998, vai tentar descrever o processo histórico e discursivo onde a identidade americana foi constituída, ele entende que na evolução histórica dos Estados Unidos, a concretização da identidade americana foi corroborada por uma série de diferenciações generalizadas e localizadas.

Como o processo de criação desta identidade foi marcado pelas influências colonizadoras, foi preciso o uso constante de símbolos e narrativas históricas capazes de unificar um imaginário social permanente. Essa identidade supera parcialmente as suas contradições, externando-as em uma diferenciação com adversários étnicos, culturais e ideológicos.

Ao analisar a questão da segurança norte-americana, Campbell pressupõe que a própria criação de inimigos parte dessa identidade, como aconteceu com as tribos ameríndias. O mesmo acontece mais tarde com os imigrantes e os escravos africanos, a identidade se distingue ao demarcar como características-chave a pele branca, a etnia anglo-saxônica e a religião protestante.

Campbell afirma que o discurso pós 11 de setembro assume essas mesmas características de exclusão, mas aqui a marcação parte da diferenciação cultural do Outro. Se distanciando das visões mais tradicionais de Relações Internacionais, o autor acredita que “the state’s reality holds, not a pre-determined conception of being, but to the combination of regularly repeated acts.” (CAMPBELL, 1998, p.10).

Foi criada então uma ligação dessa identidade com o território para garantir os rituais de exclusão e os discursos dominantes. A realidade atual do Governo Trump demonstra claramente essa realidade, quando ele assegurou em sua campanha presidencial a possibilidade de construir um muro para separar as fronteiras entre México e EUA:

Quando o México manda seu povo aos Estados Unidos, eles mandam pessoas que têm um monte de problemas e trazem estes problemas para nós. Eles trazem as drogas, trazem o crime, são estupradores. E alguns deles, eu confesso, são boas pessoas. Eu iria construir um muro. E ninguém mais entraria ilegalmente. Eu faria o México pagar por isso. (TRUMP, 2017)<sup>88</sup>

Já Henrik Larsen, em seu livro *Foreign Policy and discourse analysis: France, Britain and Europe* de 1997, vai buscar contribuir para esse tipo de estudo se debruçando sobre as tradicionais análises de política externa. Para ele, significado e

---

<sup>88</sup> Ver mais em: <https://oglobo.globo.com/mundo/artigo-que-mexico-acha-de-trump-18944248>

linguagem são situacionais, autoreferenciais e não-exteriores para o analista. Ambos são parte da forma como o analista enunciará suas hipóteses. Se as idéias são consideradas na análise decisões de política externa, elas são vistas como variáveis estáticas em uma série de outras variáveis.

Larsen vai utilizar o caso europeu como formação discursiva e mostra como a França e a Grã-Bretanha sofreram modificações nas suas relações conceituais com o que se entendia por Europa no final dos anos 80. Movido pela compreensão de Foucault do discurso, Larsen espera confirmar a integração dinâmica de sub-discursos com as declarações mais gerais sobre Europa, em temas como segurança, Estado-nação e relações internacionais:

A general problem in foreign policy analysis is how to deal theoretically with general beliefs to which actor adhere. This is not only a problem in relations to what has often been labelled political ideology but also in relation to beliefs about concepts such as Europe, the state, the nature of international relations, security etc. The traditional foreign policy analysis literature tends to present these kinds of beliefs in an individualist and positivist way without taking into account the impact of language and the social foundation of the beliefs. (LARSEN, 1997, p. 2)

A crítica de Larsen incide na maneira como as ideias foram tratadas em Relações Internacionais, principalmente na investigação de sistemas de crenças, sem levar a questão da linguagem a sério. Ele utiliza a figura de uma árvore para esquematizar uma estrutura discursiva, e afirma que as mudanças são mais comuns nos galhos do que nas raízes, onde poderiam ser revolucionárias.

Outra autora que trabalha dentro deste paradigma é Roxanne Lynn Doty, com o artigo *Foreign Policy as Social Construction: A Post-Positivist Analysis of U.S. Counterinsurgency Policy in Philippines* de 1993. Seu diagnóstico parte do exame de como a subjetividade dos filipinos e dos americanos é constituída por meio da linguagem. Ela é influenciada pela noção de orientalismo cunhada por Edward Said.

Para Doty, o posicionamento discursivo dos dois protagonistas abrange uma hierarquia de identidades. Os americanos são tradicionalmente conectados com bondade, eficácia e responsabilidade moral, enquanto os filipinos são caracterizados pelas qualidades contrárias. Por isso, a formação de identidade aqui ocorre de forma negativa, dentro de uma lógica de oposição, o Outro é constituído por essa lógica.

As palavras e os discursos têm uma força que não pode ser reduzida as estruturas ou atributos cognitivos dos atores sociais, pois a linguagem tem suas

próprias regras de constituição sem se decompor em um objeto imutável, que pode ser acomodado por indivíduos para seus próprios desígnios. Pelo contrário, a subjetividade é constituída por meio de categorias linguísticas e conceituais que assinalam posições específicas em formações discursivas mais abrangentes. As próprias intervenções políticas só são possíveis a partir da associação de necessidades, particularidades e anseios de determinados grupos.

No fim dos anos 1990, a contribuição de Jennifer Milliken em artigo intitulado *The Study of Discourse in International Relations: a Critique of Research and Methods*, se destaca no estudo crítico das Relações Internacionais, retomando as posições propostas pelo pós-estruturalismo.

Para ela, discursos servem para definir e tornar possível e também para excluir e silenciar, restringindo autoridades e experts de determinados grupos, influenciando o senso comum, mas também criando outras maneiras de categorizar e julgar aquilo que é sem sentido, inadequado ou muitas vezes desqualificado. As práticas políticas estão dentro desta realidade, quando são influenciadas por discursos dominantes que moldam a subjetividade e o modo como os objetos são carregados de significados:

Discourses also define knowledgeable practices by these subjects towards the objects which the discourses defines, rendering logical and proper interventions of different kinds, disciplining techniques and practices, and other modes of implementing a discursively constructed analysis. In the process, people may be destroyed as well as disciplined, and social space comes to be organized and controlled, i.e. *places and groups are produced as those objects*. Finally, of significance for the legitimacy of international practices is that discourse produce as subjects *publics*(audiences) *for authorized actors*, and their *common sense* of the existence and qualities of different phenomena and of how public officials should act for them and in their name (e.g. to secure the state, to aid others). (MILLIKEN, 1999, 229)

Sua inquietação surge do questionamento de como os discursos dominantes se perpetuam. Milliken acredita que a análise do discurso nos moldes pós-estruturalistas pode ajudar a superar essa realidade, pois facilita a identificação de continuidades e marcações discursivas, promovendo propostas menos estáticas no tratamento do discurso.

Essas perspectivas baseadas na análise do discurso como ferramenta metodológica para a melhor compreensão das relações internacionais facilitam a inclusão da formação das identidades tanto no âmbito nacional, quanto internacional, nos estudos do sistema internacional. E o olhar voltado aos elementos materiais e institucionais dessa formação pode trazer novas contribuições para esses estudos.

#### 4.2.3 Foucault, governamentalidade e a ordem internacional contemporânea

Para entender a apropriação de Foucault pelos teóricos internacionais, deve-se recordar o trajeto da soberania para a biopolítica. Nesse caminho, o Estado é projetado como um ator implicado em práticas de divisão racial e dominação. No entanto, a compreensão de Foucault do poder moderno centra-se na sociedade europeia e suas mudanças históricas, particularmente nos espaços locais, não tanto nacionais, em que o poder moderno opera.

Embora seja difícil demonstrar como esse poder é exercido local e internacionalmente, Foucault vai localizar suas contribuições em dois níveis: representações e práticas, movendo-se entre os mais diferentes conceitos e formas de poder, seja a guerra, a disciplina ou até mesmo a biopolítica.

Sua apreciação também contribui para ponderações sobre a relação entre a esfera social e o papel do Estado no sistema internacional. Além de revelar a presença da guerra nas análises históricas das relações sociais, sem restringi-la a um campo de batalha, mas demonstrando como o Estado Moderno garante dois resultados, o primeiro da guerra, representado pelo poder de matar e o do biopoder, como o poder de dar vida.

Some argue that the *biopolitical* lens has been mostly used in global politics, due to the fact that technologies, institutions, and discourses have become more complex as a result of the ever deeper interconnections between state, non-state actors, and illicit actors (Leatherman, 2008). This is partially true, as most of the Foucauldian influence on global politics rests on his critical ontology. (GUERRA-BARÒN, 2017, p. 6)

Se o biopoder pode ser considerado como um dispositivo de poder preocupado com a população global como um problema político, biológico e científico, imerso nas relações de poder, ele pode ser considerado como um tema pertinente para as análises de Relações Internacionais.

Como já mencionado anteriormente, a governamentalidade é um dos pontos-chaves para os diagnósticos internacionais que utilizam Foucault como base. Apesar de esses estudos terem sido concentrados nos espaços nacionais, os estudiosos de Relações Internacionais assumem a existência de uma população global, ou ao

menos, uma rede de interação local e internacional entre as instituições, onde as regras liberais e as formas transnacionais operam.

Uma governamentalidade global inclui também os acordos transnacionais de organizações internacionais e não-governamentais e todos os outros atores não estatais.

James Der Derian em seu livro *On Diplomacy: A Genealogy of Western Estrangement*, utiliza a genealogia para abordar o desenvolvimento da diplomacia como um mecanismo de mediação entre o estranhamento causado pela alienação na história do Ocidente.

Outro ponto fundamental desses estudos é a questão da soberania, Julian Reid and Michael Dillon vão debater sobre a permanência da soberania como mecanismo organizador do poder internacional, mesmo nas perspectivas consideradas liberais.

Dillon afirma que:

Governmentality is, therefore, a regime of power critically reliant not only on the operationalization of the modern will to knowledge, and on the technologies of representational thought by which this will to knowledge advances, but also on the forceful delimitation of the spaces in which it can operate. These, of course, are precisely what all the spectacles, assertions, legislative, territorializing, and identifying practices of sovereignty itself help to furnish and establish. (DILLON, 1995, p. 333)

Analisar um governo requer atenção ao imaginário político discursivamente organizado e executado, ou seja, os sistemas específicos de pensamento e ação, as formas peculiares de falar e fazer, as ambições e expectativas, os modelos de interpretação de compreensão e os princípios de formação do mundo como um ente calculável, bem como dos sujeitos inseridos nele. Com todos esses dispositivos, as autoridades políticas entenderam sua tarefa de descarregar a função de resolução dos problemas governamentais, tanto nas suas práticas e gestão de suas populações, como no regime de governamentalidade que caracteriza a vida moderna.

Enfim, a governamentalidade global pode ser percebida em função das técnicas propostas para regular o comportamento dos Estados e Governos, operando diretamente sobre a conduta dos mesmos. A função é de normalizar o comportamento dos Estados que desviem às normas instituídas pelas racionalidades e práticas dessa governamentalidade.

#### 4.3 Limites das contribuições foucaultianas nas Relações Internacionais

O internacional vem sendo traçado como um espaço que diverge de todas as aspirações liberais de ordem, na verdade ele é retratado pelas teorias tradicionais como um reino de recorrência e repetição ao invés de progresso, sem influência das mudanças internas de cada política doméstica, mesmo das sociedades consideradas como liberais. O domínio do internacional remete aos interesses e agência do Estado, se distanciando da pluralidade de relações sociais existentes.

If the domestic and international arenas really are as contrary and antithetical as orthodox accounts suppose, and if Foucault was indeed overwhelmingly concerned with the domestic arena of liberal societies, then this hardly renders Foucault's work self-evidently amenable to the study of international politics. (SELBY, 2012, p. 332)

Seguindo as tradições teóricas de Relações Internacionais, seria praticamente impossível utilizar Foucault como referencial, pois suas indagações remetem diretamente a esfera doméstica e não a uma ordem global. O que pode ser feito é utilizar Foucault para objetivos mais empíricos, como ferramenta de análise para investigações localizadas e estratégias e tecnologias de poder pertencentes a esfera internacional.

Em Fórum realizado no ano de 2010, intitulado *Assessing the Impact of Foucault on International Relations* e organizado por Giorgio Shani da International Christian University e David Chandler da University of Westminster, foram discutidas as apropriações de Foucault feitas pela área e as reais contribuições dessas apropriações, tentando demonstrar até onde se chegou.

Para tanto, foi concretizado um balanço das contribuições teóricas de Relações Internacionais, bem como as demandas mais atuais da disciplina. A importância de Foucault para um posicionamento crítico foi discutida, legitimando a necessidade de ser consciente sobre o uso da política e do poder nas perspectivas internacionais. Um dos limites deste tipo de abordagem foi apontado por Jonathan Joseph e incide nas aplicações da governamentalidade fora do escopo ocidental.

A proposição de Ali Calkivik é de que o valor de Foucault está no questionamento das suposições que fazemos na validação de nossos próprios pressupostos disciplinares. Giorgio Shani afirma que as tentativas de inserir Foucault nas narrativas disciplinares das RI são desrespeitosas e chama a atenção para os perigos de algumas apropriações de Foucault, que têm a consequência não

intencional de silenciar o colonizado. Já Mustapha Kamal Pasha credita a Foucault métodos de investigação capazes de desfazer a subjetividade moderna com a abertura de diferentes espaços para questionar os limites do pensamento ocidental relacionados as Relações Internacionais.

Algumas problemas relacionados a utilização de Foucault são apontados também por Selby:

There are, I would suggest, three main problems with how Foucault has thus far been employed within IR. There is [...] the problem of translation, of how to translate Foucault, primarily a historian/theorist of the domestic realm of liberal capitalist societies, into the international or global arena, into a realm which, while no doubt a social and historical construct, has certain quite specific, enduring and irreducible qualities. [...] A second and quite different problem in IR's appropriation and use of Foucault is that of representation, of accounts which, however insightful and productive they may be, often owe much less to Foucault than they claim, or than at first appears. [...] Finally, and most importantly, is a problem of over-consistency: namely that within IR Foucault has almost always been used within a poststructuralist framework while being generally ignored or critiqued by those of other theoretical persuasions, this being despite there being huge tensions, and even contradictions, between Foucauldian and other poststructuralist (e.g. Derridean) perspectives. (SELBY, 2012, pp. 338-339)

Quando acadêmicos de RI invocam Foucault e falam sobre discurso, eles pensam pequeno sobre o poder. Na medida em que as continuidades discursivas implicam que pequenas demonstrações de poder têm grandes efeitos, elas acham que podem falar sobre o internacional. No entanto, eles encontram muito pouco sobre o que falar, pois estão obcecados com o poder desde o início do campo, principalmente quando tentam acomodar a concepção de biopoder de Foucault com a sua própria, eles são iludidos pelo próprio termo e tomam um giro liberal em direção à identidade como uma marca de autonomia, em vez de associar poder à resistência.

Muitos simplesmente imergem no que os textos de Foucault têm a dizer sobre governamentalidade e depois se preocupam como esse conceito se aplica às condições globalizadas, criando uma bagunça conceitual.

If we take governmentality approaches to explain how governmentality is applied in different parts of the world as the dominant form of global governance, then surely governmentality theory is obliged to tell us why governmentality works well in some places and not in others. (JOSEPH, 2010, p.240)

A partir dessa visão, a pergunta que surge é: O que é, então, a governamentalidade na perspectiva internacional? Nada mais do que a convergência

de tecnologias modernas de controle social. Essas tecnologias são funcionalmente especializadas e acoplam a administração pública a aparatos administrativos não-governamentais em todos os níveis, do local ao global.

Neste sentido, esta tese tende a se distanciar dessas visões e proposições, utilizando o Foucault como ferramenta analítica e não como um autor capaz de ser compilado diretamente para as Relações Internacionais.

As teorias da área não são capazes de enxergar a conexão entre práticas sociais e a constituição do conhecimento social:

[...] International theory tends to speak of international practice as if the 'reason' of theoretical understanding can be opposed to, or separated from, the 'unreason' or 'irrationality' of the anarchy of international society: the discipline comments on, or observes, or evaluates, or explains an empirical domain; it does not constitute it. [...] (SMITH, 1995, p.2)

A dificuldade da utilização de Foucault na área das Relações Internacionais vem do problema da própria constituição do campo, que ainda não se legitimou como campo de conhecimento.

## CAPÍTULO 5 – ENCONTROS E DESENCONTROS DE FOUCAULT E A BUSCA DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Foucault durante sua trajetória busca demarcar que a atividade intelectual e acadêmica não traz prerrogativa alguma em relação aos movimentos reais de poder e de contra-poder. Assim, Foucault estaria também se desarticulando das análises e práticas políticas institucionalizadas de seu período, seja dos sindicatos, da Academia ou dos partidos políticos e se afastando de sistemas de pensamento e práticas que acabaram por minimizar o engajamento pessoal e real em problemas concretos. Afinal, a preocupação de Foucault está em fornecer dispositivos para a renovação das análises de poder separadas das tradicionais máquinas de poder e de pensar.

A utilização de dispositivos de segurança biopolíticos não determina que não se exerçam mais os dispositivos disciplinares e os códigos legais da soberania. Trata-se, na verdade, de uma tripla dimensão de poderes: a soberania que toma os sujeitos enquanto “cidadãos”, detentores de direitos e deveres; a disciplina, que dirige os corpos individuais enquanto trabalhadores produtivos e obedientes e; a biopolítica que abrange o indivíduo como números nas taxas de gestão dos fenômenos da vida humana.

Talvez a biopolítica possa ser considerada dessubjetivante e despoliticadora, pois os mecanismos e dispositivos de segurança não tendem a constituir e transformar as corporeidades em sujeitos de direitos ou individualidades, e sim concretizar a gestão normativa do ser, como parte da espécie humana.

Se os mecanismos de poder biopolíticos são mais aprimorados, por já dominarem as resistências e contracondutas como elementos previstos no cálculo e na gestão dos riscos, a constituição das individualidades se oferece como possibilidade de resistência à biopolítica no plano das subjetivações. No entanto,

A Foucauldian perspective is not, therefore, emancipatory; although neither does he argue that resistance is impossible. On the contrary he was very clear that ‘where there is power, there is resistance’ (Foucault, 1998, p. 95). Indeed, ‘there is no power without potential refusal or revolt’ (Foucault, 2000a, p. 324). However, rather than social revolution or wars of movement, resistance is identified at the micro-level, ‘in the transgression and contestation of societal norms; in the disruption of metanarratives of humanism; ... in the “re-appearance” of “local popular”, “disqualified”, and “subjugated knowledges”; and in the aesthetic of self-creation’ (Kulynych, 1997, p. 328). As Foucault states: ‘Hence there is no single locus of great refusal, no soul of revolt, source of all rebellions, or pure law of the revolutionary’ (1998, p. 96). (DEATH, 2010, p.238)

A solução pode ser uma subjetividade radical, que se afirme na luta pelo direito de não ser governado para constituir formas de contra-conduta à biopolítica e são esses casos dentro da realidade internacional que serão analisados neste capítulo.

Nas sociedades contemporâneas, o político e o social são compreendidos por novas formas e essas novas formas não se enquadram nos padrões tradicionais. A globalização é caracterizada por universalismo, multiculturalidade e multilateralidade e pelo retorno de novas preocupações com alcance global, ou seja, o retorno do social ao econômico para que o desenvolvimento seja organizado por meio de padrões sociais e de direitos e deveres. A cultura, a sociedade, os interesses e as ideias mantêm relações intensas e cada vez mais evidentes na globalização.

As Relações Internacionais precisam submeter os fatos históricos a um novo tipo de ordenação para que certas disposições, que até então só foram observadas, sejam transformadas em objeto de estudo. Apesar de a política ser a primeira grande premissa do campo das Relações Internacionais, a disciplina não pode viver só de política, mas também de filosofia, economia, antropologia, sociologia e direito. Uma revisão conceitual das Relações Internacionais ajuda a perceber que a disciplina é muito mais do que um simples conflito entre poder e moralidade.

Desse ponto de vista, pode-se destacar as contribuições recentes dos estudos feministas e pós-coloniais, recentes pois a atenção das abordagens teóricas da área só se voltaram para inquietações acadêmicas fora da esfera ocidental e para as questões de gênero há poucas décadas.

### 5.1 As contracondutas para Foucault

Em seu curso *Do Governo dos Vivos*, ministrado entre 1979 e 1980 no *Collège de France*, Foucault vai tentar demonstrar como o poder se refere aos homens, não mais como simples sujeitos de direito, mas como seres vivos, o que implica em uma visão de como o poder se encarrega da vida.

Essa visão pode contribuir para o que ele vai caracterizar como movimentos de resistência, ou contracondutas, que são indispensáveis em todas as relações de força.

O poder se sustenta com mais força quanto maior a resistência, seja ela praticada por meio de discursos ou corpos. Portanto, Foucault rejeita tanto a perspectiva de ruptura absoluta quanto a de dominação uniformizante, originada em

instituição específica, em prol de uma percepção de lutas históricas perpétuas e multiformes.

Para Foucault, a liberdade não é uma oposição das formas modernas de governo e sim uma técnica essencial para o poder. O cidadão livre e o livre mercado são produtos das técnicas modernas de controle:

[...] By extension, resistance, commonly seen as an assertion of freedom, is itself bound up within networks of governmentality; and liberal democracy's toleration of dissent and protest within certain limits works, paradoxically, to reinforce as well as challenge dominant power relations. (DEATH, 2010, p. 239)

Apesar dos movimentos de resistência terem um apelo relacionado a liberdade, eles estão ligados aos movimentos do próprio poder. Aqui, deve-se relembrar a necessidade de entender o caráter relacional das relações de poder, ou seja, a resistência só pode existir no campo estratégico das relações de poder pois todas as ações pressupõem uma força que as suportem.

Por esse motivo, toda a genealogia de Foucault é pautada em uma apreciação das relações econômicas, religiosas, demográficas, culturais, entre tantas outras, para identificar as forças que agem sobre essas instâncias do poder, buscando compreender quem são os reais operadores da dominação.

[...] Não há legitimidade intrínseca do poder. E, a partir dessa posição, o procedimento consiste em se perguntar o que se desfaz do sujeito e das relações de conhecimento, dado que nenhum poder é fundamento nem em direito nem em necessidade, pois que todo poder nunca repousa em outra coisa que não a contingência e a fragilidade de uma história, que o contrato social é um blefe e a sociedade civil uma história para criancinhas, que não há nenhum direito universal, imediato e evidente que possa em toda parte e sempre sustentar uma relação de poder, qualquer que seja. [...] (FOUCAULT, 2014, p.72)

A definição de conduta pode ser encontrada no texto *O sujeito e o poder*.

O termo "conduta", apesar de sua natureza equivocada, talvez seja um daqueles que melhor permite atingir aquilo que há de específico nas relações de poder. A "conduta" é, ao mesmo tempo, o ato de "conduzir" os outros (segundo mecanismos de coerção mais ou menos estritos) e a maneira de se comportar num campo mais ou menos aberto de possibilidades. O exercício do poder consiste em "conduzir condutas" e em ordenar a probabilidade. O poder, no fundo, é menos da ordem do afrontamento entre dois adversários, ou do vínculo de um em relação ao outro, do que da ordem do "governo". Devemos deixar para este termo a significação bastante ampla que tinha no século XVI. Ele não se referia apenas às estruturas políticas e à gestão dos Estados; mas

designava a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes. Ele não recobria apenas formas instituídas e legítimas de sujeição política ou econômica; mas modos de ação mais ou menos refletidos e calculados, porém todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação dos outros indivíduos. Governar, neste sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros. (FOUCAULT, 1982, pp. 243-244)

Contra as técnicas aplicadas para a condução de conduta nascem esses movimentos de resistência, chamados de contracondutas, que se diferenciam das lutas políticas e econômicas, por se instalarem no campo dos questionamentos e levantes contra os controles dos comportamentos e das identidades das pessoas.

As lutas mais presentes na atualidade, são aquelas que desafiam as formas de assujeitamento como configurações de reação aos instrumentos e tecnologias do poder, insurgindo contra o modelo de individualidade que forjou a modernidade. A demanda deve ser por produzir, instituir e conceber novos modos de subjetividade, novos estilos de vida, novos vínculos e laços comunitários, para além das formas de vida individualistas inseridas pelas modernas técnicas e relações de poder.

## 5.2 As contracondutas em Relações Internacionais

### 5.2.1 Feminismo

A abordagem da questão do gênero nos estudos internacionais é muito recente. Isso ocorreu, pois, as relações internacionais eram vistas apenas como questões de alta política, diplomacia e segurança, ou como uma extensão das questões nacionais. Os temas referentes ao gênero eram voltados às políticas públicas, ou seja, a baixa política. Abordar este tema nas relações internacionais remete ao papel desempenhado pela mulher no processo histórico e ao fim da visão sexista, pregada pelo realismo, de que o Estado, a luta pelo poder e a guerra se inserem dentro do universo de valores masculinos.

É difícil definir o que seria uma teoria feminista dentro do complexo teórico das Relações Internacionais, já que existem diversas concepções e não uma epistemologia única. Para tanto, é preciso levar em consideração as diferenças internas entre as próprias feministas:

De fato, é possível perguntar se o movimento como um todo pode ser considerado um movimento de dissidência mais por questionar a dominação masculina no decorrer da história do que devido a algum questionamento, por parte do movimento como um todo, sobre metodologia, epistemologia ou ontologia. Algumas feministas certamente se posicionam de maneira epistemológica e ontológica oposta às correntes dominantes na disciplina de Relações Internacionais. (NOGUEIRA e MESSARI, 2005, p. 224)

O feminismo nas Relações Internacionais se torna importante como ferramenta de análise quando o estupro se torna uma arma nas guerras étnicas nos anos 1990. A partir do momento que as mulheres por serem mulheres se tornaram alvos de limpeza étnica, as questões de gênero passam a ser discutidas dentro do campo, principalmente dentro da perspectiva da segurança internacional. Podemos chamar essas pesquisas de *pesquisas empíricas* feministas voltadas para as opressões que as mulheres sofrem nas relações internacionais.

O estupro é usado como uma arma de guerra, reconhecida, inclusive, como tal pela Convenção de Genebra. Na Bósnia, por exemplo, o estupro foi usado sistematicamente como parte de uma política de limpeza étnica. O estupro não é simplesmente uma forma de violência de um grupo em relação a outro e, sim, mais uma forma de reafirmação da dominância masculina, que transforma a mulher em um objeto de pilhagem da guerra. (SARFATI, 2005, p. 297)

Ao refletir sobre as questões de segurança internacional, as feministas conseguiram elucidar a filosofia patriarcal por trás dessa violência e também dos discursos tradicionais acadêmicos.

Como já visto, os debates acadêmicos da área se segmentaram nas questões de alta política, que tradicionalmente sempre foram delegadas aos homens. As questões militares e de *hard power*<sup>89</sup> são intrinsecamente ligadas a masculinidade e a sexualidade ocidental, delimitando o campo da disciplina ao gênero masculino. Por isso, pode-se afirmar que a disciplina é sim uma disciplina extremamente marcada pela questão do gênero. O primeiro passo é discutir a exclusão das mulheres no discurso teórico das Relações Internacionais. Esse questionamento expõe a posição sexista da disciplina.

[...] o termo feminismo denomina os estudos e as teorias que são críticas ao masculinismo e à hierarquia do gênero. O masculinismo é identificado como o privilégio cultural, discursivo, material e estrutural associado à masculinidade, mas que não é limitado ao homem, em relação à feminilidade, que não é limitada às mulheres. A hierarquia do gênero refere-se à

---

<sup>89</sup> Poder nacional proveniente de meios militares e econômicos.

dominação institucionalizada do gênero masculino sobre o feminino, nas relações econômicas, políticas, militares e religiosas, por meio da legitimação da forma masculina heterossexual de pensamento e prática. (SARFATI, 2005, p. 294)

Mas apesar disso, essas abordagens buscam explicações para as assimetrias nas relações entre os gêneros e as instâncias de formação de identidades de homens e mulheres, observando o funcionamento das normas e das instituições internacionais. O ponto em comum é reivindicar além da opressão feminina, buscando uma ordem internacional mais justa para todos.

Duas importantes autoras, V. Spike Peterson e Anne S. Runyan identificaram duas possibilidades de se estudar o gênero como categoria de análise dentro do universo internacional. A primeira posição é a *posição das mulheres* e a segunda é o *poder do gênero*.

A primeira possibilidade é a reflexão sobre a marginalização das mulheres nos espaços ocupados pelas teorias tradicionais. A partir desta reflexão, as feministas passam a buscar espaços e indivíduos que antes não eram considerados como parte do escopo das relações internacionais e por isso estavam sempre segregados à margem. Essas são as chamadas feministas de ponto de vista.

No entanto, grande parte das feministas partem de uma visão pós-positivista para não só demonstrar a posição marginalizada das mulheres, mas também apontar como essas posições estão ligadas ao *poder do gênero*. Aqui, gênero tem que ser compreendido como um sistema de símbolos, que é utilizado para interpretar a realidade e fixar significados e conseqüentemente como um guia para as nossas ações, diferenciando-se da visão tradicional de gênero:

O senso comum compreende que indivíduos agem de determinadas formas como resultado de suas características biológicas e anatômicas. No entanto, quando pensamos na diferenciação entre masculino e feminino não como resultado da biologia, mas como um sistema de símbolos sociais definidores do masculino ou feminino, passamos a entender que são estes símbolos, socialmente interpretados como decorrentes dos sexos biológicos, que impelem os indivíduos a se comportarem de maneira socialmente entendida como condizente com sua anatomia. Quando compreendemos que a diferenciação entre masculino e feminino não é apenas uma característica individual, mas um conjunto de normas e significados que perpassa os indivíduos, ao mesmo tempo que oferece a esses elementos para a construção de suas identidades, podemos entender o gênero como categoria também presente em discursos e instituições, e em diferentes níveis da vida social – inclusive no nível internacional. (MONTE, 2013, p. 69)

O foco dessas feministas são os movimentos da política internacional que possam contribuir para a construção e manutenção de formas de pensamento balizadas pela dicotomia do masculino/feminino e as normas e instituições que surgem dessa realidade. Isso pode ser notado, como já foi citado, nas questões de alta política, onde os homens tem participação majoritária.

A ausência das mulheres na esfera política é destacada pelos baixos números de governantes mulheres. Em outras esferas esse também é um problema comum, e nunca se atingiu a paridade absoluta entre homens e mulheres nos cargos políticos. Nas organizações internacionais essa ausência é ainda mais aguda, J. Ann Tickner elucida que a participação feminina é centralizada geralmente em cargos inferiores, principalmente nas secretarias.

Na esfera diplomática, algumas pesquisas demonstram o que pode ser chamado de “teto de vidro”<sup>90</sup>, ou seja, existe a possibilidade de ascensão para as mulheres, mas aos cargos que funcionam por meio de indicação política, os homens acabam levando vantagem. O resultado é uma concentração de mulheres em hierarquias inferiores da carreira.

[...] eu vejo “homens” e “mulheres” como sujeitos socialmente construídos que emergem de uma politização de anatomias levemente diferentes, de forma que [essa politização] sustenta grandes divisões de trabalho, tratamento, lugares e poder. (SYLVESTER, 1994, p. 4, tradução nossa)

Mesmo que hoje existam mulheres em altas esferas decisórias, isso não indica uma alteração significativa dos padrões estatais. Peterson e Runyan afirmam que é comum as mulheres em posições de poder adotarem atitudes masculinizadas para se adaptarem às demandas da alta política, o que demonstra que a questão de gênero está diretamente ligada as instituições. A questão então seria, inserir um novo ponto de vista.

Existe também uma outra esfera de atuação do feminismo, representada pelas feministas liberais, que dentro da perspectiva internacional vão discutir sobre o papel

---

<sup>90</sup> A exclusão das mulheres na ciência foi organizada de duas formas: a horizontal ou a territorial, que trata a divisão de áreas do conhecimento caracterizadas em femininas ou masculinas na ciências, e a vertical ou hierárquica, que se refere à exclusão das mulheres do topo da carreira científica, fenômeno também conhecido como “teto de vidro”. Ver mais em: LIMA, Betina Stefanello. Teto de Vidro ou Labirinto de Cristal? As margens femininas das ciências. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, 2008.

do Estado na limitação dos direitos individuais e lutar pela ampliação do alcance dos direitos civis e políticos, que são restritos aos homens. No entanto, a crítica a essas feministas é que as mesmas compartilham muitos pressupostos positivistas, elas acreditam sim que a construção teórica das Relações Internacionais foi um tanto enviesada, mas que também a crítica não precisa ser tão profunda quanto a proposta pelas pós-positivistas.

Surge um debate entre feministas liberais e feministas radicais:

Enquanto feministas liberais buscam oportunidades iguais para mulheres ascenderem a situações de privilégio definidos pela masculinidade, feministas radicais priorizam a autonomia e a liberação das mulheres em relação a normas masculinistas e heteronormativas – ou seja, desafiam o poder do gênero dentro do Estado e do sistema interestatal. (MONTE, 2013, p. 73)

Existe ainda outra interpretação para o feminismo nas Relações Internacionais e ela é dada pelas feministas socialistas. As diferenças de condições materiais de existência entre homens e mulheres vão guiar a opressão feminina e a principal fonte do patriarcado vai ser o trabalho feminino, em especial o reprodutivo. Podemos incluí-las no grupo das feministas de *ponto de vista*, pois elas acreditam que a percepção da realidade varia de acordo com a base material do observador.

Ao longo da década de 90, as feministas de *ponto de vista* vão sofrer uma série de críticas, o que faz com que exista um terceira onda feminista, representada pelas feministas pós-coloniais, pós-estruturalistas e pós-modernas. Elas partem da ideia de que é muito complicado definir um conjunto determinado de causas para a opressão das mulheres, pois as fontes dessa opressão são dinâmicas e complexas e estão sempre associadas ao dinamismo das relações sociais.

Dessa maneira evidencia-se a não existência de uma identidade feminina universal que permita a categorização das mulheres como gênero, pois a terceira onda vem elucidar não mais a troca de papéis ou as lutas, mas a complementariedade independentemente da categorização. Assim sendo, passamos a ser iguais enquanto humanos na busca por direitos iguais.

Pode-se destacar ainda outro movimento feminista dentro das Relações Internacionais, as chamadas ecofeministas. A perspectiva ecofeminista enxerga a opressão como parte de um contínuo, a exploração seja da natureza e de seus recursos, seja pela violência doméstica, seja pelas guerras totais é sempre a mesma, variando apenas de intensidade. Todo tipo de exploração é moldado pela exploração

da mulher e por isso, as mulheres acabam sofrendo as cargas acumuladas dessas explorações.

Outra autora importante da teoria feminista em Relações Internacionais é Christine Sylvester. Para ela, apesar de existir uma ampla dominação masculina na área, seja pela participação ou até pelos temas discutidos, a disciplina vai negar ter qualquer relação com a questão do gênero. E por esse motivo, deve-se associar o feminismo nas Relações Internacionais mais ao conceito de dissidência que as próprias questões pós-positivistas.

Sylvester vai definir três formas pela qual a teoria feminista pode englobar a categoria de gênero nas questões internacionais. O ponto de vista feminista que se insere numa categoria mais tradicional de feminismo e cria uma intersecção entre as questões de gênero e as questões de poder nas Relações Internacionais. O feminismo pós-moderno que ultrapassa as fronteiras e traz uma abordagem que questiona o conceito dado de identidade na política internacional, demonstrando que gênero é uma categoria raramente bem definida e separada claramente das questões políticas e culturais.

Essas duas formas de feminismo se distanciam principalmente ao discutir o estabelecimento de formas alternativas de soberania. As integrantes do ponto de vista feminista acreditam que as mulheres podem e devem produzir políticas alternativas e com isso novas formas de soberania. De acordo com o ponto de vista feminista, deve-se incorporar as questões de gênero como categoria de análise além da inclusão das próprias mulheres nas forças armadas para que exista uma transformação do quadro político dominado por um único gênero. Num radicalismo extremo decorreria na substituição da dominação masculina por uma dominação feminina.

Já as feministas pós-modernas são contrárias a esse tipo de pensamento, da mesma maneira que rejeitam as posições teóricas dominantes das Relações Internacionais. Pois ambas as posições excluem o outro sexo em vez de tentar incluí-lo, o que prejudica a capacidade crítica.

[...] O exemplo da solidariedade de gênero é revelador a esse respeito. Ao mesmo tempo em que a identidade de gênero permite o desenvolvimento da solidariedade intragênero, isso significa que membros do outro gênero são excluídos dessa solidariedade por não compartilharem a identidade do outro grupo. A diferença vem, então, com a identidade, e diferença e identidade são definidas em termos uma da outra[...] (NOGUEIRA E MESSARI, 2005, p. 226)

Uma outra forma de feminismo pode ser caracterizada pela influência da teoria crítica. Inspiradas pela emancipação e pelos interesses “subversivos” do movimento, essas feministas buscam uma maneira alternativa de pensar, diferente das feministas pós-modernas. Essa terceira vertente parece um ajuste das vantagens analíticas das abordagens supracitadas, porque permite a elaboração de críticas teóricas e alternativas políticas, fortalecendo as características desafiantes do movimento.

O grande questionamento de toda essa gama de feministas é sobre a suposta neutralidade das teorias de Relações Internacionais, as feministas tentam mostrar os aspectos masculinos dominantes e buscar as vozes femininas para ampliar o escopo da disciplina, além de apontar as demais formas de exclusão praticadas. Um dos passos é identificar os obstáculos que existem à plena atuação feminina na política e reconhecer as mulheres como legítimos sujeitos das esferas pública e política.

Uma das áreas onde o movimento feminista tem mais força é no estudo da globalização, pois aqui a condição feminista pode exercer seu projeto de resistência. Com a globalização, os movimentos de resistência e de solidariedade tem alcance internacional, o que leva a uma “desocidentalização” do processo, favorecendo a produção de conhecimento teórico e impulsionando a agenda feminista. Além de combater toda forma de disciplinarização.

### 5.2.2 Pós-Colonialismo

Outra contribuição teórica do início dos anos 90 é o pós-colonialismo, os estudos pós-colonialistas são originários da literatura e se expandem para as Ciências Humanas e Sociais como um todo.

A história difundida mundialmente é a história dos vitoriosos e essa realidade não é diferente nas relações internacionais, os vitoriosos exprimem suas vozes e lógicas normativas, determinando os rumos das relações e estipulando os valores da sociedade, enquanto os vencidos são excluídos do processo.

A escola pós-colonial abarca a perspectiva crítica das partes não amplamente representadas pelos holofotes da academia do eixo americano-europeu das Relações Internacionais. A história como é escrita e difundida é produto direto das macro e das micronarrativas dos vitoriosos. (CASTRO, 2012, p.390)

É preciso deixar claro que o “pós” de pós-colonial de maneira alguma denota uma ruptura com o período anterior e muito menos a superação do colonialismo, ainda

tão intrínseco no padrão de sociedade ocidental. O colonialismo, seja cultural, territorial, ideológico, político, entre tantos outros, é um modelo de sociabilidade ainda muito presente. Assim, a proposta desta perspectiva é justamente o olhar crítico a essa realidade.

Em contrapartida a dominação ocidental da disciplina surgem focos de resistência e luta pelo reconhecimento de novos atores nas Relações Internacionais. Esses novos atores tem as mesmas concepções de soberania que os demais, pois já passaram pela experiência colonial e pelo processo de libertação, mas ainda apresentam alguns problemas de organização.

São diversos tipos de relações que passam a impor uma série de desafios aos estudos internacionais, as relações entre ex-colônias e ex-metrópoles, entre imigrantes e hóspedes, entre tantas outras. Pode-se classificar esses estudos como estudos de fronteiras, seja entre as disciplinas, entre os grupos nacionais e étnicos, seja entre os incluídos e os excluídos.

Siba N'Zatioula Grovogui e Kate Manzo são dois autores importantes para a perspectiva pós-colonial e vão apontar as falhas do pensamento humanista e sua falsa pretensão de universalidade. A proposta dos autores não é extremamente radical, pois eles propõem uma reforma do humanismo em vez de sua rejeição, para isso ambos buscam alternativas para a sua reestruturação. Kate Manzo busca um humanismo crítico enquanto Grovogui se utiliza de uma etnografia reversa.

O humanismo crítico de Manzo utiliza o pós-colonialismo e o pós-modernismo para corrigir os aspectos eurocêntricos. O humanismo em si possui características essenciais, mas acaba por favorecer uma perspectiva em detrimento das outras e com isso perde a sua dimensão universal. A proposta de Manzo parte de uma estratégia de diálogo entre pós-colonialismo e pós-modernismo como via para atingir objetivos mais universais.

O núcleo hegemônico das relações internacionais e dos assuntos relativos ao sistema internacional sempre difundiu a ideia de que a internacionalização faz parte de um projeto europeu/ocidental e foi facilitado pelo processo de colonização mundo afora. Para as questões de segurança internacional, esse pensamento foi sempre muito importante pois garantiu a liderança e a hegemonia Ocidental.

Rather, Western theoretical traditions have produced their own histories and conceptual economies based upon the presumption of the inexorable progression of an omniscient regenerative Western civilization that they

contrast with stereotypes of fixed cultures elsewhere, presumed to be beset by privation and moral degeneration. (GROVOGUI, 1998, p. 501)

A etnografia reversa é a forma encontrada por Grovogui de criticar o humanismo europeu, o questionamento que resulta dessas críticas é necessário para resgatar e corrigir esse humanismo, em uma tentativa de torná-lo universal. Os ex-colonizados vão se utilizar dos métodos das ex-colônias para observar, estudar e consertar os erros cometidos, ou seja, é estudar o Ocidente a partir dos dispositivos ocidentais utilizados nas ex-colônias.

A crítica e a proposta de reforma das bases do humanismo ocidental impulsiona o desenvolvimento de sujeitos e saberes ex-colonizados que façam parte do campo de conhecimento da disciplina e possam influenciar as transformações e os questionamentos da área:

Já Boaventura de Sousa Santos acredita que o pós-colonialismo,

[...] deve ser entendido em duas acepções principais. A primeira é a de um período histórico, aquele que se sucede à independência das colônias, e a segunda é a de um conjunto de práticas e discursos que desconstruem a narrativa colonial escrita pelo colonizador e procuram substituí-la por narrativas escritas do ponto de vista do colonizado. [...] Na segunda acepção, insere-se nos estudos culturais, lingüísticos e literários e usa privilegiadamente a exegese textual e as práticas performativas para analisar os sistemas de representação e os processos identitários. Nessa acepção o pós-colonialismo contém uma crítica, implícita ou explícita, aos silêncios das análises pós-coloniais na primeira acepção. (SANTOS, 2003, p. 25-26)

Para Edward Said, a busca desta perspectiva se dá na diluição da fronteira entre crítica e política. Tanto que em sua obra *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*, ele tenta demonstrar as diferenças que foram sendo construídas entre o ocidental e o oriental:

[...] Há ocidentais, e há orientais. Os primeiros dominam; os últimos devem ser dominados, o que geralmente significa ter as suas terras ocupadas, seus assuntos internos rigidamente controlados, seu sangue e seu tesouro colocado à disposição de uma ou outra potência ocidental.[...] (SAID, 2007, p. 46)

O pós-colonialismo não deixa de reconhecer as relações de saber-poder subjacentes a toda prática acadêmica e a partir desta percepção sugere um saber crítico, ciente da sua função política de se resistir as assimetrias da distribuição global de poder e todas as injustiças que elas originam.

A crítica voltada aos regimes coloniais tenta demonstrar como o poder e o discurso colonial estabeleceram-se a partir da utilização de uma forma de violência que construiu o sujeito colonizado como o Outro do colonizador.

Dessa maneira, o colonizador e a visão ocidental de mundo se constroem de forma relacional com o Self, enxergando o resto do mundo como subalterno/subalternizado:

Historically, then, not only were the practices of colonization infused with liberal ideals, they were key to spreading – or indeed diffusing, in the language of norms constructivism – their underpinning normative and epistemological tropes; in particular, the conjoining of the rational with the universal. This was also the point at which were written off as ‘irrational’ the particular, the local, the subjective; in a word, all that conjured the experiential realm of the colonized other. (EPSTEIN, 2012, p. 297)

A renúncia pós-colonial a estes binarismos tradicionais, a partir das quais os discursos coloniais instalaram as formas de racismo, incide quando a proposta é investigar identidades complexas e multifacetadas, mais coesas com a realidade política.

Em um artigo denominado *Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política* de Walter D. Mignolo vai ser discutida justamente a possibilidade de analisar o que seria a identidade na política e como ela foi estruturada ao longo dos anos e que para se alcançar a mudança, a saída seria a desobediência política e epistêmica, como colocada em prática por Mahatma Gandhi e Martin Luther King:

[...] a identidade em política é crucial para a opção descolonial, uma vez que, sem a construção de teorias políticas e a organização de ações políticas fundamentadas em identidades que foram alocadas (por exemplo, não havia índios nos continentes americanos até a chegada dos espanhóis; e não havia negros até o começo do comércio massivo de escravos no Atlântico) por discursos imperiais (nas seis línguas da modernidade europeia – inglês, francês e alemão após o Iluminismo; e italiano, espanhol e português durante o Renascimento), pode não ser possível desnaturalizar a construção racial e imperial da identidade no mundo moderno em uma economia capitalista. As identidades construídas pelos discursos europeus modernos eram raciais (isto é, a matriz racial colonial) e patriarcais. (MIGNOLO, 2008, p. 290)

Mignolo aponta os escritos de Nina Pacari, indígena de nacionalidade quechua<sup>91</sup>, e suas contribuições para um plano descolonial de pensamento: proporcionalidade-solidariedade, complementaridade, reciprocidade e correspondência. Um exemplo da tentativa de integração deste plano e de uma gestão de conhecimento descolonial se dá na Universidad Intercultural Amawtay Wasi no Equador, que se institui de acordo com a epistemologia dos povos indígenas, tentando se libertar do conhecimento ocidental.

Aqui se busca uma maior inclusão desses processos pós-coloniais ou descoloniais como opções transformadoras, que se libertam dos conceitos genuinamente ocidentais e da acumulação de conhecimento resultante desse processo.

Como campo teórico, as Relações Internacionais se despontam como pouco cientes de suas origens e do contexto colonial no qual estão inseridas. Apesar da característica internacional, remetendo aos mais diferentes povos e estados, as Relações Internacionais têm as suas origens enraizadas em um período e lugar onde o imperialismo estava no auge. E para piorar, muitos mitos teóricos fundamentais são justificados sob a máscara do universalismo.

A própria narrativa internacional esteve sempre ligada ao destino das Grandes Potências, não é à toa que seus temas e preocupações refletem a historicidade do Ocidente, ignorando e silenciando as outras vozes.

Procurando resistir a essa realidade, a força do pós-colonialismo dentro do quadro teórico de Relações Internacionais está em fornecer alternativas legítimas para as visões enraizadas e eurocêntricas, delimitadas por estudos marcadamente estadocêntricos positivistas, que restringem a capacidade crítica dos modelos teóricos.

Ambas as perspectivas, feminismo e pós-colonialismo vão trazer novas considerações relacionadas ao poder, saber e subjetividade: entender o poder inerente às normas internacionais, analisar o grau em que ele constitui os atores da política internacional e a regulação das possibilidades de agir apropriadamente dentro do que é considerado como normalizado em relações internacionais.

---

<sup>91</sup> Designação aplicada aos povos indígenas da América do Sul, que falam o quíchua, especialmente o quíchua meridional. Distribuem-se pela Região Andina.

Também vão transformar a visão de uma norma como dada para considerar sua constituição inicial, de modo a escancarar a dinâmica que a subscreve, para dar conta da forma específica que uma norma assume e de como ela autoriza certas dinâmicas de comportamento e não outras.

### 5.3 A questão do sujeito como contribuição crítica para o estudo das Relações Internacionais

A maior dificuldade deste caminho crítico, utilizando Foucault como guia, está justamente nas próprias críticas que ele recebeu e recebe. Neste ponto, sobre a questão do “si”, Foucault foi considerado como um individualista, que muitas vezes desconheceu o interesse maior de uma comunidade política. No entanto, para esta pesquisa, a disposição de construir um sujeito que governa a si mesmo e é capaz de resistir a determinados governos de conduta é a chave para se entender emancipação. Não que essa seja a solução para todos os problemas que nascem com as Relações Internacionais, mas não se pode ignorar que essa proposição se torna muito tentadora quando se pondera as características governamentais do sistema internacional.

Como foi discutido até aqui, o Estado Nacional sempre foi o ator mais relevante nas relações e isso criou uma dinâmica estrutural problemática para o sujeito. Tanto que as categorias de saber sempre foram dominadas pelo aparato do próprio Estado, ou seja, o poder é e continua sendo centralizado por formas de governo.

As relações que foram estabelecidas historicamente são de dominação, apropriação e ruptura e por isso para que exista a devida compreensão dos movimentos de resistência, analisa-se conjuntamente as relações de poder, os conflitos e as oposições. Questionando sobre quais identidades, ações e práticas são desejáveis, o que é considerado como patológico e o que pode ser normalizado.

Nas sociedades ocidentais europeias, o poder político evoluiu para formas mais centralizadas e com isso houve um “ desenvolvimento das técnicas de poder voltadas para os indivíduos e destinadas a dirigi-los de maneira contínua e permanente. ” (FOUCAULT, 2010b, p.350). Nisto, entra não somente o valor da democracia representativa, mas a obrigação de cada gesto ser mediado por dispositivos de monitoramento, em que tudo precisa ser controlado de acordo com a lógica da racionalidade de Estado responsável por fazer da biopolítica o governo sobre a vida.

Essa racionalidade liberal, típica das sociedades modernas, faz insurgir novas categorias de análises a respeito dos modos de subjetivação e seus desdobramentos na conjuntura política e ética. A concepção de uma crítica contrapondo essa razão de Estado serve para produzir o estranhamento em relação aos dispositivos e práticas de assujeitamento.

Como cada campo saber-poder demarca os princípios de sua própria transformação, uma determinada força não pode ser outra além dela mesma e não se moderniza de outro modo senão de acordo com suas próprias qualidades. A acomodação das forças de um campo de relações de poder depende das tensões estabelecidas e da resistência que uma força pratica sobre a outra.

Nesse sentido, o biopoder está presente tanto nas formas de dominação, como também nas formas de resistência. E atualmente, está unido ao capitalismo, compreendendo como o aumento e o confisco das riquezas conjecturam o incremento de poderes que utilizam as forças vitais como parte do processo de criação de riquezas. Cada etapa do capitalismo vai ter a sua biopolítica particular. O obstáculo hoje é abranger qual biopolítica envolveu a globalização e o encontro com o outro.

O modelo neoliberal, criticado por Foucault, leva o sujeito a supor que vive em um modelo de liberdade e autonomia e para lutar contra essas políticas de assujeitamento, ele deve aprender a libertar-se das formas de autogoverno que o poder pode o levar a abraçar.

O primeiro passo para tentar compreender as imbricações entre governo da vida e governo de si vai partir do entendimento do que pode ser considerado como crítica para Foucault. Na conferência de maio de 1978, intitulada *Qu'est-ce que la critique?*, o filósofo define crítica, ou seja, uma atitude que só pode existir em relação a outra coisa, diferente dela mesma.

Ao discutir a apropriação do sujeito pelas relações de poder, ou seja, o governo pela individualização com o uso de técnicas que determinam uma identidade e coercitivamente vinculam os indivíduos aos significados produzidos por elas, Foucault levanta a seguinte questão: Como constituir uma relação de luta com as formas de governo que exigem a manifestação da verdade na forma da objetivação do sujeito?

Nesse sentido, a atitude crítica surge como resistência à multiplicação, decomposição e diferenciação do poder e Foucault a intitula de “explosão da arte de governar”:

[...] nessa grande inquietude em torno da maneira de governar e na pesquisa sobre as maneiras de governar, localiza-se uma questão perpétua que seria: "como não ser governado assim, por isso, em nome desses princípios, em vista de tais objetivos e por meio de tais procedimentos, não dessa forma, não para isso, não por eles"; e se se dá a esse movimento da governamentalização, da sociedade e dos indivíduos ao mesmo tempo, a inserção histórica e a amplitude que creio ter sido a sua, parece que se poderia colocar deste lado o que se chamaria atitude crítica. [...] (FOUCAULT, 1990, p.38)

A atitude crítica é um processo que deve ser entendido como um contraponto ao processo histórico relativo as artes de governar, ou seja, como uma maneira de recusá-las e questioná-las. Enfim, uma maneira de se conduzir.

Analisando Kant, Foucault pondera que a forma de resistência está ligada a criação de uma atitude questionadora em relação aos exageros perpetrados pelo exercício de uma razão que, se utilizando do que considera como verdades, aprisiona e condiciona os sujeitos. Nesse sentido, a crítica traz para o sujeito, o direito de examinar a verdade sobre seus efeitos de poder e o poder sobre seus discursos de verdade. Não que Foucault entenda a crítica kantiana como um convite ao governo de si, mas ela a utiliza para demonstrar como deve-se desvincular verdade e conhecimento, tentando comprovar a necessidade de se escapar das armadilhas da minoridade, envolvendo as diferentes formas de relações de saber-poder-sujeito. (FOUCAULT, 1990)

Em *O governo de Si e dos outros*, Foucault vai utilizar três eixos para sua análise: formação dos saberes; matrizes normativas de comportamento e; constituição do modo de ser do sujeito. Assim, a noção de governo de si convém para descrever os modos de operação modernos e os sujeitos que nascem dos mesmos. Nesse sentido, é preciso produzir um saber aplicável aos corpos, que utilize tecnologias capazes de influenciar na conduta dos indivíduos, ou seja, um saber focado na conduta de si mesmo:

Enquanto a teoria do poder político como instituição refere-se, ordinariamente, a uma concepção jurídica do sujeito de direito, parece-me que a análise da governamentalidade – isto é, a análise do poder como conjunto de relações reversíveis – deve referir-se a uma ética do sujeito definido pela relação de si para consigo. (FOUCAULT, 2011, p.241)

Em contraposição aos dispositivos que determinam efeitos de dominação, são buscadas formas de relação do indivíduo consigo mesmo, para o alcance de uma

condição de satisfação e soberania de si. Pode-se configurar essas relações como a recusa relativa das práticas abusivas de controle das condutas.

Para Foucault, esse sujeito precisa dominar práticas, saberes e aprendizados, que ilustram o que ele considera como a busca pela arte de viver:

[...] devem ser entendidas como as práticas racionais e voluntárias pelas quais os homens não apenas determinam para si mesmas regras de conduta, como também buscam transformar-se e modificar seu ser singular, e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e que corresponda a certos critérios de estilo. (FOUCAULT, 2006, pp. 198-199)

A questão do cuidado de si, também discutida em *A História da Sexualidade*, diz respeito a um conjunto de práticas referentes a atividades de escrita, leitura, cuidados com o corpo, práticas de privação, exames de consciência, etc. Essas práticas estéticas são ligadas a uma questão ética, de como o indivíduo conduz a si mesmo e aos outros, que leva a novas formas de relação, produzindo efeitos de caráter político.

As considerações de Foucault levam a modos de resistir ao poder, por meio da prática refletida de um governo de si mesmo. Historicamente:

[...] nas ciências humanas, sociais e biomédicas, o cuidado de si é associado à terapia, normalmente referido ao cuidado do corpo e da saúde psíquica; já na área da filosofia, ele tem sido abordado em comparação ao conhecimento de si e seu recorrente contraste entre o antigo imperativo socrático e o “momento cartesiano”. (CANDIOTTO, 2010, p. 158)

O cuidado de si, pode ser entendido também como um princípio de inquietude permanente, ou seja, uma posição de resistência, se distanciando da posição dos críticos, que consideravam essa proposta de Foucault alinhada a uma percepção individualista do sujeito. O cuidado de si é, na verdade, dotado de uma qualidade política:

Como “princípio de inquietação permanente”, o cuidado de si tem uma aplicação claramente política. Na governamentalidade, o ato de conduzir os outros não exige a atitude de passividade ou a anulação da liberdade daquele que é conduzido. O outro da condução deverá sempre ser considerado um sujeito de ações, o que implica a possibilidade de “contracondutas”; estas constituem um dos domínios da governamentalidade que é a do governo de si mesmo, do direito dos governados de limitar os excessos dos diversos modelos de governança, de ordem doméstica, política, pedagógica, espiritual, médica. (CANDIOTTO, 2010, p. 161)

Ao considerar essa qualidade política, o cuidado de si pode ser localizado na relação de forças entre o eu e os outros, ou seja, na concretização das contracondutas, no ato de não ser dirigido a partir de certas técnicas e em nome de agentes determinados. É um embate travado dentro do próprio sujeito.

A característica ética deste tipo de governo está na tarefa moral de como organizar a própria existência. De tal modo, entre a vida governada e o governo de si não existe uma linha divisória que aparte essas esferas, mas sim uma demarcação tênue em que a crítica se abriga e permite ao sujeito a disposição de remeter ao outro, continuamente.

Agora, como remeter essa realidade a uma proposta crítica de análise das Relações Internacionais?

O primeiro ponto é entender o parecer positivista de que o Estado-Nação é o centro de todas as relações que se dão, no que se convém chamar de internacional. Desde os Tratados de Paz de Westphalia e a formação do sistema internacional moderno, o Estado desempenha o papel de condutor deste sistema. Essa realidade só passou a ser questionada em estudos mais recentes, quando se propõe considerar novos atores como relevantes, como as organizações internacionais, organizações não-governamentais, partidos políticos, sindicatos, o próprio indivíduo, entre tantos outros.

Hoje não existe uma sociedade internacional e sim atores que se colocam em posição de equivalência e isso influencia diretamente a circularidade do poder e saber. Mas como quebrar isso? Decompondo as hierarquizações de culturas e também os diferentes estágios de desenvolvimento para romper com as amarras do poder.

Um dos problemas mais comuns que se desdobram a partir desta realidade é que interesses e identidades passam a ser conceitos que vão permear as relações dos Estados, mas os autores de Relações Internacionais não discutem as questões políticas que envolvem as construções indenitárias dos Estados, como se estas fossem dadas *a priori*. Muitos focam nas forças externas que agem sobre os autores, sem levar em conta o peso das questões internas.

O segundo ponto, relacionado a questão da identidade, serve para examinar o porquê de algumas identidades serem dadas como naturais. Foca-se muito na perspectiva da raça e da etnia, sem levar em conta as questões religiosas ou de gênero. Em relações internacionais, não se pode confiar mais nas fronteiras tradicionalmente impostas para definir e analisar a identidade, pois essas servem

como paladinas das principais dicotomias do sistema: nós/eles, estrangeiros/cidadãos, nacional/internacional, etc.

Vivemos tempos não convencionais, os quais demandam análises não convencionais. Seria plausível dizer que a “presença soberana” perdeu boa parte de seu poder de “parergonalidade”, de sua capacidade de servir de moldura explicativa para o “real”. Paralelamente, notórios são os casos em que não se pode mais situar um “sujeito” responsável, causa monolítica de “suas” ações, ponto emanador de “sentido” – o centro está agora em toda a parte. Que satisfaçam quatro exemplos nossos da ordem do dia: o descontrole, a mobilidade e a invisibilidade dos “agentes” financeiros; a ruína dos “Estados falidos” como símbolo do total malogro da “missão civilizadora” ocidental; a “liquidez”, a disseminação e a força do terrorismo fundamentalista; a atomização do mundo cibernético e a incapacidade de se emoldurar o fluxo de informações em dispositivos legais. O Estado não goza mais do dogma da infalibilidade [...] (MUÑOZ, 2015, p. 06)

Falta para o campo se libertar das amarrações ocidentais e assumir uma posição mais descomprometida com os valores tradicionais. Para Campbell e Shapiro, “global ethics in general has been significantly inflected by a civilizational geographic imaginary” (1999, p. xi). A proposta dos autores é de uma visão da ética construída por meio de uma dinâmica temporal e não a partir de uma perspectiva a-histórica do ser humano, ou seja, reconhecer ideias que estão além das identidades políticas dominantes.

No sentido foucaultiano, a crítica precisa incorporar algum tipo de ruptura das formas de reprodução da ordem vigente. Pensando em termos subjetivos, tem que se levar em conta o sujeito que surge das transformações pós-Guerra-Fria e globalização, um sujeito coletivo.

Atualmente, o mundo vive uma onda de descentralização e transversalidade, por isso se torna cada vez mais complicado delimitarmos sujeitos monolíticos, como o Estado Nacional. O sujeito moderno, que é ainda o núcleo das relações internacionais, é um sujeito racional do conhecimento, que tem de admitir sua finitude e que resume a si mesmo em objeto do saber.

A soberania deu ao Estado essa característica de subjetividade, de representar o homem na esfera política:

[...] a soberania permite que o Estado-nação seja analisado como objeto de um saber empírico, dentro de uma determinada conjuntura histórica. Mais importante, o princípio de soberania emerge na modernidade como uma moldura, um parergon que traça a linha entre o interno – o espaço da “ordem” de cada Estado-nação – e o externo – o espaço do “caos” do sistema internacional. (MUÑOZ, 2015, p. 2)

Ou seja, funciona como o limite que separa o doméstico do estrangeiro, conseqüentemente daquilo que se classifica como estranho.

Com a sociedade disciplinar, vão ser fabricados sujeitos responsáveis por suas ações e também capazes de responder as conseqüências dessas ações. Quando o Estado substitui a visão de Deus como guia das ações, o sujeito sofre uma nova ingerência, sendo forçado a se incluir em alguma das identidades nacionais traçadas pelos próprios Estados.

#### Remetendo as Relações Internacionais:

Um dos instrumentos de que o Estado dispõe para assegurar que sua identidade nacional seja coesa e íntegra é sua política externa. De um ponto de vista meramente racionalista, é possível dizer que o “sistema internacional” é um conjunto de unidades independentes e autônomas entre si, atores unitários cujas identidades estão fixadas e dadas de antemão, antes mesmo que entrem em relações internacionais com seus pares. Em um trocadilho intraduzível, Campbell pontua, ao inverso, que a política externa – foreign policy – pode não estar preocupada com relações entre Estados entendidos como entes a-históricos, cujas identidades estão dadas e congeladas desde sempre, mas sim com o estabelecimento de fronteiras que constituem, a um só tempo, o “Estado” e o “sistema internacional”. A política externa, assim entendida, é uma política que torna “estrangeiro” – foreign – certos atores e eventos. Isso ocorre, eminentemente, pelo investimento performativo de “discursos de perigo”, por meio dos quais o “externo” é atrelado à insegurança, ao irracional, à anarquia. (MUÑOZ, 2015, pp. 3-4)

Quando se considera a História como um desenvolvimento da própria razão, o Estado vai ser o canal para que essa História se conclua. Tanto a História, quanto o Estado cumprem papéis e tem uma finalidade desenhada e com isso, o sujeito pode julgar o passado e os Outros a partir de seus valores pois, é o ápice da razão. A crítica incide justamente nesta finalidade. Como pode-se imaginar a História como algo linear e progressivo?

Para Foucault, por mais que o mundo tenha sido palco de intensas Revoluções e conflitos, a razão ocidental/moderna se institucionalizou como característica do Estado e do próprio ser, caminhando progressivamente com a História, instituindo verdades, mas sem fornecer elementos críticos.

Nietzsche igualmente pode fornecer respostas, com a ideia do eterno retorno, em que o tempo é eternamente cíclico, sem início e fim. E assim transcorre a existência do sujeito, recusando o princípio da soberania imposto historicamente, a identidade nacional, a separação entre interno e externo, o sentido histórico, a

delimitação de ideias de progresso e finalidade e por último, a dicotomia de valores estabelecida pelas características políticas e sociais atuais.

O problema é que hoje a realidade se alterou drasticamente e não se pode buscar nos sujeitos tradicionais configurações para explicar o real sem ser arbitrário, como na perspectiva do Estado-Nação. E aqui entra o questionamento às imposições teóricas traçado nesta pesquisa, existe um incômodo em relação aquilo que é considerado como real e verdadeiro e o que ocorre de fato.

A tentativa de tratar as contracondutas teóricas e demonstrar a importância de entender quem é o sujeito, tem a função de comprovar esse descontentamento e buscar algo com que o sujeito possa se identificar, sem propor posições de domínio e autoridade e sem contribuir para a constituição de determinada realidade, como muitas estruturas teóricas fazem.

Quando Foucault indica o poder como relacional, ele identifica a qualidade do poder de se transformar e se colocar como uma situação estratégica pertencente a determinada sociedade, que terá influências diretas na composição do sujeito.

Enquanto a razão moderna for o guia para os comportamentos sociais, políticos, econômicos, culturais, etc., a formação de identidades, de visões sobre o Outro e do próprio conhecimento serão ferramentas desse poder, que tem o Estado como peça-chave, inibindo cada vez mais a emancipação do sujeito:

Uma das realizações da razão imperial foi a de afirmar-se como uma identidade superior ao construir construtos inferiores (raciais, nacionais, religiosos, sexuais, de gênero), e de expeli-los para fora da esfera normativa do "real". Concordo que hoje não há algo fora do sistema; mas há muitas exterioridades, quer dizer, o exterior construído a partir do interior para limpar e manter seu espaço imperial. É da exterioridade, das exterioridades pluriversais que circundam a modernidade imperial ocidental (quer dizer, grego, latino, etc.), que as opções descoloniais se reposicionaram e emergiram com força. (MIGNOLO, 2008, p. 291)

Para Mignolo, o próprio termo desenvolvimento foi utilizado pela retórica da modernidade para encobrir a reorganização da colonialidade, compilada nas novas formas de controle e exploração de países considerados como Terceiro Mundo. O autor cita Eric Hobsbawm e sua obra *Barbarism: a user's guide* como exemplo de tentativa crítica, delimitando os momentos de barbárie pelos quais a sociedade moderna passava. Só que dentro da perspectiva iluminista de Hobsbawm, a crítica incide apenas nos "crimes bárbaros ocidentais", como no caso do Holocausto e não da escravidão negra e indígena.

Existem sim, movimentos emancipatórios dentro dessa perspectiva, mas eles são embrionários e as matrizes ocidentais são destruidoras. Houve durante muito tempo um aparato cultural, político e social que designou um pensar moderno, alinhado ao que se esperava da razão ocidental. Cabe aos que anseiam um movimento crítico, recusar os regimes de verdade, o papel que foi instituído tradicionalmente ao sujeito e rechaçar aquilo que se considera como “universal”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utilizar a metodologia de Foucault para propor uma análise da área de Relações Internacionais problematiza desde a concepção das escolas teóricas até a sua institucionalização, uma vez que as influências e ingerências de um campo do conhecimento não podem ser avaliadas somente por seus conteúdos, conceitos e métodos aparentes. Devem ser analisadas, além disso, de acordo com o contexto histórico em que são concebidas e dos motivos pelos quais se perpetuam, delimitando como, por quem e a quem elas são impostas.

A hipótese foi, inicialmente, comprovar que as ferramentas metodológicas e o dispositivo de poder em Foucault têm grandes efeitos no pensar político das Relações Internacionais e podem facilitar a libertação das afirmações baseadas no senso comum, de que só o Estado é responsável pela política e pela constituição das normas e das estruturas democráticas, o que impede uma maior reflexão sobre o político. O poder não está presente somente na esfera do Estado, está também naquelas mais resguardadas da liberdade dos cidadãos. E esse foi o objetivo central desta tese, olhar para o campo das Relações Internacionais a partir de questionamentos críticos.

Nem todas as questões foram respondidas, pois ainda existe uma batalha muito presente na denominação do internacional, então não seria Foucault o único autor capaz de responder todos os problemas conceituais e estruturais de um campo de conhecimento tão novo e específico. Mas, as suas contribuições foram extremamente satisfatórias para uma visão descentralizada e crítica das Relações Internacionais. Nesse sentido, compreende-se que existe sim a possibilidade de usar diferentes contribuições e visões para uma análise cada vez mais justa e emancipatória do sistema internacional.

A metodologia utilizada foi uma exaustiva pesquisa bibliográfica, para mapear as mais diversas contribuições das Ciências Humanas e das Ciências Sociais para o pensamento crítico, utilizando também as obras de Foucault como ferramenta questionadora e os mais diversos autores que se debruçam e se debruçaram sobre as Relações Internacionais, seja no escopo mais tradicional ou no que foi chamado nesta tese de contracondutas.

Uma ressalva precisa ser feita, as interpretações do pensamento de Foucault precisam ser analisadas de maneira contígua e continuada, pois a publicação das suas aulas no *Collège de France* traz transformações para os dispositivos propostos

em suas pesquisas iniciais. Sua obra precisa ser decifrada em conjunto para que sua metodologia seja compreendida de uma maneira mais completa e sua contribuição para os estudos seja real. Não foi utilizada nenhuma divisão temporal para o trabalho de Foucault, muitos dos seus estudiosos, o dividem em fases ou períodos, mas a contribuição dele aqui independe dessas categorias.

No primeiro capítulo, a discussão parte da busca de uma maior compreensão sobre o que pode ser considerado como campo de conhecimento das Relações Internacionais e quais foram as contribuições epistemológicas e ontológicas utilizadas, para que seja viável um diagnóstico dos vícios da área.

Não se pode desassociar Relações Internacionais e Ciências Sociais, pois durante muito tempo um campo foi estruturado de acordo com o outro. Relações Internacionais surge inicialmente como área de conhecimento a partir de contribuições da Ciência Política para o estudo da guerra e hoje, com os movimentos de globalização, as Ciências Sociais tem que analisar o internacional para compreender o seu próprio objeto de estudo.

As sociedades e os sujeitos são hoje internacionalizados, os fluxos de capital, bens, serviços, informações e pessoas se intensificam a todo momento e a percepção que se tem hoje de sociedade e indivíduo se choca diretamente com essa realidade. O encontro com o Outro, possibilitado por esses fluxos, que são até anteriores a globalização, pois o choque civilizacional existe quase que ao mesmo tempo em que ao indivíduo, transformou todas as fontes de conhecimentos estabelecidas.

Por isso, a necessidade de relembrar as contribuições iluministas sobre a razão humana. Entender como a compreensão sobre a razão foi fundada nas Ciências, traz a possibilidade de questionar até onde deve-se aplicar essa razão. A razão iluminista é realmente eficaz para analisar o movimento atual?

Para demonstrar as suas limitações foram analisadas as principais contribuições teóricas das Relações Internacionais e os seus valores arraigados. Percebeu-se que as contribuições ocidentais ainda são muito valorizadas na área, pois utilizam a visão e os interesses do Estado Nacional como denominador comum e mesmo aquelas perspectivas que se dizem críticas, como o construtivismo acabam por manter a crítica apenas como pretexto e não como uma ferramenta questionadora das análises políticas tradicionais. Fala-se muito em identidade e cultura, mas pouco se questiona sobre quais são as motivações e efeitos deste tipo de conceituação, incidindo sempre em um panorama racionalista das relações internacionais.

Não houve a tentativa de institucionalizar perspectivas teóricas como estruturalismo e pós-estruturalismo no campo das Relações Internacionais pois seguindo a matriz metodológica foucaultiana, deve-se estar sempre atento a essas categorizações, que não deixam de ser estratégias do poder.

O segundo capítulo serve para corroborar a ideia proposta inicialmente de que a razão iluminista não poder ser utilizado como parâmetro exclusivo para análises mais completas. Por isso, é resgatado da pesquisa de Mestrado as contribuições habermasianas para o que pode ser considerado como uma Teoria Crítica Internacional.

A modernidade e o uso da razão instrumental e depois comunicativa, neste momento, foram entendidas como um caminho emancipatório, que vai ser mais tarde questionado pelas Ciências Sociais e também pela área das Relações Internacionais.

Apesar de Habermas ser utilizado como um autor com distintas contribuições para o estudo do internacional, principalmente seus escritos mais recentes sobre a realidade da União Europeia, na proposta crítica instituída nesta tese, ele não é considerado como suficiente. Primeiro, por ser um autor ligado ao ponto de vista europeu do mundo e também um defensor das instituições ocidentais e segundo por sua contribuição crítica ser uma contribuição normativa.

O modelo crítico habermasiano encontra-se fragilizado pela própria razão, pois não se liberta das perspectivas liberais criticadas por Foucault, a própria esfera pública apesar de sua proposta emancipatória, é entendida como um mecanismo de opressão.

O projeto emancipatório da Escola de Frankfurt deixa de enxergar categorias de luta, que não fazem parte do escopo tradicional ocidental. E mesmo autores como Linklater e Cox, que propõe uma Teoria Crítica Internacional, não conseguem se desvincular dos sistemas tradicionais de inclusão e exclusão.

O otimismo iluminista do qual Habermas é partidário fez com que as práticas consideradas “heroicas” trouxessem consigo características de segregação e aversão a alteridade, tudo em nome da razão. Por mais que todas as análises modernas e críticas tenham proposto formas de emancipação, elas nunca se emanciparam da própria razão ocidental e esse é o grande problema da crítica normativa.

Oferecer saídas normativas frente às diversidades atuais se torna um método arriscado, pois implica na racionalização de processos que podem levar a práticas hegemônicas, como é o caso dos Direitos Humanos. Existe o problema da efetivação

e também de questionar os próprios projetos e políticas. A teoria habermasiana não se coloca como objeto de dúvida, trabalha com certezas e assim, não alcança a crítica proposta.

Uma das dúvidas que podem ser estimuladas com a leitura deste capítulo é: Até que ponto os diagnósticos de Foucault também não são considerados ocidentais? Sim, ele realmente é um autor dentro da perspectiva ocidental, mas sua proposta metodológica de reavaliar constantemente os dispositivos de poder só funciona por ele ser francês e viver dentro dessa realidade, não tem como realizar uma crítica ao panorama ocidental sem pertencer ao mesmo e Foucault deixa isso muito claro ao estabelecer a tríade: saber, poder e sujeito.

O paradigma da desconstrução proposto por Foucault visa examinar a hierarquia e propor novos olhares, não invertendo simplesmente a hierarquia mas criando alternâncias para que seja possível o questionamento e a crítica a determinado sistema de pensamento, por isso se distancia da crítica normativa de Habermas, além de apontar as “irracionalidades” da razão, provocação presente durante toda essa pesquisa.

O terceiro capítulo serve para demonstrar como Foucault pode ser relacionado com as Relações Internacionais. O primeiro ponto incide em evidenciar como as contribuições que se baseiam apenas nos estudos relacionados a governamentalidade não são suficientes para uma crítica ao campo de Estudo. Eles funcionam da mesma maneira que as demais contribuições apresentadas aqui, simplesmente como um parâmetro de análise rasa das problemáticas do internacional.

Para entender o que pode ser considerado como governamentalização do Estado nas Relações Internacionais foram escolhidas três temáticas: Direitos Humanos, a ONU e a Guerra ao Terror.

Ao relacionar o papel da ONU e dos Direitos Humanos com o biopoder tenta-se determinar qual o tipo de condução utilizada no sistema internacional. Para tanto, define-se o que é discurso para Foucault e como esses discursos foram usados pela ONU e pela retórica dos Direitos Humanos para estabelecer condutas apropriadas ao poder das potências dominantes.

As análises que relacionam o fenômeno conhecido como Guerra ao Terror e o poder soberano servem para identificar um comportamento estratégico norte-americano de propagar os seus ideais democráticos e fortalecer as suas estratégias

de poder no sistema internacional, mantendo o modelo ocidental de inclusão e exclusão.

Como a chave desta tese está na metodologia de Foucault, o quarto capítulo se propõe a explorar essa metodologia e quais seriam as suas reais contribuições para a crítica em Relações Internacionais, definindo a arqueologia e a genealogia e as suas utilizações pelas Ciências.

Muitos autores específicos de Relações Internacionais foram analisados neste capítulo, desde os que utilizam Foucault como alternativa crítica, como ponte para uma análise do discurso e como instrumento para a apreciação da política internacional, no caso se detendo a governamentalidade.

A última parte deste capítulo está voltada as críticas sobre a utilização de Foucault em Relações Internacionais, assinalando as fragilidades desta apropriação. Além de demonstrar que essa apropriação por parte dos teóricos de Relações Internacionais não condiz com a metodologia proposta pelo próprio Foucault, pois muitos dos discursos utilizando ainda mascaram práticas políticas.

O quinto capítulo serve como um balanço dos encontros e desencontros de Foucault na área por meio do diagnóstico do que se convém chamar de contracondutas. Para isso, é realizado um estudo sobre as contracondutas indicadas por Foucault como configuração de afirmação da própria subjetividade e das formas de resistência.

Também são ponderadas as contracondutas específicas das Relações Internacionais, para esse momento foram selecionadas duas teorias consideradas como marginalizadas pelo *mainstream* da área: feminismo e pós-colonialismo. Ambas buscam se libertar das condições tradicionais impostas pelas teias do poder e ter voz no sistema internacional.

Por que é importante caracterizar esses movimentos teóricos como contracondutas? Para legitimar a sua ação e deixar claro as formas de assujeitamento que condicionam o funcionamento do sistema internacional, já que nem o Estado Nacional e nem o homem moderno devem ser critérios para a verdade.

O último momento desta tese foi a reflexão sobre a questão do sujeito para identificar se existe a possibilidade de uma perspectiva crítica utilizando Foucault nas Relações Internacionais. Qual o real significado do sujeito nas Relações Internacionais?

O sujeito possui as ferramentas necessárias para romper com as amarras do poder e entender a governamentalidade como um processo vertical e horizontal, podendo assim se emancipar das imposições simbólicas da perspectiva do Estado Ocidental, que permeiam todas as esferas da vida.

As Relações Internacionais são um projeto positivista que toma um fato como verdade em si mesmo e não como uma construção derivada de um sistema simbólico. Quando os autores de Relações Internacionais compreendem o Estado como um conceito fixo, eles estão colaborando com a manutenção deste Estado, mesmo em momentos de questionamento, como agora com a ideia de globalização e cosmopolitismo. A própria formação da identidade dos Estados está condicionada a práticas políticas de inclusão e exclusão.

A busca por uma via desconstrutivista é relacionada com o fato dos contextos serem os mais diversos, não se pode afirmar que existe uma sociedade internacional institucionalizada, o que existe são as mais diferentes relações e interações entre atores, que buscam sempre por meio da apropriação das esferas de poder, uma posição de equivalência. E essa dinâmica interfere diretamente na circularidade do poder e saber, cabe aos estudiosos da área notarem e indicarem essa dinâmica.

O modelo ocidental é um acordo da própria sociedade internacional em privilegiar uma construção “emancipatória” da individualidade, sem levar em conta as inseguranças que ela institui ou reforça.

As próprias ontologias de integração são criadas para a domesticação das alteridades, tomando o espaço do Outro. E nessa relação, não se constrói uma totalidade, apenas se aceita a apropriação do espaço do Outro, sem grandes contradições e questionamentos.

A contribuição de Foucault como alternativa para se desprender dos binarismos tradicionais leva as mais diversas possibilidades de luta e de enfrentamento as formas de dominação. No entanto, para ele, ou se reproduz a luta ou se reproduz a ausência dela e aqui, suas contribuições começam a se esvaziar, pois, o parâmetro é a própria contradição.

Para uma contribuição emancipatória, o homem não pode ser apenas produto de sistemas de pensamento e poder e sim ser o próprio agente do processo. Ainda se busca perspectivas críticas neste sentido. Portanto, as proposições desta tese não pretendem ser definitivas, pois muitos dos questionamentos levantados aqui merecem

um aprofundamento maior e essa é tarefa infindável do campo das Relações Internacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Entre o reino e a glória**: Uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Boitempo, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- APODACA, C. **Understanding U.S. Human Rights Policy**: a paradoxical legacy. New York: Routledge, 2006.
- ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. Brasília: Editora UnB, 2003.
- ASHLEY, Richard, Untying the Sovereign State: a Double Reading of the Anarchy Problematique, **Millennium: Journal of International Studies**. 17: 1988, p. 227-262.
- BERGER, P. e BERGER, B. **O que é uma instituição social?** In: FORACCHI, M. e MARTINS, J. S. Sociologia e Sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978, pp. 187-199.
- \_\_\_\_\_. **Socialização**: como ser um membro da sociedade. In: FORACCHI, M. e MARTINS, J. S. Sociologia e Sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1978. pp. 200-214.
- BERGER, P. e LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BICUDO, Hélio. Defesa dos Direitos humanos: Sistemas Regionais. **Estudos Avançados**, 17 (47), 2003, p. 224-236.
- BLANEY, D.; INAYATULLAH, N. The Westphalian deferral. **International Studies Review**, v.2, n.2, p.29-64, 2000.
- BRONNER, Stephen Eric. **Da Teoria Crítica e seus teóricos**. Trad. Tomás R. Bueno e Cristina Meneguelo. Campinas: Papyrus, 1997.
- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**: Um estudo da ordem política mundial. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- CALHOUN, Craig e WIEVIORKA, Michel. Manifesto para as Ciências Sociais. **Soc. estado**. vol.30 no.3 Brasília Sept./Dec. 2015
- CAMPBELL, David, **Writing Security**: United States Foreign Policy and the Politics of Identity. Manchester: Manchester University Press, 1998.
- CAMPBELL, David and DILLON, Michael. **The political subject of violence**. Manchester : Manchester University Press, 1993.

- CAMPBELL, David and SHAPIRO, Michael J. **Moral Spaces: Rethinking Ethics and World Politics**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.
- CANDIOTTO, Cesar. Ética e Política em Michel Foucault. **Trans/Form/Ação**, Marília, v.33, n.2, p.157-176, 2010.
- CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise: 1919-1939**. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- CARDOSO, Elio. **Tribunal Penal Internacional: Conceitos, Realidades e Implicações para o Brasil**, Brasília: FUNAG, 2012.
- CERVO, Amado Luiz. Conceitos em Relações Internacionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**. N. 51(2), 8-25, 2008.
- COMTE, Augusto. **Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti; traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores)
- COX, Robert W. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. **Cambridge Studies in International Relations**, v. 26. 1983.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 12 ed. São Paulo: Ática, 2000.
- DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Tradução: Hermínio Carvalho. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DEAN, M. **Governing societies: Political perspectives on domestic and international rule**. Buckingham: Open University Press, 2007.
- DEATH, C. Counter-conducts: A Foucauldian analytics of protest. **Social Movement Studies**, 9(3), 2010, 235–251.
- DESCARTES, René. **Discurso do método**. tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (Clássicos)
- DER DERIAN, James. **Critical Practices in International Theory: Selected Essays**. London: Routledge, 2009.
- DER DERIAN, James and SHAPIRO, Michael J. **International/Intertextual Relations: Postmodern Readings of World Politics**. Maryland: Lexington Books, 1998.
- DIEZ, Thomas e STEANS, Dill. **A useful dialogue? Habermas and International Relations**. *Review of International Studies*. 31, 127–140, 2005.
- DILLON, Michael. Sovereignty and Governmentality: From the Problematics of the New World Order to the Ethical Problematic of the World Order. **Alternatives: Global, Local, Political**, Vol. 20, No. 3, 1995, 323-68.

DILLON, Michael and REID, Julian. Global Liberal Governance: Biopolitics, Security and War. **Millennium Journal of International Studies**. 30: 1, 2001, p. 41-65.

DONNELLY, Jack. International human rights: a regime analysis. **International Organization**, vol. 40, n. 3, 1986, p. 599-642.

DORNELLES, João Ricardo W. **Guerra Imperial Permanente versus Direitos Humanos**. Artigo apresentado no Seminário “Direitos Humanos – Viena +10 – Desafios e Perspectivas”. Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio, out. 2003.

DREYFUS, Hubert e RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: forense Universitária, 1995.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá**. Teoria das relações internacionais. Tradução de Ane Lize Spaltemberg de Sequeira Magalhães, Brasília: Edunb, 2000.

EPSTEIN, Charlotte. The postcolonial perspective: an introduction. **International Theory**, v. 6, n. 2, p. 296-311, 2014.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

FREITAG, Barbara. **A questão da moralidade: da razão prática de Kant à ética discursiva de Habermas**. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 1(2): 7-44, 2.sem. 1989.

\_\_\_\_\_. **Teoria Crítica: Ontem e Hoje**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

\_\_\_\_\_. **A Coragem da Verdade: O governo de si e dos outros II**. Curso no Collège de France (1983-1984). São Paulo: Martins Fontes, 2014d.

\_\_\_\_\_. **A Hermenêutica do Sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1998.

\_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

\_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas**. Cadernos PUC, Rio de Janeiro, 4a.ed.,ano 6, n. 74, p. 05-82, 1991.

\_\_\_\_\_. **Aulas sobre a Vontade de Saber: Curso no Collège de France (1970-1971)**. São Paulo: Martins Fontes, 2014a.

\_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos II: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento.** 1 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

\_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos IV: Estratégia, poder e saber.** 1 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade e Política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

\_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos X: Filosofia, Diagnóstico do Presente e Verdade.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

\_\_\_\_\_. **Do Governo dos Vivos: Curso no Collège de France (1979-1980).** São Paulo: Martins Fontes, 2014b.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 2010a.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade: a vontade de saber.** São Paulo: Paz e Terra, 2014c. v. 1.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade: O Cuidado de Si.** Rio de Janeiro: Graal, 1985. v. 3.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder.** Trad. Roberto Machado. 22ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da Biopolítica.** Curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. Nietzsche, genealogia e história. In: **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro, Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. 1982. In: DREYFUS, Hubert e RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro: forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. Omnes et Singulatim: uma crítica da razão política. In: **Ditos e Escritos V: ética, sexualidade, política.** (p. 348-378). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b.

\_\_\_\_\_. **O uso dos prazeres e as técnicas de si.** In: *Ditos e escritos: ética, sexualidade e política*, vol 5. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975).** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: M. Fontes, 2010c.

\_\_\_\_\_. **Qu'est-ce que la critique?** Critique et Aufklärung. Bulletin de la Société française de philosophie, Vol. 82, nº 2, pp. 35 - 63, avr/juin 1990 (Conferência proferida em 27 de maio de 1978). Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: <http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/critica.pdf> Acesso em: 24 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território e população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. **What is Enlightenment?** In: *The Foucault Reader*, edited by Paul Rabinow, pp. 32-50. New York: Pantheon Books, 1984. *Original Publication:* Qu'est-ce que les Lumières ?

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir:** história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

FOURNIER, Philippe. Michel Foucault's Considerable Sway on International Relations Theory. **Bridges:** Conversations in Global Politics and Public Policy, Vol. 1: Iss. 1, Article 3. Disponível em: <http://digitalcommons.mcmaster.ca/bridges/vol1/iss1/3> Acesso em 03 de dezembro de 2017.

GARDINER, Patrick (org.). **Teorias da história.** 4. ed. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GIMBO, Fernando. Epistemologia e Arqueologia: Foucault e a História da Ciência Francesa. *Kínesis*, Vol. IX, nº 20, Julho 2017, p. 99-125.

GONÇALVES, Williams. **Relações Internacionais.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

\_\_\_\_\_. Relações internacionais. **Biblioteca virtual do CEDEP**, UFRGS, 2003. Disponível em: [http://www.cedep.ifch.ufrgs.br/Textos\\_Elet/pdf/WilliamsRR.II.pdf](http://www.cedep.ifch.ufrgs.br/Textos_Elet/pdf/WilliamsRR.II.pdf). Acesso em: 10 de novembro de 2017.

GORDON, Colin. **Governmental rationality:** An introduction. In: BURCHELL, et. al. (eds.). *The Foucault effect: Studies in governmentality.* Chicago: University of Chicago Press, 1991.

GRIFFITHS, Martin. **International Relations Theory for the Twenty-First Century:** an introduction. New York: Routledge, 2007.

GROVOGUI, Siba. Criticism and Form: speech acts, normativity and the postcolonial gaze. In: DEBRIX, François (ed.). **Language, agency and politics in a constructed world**. Nova York: M.E. Sharpe Inc., 2003, p. 121-142.

\_\_\_\_\_. Rituals of Power: Theory, Languages and Vernaculars of International Relations. **Alternatives**, n. 23, 1998, p. 499–529.

GUERRA-BARÓN, Angélica. Biopower and International Relations. 20 de novembro de 2017. **Oxford Research Encyclopedia of International Studies**. Disponível em: <<http://internationalstudies.oxfordre.com/view/10.1093/acrefore/9780190846626.001.0001/acrefore-9780190846626-e-80>> Acesso em: 10 de maio de 2018.

HABERMAS, Jürgen. **La Constelación Posnacional**: ensayos políticos. Barcelona: Paidós, 2000.

\_\_\_\_\_. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. Tradução de George Spencer; Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **Between facts and norms**: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy. Cambridge: MIT Press, 1998.

\_\_\_\_\_. **Conhecimento e Interesse**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

\_\_\_\_\_. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

\_\_\_\_\_. **Era das Transições**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. **Identidades nacionales y postnacionales**. Madrid: Tecnos, 1989.

\_\_\_\_\_. Lutas pelo reconhecimento no Estado Constitucional Democrático. In: TAYLOR C. (org.) **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget. 2000.

\_\_\_\_\_. **O Ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **O discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

\_\_\_\_\_. **O passado como futuro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.

\_\_\_\_\_. Que significa socialismo hoje? Revolução recuperadora e necessidade de revisão da esquerda. In: **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, 30:43-61, Julho, 1991.

\_\_\_\_\_. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990a.

\_\_\_\_\_. **Pensamento pós-metafísico**: ensaios filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990b.

\_\_\_\_\_. **Teoría de la acción comunicativa**. V. I. Trad. de Manuel Jimenez Redondo. Madrid: Taurus, 1987a.

\_\_\_\_\_. **Teoría de la acción comunicativa**. V. II. Trad. de Manuel Jimenez Redondo. Madrid: Taurus, 1987b.

\_\_\_\_\_. Modernidade - Um Projeto Inacabado. In: ARANTES, O. & ARANTES, P. **Um Ponto Cego no Projeto Moderno de Jürgen Habermas**. São Paulo: Brasiliense, pp. 99-123, 1992.

HALL, Stuart. Old and new identities, old and new ethnicities. In Anthony D. King, ed., **Culture, globalization and the world system**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1991.

HANSSEN, Beatrice. A Teoria Crítica e o pós-estruturalismo: Habermas e Foucault. In: RUSH, Fred. (org). **Teoria Crítica**. Trad. Beatriz Katinsky e Regina Andrès Rebollo. Aparecida: Idéias e Letras, 2008, p. 329-360.

HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2: 307-324, 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 de novembro de 2017.

HINDESS, B. Politics as Government: Michel Foucault's Analysis of Political Reason. **Alternatives: Global, Local, Political** p.389-413, 2005.

HONNETH, Axel. Foucault's Theory of Society: A systems-Theoretic Dissolution of the Dialectic of Enlightenment. In: **The Critique of Power: Reflective Stages in a Critical Social Theory**. Cambridge: The MIT Press, 1991, p. 176-202.

HORKHEIMER, M. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica**. In: W. Benjamin, M. Horkheimer, T. W. Adorno, J. Habermas. **Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Coleção Os Pensadores).

HORKHEIMER, M e Adorno, T. W. **Conceito de Iluminismo**. in W. Benjamin, M. Horkheimer, T. W. Adorno, J. Habermas. **Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores)

JABRI, V. Michel Foucault's analytics of war: The social, the international, and the racial. **International Political Sociology**, 1, 2007, 67–81.

JOSEPH, Jonathan. The Limits of Governmentality: Social Theory and the International. **European Journal of International Relations**. 16: 2, 2010, p. 223-246.

JESUS, Diego Santos Vieira de. **O baile do monstro**: O mito da Paz de Vestfália na história das relações internacionais modernas. *História* [online]. 2010, vol.29, n.2, pp.221-232.

JOSEPH, Jonathan. Governmentality of What? Populations, States and International Organizations. **Global Society**, Vol. 23, No. 4, 2009, p.413-427.

JUNIOR, Oswaldo Giacoia. **Sobre Jürgen Habermas e Michel Foucault**. *Trans/Form/Ação*. V.36, p. 19-32, 2013.

KRASNER, Stephen D. Westphalia and all that. In: GOLDSTEIN, J.; KEOHANE, R. (Eds.) **Ideas and foreign policy**: beliefs, institutions and political change. Ithaca, Londres: Cornell University Press, 1993. p.235-264.

KEOHANE, Robert; NYE JR., Joseph. **Power and Interdependence**: World Politics in transition. Boston: Little, Brown and Co., 1986.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

LAFER, Celso. A ONU e os direitos humanos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 169-185, dec. 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1992.

LAPID, Yosef. The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positivist Era. **International Studies Quarterly**, v.33, n.3, p. 235-254, 1989.

LARSEN, Henrik, **Foreign Policy and discourse analysis; France, Britain and Europe**. London and New York: Routledge, 1997.

LATOUCHE, S. **A ocidentalização do mundo**: ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária. Tradução de Celso Mauro Paciornik. Petrópolis: Vozes, 1994.

LEBRUN, G. Sobre a ideia de epistemologia, In: **A filosofia e sua história**, São Paulo: Cosacnaif, 2006

LIMA, Betina Stefanello. **Teto de Vidro ou Labirinto de Cristal?** As margens femininas das ciências. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, 2008.

LINKLATER, Andrew. **Dialogic politics and the civilizing process**. *Review of International Studies*. 2005, 31, 141–154.

\_\_\_\_\_. Global civilizing processes and the ambiguities of human interconnectedness. **European Journal of International Relations**, 16(2), 155-178, *abril 2010*.

\_\_\_\_\_. Citizenship, Humanity, and Cosmopolitan Harm Conventions. **International Political Science Review** (2001), Vol 22, No. 3, 261–277.

\_\_\_\_\_. **Critical Theory and World Politics**: Citizenship, sovereignty and humanity. Special Indian Edition, Delhi: Routledge/Manohar, 2008.

\_\_\_\_\_. Human Interconnectedness. **International Relations**, 2009 23: 481-497.

\_\_\_\_\_. Transforming political community: a response to the critics. **Review of International Studies**. 1999, 25, 165–175.

\_\_\_\_\_. The Question of the Next Stage in International Relations Theory: A Critical-Theoretical Point of View. **Millennium Journal of International Studies**, 1992 21: 77-98.

\_\_\_\_\_. *The transformation of political community*: E. H. Carr, critical theory and international relations. **Review of International Studies**. 1997, 23, 321–338.

\_\_\_\_\_. **World History and International Relations**. International Relations. 2007 21: 355. Disponível em: <<http://ire.sagepub.com/content/21/3/355.citation>> . Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais**: Teoria e História. São Paulo: Saraiva, 2004.

MAIA, Antonio Carlos. **Algumas considerações sobre o conceito de poder em Michel Foucault**. 1988. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas)–Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1988.

MANNHEIN, Karl. O Problema de uma Sociologia do Conhecimento. In: R. Antonio Bertelli *et al* (org.) in **Sociologia do Conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

\_\_\_\_\_. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1976.

MANZO, Kate. Critical Humanism: Postcolonialism and Postmodern Ethics. **Alternatives**, 22, 3, July-September 1997: 381-408.

MEARSHEIMER, John J. E.H. Carr vs. Idealism: The Battle Rages On. In: **International Relations**, Vol 19(2), 2005c, pp. 139–152.

\_\_\_\_\_. **The tragedy of great power politics**. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

MERQUIOR, José Guilherme. **Michel Foucault: ou o Nihilismo de Cátedra**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: A opção Descolonial e o significado de Identidade em Política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, no 34, p. 287-324, 2008.

MILLIKEN, Jennifer. The Study of Discourse in International Relations: A Critique of Research and Methods. **European Journal of International Relations**. 5: 2 (1999), 225-254.

MONTE, Isadora Xavier do. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril, 2013.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo; Brasília: Editora da UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MUÑOZ, Luciano de Rosa. O sujeito nas Relações Internacionais: um problema epistemológico. **Universitas Relações Internacionais**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 1-13, jan./jun. 2015.

NEAL, Andrew. Foucault in Guantanamo: Towards an Archaeology of the Exception. **Security Dialogue**. 37: 1 (2006), 31-46.

NICKEL, J. Human Rights in: **Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Fri Feb 7, 2003; substantive revision Sat Nov 8, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **A Gaia Ciência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. **Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

NOGUEIRA, João Pontes e MESSARI, Nizar. (org.). **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NYE, Joseph N. **Conflitos depois da Guerra Fria: intervenção e instituições**. In: *Cooperação e conflito nas relações internacionais*. São Paulo: Editora Gente, 2009.

OSIANDER, A. Sovereignty, International Relations, and the Westphalian myth. **International Organization**, v.55, n.2, p.251-287, primavera 2001.

PARSONS, Talcott. **Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas**. São Paulo: Pioneira, 1969.

\_\_\_\_\_. (org.). **A sociologia americana: perspectivas, problemas, métodos**. São Paulo: Cultrix, 1968.

PATRIOTA, Antonio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: A Articulação de um Novo Paradigma de Segurança Coletiva**. Brasília: Instituto Rio Branco e FUNAG, 1998.

PECEQUILO, Cristina S. **A Política Externa dos Estados Unidos**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

PORTOCARRERO, Vera. (org.) Filosofia, história e sociologia das ciências. In: **Abordagens contemporâneas** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.

POPOVICIU, Adrian-Claudiu. David Mitrany and functionalism. The beginnings of functionalism. **Revista Română de Geografie Politică**. Year XII, no. 1, May 2010, pp. 162-172.

POPPER, Karl. **Lógica da pesquisa científica**. São Paulo: EDUSP, 1985.

REID, Julian. **The Biopolitics of The War on Terror: Life Struggles, Liberal Modernity, and The Defence of Logistical Societies**, Manchester: Manchester University Press, 2006.

\_\_\_\_\_. The Biopolitics of the War on Terror: A Critique of the 'Return of Imperialism' Thesis in International Relations. **Third World Quarterly**, Vol. 26, No. 2 (2005), pp. 237-252.

RESENDE, Erica. **A crítica pós-moderna/pós-estruturalista nas Relações Internacionais**. Boa Vista: Editora UFRR, 2010.

RIGUEIRA, Paulo. Relações Internacionais como disciplina. **Relações Internacionais**. Dezembro: 2012 36 [ pp. 023-046 ]

ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. **Relações Internacionais: teorias e agendas**. Brasília: IBRI, 2002.

ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **Mal-estar na modernidade: Ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

RUSH, Fred. (org.). **Teoria Crítica**. Trad. Beatriz Katinsky e Regina Andrès Rebollo. Aparecida: Idéias e Letras, 2008.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por que é tão difícil construir uma teoria crítica? **Revista Crítica de Ciências Sociais**. N. 54, junho de 1999.

\_\_\_\_\_. **Entre Próspero e Caliban**: Colonialismo, Pós-colonialismo e interidentidade. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 66, Julho 2003, p. 24-29.

SARAIVA, José Flávio Sombra e CERVO, Amado Luiz. **O crescimento das Relações Internacionais no Brasil**. Brasília: IBRI, 2005.

SCHOUTEN, P. **Theory Talk #49**: John Mearsheimer on Power as the Currency of International Relations, Disciplining US Foreign Policy, and Being an Independent Variable, *Theory Talks*, <http://www.theory-talks.org/2012/06/theory-talk-49.html> (24-06-2012)

SCHUTZ, Alfred. Bases da fenomenologia. In: WAGNER, H. (Org). (1979) **Fenomenologia e relações sociais**: textos escolhidos de Alfred Schutz. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SELBY, Jan. Engaging Foucault: Discourse Liberal Governance and the limits of Foucauldian IR. **International Relations**, 2007, 21: 324-345.

SELIS, Lara. **Por uma imaginação das ausências**. Artigo apresentado em 1º Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais 12 e 13 de Julho de 2012, Finatec - Brasília

SENELLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. In: **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP. São Paulo: vol. 7, n. 1-2, 1995. p. 6.

SETH, S. **Post-colonial theory and international relations**: a critical introduction. Abingdon-on-Thames: Routledge, 2013.

SIMMEL, Georg. O Campo da Sociologia. In: MORAES FILHO, Evaristo (Org.). **Georg Simmel**: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

SOUZA, Jessé e OËLZE (Orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Editora da UnB, 1998.

SUANO, Marcelo J. F. O discurso teórico nas Relações Internacionais. **Civitas**. Porto Alegre. Vol. 5, nº 2, jul-dez 2005, pp. 245-274.

SYLVESTER, Christine. **Feminist Theory and International Relations in Postmodern Era**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

\_\_\_\_\_. **Gendering World Politics**: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era. New York: Columbia University Press, 2001.

TICKNER, J. Ann. You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists. **International Studies Quarterly**. (1997) 41, 611-632.

TOFT, Peter. John J. Mearsheimer: an offensive realist between geopolitics and power. **Institut for Statskundskab Københavns Universitet**. Disponível em [http://polsci.ku.dk/arbejdspapirer/2003/ap\\_2003\\_01.pdf](http://polsci.ku.dk/arbejdspapirer/2003/ap_2003_01.pdf). Acesso em 12 de agosto de 2017.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O Caótico Século XXI**. Rio de Janeiro, RJ : Alta Books, 2015.

WALKER, Rob B. J. International Relations and the Concept of the Political. In: BOOTH, Ken; SMITH, Steve (eds.). **International Relations Theory Today**. University Park: University of Pennsylvania Press, p.306-327, 1995.

\_\_\_\_\_. **Inside/Outside: Relações Internacionais como teoria política**. Rio de Janeiro: PUC, 2013.

\_\_\_\_\_. **The Double Outside of the Modern International**. Fifth International Conference on Diversity in Organizations, Communities and Nations. Central Institute of Ethnic Administrators, Beijing, China. June 30 – July 3, 2005.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. London: Routledge, 1991.

\_\_\_\_\_. Structural Realism after the Cold War. In: **International Security**, Vol. 25, No. 1, 2000, pp. 04-41.